

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Sexta Feira, 11 de Novembro de 2011 Nº 25681

PODER EXECUTIVO

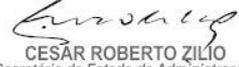
ATO DO GOVERNADOR

ATO N. 4.970/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 803077/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IZAURA ANHON**, portador (a) do RG nº 12298050/SSP/MT e do CPF nº 549.690.189-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 8 Meses e 8 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de Novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.971/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 803215/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALEXIS SERRA**, portador (a) do RG nº 339232/SSP/MT e do CPF nº 065.874.291-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 2 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

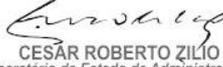
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de Novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.972/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 803336/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA LINO FIUZA DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 0337185-9/SSP/MT e do CPF nº 328.112.501-82, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL C-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 8 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de Novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.973/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 803533/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ZILDA RODRIGUES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 01256106/SSP/MT e do CPF nº 293.145.851-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 7 Meses e 25 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltró
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Adriano Breunig
Secretário de Estado das Cidades	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Eder de Moraes Dias

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de Novembro de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.974/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 803718/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **RITA DE CÁSSIA DE ARRUDA E SILVA**, portador (a) do RG nº 042653/SSP/MT e do CPF nº 314.043.321-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 C-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 9 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de Novembro de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.975/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 803824/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Compulsoriamente**, o (a) Sr (a). **GUTEMBERG AMARO FERREIRA**, portador (a) do RG nº 014053/SSP/MT e do CPF nº 112.347.921-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE POLICIA A-00, 40 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 3 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de Novembro de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.976/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 640921/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.689/2011, de 22.08.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a **Aposentadoria Voluntária**, do Sr (a). **JOEL BENEDITO VIANA**, portador (a) do RG nº 178746-2/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações ..."

LEIA – SE:

"... fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de Novembro de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.977/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 804296/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANELCINO GONCALVES**, portador (a) do RG nº 08328242/SSP/MT e do CPF nº 079.694.811-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 8 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de Novembro de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.978/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 804323/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **EDVALDO JOSE DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 17874077/SSP/SP e do CPF nº 065.749.628-62, na graduação de CABO C-00, proporcional a 27 Anos, 3 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de Novembro de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.979/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 804531/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MAIRING SANTOS E SILVA**, portador (a) do RG nº 0200763-0/SSP/MT e do CPF nº 241.295.851-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA MILITAR, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de Novembro de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.980/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 804665/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA ALVES GARAJAU**, portador (a) do RG nº 0641197/SSP/MT e do CPF nº 275.109.801-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de Novembro de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

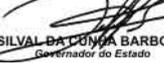


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.981/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº nº 273138/2009-CCV, resolve **autorizar** a servidora **MARIA DO CARMO SOUZA**, Matrícula Funcional 704820021, Cargo PNS do SUS, Perfil Biológica, lotada na Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a se autentar do País, no período de 01 de novembro de 2011 a 31 de outubro de 2012, com a finalidade de realizar "Estágio de Doutorado na Modalidade "Sanduíche" junto a University of Massachusetts-Lowell nos Estados Unidos das Américas, com ônus para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de novembro de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCOBEDO DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2936/SAD/2011

Dispõe sobre **progressão horizontal da servidora da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Professores da Educação Superior da Fundação do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.**

atribuições legais, e dezembro de 2000; 2008;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe a servidora mencionada neste Ato

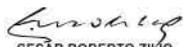
Administrativo:

Cargo: **Professor da Educação Superior – (Assistente)**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
323.511/11	116.911	JANE ELIZA DE ALMEIDA	B	04.04.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de novembro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2920/SAD/2011

Dispõe sobre **alteração de carga Horária de servidora do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores, na Carreira dos profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social de Mato Grosso e dá outras providências.**

legais, e dezembro de 2005;

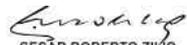
considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 338, de 08 de dezembro de 2008, combinada com a Lei Complementar nº 385 de 23 de fevereiro de 2010; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 692.400/2011**, de 14/09/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **REGINA MACEDO GONÇALVES**, Matrícula nº 6973, Cargo de "Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social", alteração da carga horária de **30** (trinta) horas para **40** (quarenta) horas semanais, a partir da data de publicação.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de novembro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAL COMPLEMENTAR N. 101 AO EDITAL N. 002/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao subitem 4.2 do Edital Complementar n. 47, de 16 de novembro de 2010, e em cumprimento a Decisão Judicial – Processo n. 750/2011, em trâmite na Segunda Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá, torna público a **adaptação da Quarta Fase – Teste de Aptidão Física aos candidatos às vagas reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais do cargo Delegado de Polícia.**

1. DA QUARTA FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Os candidatos relacionados no Anexo I, estão convocados para realizar a Quarta Fase – Teste de Aptidão Física, no período entre **01 a 03 de Dezembro de 2011**, nos locais discriminados no Anexo II deste Edital.

1.2 O candidato deverá comparecer, trajando a roupa exigida no Edital de Abertura, no endereço descrito no Anexo II deste Edital, munido de original de documento oficial de identificação, contendo assinatura e fotografia, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início.

1.3 O Teste de Aptidão Física constará de 4 (quatro) testes práticos, aplicados sucessivamente, na seguinte ordem:

- Teste de equilíbrio;
- Teste de abdominais;
- Teste de impulsão horizontal;
- Teste de corrida de 12 (doze) minutos.

1.4 O candidato considerado inapto em um dos testes físicos relacionados no subitem anterior estará eliminado do Concurso, não podendo prosseguir nos demais testes práticos, inclusive, nem permanecer no local de realização dos testes subsequentes.

1.5 Será considerado apto no Teste de Aptidão Física somente o candidato considerado apto nos quatro testes físicos descritos no subitem 1.3.

1.6 Durante a execução dos testes será permitida a utilização pelo candidato de equipamentos e aparelhos (Aparelhos auditivos, Muletas, Bengalas etc) necessários em razão da sua deficiência.

1.6.1 A Covest/Unemat utilizará de instrumentos sonoros (apito) e visuais (bandeiras) para sinalização de início e término dos testes.

1.7 A preparação e a execução do **Teste de equilíbrio** para os candidatos de ambos os sexos consistirão de:

- Posição inicial: no solo, em pé, pés paralelos antes da **Faixa demarcada no chão**.
- Execução: o candidato deverá caminhar, sobre uma **Faixa (Fita)** com as dimensões de 4 (quatro) metros de comprimento e **20 (vinte)** centímetros de largura, caminhar até o final do percurso.
 - Não será permitido ao candidato, quando da realização do Teste de Equilíbrio, tocar com o(s) pé(s) **fora da faixa**.

1.7.2 A performance mínima exigida está apresentada no quadro abaixo.

Candidato	Distância mínima exigida
Masculino	4,00 metros
Feminino	4,00 metros

1.7.3 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira.

1.7.4 O candidato que não atingir a performance mínima estabelecida no subitem 1.7.2, na segunda tentativa, será considerado inapto e estará eliminado do Concurso.

1.8 A preparação e a execução do **Teste de abdominais**, para os candidatos de ambos os sexos consistirão de:

- Posição inicial: O candidato deitará em decúbito dorsal sobre uma superfície plana com os dedos das mãos entrelaçados na nuca, os joelhos flexionados formando um ângulo inferior a 90 graus, a planta dos pés em contato com o solo, **juntos ou afastados até a largura dos ombros**. O avaliador deverá manter os pés do candidato em contato com o solo e presos para não escorregar;
- Execução: O candidato elevará o Tórax do solo, flexionando **em um ângulo de 45º**, voltando à posição inicial, repetindo o movimento até atingir a performance mínima descrita no subitem 1.8.2.

1.8.1 Não será permitido ao candidato, quando da realização do Teste de abdominal, receber qualquer tipo de ajuda física ou qualquer outro artifício para seu auxílio no teste.

1.8.2 A performance mínima exigida está apresentada no quadro abaixo.

Candidato	Repetições
Masculino	20 (vinte)
Feminino	15 (quinze)

1.8.3 O candidato que não atingir a performance mínima estabelecida no subitem anterior não terá segunda tentativa, sendo considerado inapto e, portanto, eliminado do Concurso.

1.9 A preparação e a execução do **Teste de impulsão horizontal** para os candidatos de ambos os sexos consistirão de:

- Posição inicial: Em pé, parado, com os pés apoiados no solo, paralelos entre si e atrás da linha de partida marcada no solo, sem tocá-la;
- Execução: Ao sinal do avaliador, o candidato deverá saltar no sentido horizontal à frente, com os dois pés **ou com uma passada horizontal**, tentando alcançar o ponto mais distante possível. Serão permitidas a flexão do joelho e a movimentação livre dos braços.

1.9.1 O salto iniciado que toque a linha de partida (queimar) será contado como tentativa.

1.9.2 A performance mínima exigida está apresentada no quadro abaixo.

Candidato	Distância mínima exigida
Masculino	80 cm
Feminino	70 cm

1.9.3 A distância saltada será medida da linha de partida até a marca atingida pela parte anterior do pé ou por outra parte do corpo que mais se aproximar da linha de partida.

1.9.4 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira. O intervalo entre a primeira e a segunda tentativas será de 1 (um) minuto.

1.9.5 O candidato que não atingir a performance mínima estabelecida no subitem 1.9.2, na segunda tentativa, será considerado inapto e estará eliminado do Concurso.

1.10 A preparação e a execução do **Teste de corrida** de doze minutos, para os candidatos de ambos os sexos consistirão de:

- Posição inicial: em pé, parado e atrás da linha de partida marcada no solo, sem tocá-la;
- Execução: ao sinal, o candidato deverá percorrer a distância mínima exigida, no tempo máximo de 12 minutos;
 - O candidato, durante os 12 minutos, poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.
 - O início e o término do teste serão determinados pelo coordenador do teste por meio de sinal sonoro.
 - Não será permitido ao candidato quando da realização do teste de corrida:
 - depois de iniciado o teste abandonar a pista sem a autorização do avaliador;

b) deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo após findos os doze minutos, sem a autorização do avaliador;

c) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc.);

d) praticar qualquer ato de deslealdade com candidato concorrente.

1.10.3.1 Excetua-se da alínea "c" os casos de deficiência visual comprovada que necessitem do auxílio do fiscal guia, desde que, feita a solicitação pelo candidato.

1.10.3.1.1 A solicitação de que trata o subitem anterior, deverá ser protocolada no período de **16 a 25/11/2011**, no Escritório Regional da Unemat, sito à Rua 08, s/nº, Prédio da SECITEC, 3º Piso - Centro Político Administrativo do Governo - Cuiabá/MT - CEP: 78.050-970.

1.10.4 A performance mínima exigida está apresentada no quadro abaixo.

Candidato	Distância mínima exigida
Masculino	1150 m (hum mil, cento e cinquenta metros)
Feminino	950 m (novecentos e cinquenta metros)

1.10.5 O candidato que não atingir a performance mínima estabelecida no subitem anterior não terá segunda tentativa, sendo considerado inapto e, portanto, eliminado do Concurso.

1.11 O Teste de Aptidão Física será aplicado por Banca Examinadora designada pela FUNEMAT.

1.12 Caberá a FUNEMAT decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a fase dos testes físicos.

1.13 O candidato que deixar de comparecer no local, data e horário indicado, ou não apresentar os documentos constantes no subitem 1.2 deste Edital, será considerado ausente e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

Cuiabá/MT, 11 de Novembro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO I

DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A REALIZAÇÃO DA QUARTA FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

INSC	NOME	RG
125701	Albertino Félix de Brito Júnior (*Ordem Judicial)	435417 COMAER/DF
398222	André Luis Barbosa (*Ordem Judicial)	11146603 SSP/MG
037723	Suzy Mara da Silva (*Ordem Judicial)	670573 SSP/MT

ANEXO II

DAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DA QUARTA FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

DATAS	LOCAIS DE PROVA	HORÁRIOS	TESTES
01/12/2011	SESICLUBE VARZEA GRANDE Av. Dom Orlando Chaves, n. 1086, Bairro: Cristo Rei. CEP: 78.115-800 - Várzea Grande/MT	Período Matutino 7:30 - Abertura dos portões 8:00 - Início das Provas 8:30 - Fechamento dos portões	Teste de Equilíbrio e Teste de Abdominal
02/12/2011	SESICLUBE VARZEA GRANDE Av. Dom Orlando Chaves, n. 1086, Bairro: Cristo Rei. CEP: 78.115-800 - Várzea Grande/MT	Período Matutino 7:30 - Abertura dos portões 8:00 - Início das Provas 8:30 - Fechamento dos portões	Teste de Impulsão Horizontal
03/12/2011	SESICLUBE VARZEA GRANDE Av. Dom Orlando Chaves, n. 1086, Bairro: Cristo Rei. CEP: 78.115-800 - Várzea Grande/MT	Período Matutino 7:30 - Abertura dos portões 8:00 - Início das Provas 8:30 - Fechamento dos portões	Teste de Corrida

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 07/GPI/CPM/SPS/SAD/2011

PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

PERMISSIONÁRIO: CONVENÇÃO DOS MINISTROS DAS ASSEMBLÉIAS DE DEUS NO ESTADO DE MATO GROSSO – COMADEM

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel n.º 07/GPI/CPM/SPS/SAD/2011, celebrado pelo Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Administração e a Convenção dos Ministros das Assembléias de Deus no Estado de Mato Grosso, firmado em 29 de junho de 2.011, referente ao imóvel localizado na Avenida Mário Andrezza, s/nº, próximo ao CEASA, Várzea Grande-MT, ficando alterada a área constante na Clausula Primeira – Objeto, passando a ter uma área total de **52.500,00 m²** (cinquenta e dois mil e quinhentos metros quadrados), destacado da matrícula n.º 50.883, ficha n.º 02-V, Livro n.º 02, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Várzea Grande-MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.º 5.358, de 25 de outubro de 2.002.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2.011.

CESAR ROBERTO ZILIO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD
PERMITENTE

SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CONVENÇÃO DOS MINISTROS DAS ASSEMBLÉIAS DE DEUS NO ESTADO DE MATO GROSSO – COMADEM

PERMISSIONÁRIO

PORTARIA Nº. 55/2011-GAB/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais;

Considerando as disposições da Lei Complementar n.º 254, de 02 de outubro de 2006;

de 2006;

Considerando a necessidade de realizar a organização dos trabalhos a serem desenvolvidos pelo Conselho Administrativo – Fiscal do Fundo Previdenciário do Estado de Mato Grosso – SUNPREV – MT;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora **Lúcia Gonçalves da Silva** pela servidora **Dal Isa Sguarezzi**, para exercer a função de Secretária do Conselho Administrativo Fiscal do Fundo Previdenciário do Estado de Mato Grosso – FUNPREV – MT.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES

O(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária, relação com a indicação das Notas Fiscais Modelo 1 ou 1-A inutilizadas, bem como sua transcrição no livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências – RUDFTO, conforme determina o § 8º-A do Artigo 198-A das Disposições Permanentes do RICMS/MT. Insc. Estadual Razão Social Documentos em branco inutilizados; 13.384.047-6 MARA RUBIA DA COSTA ME NF Mod-1 de nº 000.005 a 000.050; 13.338.115-3 RAFAEL MARAIA BERTOLDO & CIA LTDA NF Mod-1 de nº 000.040 a 000.075; Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt., em 11/11/2011. Maria Terezinha R E Conciani - Gerente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 014/2011. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME CPF VENCIMENTO MUNICÍPIO; MAURA MAZONI GUEDES 773.667.351-91 – Denise; Agência Fazendária de Barra do Bugres-MT, em 11/11/2011. Maria Terezinha R. E. Conciani – Gerente.

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000 - SEFAZ) PRODUTOR RURAL INSCRIÇÃO ESTADUAL MUNICÍPIO; HELIO ANTONIO MARTINS 13.438.951-4 PORTO ESTRELA; PEDRO NAOYUKI SAKITA 13.438.942-5 NOVA OLIMPIA; Agência Fazendária de Barra do Bugres-MT, em 11/11/2011. Maria Terezinha R. E. Conciani - Gerente

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. ODILIO BARBOSA DOS SANTOS C.P.F. 106.195.265-72 - José Renato da Fonseca – Gerente Fazendário.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE TABELAMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO, CONFORME O ART. 9º, ANEXO X, RICMS. Inscrição Estadual 13.435.496-6-JULIO CESAR BRAVIN E OUTRA (município de Novo São Joaquim-MT) e Inscrição Estadual 13.326.811-0-JOAO BOSCO ZANDONADE E OUTROS (município de Novo São Joaquim) BARRA DO GARÇAS-MT- 11 DE NOVEMBRO DE 2011, AAF-ARNILDO CAMPONOGARA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI 0037/2011. Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo relacionados cumpriram as exigências dos §§ 18 e 19, Art. 26 da Portaria 114/2002: Jesus de Lima – CPF 111506961-68 Marcos de Souza Andrade - Gerente Fazendária.

TERMO DE OPÇÃO 030/11 - Relação de contribuintes que entregaram Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS – Portaria 079/2000: Patrícia Aparecida Nestório – IE 13437484-3, Douglas de Lima Gonçalves – IE 13437954-3, Odílio Garcia – IE 13438088-6, Gilberto Cardozo Cores – IE 13438463-6, Dalci Virgínia Gonçalves – IE 13438810-0, Vanderlei Ruela de Oliveira – IE 13438944-1. MARCOS DE SOUZA ANDRADE - Gerente Fazendário

TERMO DE OPÇÃO PELO BENEFÍCIO DO CRÉDITO PRESUMIDO SOBRE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS Nº 002/2011. A Agência Fazendária de Cáceres, comunica que a empresa L C Basanesi, Inscrição Estadual nº 13437922-5 optou pelo CRÉDITO PRESUMIDO DE 20% sobre Transporte Rodoviário de Cargas, conforme artigo 3º do Anexo IX do RICMS. Marcos De Souza Andrade – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CONFRESA

COMUNICADO Nº 003/2011 - COMUNICAMOS QUE O CONTRIBUINTE: ANACLETO BRUNETTA EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 9º DO ANEXO X DO RICMS, LAVROU TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA NA AQUISIÇÃO DE BENS DESTINADOS AO ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO E RENUNCIA O APROVEITAMENTO DE CREDITOS. RAZÃO SOCIAL: ANACLETO BRUNETTA, CPF 480313999-72, CCE 13426551-3, DATA 04/11/2011. MANOEL PEREIRA PINTO – MAT 48862002-3.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Encaminhamos para publicação em DO, relação de Microprodutores que cadastraram TDI em anos anteriores na USC NOVO MUNDO e que por negligência não enviaram para publicação: MARLENE GREGORY – CPF 912.860.261-72, ROSINHA CONCEIÇÃO ALVES – CPF: 408.200.689-34. Luiz Vicente Serafini – Gerente Fazendário. Luiz V. Serafini-Gerente - CPF: 195791790-34 MAT.486990010.

TERMO DE OPÇÃO DIFERIMENTO PARCIAL DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - A Agência Fazendária de Guarantã do Norte comunica que a Empresa: NORTE MATO GROSSO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 12531435000141, INSC. EST. 13.400.595-3, Localizado na Travessa dos Mognos, nº 007, Fundos, Centro, Município de Guarantã do Norte, DECLARA a OPÇÃO DO DIFERIMENTO PARCIAL DO ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONFORME Art. 15, Anexo X, Art. 2º, Inc. XIII das Disposições Permanentes, combinado com o Art. 47 do Anexo VIII do RICMS/MT. Agência Fazendária de Guarantã do Norte, 11 de novembro de 2011. Luiz Vicente Serafini – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o Micro Produtor Rural abaixo relacionado: CPF NOME RG MUNICÍPIO VALIDADE; 594.415.341.53 Elza de Jesus Bitencourt 914.045 SSP/MT Jaciara 024.873.051.77 Bruno H. Marques Dourado 15956881 SSP/MT Jaciara Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria n.º114/2002. Agência Fazendária de Jaciara, 11 de novembro de 2011. Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfa

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS - Validade: 24/10/2012. Declaro para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 de 13/12/02 e no Art. 3º, § 1º do Decreto Estadual n.º4.314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. Razão Social - JR Construtora e Incorporadora Ltda - Inscrição Estadual – CNPJ - C.N.A.E - 13.335.527-6 - 08.721.365/0001-17 - 4120-4/00 - Endereço comercial - Rua Belo Horizonte n.º1090, Juscemeira-MT, CEP:78.810-000 Bairro: Centro - Fone: (066) 3461 1160. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Jaciara, 24 de outubro de 2011. Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 87/2011 Pontes e Lacerda/MT, 10 de novembro de 2011.Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: *Cleidemar Vieira Mota*, CPF Nº: 036.347.801-93, Sítio Santa Inês, CNAE 0151-2/01, – com área de 18,7237 has, neste município de Vale de São Domingos, Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária de Pontes e Lacerda-MT, Declaração nº352/NU emitidas pela Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos, conforme documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Maria conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária-Matricula nº 132800152.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE CNPJ/CPF INSCR. ESTADUAL; FRANCISCO CAMOLESI NETO 702565191-53 13339751-3. PRIMAVERA DO LESTE –MT, 10 de novembro de 2011. Rubens Marcelino dos Santos - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI Nº 048/2011 – RONDONÓPOLIS - Reconheço que os microprodutores rurais abaixo relacionados cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Eliany Leandro de Araújo, CPF 795.590.931-34, válido até 12/09/2013, e, Januário Ribeiro Campos, CPF 283.968.981-20. Agência Fazendária de Rondonópolis/MT. Em 11/11/2011. Adilson Mikuska - Gerente Fazendário, Mat. 225744.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI Nº 049/2011 – PEDRA PRETA. Reconheço que o microprodutor rural abaixo relacionado cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Antonio Arcileu Buzzo, CPF 025.741.338-38, Cícero Cardoso de Souza, CPF 468.943.491-34, Eloiza Maria Soares Souza, CPF 304.100.291-49 e Pablo Vinicius Barros Miolli, CPF 031.322.801-94, válido até 13/04/2022. Agencia Fazendária de Rondonópolis, em 11/11/2011. Adilson Mikuska-Mat. 225744 - Gerente Fazendário.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI Nº 050/2011 – GUIRATINGA. Reconheço que o microprodutor rural abaixo relacionado cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Ronaldo Rosa Nascimento, CPF 362.066.871-04 e Terezinha Almeida Borges, CPF 630.412.861-49. Agência Fazendária de Rondonópolis, em 11/11/2011. Adilson Mikuska-Mat. 225744 - Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO Nº 049 /2011/AGENFA SINOP/MT - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; ALESSANDRO NICOLI 630.307.051-53 13-253.065-1 11-11-2011; Agenfa Sinop-MT 11 de Novembro de 2011. Gisela Luisa Pietzsch Grudzinski - Gerente Fazendaria.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Fernando Oliveira Effting – I.E. 13.343.730-2; Glorinda Lucia Carvalho Graebin – I.E. 13.215.677-6; Harry Gehlen – I.E. 13.234.994-9; Vilson Boyarski dos Santos – I.E. 13.434.227-5; Sorriso/MT, 11 de Novembro de 2011. Pedro Irineu Giehl – Matrícula: 49586001-6 - Gerente Fazendário

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - GIOR NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

A GIOR – Gerência de Informações de Outras Receitas, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). Contribuinte: WILSON ROGERIO DOMINGUES & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133365573 Nº da Notificação: 677233/337/68/2011

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCALIS - GIEF AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica-GIEF. A Gerência de Informações Econômico-Fiscais – GIEF, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). Contribuinte: J N DE SOUZA MARCON - ME Inscrição Estadual: 132371715 Nº da Notificação: 729359/55/33/2011

GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIP. DOS MUNICIPIOS - GIMP AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GIMP A GIMP – Gerência de Apuração do Índice de Participação dos Municípios, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser

informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, que deve ser solicitado via Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br. O referido código verificador será enviado à empresa somente no Email cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte: ROMUALDO BEZERRA DE SOUZA Inscrição Estadual: 132533820 Nº da Notificação: 607967/653/13/2011

Contribuinte: JOSE DE SIQUEIRA Inscrição Estadual: 132517256 Nº da Notificação: 607990/653/13/2011

Contribuinte: FRANCISCO AIRTO FERNANDES Inscrição Estadual: 132525852 Nº da Notificação: 608014/653/13/2011

Contribuinte: CARLOS ANTONIO DE LOURENZO Inscrição Estadual: 132530627 Nº da Notificação: 608022/653/13/2011

Contribuinte: NICANOR LEOPOLDO NUNES Inscrição Estadual: 132745968 Nº da Notificação: 610247/653/13/2011

Contribuinte: SEBASTIAO FRANCISCO BORGES Inscrição Estadual: 132765756 Nº da Notificação: 610257/653/13/2011

Contribuinte: WALTER IZIDORO DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 132757788 Nº da Notificação: 610259/653/13/2011

Contribuinte: NIVALDO FERREIRA BARBOSA Inscrição Estadual: 132750139 Nº da Notificação: 610263/653/13/2011

Contribuinte: PEDRO ALVES COSTA Inscrição Estadual: 132763516 Nº da Notificação: 610279/653/13/2011

Contribuinte: RAFAEL CUNHA MENDES Inscrição Estadual: 132757290 Nº da Notificação: 610286/653/13/2011

Contribuinte: MARTA PROENCA Inscrição Estadual: 132773520 Nº da Notificação: 610295/653/13/2011

A GINF – Gerência de Informações de Notas Fiscais de Entrada, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicar em "Consulta", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

I.E	RAZÃO SOCIAL	Número
132112787	NORTE SILOS IND COM MAQ AGRICOLA LTDA	677943/53/32/2011

INTIMAÇÃO - Processo: 5041627/2011

Contribuinte: Frigorífico Margem LTDA, Inscrição Estadual: 13.304.211-1 CNPJ: 25.068.875/0049-09, Endereço: BR 158, KM 415, Distrito Industrial, Ribeirão Cascalheira/MT, CEP 78.675-000

INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte acima identificado intimado a comprovar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência desta, o recolhimento das parcelas referente ao ICMS Estimativa fixado na Portaria n.º 173/2005 e alterações posteriores. No caso de ter havido recolhimento em código de receita diverso da própria Estimativa Fixa, esta circunstância deverá ser esclarecida para eventual homologação. Fica, também, intimado a apresentar todas as notas fiscais de saída relativas ao mês de dezembro de 2006 bem como o respectivo Livro de Registro de Saídas, para confirmação das operações abrangidas pelo regime de estimativa.

RESPOSTA À INTIMAÇÃO: A manifestação ou prova que demonstre a regularidade do recolhimento do tributo deverá ser encaminhada, obrigatoriamente, em meio eletrônico, nos termos do Decreto n.º 2.166/2009, neste mesmo processo, seguindo as orientações abaixo:

1. Acessar o endereço www.sefaz.mt.gov.br/eprocess/útil/ViewMenuEProcessModAberto.jsp;
2. Localizar no menu o item "Gerar novo código de usuário", onde deverão ser informados o número, ano do processo e CNPJ do Contribuinte;
3. Após este procedimento será enviado um e-mail contendo o código de usuário para o endereço do Contribuinte;
4. Obtido o código de usuário, o interessado estará apto a acompanhar o trâmite processual, por meio do link listado acima clicando no item "Consultar Andamento Processo".

Fica desde já cientificado o contribuinte de que o não atendimento da presente intimação implicará na constituição do crédito tributário com aplicação das penalidades cabíveis, nos termos da Lei n.º 7.098/1998.

Cuiabá, 25 de agosto de 2011

Wellington Rodrigues Catão
Fiscal de Tributos Estaduais

INTIMAÇÃO - Processo: 5041117/2011

Contribuinte: Frigorífico Frimat Ltda – ME, Inscrição Estadual: 13.210.690-6, CNPJ: 05.168.744/0001-33, Endereço: Rua W-10, KM 01, Matupá/MT, CEP 78.525-000

INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte acima identificado intimado a comprovar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência desta, o recolhimento das parcelas referente ao ICMS Estimativa fixado na Portaria n.º 173/2005 e alterações posteriores. No caso de ter havido recolhimento em código de receita diverso da própria Estimativa Fixa, esta circunstância deverá ser esclarecida para eventual homologação. Fica, também, intimado a apresentar todas as notas fiscais de saída relativas ao mês de outubro de 2006 bem como o respectivo Livro de Registro de Saídas, para confirmação das operações não abrangidas pelo regime de estimativa.

RESPOSTA À INTIMAÇÃO: A manifestação ou prova que demonstre a regularidade do recolhimento do tributo deverá ser encaminhada, obrigatoriamente, em meio eletrônico, nos termos do Decreto n.º 2.166/2009, neste mesmo processo, seguindo as orientações abaixo:

1. Acessar o endereço www.sefaz.mt.gov.br/eprocess/útil/ViewMenuEProcessModAberto.jsp;
2. Localizar no menu o item "Gerar novo código de usuário", onde deverão ser informados o número, ano do processo e CNPJ do Contribuinte;
3. Após este procedimento será enviado um e-mail contendo o código de usuário para o endereço do Contribuinte;
4. Obtido o código de usuário, o interessado estará apto a acompanhar o trâmite processual, por meio do link listado acima clicando no item "Consultar Andamento Processo".

Fica desde já cientificado o contribuinte de que o não atendimento da presente intimação implicará na constituição do crédito tributário com aplicação das penalidades cabíveis, nos termos da Lei n.º 7.098/1998.

Cuiabá, 25 de agosto de 2011

Wellington Rodrigues Catão
Fiscal de Tributos Estaduais

INTIMAÇÃO - Processo: 5039352/2011

Contribuinte: Alibem Comercial de Alimentos LTDA Inscrição Estadual: 13.316.415-2, CNPJ: 03.941.052/0017-18, Endereço: Rua Treze de Maio, 403, Sala 01, Vila Aurora, Rondonópolis/MT, CEP 78.740-040.

INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte acima identificado intimado a comprovar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência desta, o recolhimento das parcelas referente ao ICMS Estimativa fixado na Portaria n.º 173/2005 e alterações posteriores. No caso de ter havido recolhimento em código de receita diverso da própria Estimativa, esta circunstância deverá ser esclarecida para eventual homologação. Fica, também, intimado a apresentar todas as notas fiscais de saída relativas ao mês de abril de 2006 bem como o respectivo Livro de Registro de Saídas, para confirmação das operações não abrangidas pelo regime de estimativa.

RESPOSTA À INTIMAÇÃO: A manifestação ou prova que demonstre a regularidade do recolhimento do tributo deverá ser encaminhada, obrigatoriamente, em meio eletrônico, nos termos do Decreto n.º 2.166/2009, neste mesmo processo, seguindo as orientações abaixo:

1. Acessar o endereço www.sefaz.mt.gov.br/eprocess/útil/ViewMenuEProcessModAberto.jsp;
2. Localizar no menu o item "Gerar novo código de usuário", onde deverão ser informados o número, ano do processo e CNPJ do Contribuinte;
3. Após este procedimento será enviado um e-mail contendo o código de usuário para o endereço do Contribuinte;
4. Obtido o código de usuário, o interessado estará apto a acompanhar o trâmite processual, por meio do link listado acima clicando no item "Consultar Andamento Processo".

Fica desde já cientificado de que o não atendimento da presente intimação implicará na constituição do crédito tributário com aplicação das penalidades cabíveis, nos termos da Lei n.º 7.098/1998.

Cuiabá, 23 de agosto de 2011

Wellington Rodrigues Catão
Fiscal de Tributos Estaduais

INTIMAÇÃO - Processo: 5039641/2011

Contribuinte: Arantes Alimentos LTDA, Inscrição Estadual: 13.294.508-8, CNPJ: 04.113.497/0005-39, Endereço: Rua Padre Nazareno, 254, Jardim Marília, Pontes e Lacerda/MT, CEP 78.250-000.

INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte acima identificado intimado a comprovar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência desta, o recolhimento das parcelas referente ao ICMS Estimativa fixado na Portaria n.º 173/2005 e alterações posteriores.

No caso de ter havido recolhimento em código de receita diverso da própria Estimativa Fixa, esta circunstância deverá ser esclarecida para eventual homologação. Fica, também, intimado a apresentar todas as notas fiscais de saída relativas ao mês de março de 2006 bem como o respectivo Livro de Registro de Saídas, para confirmação das operações não abrangidas pelo regime de estimativa.

RESPOSTA À INTIMAÇÃO: A manifestação ou prova que demonstre a regularidade do recolhimento do tributo deverá ser encaminhada, obrigatoriamente, em meio eletrônico, nos termos do Decreto n.º 2.166/2009, neste mesmo processo, seguindo as orientações abaixo:

1. Acessar o endereço www.sefaz.mt.gov.br/eprocess/útil/ViewMenuEProcessModAberto.jsp;
2. Localizar no menu o item "Gerar novo código de usuário", onde deverão ser informados o número, ano do processo e CNPJ do Contribuinte;
3. Após este procedimento será enviado um e-mail contendo o código de usuário para o endereço do Contribuinte;
4. Obtido o código de usuário, o interessado estará apto a acompanhar o trâmite processual, por meio do link listado acima clicando no item "Consultar Andamento Processo".

Fica desde já cientificado o contribuinte de que o não atendimento da presente intimação implicará na constituição do crédito tributário com aplicação das penalidades cabíveis, nos termos da Lei n.º 7.098/1998.

Cuiabá, 23 de agosto de 2011

Wellington Rodrigues Catão
Fiscal de Tributos Estaduais

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 001/2011

PARTES: O Fundo de Apoio à Madeira – MT – DOADOR e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA – DONATÁRIA.

DO OBJETO: O presente contrato tem como OBJETO, os bens móveis de propriedade do DOADOR, livre de qualquer ônus ou defeito que possa inquiná-lo de inutilidade, possuindo as seguintes descrições e valor: 06 cases de proteção oherbox para coletor Juno SB/SC (valo.); 06 coletores de dados Juno SB handheld. Séries: 41000104200130, 410001 11400029 a 41000111400030. 41000112800509, 41000112800513 a 41000112S00514; 06 Prest. Serv. Lic. de uso de SW Terra SYNC Profissional, no valor global de RS 43.860,00 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta reais).

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS: O DOADOR declara que os bens móveis doados estão inteiramente livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, encargos e gravames, não havendo restrição alguma, quer de natureza legal, ou judicial, que impeçam o DOADOR de validamente doar os bens à DONATÁRIA.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 11/11/2011

SIGNATÁRIOS:

CÉSAR JOSÉ MASON
Presidente do Conselho Gestor
Fundo de Apoio à Madeira – FAMAD

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que concedeu **Autorização de Perfuração de Poço Tubular para:**

ALBERTO PAMPADO NETO, CPF nº 835.687.868-34, Processo nº 782349/2011, a ser construído na Rua das Orquídeas, Quadra 05, Lote 14 – Condomínio Florais Cuiabá, na zona urbana do município de Cuiabá, com as seguintes características: Coordenadas geográficas da obra de captação: Lat. 15°32'40,6" S e Long. 56°05'59,8" W; A profundidade pretendida é de 100 m com diâmetro de 8". O poço será perfurado pela Empresa Água Viva Poços Artesianos devidamente credenciado na SEMA

e terá acompanhamento da Geóloga Maria Felipa Eguez, CREA: 120051279-0/MT. Essa autorização vigorará até **11 de Março de 2012** e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar à SEMA a outorga de direito de uso.

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2010/FUNDED, Processo nº 723713/2011**

CONTRATANTE: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso/FUNDED – CNPJ Nº 01.755.662/0001-34.

CONTRATADO: Vivo S/A – CNPJ nº. 02.449.992/0001-64

OBJETO: Aditar ao Contrato 014/2010/FUNDED na sua cláusula Segunda - Dos Preços, Especificações e Quantidades – no **subitem 2.2** conforme previsto na Cláusula Terceira – **Item 3.22**, acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor contratual, passando a cláusula que trata do preço a ter a seguinte redação:

2.2. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela execução dos serviços o valor contratual global de **R\$ 9.375,00 (nove mil trezentos e setenta e cinco reais)**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: **CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA** – Presidente do FUNDED/MT – Contratante e **MÁRCIO PINTO RATTES** e **CLARISSA GUIMARÃES GOELZER** – Vivo S/A – Contratada.

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 128/11****PROCESSO: 76.430-911**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: **SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****PORTARIA N.393/2011**

O **CORREGEDOR-GERAL** da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme elencadas na LC 407/10, etc...

CONSIDERANDO o grande clamor público, solicitando melhor atendimento por parte dos membros da Polícia Judiciária Civil deste Estado;

CONSIDERANDO a constante solicitação por parte dos membros do Conselho Superior de Polícia;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instruímos e verificarmos o correto atendimento à sociedade da área metropolitana.

R E S O L V E:

1º - **expedir a presente PORTARIA, DETERMINANDO**, com fulcro no artigo 16, § 1º, I e II da Lei Complementar n. 407/10, que os senhores Corregedores Auxiliares, deverão, sempre que estiverem em seus respectivos plantões mensais, em pelo menos, durante um dia desse plantão, juntamente com a equipe plantonista, proceder as **INSPEÇÕES** nas unidades policiais compostas da Diretoria Metropolitana, Diretoria de Atividades Especiais e de outras, quando necessário, com ênfase no atendimento plantonista.

2º - A presente portaria tem eficácia imediata. Devendo ser confeccionados os respectivos termos de visitas.

3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cientifiquem-se Cumpra-Se - Cuiabá, 07 de novembro de 2011.

GILMAR DIAS CARNEIRO - Delegado de Polícia - Corregedor-Geral PJC/MT.

P O R T A R I A N.º 392/2011/CGPJC/MT

O **Corregedor- Geral de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso – Dr. GILMAR DIAS CARNEIRO** - no uso de suas atribuições legais, previstas no Artigo 16 da Lei Complementar n.º 407 de 30 de junho de 2010.

CONSIDERANDO a competência estipulada no Artigo 16, § 1º,II, da LC n.º 407 de 30/06/2010 a **CORREGEDORIA GERAL/PJC/MT**, esta realizará no primeiro e segundo semestres do ano de 2012, **CORREÇÃO ORDINÁRIA**, em unidades da Polícia Judiciária Civil da Capital e Interior, com objetivo de aferir “in loco” o cumprimento das funções institucionais da PJC/MT, assim como, produtividade, qualidade, gestão e resultado;

CONSIDERANDO que o Delegado de Polícia tem como atribuição dirigir, coordenar, supervisionar, fiscalizar e controlar as atividades administrativas e operacionais do órgão sob sua direção;

CONSIDERANDO que é dever do policial civil adotar providências cabíveis em face de irregularidade de que tem conhecimento e levar o fato à autoridade superior;

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral/PJC/MT, órgão de controle interno, além de instaurações de inquéritos policiais e procedimentos disciplinares, tem como atribuição proceder às inspeções administrativas, e realizar serviços de **correção em caráter ordinário e extraordinário**, na forma do Artigo 16, § 1º, II da LC n.º 407 de 30 de junho de 2010;

CONSIDERANDO que o procedimento de correção ordinária indicará as tarefas preliminares, dentre elas, de plano de correção, fixação de data inicial dos trabalhos, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias aos titulares dos órgãos correccionados e, que constituem em ação fiscalizadora das atividades de polícia judiciária, objetivando o aperfeiçoamento profissional e o fiel cumprimento das normas legais e regulamentares;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar com fundamento no Artigo 16, § 1º, I e II da LC n.º 407 de 30/06/2010, dos Artigos 152 “*usque*” 164 da Instrução Normativa n.º 03/CPJJC/2011, os (as) Corregedores (as) de Polícia, para realizarem **CORREÇÃO EM CARÁTER ORDINÁRIO** nas unidades policiais e, nas datas fixadas, conforme o quadro abaixo:

REGIONAL V. GRANDE	CORREGEDOR	DATA
DEL.MUN. V. GRANDE	MARCOS PEREIRA ALVARES	12/03/2012
DERF/V.GDE	MARISE VALE SANT'ANA SCHMIDT	09/04/2012
DEL. PARQUE DO LAGO	MARISE VALE SANT'ANA SHCMIDT	07/05/2012
CUIABÁ	CORREGEDOR (A)	DATA
CISC/SUL	LUIZ FERNANDO DA COSTA	19/03/2012
DERF VEÍCULOS	ADRIANO PERALTA MORAES	26/03/2012
CISC/NORTE	ANA PAULA CREMA BOTASSO	21/05/2012
DHPP	LUIZ FERNANDO DA COSTA	11/06/2012
CISC OESTE	MARISE VALE SANT'ANA SCHMIDT	02/04/2012
DEDICA	ADRIANO PERALTA MORAES	16/07/2012
DEFESA DA MULHER	MARISE VALE SANT'ANA SCHMIDT	13/08/2012
DEL. FAZENDÁRIA	ANA PAULA CREMA BOTASSO	09/07/2012
DEL. CHAP. GUIMARÃES	ADRIANO PERALTA MORAES	23/07/2012
DEMA/AMBIENTE	LUIZ FERNANDO DA COSTA	16/04/2012
REGIONAIS	CORREGEDOR	DATA
MUN. SINOP	LUIZ FERNANDO DA COSTA	14/05/2012
MUN. SORRISO	LUIZ FERNANDO DA COSTA	16/05/2012
MUN. ALTA FLORESTA	LUIZ FERNANDO DA COSTA	06/08/2012
CISC/ROO	ANA PAULA CREMA BOTASSO	16/04/2012
CAMPO VERDE	ANA PAULA CREMA BOTASSO	19/04/2012
MUN. S.JOSÉ R. CLARO	MARISE VALE SANT'ANA SCHMIDT	23/07/2012
MUN. CONFRESA	MARCOS PEREIRA ALVARES	20/08/2012
MUN. ÁGUA BOA	MARCOS PEREIRA ALVARES	23/08/2012
CISC/CÁCERES	ADRIANO PERALTA MORAES	29/08/2012
MUN. PONTES E LACERDA	ADRIANO PERALTA DE MORAES	27/08/2012

Devendo os (as) Senhores (as) Corregedores (as) Auxiliares elaborar no final, **TERMO DE CORREÇÃO**, apontando as falhas e os pontos positivos observados, sugerindo providências no sentido de saná-las, constando ainda o seguinte:

- Nome completo do Delegado de Polícia Titular, Adjunto se houver, de seus servidores, data da lotação na unidade, atribuições e escala de plantões.
- Certificar da quantidade de ocorrências registradas e comparativo com o número de inquéritos policiais instaurados no exercício, em tramitação, concluído e com pedido de dilação de prazo.
- Verificar o cumprimento das Cartas Precatórias, despachos e mandados judiciais, requisição e cota do ministério público, requerimentos e representações.
- Aferir a qualidade do serviço quanto à instauração e formação do inquérito policial, termo circunstanciado, auto de prisão em flagrante delito em consonância com a legislação atualizada.
- Conferir o cumprimento dos prazos legais.
- A utilização, regularidade, registros dos livros cartorários.
- Conferir os bens apreendidos que se encontram em depósitos, pátios, segurança e acondicionamento de materiais e, seus respectivos destinos.
- Funcionamento, controle administrativo, meios de comunicação, viaturas, instalações da unidade policial.

- i) Interação da unidade fiscalizada com a Corregedoria, principalmente com relação a procedimentos disciplinares instaurados em desfavor de seus subordinados, ou de fatos que deveriam ser noticiados ao órgão de controle interno.
- j) Durante a realização da Correição deve o (a) Corregedor (a) proceder visitas aos representantes do Ministério Público e Judiciário, assim como, proceder entrevista com o Delegado de Polícia Titular da Unidade ou responsável pelo expediente, se houver.
- k) Formalizar o procedimento de Correição em autos próprios, tendo esta Portaria como primeiro documento, podendo juntar mapas, demonstrativos, estatísticas e, no final **elaborar Termo de Correição** contendo o registro das irregularidades verificadas, com prazo para saneamento.

Determino também, o imediato encaminhamento de cópias desta Portaria para a Diretoria- Geral da PJC/MT, Diretoria Metropolitana/PJC, Diretoria de Polícia do Interior/PJC, aos Delegados de Polícia Regionais e Delegados de Polícia Titulares das unidades subordinadas, para conhecimento. Outrossim, proceda-se identificação dos Senhores Corregedores quanto a presente missão. PUBLIQUE-SE, C U M P R A – S E. Cuiabá 07 de novembro de 2011.

GILMAR DIAS CARNEIRO - CORREGEDOR-GERAL PJC/MT

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 390/QCG/DGP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

Reintegra JEAN MARCEL ZATTAR DE FARIA nas fileiras da PMMT.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Suspender a Portaria n.º 347/QCG/DGP de 26 de setembro de 2011, que excluiu a bem da disciplina do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o **SD PM JEAN MARCEL ZATTAR DE FARIA**, a contar de 27 de setembro de 2011, em cumprimento ao MANDADO DE SEGURANÇA N.º 110195/2011 – CLASSE CNJ – 120 – Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo da Comarca da Capital datado de 29/10/2011 do Juiz de Direito Substituto de 2º Grau Antonio Horácio da Silva Neto.

Art. 2º Reintegrar nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o **SD PM JEAN MARCEL ZATTAR DE FARIA**, na data de 07 de novembro de 2011, em cumprimento ao MANDADO DE SEGURANÇA N.º 110195/2011 – CLASSE CNJ – 120 – Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo da Comarca da Capital datado de 29/10/2011 do Juiz de Direito Substituto de 2º Grau Antonio Horácio da Silva Neto.

Art. 3º Convocar o **SD PM JEAN MARCEL ZATTAR DE FARIA** para comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT na data de 17 de novembro de 2011 às 08:00hs.

Art. 4º Designar o **SD PM JEAN MARCEL ZATTAR DE FARIA** para compor o efetivo do CR-I.

Art. 5º A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP-2), deverá tomar as providências de implantação do subsídio do **SD PM JEAN MARCEL ZATTAR DE FARIA**, a contar 07 de novembro de 2011, observando as formalidades legais.

Art. 6º O Setor de Identificação deverá expedir Carteira de Identidade ao **SD PM JEAN MARCEL ZATTAR DE FARIA**.

Art. 7º Publique-se e cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N.º 389/QCG/DGP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

Exclui Policial Militar a pedido das fileiras da PMMT

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Interromper a Pedido a Licença Para Tratar de Interesse Particular (LTIP) da **Soldado PM RUTH SOUTO DE OLIVEIRA**, RG n.º 883.311 PMMT, do Comando Regional-I/1º BPM, conforme artigo 101 § 3º da Lei Complementar n.º 231 de 15/12/05, licença iniciada no dia 20 de agosto de

2010, conforme se fez público através da Portaria n.º 167/QCG/DGP de 20/08/2010, no Diário Oficial n.º 25.384 de 23 de Agosto de 2010.

Art. 2º Reverter ao serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a **Soldado PM RUTH SOUTO DE OLIVEIRA**, RG n.º 883.311 PMMT, do Comando Regional-I/1º BPM, por estar na situação de agregada conforme Art. 136 §1º Inciso III alínea "d" da Lei Complementar n.º 231 de 15/12/05, Licenciada para Tratar de Interesse Particular (LTIP) por um período de 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias, cuja reversão é a contar de 20 de agosto de 2011.

Art. 3º Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente do CR-I/1º BPM a **Soldado PM RUTH SOUTO DE OLIVEIRA**, RG n.º 883.311 PMMT, a contar de 11 de novembro de 2011, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar n.º 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

Art. 4º Registrar que a **Ex-Soldado PM RUTH SOUTO DE OLIVEIRA** deixou de realizar a entrega da carteira de identificação militar RG n.º 883.311 PMMT, devido a identificação militar ter sido extraviada, conforme Boletim Eletrônico de Ocorrência 600454/2010 registrado em 27/09/2010

Art. 5º A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá tomar todas as providências para exclusão do **Ex-Soldado RUTH SOUTO DE OLIVEIRA**, da folha de pagamento.

Art. 6º Publique-se e cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

EXTRATO DO CONTRATO N.º 209/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

DO OBJETO: aquisição de material permanente para atender a Academia de Polícia Civil, conforme especificações dadas na Cláusula Segunda, na proposta de preços apresentada no Pregão 047/2011/SESP/MT e demais Cláusulas deste Contrato.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 301/Projeto: 3951/Natureza de Despesa: 44905200/Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como fiscal do presente contrato, o Gerente Administrativo e de Apoio Logístico da ACADEPOL, o Sr. Sebastião Arruda de Andrade.

DA VIGÊNCIA: 11/11/2011 a 10/11/2012.

DA DATA: 11/11/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. GILMAR FRANCISCO MILAN – Empresa MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 208/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA – EPP

DO OBJETO: aquisição de material permanente para atender a Academia de Polícia Civil, conforme especificações dadas na Cláusula Segunda, na proposta de preços apresentada no Pregão 047/2011/SESP/MT e demais Cláusulas deste Contrato.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ R\$ 15.920,00 (Quinze mil, novecentos e vinte reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 301/Projeto: 3951/Natureza de Despesa: 44905200/Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como fiscal do presente contrato, o Gerente Administrativo e de Apoio Logístico da ACADEPOL, o Sr. Sebastião Arruda de Andrade.

DA VIGÊNCIA: 11/11/2011 a 10/11/2012.

DA DATA: 11/11/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. MARCIO JOEL SANTANA DA COSTA – Empresa JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA – EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 217/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa HIMAGIKA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP.

DO OBJETO: a adesão ao item 01 do Lote 01 da ata de Registro de Preços nº 053/2011/SAD, oriundo do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 058/2011/SAD, visando a aquisição de Bens de consumo (água mineral natural), para atender as necessidades do Grupo Especial de Segurança de Fronteira – GEFRON.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.656,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 312/Atividade: 4279/Natureza de Despesa: 33903000/Fonte: 242.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato o Tenente Coronel PM, Sr. Antônio Mario da Silva Ibanez – Fone: (65) 3613-5639 / 9973-1502.

DA VIGÊNCIA: 11/11/2011 a 10/11/2012.

DA DATA: 11/11/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. MARCIO KNOPF – Empresa HIMAGIKA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

DO OBJETO: prestação de serviços consistente na preparação e fornecimento de marmiteix para os servidores plantonistas das Unidades Regionais da Politec no interior do Estado de Mato Grosso, conforme especificações contidas no Edital de Pregão Presencial nº 072/2011/SESP/MT e seus anexos, na proposta de preço apresentada e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 62.949,60 (sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 313/Atividade: 4277/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 242.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato terá como responsável o Eizo dos Santos Cortes.

DA VIGÊNCIA: 11/11/2011 a 10/11/2012.

DA DATA: 11/11/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE, o Sr. LUIZ CARLOS BANDOLIN, - BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.

DO OBJETO: alteração do item 1.3. da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do item 6.7. da CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO e da CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 030/2009, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículos zero km destinados às atividades de segurança pública, para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso – SEJUSP.

DO OBJETO: O valor do decréscimo contratual é de R\$ 2.093.419,20 (dois milhões, noventa e três mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos).

O valor do Contrato passará de R\$ 5.756.902,80 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e dois reais e oitenta centavos) para R\$ 3.663.483,60 (três milhões seiscentos e sessenta e três mil e quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), correspondendo a 70 (setenta) veículos, sendo todo o valor para a SESP.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta da dotação orçamentária consignada no UO: 19101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 240/242. Para o exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento Geral do Estado/2012.

DO PAGAMENTO: 6.7.O faturamento deverá ser emitido para: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, CNPJ nº 03.507.415/028-64 – Endereço: Rua D s/nº, Bairro: Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-927 – Cuiabá – MT.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 11/11/2011 a 10/11/2012.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. CLEVER MORATO AXHCAR – Empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO E TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 184/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de Rerratificação que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa LAVANDERIA ALBA LTDA – EPP.

DO OBJETO: retificação do item 7.6. da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO e da CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 184/2009, referente à contratação de empresa especializada em serviço de lavanderia hospitalar, compreendendo: coletar, lavar, passar e distribuir (entregar), de forma contínua, para atender a Coordenadoria de Medicina Legal - POLITEC – Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso.

DO PAGAMENTO: 7.6. O faturamento deverá ser emitido para: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, CNPJ nº 03.507.415/0028-64 - Endereço: Rua D s/nº, Bairro: Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-927 - Cuiabá - MT, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2011.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação: UO: 19101; Programa: 313; Atividade: 4277; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 242, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2011. As despesas do orçamento de 2012 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do presente contrato, contados de 09/12/2011 a 08/12/2012.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato Inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. GUSTAVO LUIS MALHEIROS CORRÊA – Empresa LAVANDERIA ALBA LTDA - EPP/CONTRATADA.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA CONJUNTA Nº 011/2011/SEJUDH/FUNAC

Dispõe sobre a designação de servidor da Fundação Nova Chance, para a Coordenação do Patronato Público Penitenciário.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Presidenta da Fundação Nova Chance, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos criada pela Lei complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010;

Considerando o que dispõe os Artigos 27 e 35, inciso VIII, do Decreto nº 2.344/2010 – Estatuto da Fundação Nova Chance;

Considerando o que dispõe o Artigo 11, § 2º, inciso V, do Decreto nº 2.684 de 14 de julho de 2010 – Regimento Interno da Fundação Nova Chance;

Considerando o que dispõe o artigo 4º do Decreto 806, de 04 de novembro de 2011, que institui do Patronato Público Penitenciário;

Considerando a necessidade de designar um servidor para coordenar e responder pelas ações desenvolvidas pelo Patronato Público Penitenciário.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assessora Técnica de Gabinete/FUNAC, DGA-6, a Sra. Maria Suesia Selau Kunzler, para responder pelas ações como coordenadora do Patronato Público Penitenciário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2011.

Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Neide Apª Mendonça Gomes
Presidenta da Fundação Nova Chance

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 025/2011 – SEDUC/MT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em Estatística, para Diagnóstico e Análise Estatística do Censo Escolar, com produção de Boletim Estatístico digitalizado, impresso e gravado, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital. Convênio Federal nº 755935/2011.**

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 28 de Novembro de 2011 às 08:30 hs.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 28 de Novembro de 2011 às 08:30 hs.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão Nº 02 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás – Centro Político administrativo – Cuiabá – MT.

AQUISIÇÃO DO Edital: Sites: www.seduc.mt.gov.br/ www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEDUC – Telefone: (65) 3613-6409 – Fax: (65) 3613-6589

PREGOEIRA OFICIAL: Nizete Lenir da Silva Costa

E-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Ságua Moraes Sousa

Cuiabá, 11 de novembro de 2011.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO 120/2010

Origem: Registro de Preços nº 02/2010 do Pregão Eletrônico nº 36/2009/FNDE/MEC, Convênio 657779/09.

Rescisão do Contrato: nº. 120/2010.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratada: GRIF APLICAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a **RESCISÃO BILATERAL** do Contrato nº. 120/2010, cujo objeto trata-se da aquisição de mobiliário escolar da educação básica por ser uma forma de restabelecer o equilíbrio necessário para a Administração Pública, visto que não é atribuído culpa exclusiva da empresa GRIF APLICAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA, pela demora na entrega do objeto contratado sendo que os fatos ocorridos na entrega do objeto contratado foram alheios a vontade da Contratante e Contratada não cabendo assim responsabilização. A rescisão contratual encontra respaldo no Parecer Jurídico nº. 044/2011/CPAIC/SEDUC/MT/AD32.

Cuiabá/MT, 28 de Outubro de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL.
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO

CONVOCAÇÃO

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL**, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o servidor **MARIONIEY PEDROSO DE ALMEIDA**, Professor, Efetivo, inscrito no CPF nº. 079564951-72, Matrícula nº. 162300018, lotado na Escola Estadual "Prof. Paciana Torres de Santana", no município de Cuiabá/MT, para se apresentar na Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento desta Secretaria no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, sito a Rua Dr. Edgar Prado Arze, nº. 215- Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h00min horas às 12h00min horas e das 14h00min horas às 18h00min horas, para tratar de assunto referente à situação funcional.

O não comparecimento implicará em instauração de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade funcional.

Cuiabá, 08 de novembro de 2011.


PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão de Políticas Educacionais

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL.
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO

CONVOCAÇÃO

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL**, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o servidor **ODILON NOVAES SILVA**, Professor, Efetivo, inscrito no CPF nº. 111136851-15, Matrícula nº. 141960027, lotado na Escola Estadual "Presidente Médici", no município de Cuiabá/MT, para se apresentar na Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento desta Secretaria no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, sito a Rua Dr. Edgar Prado Arze, nº. 215- Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h00min horas às 12h00min horas e das 14h00min horas às 18h00min horas, para tratar de assunto referente à situação funcional.

O não comparecimento implicará em instauração de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade funcional.

Cuiabá, 08 de novembro de 2011.


PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão de Políticas Educacionais

PORTARIA Nº 497/2011/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial, abaixo relacionado:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a contar de 12 de novembro de 2011, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 853202/2010**, instaurado através da **Portaria nº. 672/2010/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial do dia 17/11/2010, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 367/2007**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Santa Carmem/MT, nos serviços de obra para reforma geral da Escola Estadual "Nossa Senhora Aparecida", no município de Santa Carmem/MT.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de novembro de 2011.

SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação MT

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 025/11/GS/SEDUC/MT

Retifica em parte, a Instrução nº 017/11/GS/SEDUC, publicada no D.O.E. de 17/10/11.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de retificar em parte a **Instrução Normativa nº 017/11/GS/SEDUC**, publicada no Diário Oficial de 17.10.11

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 7º, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

"Art. 7º Para efeito de pontuação quanto a Assiduidade em horas aulas c/alunos, horas atividades, regime/jornada de trabalho, demais atividades escolares e/ou cursos de formação, as ausências amparadas em Lei Complementar 04/90 e LC 50/98, não deverão ser consideradas como faltas, contando como se em exercício estivesse."

(...)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2011.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL.

PORTARIA Nº. 444/11/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre remoção dos Profissionais da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 43 da Lei Complementar nº. 50 de 1º de outubro de 1998, a Lei Complementar nº. 187 de 15 de julho de 2004 e a Lei nº. 8.275 de 29 de dezembro de 2004 considerando a necessidade de organizar o processo de remoção dos Profissionais da Educação Básica, durante o ano letivo de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer critérios para o processo de remoção dos Profissionais da Educação Básica, para o ano letivo de 2012.

Art. 2º. O profissional que pleitear remoção deverá entrar com o pedido, através de inscrição no link **REMOÇÃO**, no site da Seduc (www.seduc.mt.gov.br).

Art. 3º. O processo de remoção será organizado, observando os seguintes procedimentos:

- I- O preenchimento da inscrição de remoção por parte do interessado, no site da Seduc (www.seduc.mt.gov.br) no link **REMOÇÃO** informando o Município para onde pretende remover-se.
- II- A solicitação de remoção será deferida observando sempre a disponibilidade de vaga livre no quadro da SEDUC/MT, conforme quadro anexo.

Art. 4º. As inscrições estarão abertas no período de **16/11/2011 a 02/12/2011**

Art. 5º. A classificação do processo de remoção observará os critérios:

- a) O total de pontos obtidos na ficha de pontuação, da atribuição de classe e/ou aulas e/ou jornada de trabalho no ano de 2011;
- b) Para os profissionais ocupantes dos cargos de **Técnico Administrativo Educacional** e **Apoio Administrativo Educacional**, será exigida a existência de vaga e contagem de ponto;
- c) O processo de remoção será acompanhado pela Assessoria Pedagógica do Município, através de relatório do sistema BI.

Art. 6º. Em caso do profissional ocupante do cargo de **Professor**, será exigido o lançamento, no sistema SIGEDUCA/GED - "Gerenciamento Educacional/Diário Eletrônico" de todas as informações necessárias para a finalização do ano letivo 2011.

§ 1º. O pedido de remoção será validado pelo Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar de origem, no período de **26/12/2011 a 04/01/2012**.

§ 2º. Fica proibido ao Coordenador Pedagógico validar pedido de remoção de professor que não tenha finalizado o ano letivo no SIGEDUCA/GED - "Gerenciamento Educacional/Diário Eletrônico"

Art. 7º. Em caso de empate no processo de remoção para profissional com a mesma habilitação e concorrer para a mesma localidade, os critérios de desempate serão:

- a) Tempo de serviço na rede estadual de educação;
- b) Maior Idade;

Art. 8º. O resultado do pedido de remoção será disponibilizado a partir de **06/01/2012**, no link **REMOÇÃO/2011-Resultado de Remoção**. Caso deferido, o profissional deverá imprimir o documento e se apresentar na Assessoria Pedagógica de destino no dia **03/02/2012**.

Art. 9º. Nos casos de remoção por motivo de saúde, transferência de cônjuge servidor público estadual ou federal, ou permuta, previstos no § 1º, incisos II, III e IV do artigo 43 da LC nº. 50/98, fora do prazo estabelecido nesta Portaria, o servidor deverá encaminhar processo instruído de documentos que comprovem a solicitação, devendo aguardar o deferimento e/ou indeferimento no município de origem.

Parágrafo Único. O pedido de remoção para profissional ocupante do cargo de professor, de que trata este artigo, será analisado observando-se o disposto no artigo 6º, desta Portaria.

Art. 10. Em caso do Profissional solicitar desistência da remoção a pedido deverá acessar o link **REMOÇÃO/2011-Pedido de Remoção** e realizar a solicitação de cancelamento, **impreterivelmente até 23/12/2011**, sob pena de impedimento de nova solicitação de remoção no ano subsequente.

Art. 11. O Profissional que se encontrar em situação de licença de qualquer natureza, exceto licença para tratamento de saúde, afastamento ou respondendo a Processo Administrativo Disciplinar não poderá solicitar remoção.-

Parágrafo Único: O Profissional que se encontra em Estágio Probatório, caso tenha sua remoção deferida, deverá apresentar na Unidade onde será lotado, a ficha de avaliação do Estágio Probatório.

Art. 12. O pedido de remoção será monitorado por Técnicos da Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento/Gerência de Movimentação, conforme indicação abaixo, sob a Coordenação do primeiro,

1. Maria do Carmo Soares;
2. José Diogo da Silva;
3. Rícicleiv Alexandre da Silva Tondatto.

Art. 13. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 11 de novembro de 2011.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS PARA REMOÇÃO – PROFESSOR

MUNICÍPIO	ARTE	BIOLOGIA	CIÊNCIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	FILOSOFIA	FÍSICA	GEOGRAFIA	GLOBAL	HISTÓRIA	INFORMÁTICA EDUCATIVA	LESTRANG (ESPANHOL)	LESTRANG (INGLÊS)	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	QUÍMICA	SOCIOLOGIA
ACORIZAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ÁGUA BOA	1	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	2	-	-	-
ALTA FLORESTA	2	-	-	-	1	2	-	2	4	-	-	4	-	-	3	1
ALTO ARAGUAIA	1	-	-	-	-	2	2	-	-	-	-	-	-	1	1	1
ALTO BOA VISTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALTO GARCAS	1	-	1	-	-	-	1	3	-	-	-	1	-	1	-	-
ALTO PARAGUAI	1	-	1	1	-	-	2	-	1	-	-	1	1	2	-	-
ALTO TAQUARI	1	1	1	1	-	1	-	-	-	-	-	1	-	2	-	-
APIACAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
ARAGUAIANA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ARAGUAINHA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ARAPUTANGA	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-
ARENAPOLIS	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-
ARIPIUANA	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
BARAO DE MELGACO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BARRA DO BUGRES	-	-	1	-	-	-	-	4	1	-	-	-	-	1	-	-
BARRA DO GARCAS	3	-	1	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	4
BOM JESUS DO ARAGUAIA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-
BRASNORTE	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-
CACERES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAMPINAPOLIS	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-
CAMPO NOVO DO PARECIS	2	-	1	2	-	1	-	-	3	-	-	2	-	4	-	-
CAMPO VERDE	-	-	-	1	1	1	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
CAMPOS DE JULIO	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CANABRAVA DO NORTE	1	1	-	1	-	1	-	-	1	-	-	1	1	2	1	-
CANARANA	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1	-	1
CARLINDA	1	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	1	-	-	-	-
CASTANHEIRA	1	1	-	-	-	-	2	-	-	-	-	1	-	2	-	-
CHAPADA DOS GUIMARAES	-	-	1	-	-	1	1	1	1	-	-	1	-	1	2	-
CLAUDIA	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	-	1
COCALINHO	1	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	1	-	-
COLIDER	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
COLNIZA	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	1
COMODORO	2	1	2	1	1	1	-	-	2	-	-	1	3	1	-	1
CONFRESA	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	1	1
CONQUISTA D'OESTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COTRIGUACU	1	-	-	-	-	-	1	-	2	-	-	1	-	3	-	-
CUIABA	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	7	-	-	-	-	8
CURVELANDIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DENISE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
DIAMANTINO	1	-	2	-	-	1	-	-	-	-	1	-	2	1	1	1
DOM AQUINO	-	-	-	1	-	-	-	2	-	-	-	1	-	-	1	-
FELIZ NATAL	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FIGUEIROPOLIS D'OESTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GAUCHA DO NORTE	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-
GENERAL CARNEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-
GLORIA D'OESTE	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-
GUARANTA DO NORTE	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
GUIRATINGA	1	-	2	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	1
INDIAVAI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IPIRANGA DO NORTE	1	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ITANHANGA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
ITAUBA	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-
ITIQUIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JACIARA	-	-	-	1	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	1
JANGADA	1	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	1	-	-
JAURU	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUARA	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	2	-
JUINA	3	-	-	-	-	3	-	4	-	2	-	2	-	1	1	1
JURUENA	1	-	1	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-	1	-	-
JUSCIMEIRA	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LAMبارI D'OESTE	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-
LUCAS DO RIO VERDE	1	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	1	-	-	2	1
LUCIARA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MARCELANDIA	1	-	-	-	-	1	1	-	1	-	1	-	-	-	1	-
MATUPA	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-
MIRASSOL D'OESTE	2	-	-	-	1	-	-	1	1	2	1	-	1	2	1	2
NOBRES	-	1	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
NORTELANDIA	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
NOVA BANDEIRANTES	1	-	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
NOVA BRASILANDIA	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
NOVA CANAÁ DO NORTE	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	1	-	-
NOVA GUARITA	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NOVA LACERDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NOVA MARILANDIA	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
NOVA MARINGÁ	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NOVA MONTE VERDE	1	-	-	-	-	1	-	1	1	-	1	-	-	1	-	-
NOVA MUTUM	2	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	1
NOVA NAZARE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
NOVA OLÍMPIA	2	-	-	-	-	1	-	-	2	-	-	1	-	-	1	1
NOVA SANTA HELENA	-	-	1	-	-	-	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-
NOVA UBIRATA	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	2	2	-	-
NOVA XAVANTINA	1	-	-	1	-	1	-	-	2	1	-	1	1	1	-	1

NOVO HORIZONTE DO NORTE	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NOVO MUNDO	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NOVO SANTO ANTONIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
NOVO SAO JOAQUIM	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PARANAITA	-	-	-	1	-	-	1	-	2	-	1	-	-	-	-	-	-
PARANATINGA	2	-	1	-	1	-	1	-	1	-	-	2	4	-	-	1	-
PEDRA PRETA	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-
PEIXOTO DE AZEVEDO	1	-	-	-	-	1	1	-	3	1	-	1	2	3	2	1	-
PLANALTO DA SERRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POCONE	-	-	-	1	1	1	1	-	3	2	-	1	-	5	2	-	-
PONTAL DO ARAGUAIA	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
PONTE BRANCA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PONTES E LACERDA	1	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PORTO ALEGRE DO NORTE	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	2	1	-	-	-	-	-
PORTO DOS GAUCHOS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
PORTO ESPERIDIAO	1	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PORTO ESTRELA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
POXOREO	-	-	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	-	1	1	1	-
PRIMAVERA DO LESTE	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-
QUERENCIA	-	-	2	-	-	1	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO CABACAL	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
RIBEIRAO CASCALHEIRA	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-
RIBEIRAOZINHO	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RIO BRANCO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RONDOLANDIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RONDONOPOLIS	5	-	-	-	3	2	-	8	-	-	7	-	-	-	3	8	-
ROSARIO OESTE	1	-	1	1	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	1	-	-
SALTO DO CEU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-	-	-	-
SANTA CARMEM	1	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANTA CRUZ DO XINGU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANTA RITA DO TRIVELATO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
SANTA TEREZINHA	-	-	-	1	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANTO AFONSO	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANTO ANTONIO DO LESTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	2	-	-	-	-
SAO FELIX DO ARAGUAIA	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	2	-	-	1	-	-
SAO JOSE DO POVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
SAO JOSE DO RIO CLARO	1	-	1	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
SAO JOSE DO XINGU	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	-	-	-	-	1	-	-	2	-	-	-	-	-	-	1	-
SAO PEDRO DA CIPA	-	-	-	1	-	-	1	1	1	-	-	-	1	-	-	-	-
SAPEZAL	-	-	2	-	1	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	1	-
SERRA NOVA DOURADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SINOP	2	-	-	-	-	3	1	-	-	-	1	-	-	3	2	-	-
SORRISO	-	-	1	-	2	-	-	3	-	-	1	1	-	2	2	-	-
TABAPORA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	1	-	-
TANGARA DA SERRA	3	-	-	-	2	2	1	-	-	-	-	-	-	-	1	4	-
TAPURAH	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
TERRA NOVA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TESOURO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
TORIXOREU	-	-	1	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
UNIAO DO SUL	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
VALE DE SAO DOMINGOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VARZEA GRANDE	2	-	2	-	-	3	2	-	4	6	4	-	-	5	2	3	-
VERA	1	-	-	-	-	1	1	-	1	-	1	-	-	-	-	1	-
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
VILA RICA	2	-	1	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS DE REMOÇÃO - TAE

MUNICÍPIO	VAGAS
ACORIZAL	-
AGUA BOA	2
ALTA FLORESTA	4
ALTO ARAGUAIA	-
ALTO BOA VISTA	-
ALTO GARCAS	-
ALTO PARAGUAI	-
ALTO TAQUARI	-
APIACAS	-
ARAGUAIANA	-
ARAGUAINHA	-
ARAPUTANGA	3
ARENAPOLIS	-
ARIPIUANA	2
BARAO DE MELGACO	-
BARRA DO BUGRES	4
BARRA DO GARCAS	2
BOM JESUS DO ARAGUAIA	-
BRASNORTE	-
ÇACERES	8
CAMPINAPOLIS	-
CAMPO NOVO DO PARECIS	2
CAMPO VERDE	2
CAMPOS DE JULIO	-
CANABRAVA DO NORTE	2

CANARANA	3
CARLINDA	2
CASTANHEIRA	-
CHAPADA DOS GUIMARAES	-
CLAUDIA	-
COCALINHO	-
COLIDER	3
COLNIZA	4
COMODORO	4
CONFRESA	5
CONQUISTA DO OESTE	-
COTRIGUACU	-
CUIABA	30
CURVELANDIA	-
DENISE	-
DIAMANTINO	3
DOM AQUINO	-
FELIZ NATAL	-
FIGUEIROPOLIS D'OESTE	2
GAUCHA DO NORTE	-
GENERAL CARNEIRO	-
GLORIA D'OESTE	-
GUARANTA DO NORTE	2
GUIRATINGA	2
INDIAVAI	-
IPIRANGA DO NORTE	-
ITANHANGA	3
ITAUBA	-
ITIQUIRA	-
JACIARA	2
JANGADA	2
JAURU	-
JUARA	2
JUINA	3
JURUENA	-
JUSCIMEIRA	3
LAMBARI D'OESTE	-
LUCAS DO RIO VERDE	5
LUCIARA	-
MARCELANDIA	3
MATUPA	3
MIRASSOL D'OESTE	4
NOBRES	5
NORTELANDIA	-
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	-
NOVA BANDEIRANTES	2
NOVA BRASILANDIA	-
NOVA CANAA DO NORTE	-
NOVA GUARITA	-
NOVA LACERDA	-
NOVA MARILANDIA	-
NOVA MARINGA	-
NOVA MONTE VERDE	2
NOVA MUTUM	2
NOVA NAZARE	-
NOVA OLIMPIA	3
NOVA SANTA HELENA	-
NOVA UBIRATA	-
NOVA XAVANTINA	4
NOVO HORIZONTE DO NORTE	-
NOVO MUNDO	-
NOVO SANTO ANTONIO	-
NOVO SAO JOAQUIM	-
PARANAITA	2
PARANATINGA	-
PEDRA PRETA	3
PEIXOTO DE AZEVEDO	4
PLANALTO DA SERRA	-
POCONE	2
PONTAL DO ARAGUAIA	-
PONTE BRANCA	-
PONTES E LACERDA	2
PORTO ALEGRE DO NORTE	2
PORTO DOS GAUCHOS	-
PORTO ESPERIDIAO	-
PORTO ESTRELA	-
POXOREU	3
PRIMAVERA DO LESTE	4
QUERENCIA	3
RESERVA DO CABACAL	-
RIBEIRAO CASCALHEIRA	2
RIBEIRAOZINHO	-
RIO BRANCO	-
RONDOLANDIA	2
RONDONOPOLIS	15
ROSARIO OESTE	-
SALTO DO CEU	-
SANTA CARMEM	-
SANTA CRUZ DO XINGU	-
SANTA RITA DO TRIVELATO	-

SANTA TEREZINHA	-
SANTO AFONSO	-
SANTO ANTONIO DO LESTE	-
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	-
SAO FELIX DO ARAGUAIA	2
SAO JOSE DO POVO	2
SAO JOSE DO RIO CLARO	-
SAO JOSE DO XINGU	-
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	3
SAO PEDRO DA CIPA	-
SAPEZAL	-
SERRA NOVA DOURADA	-
SINOP	-
SORRISO	7
TABAPORA	-
TANGARA DA SERRA	7
TAPURAH	-
TERRA NOVA DO NORTE	-
TESOURO	-
TORIXOREU	-
UNIAO DO SUL	-
VALE DE SAO DOMINGOS	-
VARZEA GRANDE	21
VERA	2
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	-
VILA RICA	3

ANEXO III

QUADRO DE VAGAS PARA REMOÇÃO - AAE

MUNICÍPIO	Limpeza	Nutrição	Vigia
ACORIZAL	2	-	-
AGUA BOA	3	3	-
ALTA FLORESTA	-	10	4
ALTO ARAGUAIA	1	1	1
ALTO BOA VISTA	-	-	-
ALTO GARCAS	1	1	-
ALTO PARAGUAI	-	-	-
ALTO TAQUARI	-	2	-
APIACAS	-	2	1
ARAGUAIANA	-	-	-
ARAGUAINHÁ	-	-	-
ARAPUTANGA	-	1	-
ARENAPOLIS	-	2	-
ARIPUANA	2	2	2
BARAO DE MELGACO	-	-	-
BARRA DO BUGRES	4	5	4
BARRA DO GARCAS	4	5	2
BOM JESUS DO ARAGUAIA	3	1	-
BRASNORTE	1	1	1
CACERES	10	12	6
CAMPINAPOLIS	-	1	-
CAMPO NOVO DO PARECIS	2	3	3
CAMPO VERDE	3	4	2
CAMPOS DE JULIO	1	1	1
CANABRAVA DO NORTE	-	2	-
CANARANA	1	2	2
CARLINDA	-	2	-
CASTANHEIRA	1	1	-
CHAPADA DOS GUIMARAES	2	2	-
CLAUDIA	1	-	-
COCALINHO	1	-	-
COLIDER	4	2	2
COLNIZA	2	3	2
COMODORO	4	3	1
CONFRESA	5	6	3
CONQUISTA DO OESTE	1	1	1
COTRIGUACU	1	1	2
CUIABA	35	41	32
CURVELANDIA	1	-	-
DENISE	-	2	2
DIAMANTINO	2	3	1
DOM AQUINO	2	3	-
FELIZ NATAL	-	1	1
FIGUEIROPOLIS D'OESTE	-	2	-
GAUCHA DO NORTE	2	-	-
GENERAL CARNEIRO	2	-	-
GLORIA D'OESTE	-	-	-
GUARANTA DO NORTE	2	2	2
GUIRATINGA	2	2	-
INDIAVAI	-	-	-
IPIRANGA DO NORTE	2	-	1
ITANHANGA	-	2	2
ITAUBA	-	1	-
ITIQUEIRA	-	-	-
JACIARA	3	3	3
JANGADA	1	-	-
JAURU	3	-	2

JUARA	3	3	2
JUINA	4	5	4
JURUENA	1	1	-
JUSCIMEIRA	2	2	-
LAMBARI D'OESTE	3	-	-
LUCAS DO RIO VERDE	5	4	3
LUCIARA	-	-	-
MARCELANDIA	2	4	5
MATUPA	2	2	2
MIRASSOL D'OESTE	1	5	4
NOBRES	4	3	2
NORTELANDIA	-	3	-
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1	-	-
NOVA BANDEIRANTES	1	2	-
NOVA BRASILANDIA	-	-	-
NOVA CANAÁ DO NORTE	-	2	-
NOVA GUARITA	-	1	1
NOVA LACERDA	-	-	1
NOVA MARILANDIA	1	-	-
NOVA MARINGÁ	2	3	2
NOVA MONTE VERDE	2	3	2
NOVA MUTUM	3	3	3
NOVA NAZARE	-	-	-
NOVA OLIMPIA	3	3	2
NOVA SANTA HELENA	-	-	-
NOVA UBIRATA	1	-	-
NOVA XAVANTINA	1	2	2
NOVO HORIZONTE DO NORTE	-	-	1
NOVO MUNDO	1	2	1
NOVO SANTO ANTONIO	1	-	1
NOVO SAO JOAQUIM	-	-	-
PARANAÍTA	1	2	1
PARANATINGA	1	2	1
PEDRA PRETA	2	2	-
PEIXOTO DE AZEVEDO	3	3	3
PLANALTO DA SERRA	-	-	-
POCONE	3	4	1
PONTAL DO ARAGUAIA	1	-	-
PONTE BRANCA	-	-	-
PONTES E LACERDA	4	5	4
PORTO ALEGRE DO NORTE	3	4	5
PORTO DOS GAUCHOS	-	-	-
PORTO ESPERIDIAO	-	1	-
PORTO ESTRELA	3	-	-
POXOREU	4	4	2
PRIMAVERA DO LESTE	10	8	4
QUERENCIA	4	3	2
RESERVA DO CABACAL	-	-	-
RIBEIRAO CASCALHEIRA	2	-	1
RIBEIRAOZINHO	1	-	-
RIO BRANCO	1	-	1
RONDOLANDIA	-	1	1
RONDONOPOLIS	28	34	15
ROSARIO OESTE	3	2	-
SALTO DO CEU	-	-	-
SANTA CARMEM	-	1	1
SANTA CRUZ DO XINGU	-	-	1
SANTA RITA DO TRIVELATO	-	1	1
SANTA TEREZINHA	2	-	1
SANTO AFONSO	-	-	-
SANTO ANTONIO DO LESTE	-	-	-
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	2	3	-
SAO FELIX DO ARAGUAIA	-	-	-
SAO JOSE DO POVO	1	-	-
SAO JOSE DO RIO CLARO	2	2	3
SAO JOSE DO XINGU	1	2	3
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	2	2
SAO PEDRO DA CIPA	-	-	-
SAPEZAL	3	3	3
SERRA NOVA DOURADA	-	-	-
SINOP	18	12	12
SORRISO	4	5	3
TABAPORA	3	2	3
TANGARA DA SERRA	15	10	6
TAPURAH	2	2	-
TERRA NOVA DO NORTE	-	-	-
TESOURO	1	-	-
TORIXOREU	-	1	-
UNIAO DO SUL	-	1	-
VALE DE SAO DOMINGOS	-	-	-
VARZEA GRANDE	30	20	32
VERA	-	2	-
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	3	2	-
VILA RICA	4	4	1

PORTARIA CONJUNTA Nº. 323/2011/AGE/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, § 1º, da Lei Complementar 207/04 e, o Secretário Auditor Geral do Estado em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010 e;

Considerando a solicitação de dilação de prazo, formulada e fundamentada às folhas 81 pela responsável Comissão Processante, para a ulatimação dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 547441/2009 que se encontra em fase de Alegações Finais;

RESOLVEM:

Artigo 1º Prorrogar, por igual período a partir desta data, os efeitos da Portaria nº 266/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 03/08/2009, que instaurou a Processo Administrativo Disciplinar a fim de averiguar suposto abandono de cargo da servidora Maria de Fátima de Sena Silva.

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 08 de novembro de 2011.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário – Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº. 325/2011/AGE/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, § 1º, da Lei Complementar 207/04 e, o Secretário Auditor Geral do Estado em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010 e;

Considerando a solicitação de dilação de prazo, formulada e fundamentada às folhas 96 pela responsável Comissão Processante, para a continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 558367/2010 que se encontra em fase de Instrução;

RESOLVEM:

Artigo 1º Prorrogar, por igual período a partir desta data, os efeitos da Portaria nº 433/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 23/07/2010, que instaurou a Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Albany Lopes Bussiki.

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 07 de novembro de 2011.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário – Auditor Geral do Estado

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 059/2011 - SETAS / MT FOMENTO - MICROCRÉDITO**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO

OBJETO: Formalização de parceria para operacionalização do Financiamento a Microempreendedores - Microcrédito no Programa Copa em Ação nos Municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT.

VIGÊNCIA: 31/12/2014

ASSINATURA: 31/10/2011

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social e Mário Milton Velagieri Ferreira Mendes - Diretor Presidente da MT Fomento

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 059/2011/SECITEC, ref. ao processo nº 747567/2011:**

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar de Tangará da Serra e Região – CNPJ nº: 12.556.384/0001-02

OBJETO: Realizar Estágio supervisionando e permissão de realização de visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos de Nível Médio Profissionalizante em Vendas, Recursos Humanos, Secretariado, Agropecuária, Segurança do Trabalho, Turismo e Curso de Formação Inicial e Continuada, ofertados pela SECITEC, através da Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra.

PRAZO: 04/11/2011 à 03/11/2015

SIGNATÁRIOS: Adriano Breunig - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Silvano Aparecido Barbosa - Presidente da COOPERVIDA/MT.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 050/2011/SECITEC, ref. ao processo nº 738186 /2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e Roland Trentini – CPF/MF nº: 253.444.200-72

OBJETO: Realizar Estágio supervisionando do curso de Educação Profissional de Nível Médio em Agricultura, propiciando aos alunos o desenvolvimento profissional, aperfeiçoamento técnico, cultural, ético e de relacionamento humano, ofertado pela SECITEC através da Escola Técnica Estadual de Rondonópolis.

PRAZO: 17/10/2011 à 16/10/2013.

SIGNATÁRIOS: Eliene José de Lima - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Roland Trentini – Proprietário da Fazenda Arco Íris.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 051/2011/SECITEC, ref. ao processo nº 738169/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e Romildo Luis Fadanelli – CPF/MF nº 283.801.340-87.

OBJETO: Estágio supervisionando do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agricultura, propiciando aos alunos aperfeiçoamento técnico, profissional, cultural, ético e de relacionamento humano, ofertado pela SECITEC através da Escola Técnica Estadual de Rondonópolis.

PRAZO: 17/10/2011 à 16/10/2013

SIGNATÁRIOS: Eliene José de Lima - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, e Romildo Luis Fadanelli – Engenheiro Agrônomo.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 052/2011/SECITEC, ref. ao processo nº 738236/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e Odílio Balbinotti – CPF/MF nº 138.615.069-04.

OBJETO: Estágio supervisionando do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agricultura, propiciando

aos alunos aperfeiçoamento técnico, profissional, cultural, ético e de relacionamento humano, ofertado pela SECITEC através da Escola Técnica Estadual de Rondonópolis.

PRAZO: 17/10/2011 a 16/10/2013

SIGNATÁRIOS: Eliene José de Lima - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, e Odílio Balbinotti – Agropecuarista.

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 070/2011 – PRODEIC

Parte superior do formulário

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICAM que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 793.828/2010 está enquadrada na Lei nº. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limites de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmados em 05/01/2011, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Novembro de 2011**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	AGROINDUSTRIAL NOVA ERA LTDA
Inscrição Estadual :	13.400.817-0
CNPJ :	12.519.466/0001-87
Endereço:	Rodovia BR – 163 – km 15 – Distrito de Ouro Branco – Itiquira – MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> Granulado Claro de Borracha Natural; Granulado Escuro de Borracha Natural.

Cuiabá - MT, 28 de Outubro de 2011.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

RESOLUÇÃO Nº 028/2011 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre os Arranjos Produtivos Locais – APLs de Vestuário cadastrados nesta Secretaria para cumprimento do Decreto nº 1.922 de 12 de maio de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, II e III do § 2º do Artigo 5º do Anexo XIII do Regulamento do ICMS acrescentado pelo artigo 1º do Decreto nº 1922 de 12 de maio de 2009, que autoriza a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia a proceder ao cadastramento dos contribuintes organizados em Arranjos Produtivos Locais – APL;

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para o desenvolvimento das indústrias de vestuário neste Estado, organizadas em Arranjos Produtivos Locais, bem como a busca pela elevação do nível de emprego.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia as seguintes empresas pertencentes aos Arranjos Produtivos Locais - APLs do vestuário:

I – APL de Confeccões e Acessórios de Cuiabá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 08 de Novembro de 2011.

ANEXO ÚNICO

APL de Confeccões e Acessórios de Cuiabá, Região Sul e Região Norte				
Nº	Razão Social	CNPJ	Inscrição Estadual	Município
1	Casa dos Uniformes Ind. Com. Ltda.	13.675.420/0001-10	13.424.563-6	Nova Mutum
2	Hora H Artigo Vestuário Ltda-ME	04.273.854/0001-00	13.200.207-8	Diamantino
3	Sonho de Mulher Ind. E Com. De Moda Intima Ltda-ME	08.454.911/0001-09	13.328.819-6	Rondonópolis


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

RESOLUÇÃO Nº 027/11 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre inclusão de empresas para benefício concedido através do Decreto 1.512/2008 – incentivo fiscal APL's de móveis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos, do § 1º do Artigo 4º do Anexo XIII do Regulamento do ICMS acrescentado pelo artigo 1º do Decreto nº 1512 de 12 de agosto de 2008, que autoriza a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia a proceder ao cadastramento dos contribuintes organizados em Arranjos Produtivos Locais – APL;

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para o desenvolvimento das indústrias moveleiras neste Estado, organizadas em Arranjos Produtivos Locais.

RESOLVE:

Art. 1º - Cadastrar na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, as empresas abaixo relacionadas, participantes do APL da cadeia produtiva de móveis.

MICHELE MÓVEIS E INSTALAÇÕES LTDA

CNPJ: 00.798.889/0001-02
Insc. Estadual: 13.167.417-0
Cuiabá/MT

2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de novembro de 2011.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 20/2011 – CEC/SEC/MT.

APROVA O EDITAL COMPLEMENTAR DO PROAC/2012

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, que regulamenta o Fundo Estadual de Fomento à Cultura, c/c a Lei nº 9.492 de 29 de Dezembro de 2010, e conforme previsto no **Item 9.9.** do Edital original;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital Complementar do PROAC/2012 conforme ficou registrado e aprovado em Ata da 6ª Reunião Ordinária do dia 10 e 11 de Novembro de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá, 10 de Novembro de 2011.

João Antônio Cuiabano Malheiros
Presidente

Conselheiros Titulares:
Alceu Marcial Cazarin
Antônio Carlos Viana da Costa
Eliane Fátima da Conceição
Everson da Silva Jesus (Johnny Everson)
Justino Astrevo de Aguiar
Maurício César Lara de Barros
Pedro Luís Damas da Cunha
Rute Varea
Telma Meira de Rezende

Conselheiros Suplentes:
Oscemário Forte Dalto
Rômulo Steffano W. Fraga

EDITAL COMPLEMENTAR - PROAC/2012

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, c/c a Lei nº 9.492 de 29 de Dezembro de 2010 **torna público** a prorrogação do prazo para entrega de projetos culturais para **até o dia 25 de novembro de 2011**, impreterivelmente, conforme deliberação plenária do Conselho Estadual de Cultura na reunião ordinária de 10 e 11 de novembro de 2011, ficando assim alterada a data do **Item 2.3.** do Edital original para todos os segmentos culturais: Artes Cênicas; Artes Integradas; Artes Visuais; Cinema e Vídeo; Cultura Popular, Folclore e Artesanato; Literatura; Música e Patrimônio Cultural.

João Antonio Cuiabano Malheiros – Secretário de Estado de Cultura

PORTARIA Nº. 060/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual c/c o Art. 28, V, do Decreto nº 2.142, de 10 de setembro de 2008 e, Considerando os termos do Edital 01/BPEEM/SEC/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 11/10/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Seleção com a finalidade de escolher a melhor Proposta de Logomarca em comemoração ao Centenário da Biblioteca Pública Estadual Estevão de Mendonça – “Um Século de Existência”, conforme Edital 01/BPEEM/SEC/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11/10/2011.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes profissionais sob a coordenação do primeiro componente:

Rômulo Steffano Wanderley Fraga
Emanuel Santana
Magna Domingos
Maria Antulha Leventi
Waldevino de Souza Barbosa

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2011.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.


JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário de Estado de Cultura

PORTARIA Nº. 059/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual c/c o Art.28, V, do Decreto nº. 2.142, de 10 de setembro de 2008 e, Considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Danielle Martins Lucialdo**, em substituição ao servidor José Mar Armigliatto, que encontra-se em gozo de férias de 24.10.2011 a 23.11.2011, para acompanhar contratos que o mesmo foi designado como Gestor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2011.


JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº 013/2010

DISTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde – Pedro Henry.

DISTRATADO: OZIREZ A. RODRIGUES & CIA LTDA-ME - Representada pelo Sr. OZIREZ ANTONIO RODRIGUES.

OBJETO: Por este ato a CONTRATANTE e a CONTRATADA resolvem amigavelmente por fim ao contrato n. 013/2010/SES/MT, oriundo da Ata de Registro de Preço nº 054/2009/SAD/MT do Pregão nº 068/2009/SAD/MT, conforme as motivações constantes no Processo administrativo nº. 712681/2011/SES/MT.

DATA DE ASSINATURA: 18/10/2011

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente DISTRATO no inciso II art. 79 da Lei 8.666/93 e no Parecer nº 508/ASSEJUR/SES/MT/2011.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2011/SES-MT

Harmonizar conceitos e instruir procedimentos para análise documental com vistas à liberação do Alvará Sanitário e atualização cadastral dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual, e

Considerando a alteração da Lei Estadual nº 7.110/1999 pela Lei Complementar nº 9.506/2011;

Considerando o Decreto nº 1.729/2008 e sua alteração por meio do Decreto nº 3.067/2010;

Considerando a Portaria nº 054/2009/GBSES;

Considerando a Portaria nº 093/2011/GBSES;

Considerando a necessidade de readequar o processo de trabalho da Vigilância Sanitária Estadual no que diz respeito à análise documental para a liberação do Alvará Sanitário;

Considerando a necessidade de harmonizar conceitos;

Considerando a necessidade de regularizar o cadastro dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário da Vigilância Sanitária Estadual.

RESOLVE:

DOS CONCEITOS:

Art. 1º Alvará Sanitário, Alvará Sanitário de Licença de Funcionamento ou Alvará de Licença de Funcionamento é o documento expedido por meio de ato privativo do órgão sanitário competente, contendo permissão para o funcionamento dos estabelecimentos que desenvolvam qualquer das atividades sujeitas ao controle sanitário, devendo ser vistoriados os seus produtos, instalações, máquinas, equipamentos, documentos, normas e rotinas técnicas (§1º, Art. 14, Lei nº 9506 de 21/02/2011).

Art. 2º Concessão do Alvará Sanitário ou Licença Inicial é o ato de obter pela primeira vez o Alvará de Licença de Funcionamento junto ao órgão sanitário estadual. Os documentos requeridos para concessão do Alvará Sanitário compreendem o cadastro inicial da empresa, e que a qualquer alteração devem ser atualizados.

Art. 3º Renovação do Alvará Sanitário ou Renovação da Licença, o ato de atualizar o Alvará de Licença de Funcionamento junto ao órgão sanitário estadual.

DA ANÁLISE DOCUMENTAL PARA CONCESSÃO OU RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO
NO QUE DIZ RESPEITO AO PROJETO ARQUITETÔNICO

Art. 4º A partir do exercício 2012 os estabelecimentos somente terão alvará sanitário liberado mediante a apresentação, análise e aprovação dos documentos listados no Decreto nº 1.729/2008 e suas atualizações, incluindo o projeto arquitetônico atualizado com parecer de aprovação da Vigilância Sanitária Estadual, conforme a RDC nº 50/2002 e/ou outras legislações específicas e suas atualizações.

§ 1º Os estabelecimentos que não possuam projeto arquitetônico aprovado na Coordenadoria de Vigilância Sanitária devem encaminhar a documentação necessária para análise e aprovação, evitando transtornos e prejuízos na liberação do Alvará 2012.

§ 2º Na ausência do projeto arquitetônico aprovado e parecer de aprovação nos arquivos da Secretaria de Estado de Saúde/MT o estabelecimento deverá apresentá-los ao órgão sanitário estadual para atualização cadastral.

§ 3º Após protocolização pelo estabelecimento de toda a documentação necessária para análise do projeto arquitetônico, é fixado um prazo máximo de 90 dias, contados a partir da data do protocolo, ou inferior, definido em função da capacidade operacional do órgão estadual de vigilância sanitária, para entrega do parecer técnico ou aprovação do projeto assinado por técnicos do setor de projetos da Vigilância Sanitária Estadual (Art. 10, RDC nº 189/2003 ANVISA).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º Todos os estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário e com obrigatoriedade de apresentação de projeto arquitetônico para liberação do Alvará Sanitário devem manter disponível documentação e registro referente ao Projeto Arquitetônico do estabelecimento atualizado, acompanhado do respectivo documento emitido pela vigilância sanitária competente (Parecer de Aprovação), caracterizando que o projeto físico foi analisado e avaliado e está em conformidade com os critérios e normas estabelecidas para este tipo de estabelecimento, conforme legislação vigente.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2011.


PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 172/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 130/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/06/2010 (página 22), que estabelece incentivo financeiro estadual às Ações de Saúde Bucal, no âmbito do Programa de Saúde da Família.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA SAÚDE DA FAMÍLIA, conforme abaixo, referente à competência de OUTUBRO/2011 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
COMPETÊNCIA: OUTUBRO / 2011

MUNICÍPIO	POP	Nº ESB			Cobertura	Nº de ESB BLOQUEADAS			Incentivo/Mês Equipe Mod. I	Incentivo/Mês Equipe Mod. II	Incentivo ESB/MT	Incentivo Cobertura	Valor Incentivo
		Mod I	Mod II	Total		Mod I	Mod II	Total					
Água Boa	20.844	5		5	95,95%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Bom Jesus do Araguaia	5.231	1		1	76,47%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Canarana	18.701	4		4	85,56%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Cocalinho	5.498	2		2	145,51%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Gaúcha do Norte	6.287	2		2	127,25%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Nazaré	3.021	1		1	132,41%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Querência	13.021	2		2	61,44%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Ribeirão Cascalheira	8.880	2		2	90,09%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
ERS. ÁGUA BOA	81.483	19	0	19	93,27%	2	0	2	0,00	0,00	23.800,00	7.500,00	31.300,00
Alta Floresta	49.233	9		9	73,12%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	12.600,00	4.500,00	17.100,00
Apiacás	8.538	2		2	93,70%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Carlinda	10.985	3		3	109,24%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Nova Bandeirantes	11.630	3		3	103,18%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Monte Verde	8.088	3		3	148,37%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Paranaíta	10.690	2		2	74,84%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
ERS. ALTA FLORESTA	99.164	22	0	22	88,74%	1	0	1	0,00	0,00	29.400,00	10.500,00	39.900,00
Acorizal	5.516	1		1	72,52%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Barão de Melgaço	7.591	2		2	105,39%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Chapada dos Guimarães	17.799	2	1	3	67,42%	0	1	1	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Cuiabá	551.350	1		1	0,73%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Jangada	7.696	1	1	2	103,95%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
N. Senhora do Livramento	11.592	1	1	2	69,01%	1	1	2	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Brasilândia	4.593	1	1	2	174,18%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
Planalto da Serra	2.726	1	1	2	146,74%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
Poconé	31.778	6	2	8	100,70%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	12.200,00	4.000,00	16.200,00
Santo A. do Leverger	18.409	4		4	86,91%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Várzea Grande	252.709	2		2	3,17%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
ERS. BAIXADA CUIABANA	911.759	21	7	28	12,28%	2	2	4	0,00	0,00	36.100,00	9.500,00	45.600,00
Araguaiana	3.221	1		1	124,19%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Barra do Garças	56.423	15		15	106,34%	3	0	3	1.400,00	1.900,00	16.800,00	6.000,00	22.800,00
Campinápolis	14.222	2		2	56,25%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
General Carneiro	5.018	1		1	79,71%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Xavantina	19.475	5		5	102,70%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00
Novo São Joaquim	6.043	2		2	132,38%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Pontal do Araguaia	5.427	2		2	147,11%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Ponte Branca	1.783	1		1	224,34%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Ribeirãozinho	2.199	1		1	181,90%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Torixoréu	4.036	2		2	198,22%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
ERS. BARRA DO GARÇAS	117.847	32	0	32	108,62%	3	0	3	0,00	0,00	40.600,00	13.500,00	54.100,00
Araputanga	15.387	2		2	51,99%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Cáceres	87.912	3		3	13,65%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Curvelândia	4.898	1		1	81,67%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Glória D'Oeste	3.125	1		1	128,00%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Indiavaí	2.407	1	1	2	166,18%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
Lambari D'Oeste	5.438	0		-	0,00%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Mirassol D'Oeste	25.331	1		1	15,79%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Porto Esperidião	10.950	1		1	36,53%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Reserva do Cabaçal	2.578	1		1	155,16%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Rio Branco	5.061	1	1	2	158,07%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
Salto do Céu	3.903	1		1	102,49%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São José dos IV Marcos	18.963	3		3	63,28%	3	0	3	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
ERS. CÁCERES	185.953	15	2	17	36,57%	3	0	3	0,00	0,00	20.600,00	3.500,00	24.100,00
Colíder	30.864	3	2	5	64,80%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Itaúba	4.570	1		1	87,53%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Marcelândia	11.994	4		4	133,40%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Nova Canaã do Norte	12.132	2		2	65,94%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Nova Guarita	4.929	1		1	81,15%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Santa Helena	3.475	1		1	115,11%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
ERS. COLÍDER	67.964	12	2	14	82,40%	1	0	1	0,00	0,00	19.200,00	3.000,00	22.200,00
Alto Paraguai	9.951	2		2	80,39%	2	0	2	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Diamantino	20.420	5		5	97,94%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00
Nobres	15.011	2	1	3	79,94%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.700,00	1.500,00	6.200,00
Nortelândia	6.438	2		2	124,26%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Maringá	6.590	2		2	121,40%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Rosário Oeste	17.682	3		3	67,87%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
São José do Rio Claro	17.128	5		5	116,77%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00
ERS. DIAMANTINO	93.220	21	1	22	94,40%	2	0	2	0,00	0,00	28.500,00	8.500,00	37.000,00
Juara	32.769	5		5	61,03%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Novo Horizonte do Norte	3.746	2		2	213,56%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Porto dos Gaúchos	5.448	3		3	220,26%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	8.400,00	3.000,00	11.400,00
Tabaporá	9.917	2	2	4	161,34%	0	1	1	1.400,00	1.900,00	4.700,00	1.500,00	6.200,00
ERS. JUARA	51.880	12	2	14	107,94%	0	1	1	0,00	0,00	22.900,00	5.500,00	28.400,00
Anpuaná	18.581	1		1	21,53%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Brasnorte	15.280	3		3	78,53%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Castanheira	8.231	2		2	97,19%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Colniza	26.390	1		1	15,16%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Cotriguaçu	14.987	4		4	106,76%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00

Juina	39.260	5		5	50,94%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Jurueña	11.269	2		2	70,99%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
ERS. JUINA	133.998	18	0	18	53,73%	2	0	2	0,00	0,00	22.400,00	5.000,00	27.400,00
Garantã do Norte	32.150	8		8	99,53%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	11.200,00	4.000,00	15.200,00
Matupá	14.172	3		3	84,67%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Novo Mundo	7.069	3		3	169,76%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Peixoto de Azevedo	30.762	4		4	52,01%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	0,00	5.600,00
Terra Nova do Norte	11.302	3		3	106,18%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
ERS. PEIXOTO DE AZEVEDO	95.455	21	0	21	88,00%	0	0	0	0,00	0,00	29.400,00	8.500,00	37.900,00
Campos de Júlio	5.019		1	1	79,70%	0	1	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Comodoro	18.157		3	3	66,09%	0	3	3	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Conquista D'Oeste	3.388	1		1	118,06%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Figueirópolis D'Oeste	3.805	1		1	105,12%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Jauru	10.461	1	2	3	114,71%	0	2	2	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Lacerda	5.469	1	1	2	146,28%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
Pontes e Lacerda	41.386	8		8	77,32%	8	0	8	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Rondolândia	3.538		1	1	113,06%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
Vale de São Domingos	3.058		1	1	130,80%	0	1	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Vila Bela S. Trindade	14.491	2		2	55,21%	2	0	2	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
ERS. PONTES E LACERDA	108.772	14	9	23	84,58%	11	7	18	0,00	0,00	8.000,00	2.500,00	10.500,00
Canabrava do Norte	4.767	1		1	83,91%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Confresa	25.127	4		4	63,68%	2	0	2	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Porto Alegre do Norte	10.754	1		1	37,20%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Santa Cruz do Xingu	1.899	1		1	210,64%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santa Terezinha	7.399	2		2	108,12%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
São José do Xingu	5.267	2		2	151,89%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Vila Rica	21.403	5		5	93,44%	2	0	2	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
ERS. PORTO A. DO NORTE	76.616	16	0	16	83,53%	4	0	4	0,00	0,00	16.800,00	4.500,00	21.300,00
Alto Araguaia	15.670	6		6	153,16%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	8.400,00	3.000,00	11.400,00
Alto Garças	10.321	3		3	116,27%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Alto Taquari	8.100	1	1	2	98,77%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
Araguainha	1.095	1		1	365,30%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Campo Verde	31.612	5	1	6	75,92%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	8.900,00	3.000,00	11.900,00
Dom Aquino	8.131	3		3	147,58%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Guiratinga	13.867	3	1	4	115,38%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	6.100,00	2.000,00	8.100,00
Itiquira	11.493	4		4	139,22%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Jaciara	25.666	3	5	8	124,68%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	13.700,00	4.000,00	17.700,00
Juscimeira	11.434		2	2	69,97%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.800,00	0,00	3.800,00
Paranatinga	19.280	3		3	62,24%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Pedra Preta	15.693	1	1	2	50,98%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	0,00	3.300,00
Poxoréo	17.602	1	1	2	45,45%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	0,00	3.300,00
Primavera do Leste	52.114	1	6	7	53,73%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	12.800,00	0,00	12.800,00
Rondonópolis	195.550	12	8	20	40,91%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	32.000,00	0,00	32.000,00
Santo Antonio do Oeste	3.757		1	1	106,47%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
São José do Povo	3.601	1		1	111,08%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São Pedro da Cipa	4.142	1		1	96,57%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Tesouro	3.437	1		1	116,38%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
ERS. RONDONÓPOLIS	452.565	50	27	77	68,06%	0	0	0	0,00	0,00	121.300,00	20.500,00	141.800,00
Alto Boa Vista	5.249	2		2	152,41%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Luciara	2.229	1		1	179,45%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Novo Santo Antônio	2.005	1		1	199,50%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São Félix do Araguaia	10.531	3		3	113,95%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Serra Nova Dourada	1.365	1		1	293,04%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
ERS. S. FÉLIX DO ARAGUAIA	21.379	8	0	8	149,68%	1	0	1	0,00	0,00	9.800,00	3.500,00	13.300,00
Claudia	10.972	4		4	145,83%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Feliz Natal	10.933	1	2	3	109,76%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.200,00	1.500,00	6.700,00
Ipiranga do Norte	5.123	1		1	78,08%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Itanhanga	5.260	1		1	76,05%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Lucas do Rio Verde	45.545	6	2	8	70,26%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	12.200,00	4.000,00	16.200,00
Nova Mutum	31.633	4	1	5	63,23%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.500,00	0,00	7.500,00
Nova Ubiratã	9.245	3		3	129,80%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Santa Carmem	4.075	1		1	98,16%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santa Rita do Trivelato	2.466	1		1	162,21%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Sinop	113.082	7	2	9	31,84%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	13.600,00	0,00	13.600,00
Sorriso	66.506	18		18	108,26%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	25.200,00	9.000,00	34.200,00
Tapurah	10.390	3		3	115,50%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
União do Sul	3.767	2		2	212,37%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Vera	10.235	2		2	78,16%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
ERS. SINOP	329.232	54	7	61	74,11%	0	0	0	0,00	0,00	88.900,00	23.500,00	112.400,00
Arenópolis	10.355	3		3	115,89%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Barra do Bugres	31.058	2		2	25,76%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Campo Novo do Parecis	27.574	4		4	58,03%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Denise	8.494	2		2	94,18%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Marilândia	2.925	1		1	136,75%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Olímpia	17.529	4		4	91,28%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Porto Estrela	3.639	1		1	109,92%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santo Afonso	2.974	1		1	134,50%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Sapezal	18.080	3		3	66,37%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Tangará da Serra	84.076	10		10	47,58%	4	0	4	1.400,00	1.900,00	8.400,00	0,00	8.400,00
ERS. TANGARÁ DA SERRA	206.704	31	0	31	59,99%	5	0	5	0,00	0,00	36.400,00	6.000,00	42.400,00
MATO GROSSO	3.033.991	366	57	423	55,77%	37	10	47	0,00	0,00	554.100,00	135.500,00	689.600,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2011.


PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 171/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 043/2011/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 15/03/2011, que dispõe sobre o Programa de Apoio e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PAICI.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE – PAICI, conforme abaixo, referente a competência de SETEMBRO/2011 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

PROGRAMA DE APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE
Competência: SETEMBRO/2011

MUNICÍPIOS	POP. 2007	COTA MUNICÍPIO	VALOR PAGO PELO MUNICÍPIO REF: SET/2011	50% COTA MUNIC. À PAGAR PELA SES*
Alta Floresta	47.281	49.170,00	-	24.585,00
Apiacás	6.328	7.926,00	-	3.963,00
Carlinda	9.065	12.108,00	-	6.054,00
Nova Bandeirantes	9.800	12.742,00	-	6.371,00
Nova Monte Verde	8.883	8.133,00	-	4.066,50
Paranaíta	8.812	11.540,00	-	5.770,00
CIS ALTO TAPAJÓS	90.169	101.619,00	-	50.809,50
Alto Boa Vista	4.564	5.000,00	-	2.500,00
Luciara	2.053	5.000,00	-	2.500,00
Novo Santo Antonio	1.165	5.000,00	-	2.500,00
São Félix do Araguaia	9.226	20.000,00	-	10.000,00
Serra Nova Dourada	1.345	5.000,00	-	2.500,00
CIS ARAGUAIA	18.353	40.000,00	-	20.000,00
Canabrava do Norte	6.530	5.000,00	-	2.500,00
Confresa	28.594	25.000,00	-	12.500,00
Porto Alegre do Norte	9.465	6.614,00	-	3.307,00
Santa Cruz do Xingu	1.483	5.000,00	-	2.500,00
Santa Terezinha	6.759	5.000,00	-	2.500,00
São José do Xingu	6.997	5.000,00	-	2.500,00
Vila Rica	20.108	14.000,00	-	7.000,00
CIS BAIXO ARAGUAIA/CISAX	79.936	65.614,00	-	32.807,00
Alto Paraguai	5.702	5.852,00	-	2.926,00
Diamantino	20.486	13.276,20	13.276,20	6.638,10
Nobres	15.296	10.707,20	-	5.353,60
Nortelândia	5.160	4.457,60	-	2.228,80
São José do Rio Claro	18.102	12.971,70	12.971,70	6.485,85
CIS CENTRO NORTE	64.746	47.264,70	25.947,60	23.632,35
Araguaiana	3.456	2.748,00	-	1.374,00
Barra do Garças	56.853	43.763,20	-	21.881,60
General Carneiro	4.380	3.486,40	-	1.743,20
Novo São Joaquim	8.944	6.663,20	-	3.331,60
Pontal do Araguaia	4.537	3.343,20	-	1.671,60
Ponte Branca	1.933	1.597,60	-	798,80
Ribeirãozinho	2.388	1.762,40	-	881,20
Torixoréu	4.190	3.583,20	-	1.791,60
CIS GARÇAS-ARAGUAIA	86.681	66.947,20	-	33.473,60
Água Boa	14.866	40.950,00	60.000,00	20.475,00
Bom Jesus do Araguaia	4.703	5.200,00	-	2.600,00
Campinápolis	12.796	7.800,00	-	3.900,00
Canarana	19.329	18.850,00	-	9.425,00
Cocalinho	5.841	4.550,00	-	2.275,00
Gaúcha do Norte	5.619	5.200,00	-	2.600,00
Nova Nazaré	2.001	11.050,00	-	5.525,00
Querência	10.428	7.800,00	-	3.900,00
Ribeirão Cascalheira	7.691	9.750,00	-	4.875,00
CIS MÉDIO ARAGUAIA	83.274	111.150,00	60.000,00	55.575,00
Arenápolis	10.169	7.401,75	-	3.700,88
Barra do Bugres	32.744	24.367,50	-	12.183,75
Brasnorte	12.464	10.481,25	-	5.240,63
Campo Novo do Parecis	26.562	16.741,50	-	8.370,75
Denise	9.489	7.761,75	-	3.880,88
Nova Marilândia	2.891	1.736,25	-	868,13
Nova Olimpia	19.562	14.605,50	-	7.302,75
Porto Estrela	4.096	3.808,25	-	1.904,13
Santo Afonso	2.162	2.141,25	-	1.070,63
Sapezal	12.656	10.690,50	-	5.345,25
Tangará da Serra	72.311	57.492,75	-	28.746,38
CIS MÉDIO NORTE	205.106	157.228,25	-	78.614,16
Juara	31.780	29.289,67	-	14.644,84
Novo Horizonte do Norte	3.737	5.364,72	-	2.682,36
Porto dos Gaúchos	5.997	9.724,13	-	4.862,07
Tabaporá	9.134	10.225,73	-	5.112,87
CIS VALE DO ARINOS	50.648	54.604,25	-	27.302,14
Campos de Júlio	4.264	3.577,60	-	1.788,80
Comodoro	19.543	13.530,75	-	6.765,38
Conquista D'Oeste	2.947	2.322,75	-	1.161,38
Figueirópolis D'Oeste	3.503	2.724,75	-	1.362,38
Jauu	12.747	8.070,00	-	4.035,00
Nova Lacerda	4.789	3.641,25	-	1.820,63
Pontes e Lacerda	42.429	34.285,50	41.386,00	17.142,75
Vale de São Domingos	3.337	2.166,75	-	1.083,38
Vila Bela da Santíssima Trindade	14.862	10.900,25	-	5.450,13
CIS VALE DO GUAPORE	108.421	81.219,60	41.386,00	40.609,80
Aripuanã	19.372	14.504,00	-	7.252,00
Castanheira	6.920	8.680,00	-	4.340,00
Colniza	14.149	10.640,00	-	5.320,00

Cotriguaçu	13.390	10.640,00	-	5.320,00
Juina	39.526	43.960,00	-	21.980,00
Juruena	6.420	8.680,00	-	4.340,00
CIS VALE DO JURUENA	99.777	97.104,00	-	48.552,00
Garantã do Norte	30.754	17.356,68	-	8.678,34
Matupá	12.078	8.191,80	-	4.095,90
Novo Mundo	6.508	3.896,64	-	1.948,32
Peixoto de Azevedo	17.978	16.396,02	-	8.198,01
Terra Nova do Norte	11.514	8.202,60	-	4.101,30
CIS VALE DO PEIXOTO	78.832	54.043,74	-	27.021,87
TOTAL	965.943	876.794,74	127.333,60	438.397,42

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 170/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Portaria Nº 091/2011/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/07/2011, que constitui a Comissão Revisora das Interações Psiquiátrica Involuntária.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria acima em referência conforme abaixo:

Onde se lê:

CONSIDERANDO as determinações da Lei Nº 10.206 de abril de 2002, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtorno mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

LEIA-SE:

CONSIDERANDO as determinações da Lei Nº 10.216 de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtorno mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

Art. 2º Substituir a Srª *Josyane Lima de Cerqueira*, designada para compor a referida Comissão, pela Srª *Viviane da Silva Massavi*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 09 de novembro de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 015/2011/GAPL/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PNS do SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
94597	1	Cassia Regina Rogério Pinto	9,5
17551	5	Denise Aparecida da Silva	8,7
41852	2	Elcio Carlos Henrique da Silva	9,10
93308	1	Eliel Latorraca do Carmo	9,7
115464	1	Elisângela Catarina Rondon	9,6
45939	3	Eliza Nazareth Araujo Queiroz	9,14
123921	1	Ezilaine Nascimento Rosa	10
117548	1	Fabiane Domingues Leite	9,7
48290	2	Geise Aparecida de Carvalho Vaz	8,82
41875	2	Gentil Pagotto	9,87
120521	1	Gilsilene Ferreira Jardim	9,90
42759	1	Gilson Ferreira Guimarães	7,44
63819	1	Glaucia Maria Eubank Craveiro Costa	9,76
41774	2	Guaraci Arruda dos Santos	8,8
56577	1	Hernandes Silva Coutinho	9,62
81765	1	Hilton Taiguara de Amorim	9,83
94372	2	Hudson Marcelo da Costa	9,89
81170	1	Irineu Alves Ferreira	9,70
107300	1	Ivana Cristina Alcantara	9,60
81769	1	Ivana Glaucia Paes de Barros	9,93
82475	1	Ivonete de Fatima Callegari Padoim	9,97
83355	1	Jamil Benedito Brandao	9,95
110674	1	Janes Aparecida Francio Moreira	9,85
5369	1	Janeth Matildes Sampaio	9,40
43416	1	Joacir Viegas de Pinho	9,91
82489	1	Joao Bosco de Almeida Duarte	9,87
19978	1	Joao Bosco Martins Morbeck	9,64
96562	1	Joatan Sabino de Figueiredo	9,88
96179	1	Jolice Ferreira Gomes Ribeiro	9,7
68553	5	Jorcy Daniel Sampaio Junior	9,80
41868	1	Jorge Jose do Nascimento	9,31
42842	2	Jose Elias Mackoul	7,55
42226	2	Jucelia Clara Nunes de Souza	9,35
81187	1	Julia Ulrich Alves de Souza	9,67
118083	1	Juliano Cosme Batista de Figueiredo	9,72
111653	1	Kadd Haeg Maciel	8,8
67364	3	Lenilce da Silva Candido	9,79
123154	1	Ligia Daniela Ott de Sena	9,91

81780	1	Lilian Aparecida Fabris	9,89
59043	1	Lucia Maria de Campos Provenzano	9,85
86995	2	Luciana da Silva Almeida Pimenta	9,90
120044	1	Luciana Goes Campelo e Cerqueira	9,98
111913	1	Luciano de Paula Terra	9,67
94525	1	Luciano Sanfelice	9,95
94525	2	Luciano Sanfelice	10
63778	1	Lucineide da Silva Santos	10
114103	1	Luiz Antonio Ferreira	9,72
57170	2	Luzimar Ferreira	9,8
114146	1	Manoelita Pereira de Oliveira	9,76
81287	2	Marcia Aparecida F. Martins Souza	9,46
81296	2	Marcia Fatima Folador	10
118482	1	Marcia Valeria Arruda Monteiro da Silva	9,97
81854	2	Marcos Antonio Moreira de França	9,93
81196	2	Margarete Marques Teodozio	9,73
41560	3	Maria Bernadete de Araujo N. Alberton	9,82
123165	1	Maria das Graças Campos Fontoura	9,97
81294	1	Maria do Rosario Azevedo C. S. Cruz	9,62
49856	2	Maria Helena Goes Campelo	9,66
82440	2	Maria Irismar Pinheiro Peixoto	9,79
81289	1	Maria Isabel Neli	10
22250	2	Maria Lucia Lovato	9,80
40268	1	Maria Mazarelo Silva C. Morbeck	9,74
101649	2	Maria Salomé de Souza	9,8
59016	1	Marilene de Paula Albernaz	9,85
42439	1	Marilu Fernandes	9,6
58070	3	Marisa Auxiliadora Xavier Dorileo Negretti	9,82
122100	1	Miguel Aprelino Alito	9,66
60174	3	Monica Lima Gomes	9,2
87032	3	Nadia Maria Boabaid	9,66
96157	2	Ocyr Cardoso Mendes Filho	9,98
38792	3	Oswaldo Gasparini	8,18
119013	1	Patricia Rocha Tozatto	9,61
90009	1	Paulo Cesar de Jesus Dias	9,95
87535	3	Paulo Lima da Silva Filho	9,3
81926	1	Paulo Roberto Beger	9,79
61916	3	Pedro de Miranda Martins	10
81881	1	Pedro Sergio Borghesan	9,91
81931	1	Regiane Cristina Mendonça	9,88
115498	1	Regina de Almeida e Silva	9,95
97564	2	Reginaldo Campos Granjeiro	9,86
114843	1	Renata Souza Ribeiro Correa	9,67
54597	2	Roberta de Freitas	9,64
89102	2	Roberto Jorge Mariano de Souza	9,6
80145	2	Rosany Lucy Costa Figueiredo	9,63
81953	1	Rosely Pizzaro Cortizo R. Carvalho	9,80
81948	1	Rosilene Ferreira de Andrade e Silva	9,68
110704	1	Rosimar Raulino Neto	9,95
81353	1	Sandra Maria Dorileo Leite Melo	9,72
93417	1	Sibele Vieira Baralle Thommen Baicere	9,94
89303	1	Sidelvania Ticianel	9,54
82016	1	Silvana Lima Rocha	9,88
59626	5	Silvia Sena de Assis	9,95
116391	1	Sirléi Pereira da Silva Perez Prosperi	9,43
68714	1	Sirlene Borges Infantino	9,65
57242	2	Sonia Regina Santos de Souza	9,97
115518	1	Suzana Latorraca do Carmo	9,85
67358	3	Terci Gonçalves Correia	9,88
115368	1	Vanessa Pereira Fonseca	9,89
81715	1	Vitor Leite da Silva Filho	9,83
82020	1	Wilma da Silva Costa	9,95
100018	2	Wilson Guimaraes Novaes	9,81

Assistente do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
117559	1	Acacia Rodrigues e Silva	9,5
28710	2	Acy Fatima Rodrigues Teixeira	9,1
42518	1	Ana Maria da Conceição	9,16
96675	1	Ana Paula Fontoura da Silva	9,5
42849	2	Carlos Norberto Cado	9,2
42757	1	Celmir Ferreira Camara	8,54
115529	1	Claudio Junior Ferreira Guimaraes	9,4
130246	1	Danielle da Silva Bergmann	9,7
81717	1	Debastiao Francisco Mendes	9,88
84545	2	Delza Luiza Correa	9,7
41855	2	Erasmio Rodrigues dos Santos	9,54
42825	1	Georgete Maria de Almeida	9,4
26519	1	Gracie Rosalia Vieira da Silva	9,29
79061	1	Gridimeire Rodrigues da Silva	8,6
81164	1	Heron Carlos Alves de Souza	9,51
42784	1	Iraci Martins Borges	9,21
81173	1	Ismael Rodrigues da Silva	9,83
89304	1	Izael Francisco Pinto	9,85
116441	1	Jader Ferreira de Siqueira	9,56
81176	1	Jadir Monteiro Fontoura	9,58
89627	1	Jane Rocha Camargo	9,70
81658	1	Jenny Garcia de Carvalho e Silva	9,86
96540	1	Joanice Jardim Andrade	9,64
81182	1	Joao Batista da Silva	9,84

118304	1	Joao Jose Falcao	9,56
42739	1	Joao Pedro Rodrigues Correa	9,43
89613	1	Jose Rodrigues de Oliveira	9,61
117071	1	Katia Silene Soares de Barros	9,1
58658	2	Luciana Lima Luz	9,25
117992	1	Luiz Tercio de Lima	9
90168	1	Luzia Mendes da Silva	9,6
118327	1	Maisa Laura Evangelista	9,66
81860	1	Marcondes Edson Felix Medeiros	9,41
118352	1	Marcos Luciano Evangelista	9,25
89301	1	Marcos Santos Conceição	9,66
118434	1	Maria Aparecida Rosa	9,7
42814	2	Maria Geni da Silva Lima	8,84
42801	2	Maria Nilva da Silva	8,91
58320	2	Maria Zelia Pereira dos Santos	9,82
115746	1	Mariane Lucia de Souza Pereira	9,5
96180	1	Marlene Martins de Oliveira	8,9
118860	1	Mauro Alves de Souza	9,89
81307	1	Melquiades da Silva	9,62
96226	1	Nelson Monteiro Filho	9,88
81311	1	Nezil Estela e Silva	9,61
96085	1	Paulo Roberto Antunes do Nascimento	9,33
110546	2	Reginaldo Gabriel Campos Curado	9,43
118593	1	Renato de Souza	9,92
96078	1	Rita Eliete Branco	9,92
42778	1	Rosa Maria da Costa Marques	7,70
89629	1	Rose Maria de Jesus	9,61
90173	1	Sandro Sergio de Jesus Guimaraes	8,5
116389	1	Sergio Saturnino da Silva	9,97
90372	1	Silvana Gomes Colombo	8,83
96086	1	Sylvany Bueno Dravetz	9,72
81364	1	Terezinha Gonçalves de Azevedo	9,86
42807	1	Valmir Rodrigues Amador	8,7
112983	1	Vinicius Jose Nascimento de Almeida	8,7

Técnico do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
42596	2	Adenuza Lucinda Leal	9,77
93976	1	Elizeth de Matos	8,31
94897	1	Francisco Carlos de Arruda Primo	9,43
110692	1	Ilda Pereira de Almeida Vargas	9,39
116385	1	Ildineia Viturina Barbosa	9,84
81167	1	Ivo Ferreira de Carvalho	9,29
59146	1	Lucio Luiz Ribeiro Leite	8,95
81292	1	Manoel Antonio Rosa	9,81
130288	1	Mauro Nascimento de Almeida	9,91
81869	1	Max Martinho de Souza	9,62
42967	1	Nilio Ferreira da Silva	9,2
81313	1	Paulo Roberto Gonçalves	8,39
114869	1	Rubens Campos de Arruda	10
90601	1	Sebastiana Tertuliana de Siqueira	10

Apoio do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
80879	1	Ana Maria de Barros	8,93
63796	1	Astrogilda Maria Jacinta	9,7
81525	1	Becezinha Luiza de Souza Camilo	9,68
21552	2	Camilo Marques de Almeida	8,66
53411	6	Carlos de Souza Lima	9,08
92728	1	Edna Regina de Oliveira	9,57
89619	1	Francisco Xavier de Barros Filho	9,91
42988	1	Gabriel Correa de Assunção	10
89331	2	Geane Cristina da Silva Souza Araujo	9,51
81160	1	Guajarina Damiana F. dos Santos	9,71
96330	1	Joana Monteiro Salgado	9,96
89645	1	Maria Conceição Borges Curado	9,78
42693	2	Maria da Gloria de Souza Regis	8,9
93959	1	Maria da Guia de Santana Souza	9,1
58075	1	Maria Domingas da Costa Araujo	9,66
30403	2	Mariluce de Araujo Bastos	9,7
64444	2	Orlando Braz Arruda do E. Santo	7,43
93209	1	Vilma Ferreira Xavier	9,85

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá 11 de setembro de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 133/2011/GAPL/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2008, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Apoio do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
64444	2	Orlando Braz Arruda do Espírito Santo	7,62

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 11 de setembro de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 132/2011/GAPL/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PNS do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
63900	5	Suelme Evangelista Fernandes	9,45
91712	1	Paulo Henrique de Oliveira	10
82485	1	Jose Scaramucci Neto	12A
62992	2	Edno Ferreira Nogueira	9,60
96172	1	Angela Maria Schwenck dos Santos	9,94
99947	2	Edesio Ramon Junior	9,90
114103	1	Luiz Antonio Ferreira	9,79
123921	1	Ezilaíne Nascimento Rosa	10

Assistente do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
96579	1	Alcy Benedito Correa da Cruz	9,59
42120	2	Cleuza Albuquerque Martins Melo	8,67
95277	2	Maria Rocha Silva	9,50

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 11 setembro de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 131/2011/GAPL/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2009, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PNS do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
63900	5	Suelme Evangelista Fernandes	9,45
114103	1	Luiz Antonio Ferreira	9,86

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 11 de setembro de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

SECID

CIDADES

ADENDO I

**TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº. 012/2011
(PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 244940/2011 e 640820/2011)**

A Secretária de Estado de Cidades, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que houve exclusão da alínea "d", do item 8.5 Da Qualificação Técnica – Sub-Item 8.5.1 – Da Capacidade Técnica Operacional, a seguir:

ONDE SE LÊ:

8.5. Da Qualificação Técnica:

8.5.1. Capacitação Técnica - Operacional:

a) Certidão de Registro ou inscrição da empresa, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) do local da sede do licitante com o visto da seção local, em caso de proponente estabelecido em outro Estado;

a) Atestado de Visita, a ser fornecido pela **Secretaria Adjunta de Obras Públicas da Secretaria de Estado de Cidades - SAOP/SECID**, comprovando que a licitante, por intermédio de representante

legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou o local e tomou conhecimento de todas as informações e das condições necessárias ao cumprimento das obrigações desta licitação, conforme consta no item 07, deste Edital (**Modelo Anexo IV**);

c) A empresa deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, pertinente e compatível com o objeto da licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado (caso o atestado seja emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá obrigatoriamente ser apresentado com firma reconhecida em cartório); (Podendo ser diligenciados pela Comissão os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado); e

d) Certificado de Qualidade da Empresa no PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat), Nível "A", emitido por organismo credenciado de certificação, em conformidade com o Decreto Estadual nº 5049 de 18/09/2002 e Decreto nº 2727 de 18/02/2004;

LEIA-SE:

8.5. Da Qualificação Técnica:

8.5.1. Capacitação Técnica - Operacional:

a) Certidão de Registro ou inscrição da empresa, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) do local da sede do licitante com o visto da seção local, em caso de proponente estabelecido em outro Estado;

b) Atestado de Visita, a ser fornecido pela **Secretaria Adjunta de Obras Públicas da Secretaria de Estado de Cidades - SAOP/SECID**, comprovando que a licitante, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou o local e tomou conhecimento de todas as informações e das condições necessárias ao cumprimento das obrigações desta licitação, conforme consta no item 07, deste Edital (**Modelo Anexo IV**); e

c) A empresa deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, pertinente e compatível com o objeto da licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado (caso o atestado seja emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá obrigatoriamente ser apresentado com firma reconhecida em cartório); (Podendo ser diligenciados pela Comissão os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado);

Ficam ratificadas as demais cláusulas do edital.

Cuiabá, 11 de novembro de 2011.

Válidos Augusto Miranda
Presidente da Comissão de Licitações

VISTO:

Ernandy Maurício Baracat de Arruda
Secretário de Estado de Cidades

Extrato do Instrumento Contratual Nº 047/2011/00/00-SECID.

Processo nº 397483/2011-SEJUDH

Modalidade: Carta Convite nº 021/2011

Objeto do Contrato: Elaboração dos Projetos Básicos para Construção do Núcleo de Atendimento Integrado, Unidade de Atendimento Inicial e Unidade de Internação Provisória Masculina, no Município de Rondonópolis – MT.

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos

Valor: R\$ 145.957,88 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

Dotação: 18101.0002.06.243.305.4261.9900.33900000.240.1.2 - NE nº 18101.0002.11.04664-I.

Partes: CONSTRUTORA ENGPEC LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES.

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011/SECOPA

ÓRGÃO: SECOPA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: "Menor Preço"
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Elaboração de Projeto de Licenciamento Ambiental, para a Implantação do Veículo Leve sobre Trilhos – VLT nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande/MT.

DATA/HORA E LOCAL DO CERTAME: 28/11/2011, às 09:00 horas - Auditório da SECOPA.

INFORMAÇÕES: Na Coordenadoria de Aquisições e Contratos SECOPA, localizada na Avenida José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés) nº 510, pelos Fones: (65) 3315-2056 e 3315-2057, de Segunda a Sexta-feira – horário comercial, ou ainda pelo e-mail: aquisicoes@secopa.mt.gov.br, site: www.cuiaba2014.mt.gov.br.

PREGOEIRA: Thays Karla Maciel Costa

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2011.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2011/ AGE COPA/SETecs.

PARTES: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA, CNPJ nº 03.507.415/0032-40 e SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00

OBJETO: ALTERAR a COOPERANTE e o CNPJ para adequar os novos dados à SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA – 2014, conforme previsão do artigo 17 da lei complementar 434, de 30 de setembro de 2011; ALTERAR a COOPERADA para adequar os novos dados à SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS/MT, conforme previsão da lei complementar 428, de 21 de julho de 2011;

ALTERAR a "CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"; ALTERAR a "CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação nº 002/2011 AGE COPA/SETAS, firmado em 22 de julho de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2011.

ASSINAM: Éder de Moraes Dias – Secretário Extraordinário da SECOPA, Mauricio Souza Guimarães – Secretário Adjunto Executivo da SECOPA e Roseli de Fátima Meira Barbosa Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 004/2011 - PROCESSO Nº. 34458/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Izabella Chrystina Rocha, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Promoção e prevenção em diabetes: risco para o pé diabético". **VALOR:** R\$ 16.819,85 (dezesseis mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 12 (doze) meses; **DATA ASSINATURA:** 20/10/2010

ASSINAM: João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT**, Maria Lúcia Cavalli Neder – **Reitora da UFMT** e Izabella Chrystina Rocha – **Concessionária**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 004/2011 - PROCESSO Nº. 322816/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Alexandre Paulo Machado, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Cursos de extensão Universitária para capacitação em procedimentos laboratoriais e melhoria da saúde via PET-Medicina-FM/IFMT". **VALOR:** R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 12 (doze) meses; **DATA ASSINATURA:** 21/10/2010

ASSINAM: João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT**, Maria Lúcia Cavalli Neder – **Reitora da UFMT** e Alexandre Paulo Machado – **Concessionário**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 004/2011 - PROCESSO Nº. 349142/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Patryck de Araújo Ayala, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Apoio à instalação e ao desenvolvimento das ações da clínica de direito agroambiental, no âmbito da Faculdade de Direito da UFMT". **VALOR:** R\$ 6.370,00 (seis mil trezentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 12 (doze) meses; **DATA ASSINATURA:** 19/10/2010

ASSINAM: João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT**, Maria Lúcia Cavalli Neder – **Reitora da UFMT** e Patryck de Araújo Ayala – **Concessionário**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 004/2011 - PROCESSO Nº. 346984/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Sebastião Júnior Henrique Duarte, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Estratégia voltadas à formação interdisciplinar de recursos humanos para o trabalho no sistema único de saúde". **VALOR:** R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 12 (doze) meses; **DATA ASSINATURA:** 20/10/2010

ASSINAM: João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT**, Maria Lúcia Cavalli Neder – **Reitora da UFMT** e Sebastião Júnior Henrique Duarte – **Concessionário**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 004/2011 - PROCESSO Nº. 335996/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Christianne de Faria Coelho Ravagnani, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Programa "Comunidade em movimento": contribuições para a saúde e autonomia da população atendida". **VALOR:** R\$ 15.180,00 (quinze mil centos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 12 (doze) meses; **DATA ASSINATURA:** 20/10/2010

ASSINAM: João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT**, Maria Lúcia Cavalli Neder – **Reitora da UFMT** e Christianne de Faria Coelho Ravagnani – **Concessionária**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 004/2011 - PROCESSO Nº. 345035/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Lázaro José de Oliveira, com intervenção da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Caracterização das cavas existentes às margens do Rio Peixoto de Azevedo para avaliação da qualidade da água para fins de usos múltiplos". **VALOR:** R\$ 15.180,00 (quinze mil centos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 12 (doze) meses; **DATA ASSINATURA:** 20/10/2010

ASSINAM: João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT**, João Justino Paes Barros – **Diretor da METAMAT** e Lázaro José de Oliveira – **Concessionário**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 004/2011 - PROCESSO Nº. 348271/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Luciano Barco, com intervenção do UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Reciclagem de Resíduos Tecnológicos da UNEMAT". **VALOR:** R\$ 13.450,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 12 (doze) meses; **DATA ASSINATURA:** 20/10/2010

ASSINAM: João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT**, Adriano Aparecido Silva – **Reitor do UNEMAT** e Luciano Barco – **Concessionário**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 004/2011 - PROCESSO Nº. 342037/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Benvid Felix da Silva, com intervenção do UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Laboratório de desenvolvimento colaborativo entre Universidade e Escola de sistema de automação utilizando robótica livre". **VALOR:** R\$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 12 (doze) meses; **DATA ASSINATURA:** 20/10/2010

ASSINAM: João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT**, Adriano Aparecido Silva – **Reitor do UNEMAT** e Benvid Felix da Silva – **Concessionário**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 004/2011 - PROCESSO Nº. 346114/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Edmilton Gusken, com intervenção do UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Braille Dinâmico". **VALOR:** R\$ 4.960,20 (quatro mil novecentos e sessenta reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 12 (doze) meses; **DATA ASSINATURA:** 20/10/2010

ASSINAM: João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT**, Adriano Aparecido Silva – **Reitor do UNEMAT** e Edmilton Gusken – **Concessionário**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 004/2011 - PROCESSO Nº. 355802/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Aparecida de Fátima Alves de Lima, com intervenção do UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Apoio a organização e gestão de empreendimentos rurais de base familiar em tangará da Serra". **VALOR:** R\$ 18.605,00 (dezoito mil seiscentos e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 12 (doze) meses; **DATA ASSINATURA:** 20/10/2010

ASSINAM: João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT**, Adriano Aparecido Silva – **Reitor do UNEMAT** e Aparecida de Fátima Alves de Lima – **Concessionária**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 004/2011 - PROCESSO Nº. 355711/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Jodesmar Muniz de Moraes, com intervenção do Escritório Regional de Saúde de Cáceres - ERSC.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "To Dentro! Dengue ta Fora!". **VALOR:** R\$ 14.652,00 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 12 (doze) meses; **DATA ASSINATURA:** 20/10/2010

ASSINAM: João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT**, Laurileu Luiz da Silva – **Diretor do ERSC** e Jodesmar Muniz de Moraes – **Concessionário**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 004/2011 - PROCESSO Nº. 349166/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Ronan Marcelo Martins, com intervenção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Integração Social por meio da Robótica (PROISORRobótica)". **VALOR:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 12 (doze) meses; **DATA ASSINATURA:** 20/10/2010

ASSINAM: João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT**, Alli Vegi Atala – **Diretor do IFMT** e Ronan Marcelo Martins – **Concessionário**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 004/2011 - PROCESSO Nº. 360128/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Mário Anderson de Oliveira, com intervenção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Desenvolvimento de protótipo para reciclagem doméstica de resíduos plásticos". **VALOR:** R\$ 21.950,00 (vinte e um mil novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 12 (doze) meses; **DATA ASSINATURA:** 20/10/2010

ASSINAM: João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT**, José Bispo Barbosa – **Diretor do IFMT** e Mário Anderson de Oliveira – **Concessionário**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 004/2011 - PROCESSO Nº. 350519/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Tony Inácio da Silva, com intervenção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Automatização de coletor de própolis por meio de sistema eletromecânico". **VALOR:** R\$ 21.728,20 (vinte e um mil setecentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 12 (doze) meses; **DATA ASSINATURA:** 21/10/2010

ASSINAM: João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT**, José Bispo Barbosa – **Diretor do IFMT** e Tony Inácio da Silva – **Concessionário**.

PORTARIA Nº. 016/2011/PRES/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13 da Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e na forma do artigo 14º, VI do Decreto nº 2.110, de 29 de janeiro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **FLÁVIO TELES CARVALHO DA SILVA** – Diretor Técnico Científico e Membro do Conselho Curador, para responder pela Presidência da Fapemat, no período compreendido entre **10/11/2011** a **17/11/2011**, face ao cumprimento de missão oficial pelo Presidente, conforme autorizado pelo Governador do Estado através do Ato Governamental nº 4.958/2011, publicado no DOE, de 09 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2011.

João Pedro Valente
Presidente

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO 004/2011
(PROCESSO Nº 268190/2006 – 686006/2011)

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

Contratado: IRINEU MAZIERO

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 268190/2006 e Processo Licitatório nº 686006/1011.

Valor do contrato: R\$ 179.730,02 (Cento e setenta e nove hectares, setecentos e trinta reais, dois centavos).

Prazo: à vista, o contratado pagará ao contratante, o valor à vista, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Débora Bellincanta contratada.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2011.

AFONSO DALBERTO

Presidente - INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR -
SEDRAF/ MT

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA / MT
COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV

PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE
MATO GROSSO

MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
TINO	08811	Propiconazole	250 g/l	I – ET	DVA AGRO DO BRASIL
ROCKS	09411	Bifenthrin + Imidacloprid	135 g/l + 165 g/l	III – MT	FMC QUÍM. DO BRASIL LTDA
SONATA	04311	Bacillus punitus cepa QST 2808	14,35 g/l	III – MT	PROPHYTO COM. SERV. LTDA
ADAGE 700 WS	06411	Thiamethoxam	700 g/Kg	III – MT	SYNGENTA PROT. CULT. LTDA
ADAGE 350 FS	06211	Thiamethoxam	350 g/l	III – MT	SYNGENTA PROT. CULT. LTDA

PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM ALTERAÇÃO
DE MARCA COMERCIAL

Nº. CAD.	Nº. REG.	REGISTRANTE	MARCA ANTERIOR	MARCA ATUAL
1038	2809	SINON DO BRASIL LTDA	DIFLUBENZURON 250 WP	TRULYMAX
581	08795	DOW AGROSCIENCES IND. LTDA	MSMA SANACHEM 720 SL	MSMA 720 DOW AGROSCIENCES

RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM
MUDANÇA DO Nº DE REGISTRO

Nº. CAD.	MARCA COM.	CL. TOX.	P. ATIVO	CONC.	REG. ANTERIOR	REGISTRO ATUAL	REGISTRANTE
1038	TRULYMAX	I – ET	Diflubenzuron	250g/Kg	00104E	2809	SINON DO BRASIL

RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM
SEUS CADASTROS ATUALIZADOS

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	P. RINCIPIO ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
320	BIM 750 BR	688604	Tricyclazole	750 g/Kg	III – MT	DOW AGROSCIENCES IND. LTDA
1352	GLIZMAX	13508	Glifosato	648 g/l	II – AT	DOW AGROSCIENCES IND. LTDA
1490	COACT	05199	Diclosulam	840 g/Kg	II – AT	DOW AGROSCIENCES IND. LTDA
1192	ICARUS 250 EC	002507	Tebuconazole	250 g/l	I – ET	ROTAM DO BRASIL AGROQ. PROD.
813	PHOSTOXIN	008898	Alumínio phosphide	560 g/Kg	I – ET	DEGESCH DO BRASIL IND.COM. LTDA
1479	SUMYZIN 500	03600	Flumioxazin	500 g/Kg	III – MT	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL

Resolução CTA/INDEA/MT nº 07/2011

O Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, de acordo com o disposto no Regimento Interno do INDEA/MT, tendo em vista o que contém o Inciso V, art.9º, do Decreto nº 1.966, de 22 de novembro de 1.992.

Resolve: Tornar público os resultados dos julgamentos dos Autos de infração, descritos a seguir:

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 63460/2010

RECORRENTE: ERLLEIDE VIEIRA DE FREITAS

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 60053/2009

RECORRENTE: ELEZITO PEDROSO DE BARROS

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 71857/2005

RECORRENTE: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31905/2005

RECORRENTE: ROMULO TRINDADE

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 74951/2004

RECORRENTE: EDSON JOEL DE ALMEIDA MEIRA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Transito de bovinos sem guia de transito animal GTA.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 67861/2004

RECORRENTE: VITALINO ROBERTINO SOARES

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 62121/2004

RECORRENTE: ADELINA MIRANDA DE ARAUJO

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 62043/2004

RECORRENTE: NEIDE ANADIA DE SOUZA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 62021/2004

RECORRENTE: JOERCE RODRIGUES FERREIRA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25316/2004

RECORRENTE: ALCINDO FERREIRA DOS SANTOS

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Transito de bovinos sem guia de transito animal GTA.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

Sala de Reuniões do Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, em 11/10/2011.

Maria Auxiliadora P.R.Diniz

Presidente da Reunião

Conselheiros Presentes na reunião:

Walter Valverde

Roberto Renato Pinheiro da Silva

Joaquim Paiva de Paula

Verton Silva Marques

Eliana Trindade da Cunha Thommen

Énio José de Arruda Martins

ORIGINAL ASSINADA

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2009/MTGÁS/SOE

CONTRATADA: VIVENDAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, com fulcro do Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93, o prazo de vigência do Contrato n.º 011/2009/MTGÁS por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 08/10/2011.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2011.

ASSINAM: HELNY PAULA CAMPOS – Diretor Presidente MT GÁS e GERALDO LUIZ DE ARAÚJO – Diretor Administrativo

- MT GÁS. ELIANE TEREZINHA SOUZA MOURA – Vivendas Locadora de Veículos Ltda.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/AGE/00014/2011

DE: 11/11/2011

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.º: 795891/2011

Nome: (138544/2) GRAZIELLE DE AZEVEDO FERNANDES FRANCO
 A Partir de: 05/12/2011 Até 03/01/2012
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
 Substituído: (118063/2) LAURA CRISTINA CORREA DE ALMEIDA
 Un. Adm: (142930) SUPERINT. DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2011.
 Jose Alves Pereira Filho
 Secretário-Auditor Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00442/2011 DE: 11/11/2011
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (80289/1) MARIA SENOIR VIOLIN DA SILVA
 Cargo/Função: (8940) PROFISSIONAL MEDICO
 Un. Adm: (139890) GER. REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 19/11/2011 Até 17/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2011.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00360/2011 DE: 11/11/2011
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 788485/2011

Nome: (8637/1) ABIDON GOMES DE SOUSA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 788485/2011

Nome: (18801/1) ADALBERTO AIRES FAVERO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 794682/2011

Nome: (8580/1) ADELINO DE SOUZA LELIS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 794682/2011

Nome: (8282/1) ADILSON JOSE DA SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 788485/2011

Nome: (21184/1) AILTON PARREIRA DE MENDONCA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 788485/2011

Nome: (208572/1) ALYSSON PIMENTA RODRIGUES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 797348/2011

Nome: (225524/1) AMAURI QUIRINO DAS NEVES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 794682/2011

Nome: (206624/1) ANDRE DA MOTA FERNANDES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 794682/2011

Nome: (8298/1) ANTONIO STEFAN DA COSTA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 21/10/2011 Até 21/10/2011

Processo N.: 788485/2011

Nome: (8733/1) ANTONIO GARCIA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 21/10/2011 Até 21/10/2011

Processo N.: 788485/2011

Nome: (13286/1) ANTONIO MARCONI DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 21/10/2011 Até 21/10/2011

Processo N.: 788485/2011

Nome: (24872/1) ANTONIO RIBEIRO DE MORAES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 21/10/2011 Até 21/10/2011

Processo N.: 788485/2011

Nome: (24874/1) ANTONIO SERGIO TENUTA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 21/10/2011 Até 21/10/2011

Processo N.: 788485/2011

Nome: (17244/1) ARQUIMEDES DAVID DE RESENDE

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 797348/2011

Nome: (21187/1) AUREA MARIA MARTINE ARAUJO PASSARI

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 788485/2011

Nome: (8731/1) BELIZIO FERREIRA ANDRADE

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 11/10/2011 Até 11/10/2011

Processo N.: 788485/2011

Nome: (8663/1) CARLOS EDUARDO DE SOUZA MAIA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/10/2011 Até 21/10/2011

Processo N.: 788485/2011

Nome: (8538/1) CARLOS MAGNO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO OESTE
 A Partir de: 21/10/2011 Até 21/10/2011

Processo N.: 788485/2011

Nome: (13314/1) CLEUSA GOMES MORAES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 21/10/2011 Até 21/10/2011

Processo N.: 788485/2011

Nome: (16608/1) CLEUZA RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 11/10/2011 Até 11/10/2011

Processo N.: 788485/2011

Nome: (8534/1) DARCILO ANTONIO MARIANO DA SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 788485/2011

Nome: (16812/1) DAVID DE BARROS LIMA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 11/10/2011 Até 11/10/2011

Processo N.: 788485/2011

Nome: (15264/1) DELVI DA CRUZ BANDEIRA FILHO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 21/10/2011 Até 21/10/2011

Processo N.: 788485/2011

Nome: (218973/1) DIHOGO DE CASTRO FONSECA MELO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 788485/2011

Nome: (71552/1) DILVAN COELHO DE MORAES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 788485/2011

Nome: (24881/1) EDSON DO NASCIMENTO VIEIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 788485/2011

Nome: (8730/1) EDSON MACEROU PASSOS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 788485/2011

Nome: (206847/1) EFESO SOARES GRIGIO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 11/10/2011 Até 11/10/2011

Processo N.: 788485/2011

Nome: (8620/1) ELIAS PEREZ VEZETIV

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/10/2011 Até 11/10/2011

Processo N.: 788485/2011

Nome: (206606/1) ERICSSON OLIVEIRA DA CUNHA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 797348/2011

Nome: (8244/1) ERNANI ALVES DE SOUZA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 788485/2011

Nome: (225570/1) FABRICIO JUNIOR DA SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 17/10/2011 Até 17/10/2011

Processo N.: 788485/2011

Nome: (206619/1) FILIPPE SIMOES HALLACK
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 21/10/2011 Até 21/10/2011
Processo N.: 794682/2011

Nome: (51723/1) GENESIO GALLIO FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 11/10/2011 Até 11/10/2011
Processo N.: 788485/2011

Nome: (16606/1) GERALDO SILVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/10/2011 Até 21/10/2011
Processo N.: 788485/2011

Nome: (21228/1) GEREMIAS PEDRO GENEROSO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO NORTE
A Partir de: 17/10/2011 Até 17/10/2011
Processo N.: 788485/2011

Nome: (208579/1) GILBERTO GOMES DE SOUSA FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 788485/2011

Nome: (21166/1) HERBERT LOPES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 797348/2011

Nome: (8348/1) INDAJAIA GEORGE STEFANINI
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 788485/2011

Nome: (8571/1) IVANIR RIBEIRO E SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/10/2011 Até 11/10/2011
Processo N.: 788485/2011

Nome: (8456/1) IZALDINO DE ALMEIDA COSTA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 788485/2011

Nome: (8453/1) JOAO ANDRE MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 21/10/2011 Até 21/10/2011
Processo N.: 788485/2011

Nome: (24799/1) JOAO CARLOS SOUZA DE ABREU
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO NORTE
A Partir de: 17/10/2011 Até 17/10/2011
Processo N.: 788485/2011

Nome: (8231/1) JOAO SANTANA GODOY DE CAMPOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 21/10/2011 Até 21/10/2011
Processo N.: 788485/2011

Nome: (8215/1) JOSAFÁ RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/10/2011 Até 11/10/2011
Processo N.: 788485/2011

Nome: (8531/1) JOSE ALENCAR DE SOUZA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/10/2011 Até 11/10/2011
Processo N.: 788485/2011

Nome: (21216/1) JOSE ANTONIO SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 11/10/2011 Até 11/10/2011
Processo N.: 788485/2011

Nome: (8708/1) JOSE BARROS MACHADO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 788485/2011

Nome: (24819/1) JOSE CARLOS DE CAMARGO VIANA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 21/10/2011 Até 21/10/2011
Processo N.: 788485/2011

Nome: (8645/1) JOSE CELIO PINHEIRO LUZ
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 794682/2011

Nome: (24843/1) JOSE DO CARMO RODRIGUES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 788485/2011

Nome: (21153/1) JOSE MAURICIO DE MATTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 21/10/2011 Até 21/10/2011
Processo N.: 788485/2011

Nome: (13721/1) JOSE OLIMPIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 21/10/2011 Até 21/10/2011
Processo N.: 788485/2011

Nome: (24844/1) JOYCE APARECIDA PEREIRA DA SILVA WAGENBLAST
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/10/2011 Até 21/10/2011
Processo N.: 794682/2011

Nome: (8578/1) LAZARO ELIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 788485/2011

Nome: (8611/1) LINDOMAR ALVES CÂMARA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 788485/2011

Nome: (17426/1) LUIZ CARLOS ALVAREZ BARCA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/10/2011 Até 11/10/2011
Processo N.: 794682/2011

Nome: (225461/1) LUIZ PAULO THOMAZ DE MIRANDA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 788485/2011

Nome: (8710/1) LUZINDAURA TEIXEIRA FERNANDES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 11/10/2011 Até 11/10/2011
Processo N.: 788485/2011

Nome: (17253/1) MANOEL LINO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 788485/2011

Nome: (206519/1) MARCIO HENRIQUE DE ANDRADE MESQUITA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 21/10/2011 Até 21/10/2011
Processo N.: 788485/2011

Nome: (206765/1) MARCIO RODRIGUES BIAZATTI
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 11/10/2011 Até 11/10/2011
Processo N.: 797348/2011

Nome: (24862/1) MARIA DONIZETH DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 788485/2011

Nome: (21169/1) MARIO MARCIO CARVALHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 788485/2011

Nome: (8175/1) MARIO MARCIO MATOSO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 794682/2011

Nome: (225562/1) NEY NOVAIS MIRANDA FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 11/10/2011 Até 11/10/2011
Processo N.: 794682/2011

Nome: (8547/1) PEDRO FONTES FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 21/10/2011 Até 21/10/2011
Processo N.: 788485/2011

Nome: (24851/1) PETHERSEN BATISTA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 788485/2011

Nome: (206607/1) RAFAEL DE ALMEIDA MARQUES BRAGA PARDAL
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 21/10/2011 Até 21/10/2011
Processo N.: 797348/2011

Nome: (8521/1) RAIMUNDO DOURADO DE FRANCA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 788485/2011

Nome: (16164/1) REINALDO BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 21/10/2011 Até 21/10/2011
Processo N.: 788485/2011

Nome: (21124/1) RICARDO JOSE BATTENDIERI DI ELIA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 11/10/2011 Até 11/10/2011
Processo N.: 788485/2011

Nome: (225555/1) ROBERTO GARCEZ SADDI
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 11/10/2011 Até 11/10/2011
Processo N.: 788485/2011

Nome: (206620/1) ROGERIO DE LACERDA FERREIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143502) GER. DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS LESTE
A Partir de: 17/10/2011 Até 17/10/2011

Processo N.: 788485/2011

Nome: (208573/1) RONEI BASSO PEREIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE

A Partir de: 11/10/2011 Até 11/10/2011

Processo N.: 788485/2011

Nome: (18813/1) SERGIO GADOTTI

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE

A Partir de: 11/10/2011 Até 11/10/2011

Processo N.: 788485/2011

Nome: (21122/1) SULEIKA SZEZYPIOR

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE

A Partir de: 11/10/2011 Até 11/10/2011

Processo N.: 797348/2011

Nome: (16809/1) TANIA REGINA GOTZSCH DE ALMEIDA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 788485/2011

Nome: (8696/1) TEMISTOCLES CARVALHO NETO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 21/10/2011 Até 21/10/2011

Processo N.: 788485/2011

Nome: (206897/1) THIAGO FELLIPE PRINCIPE FERREIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE

A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 788485/2011

Nome: (206538/1) TIAGO CARDOSO DA COSTA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE

A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 797348/2011

Nome: (17424/1) VALDECI MENDES GUIMARAES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 788485/2011

Nome: (8657/1) VALDEMIR ABBADIA BELEM

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 21/10/2011 Até 21/10/2011

Processo N.: 788485/2011

Nome: (16615/1) VALDEVINO JOSÉ ALVES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE

A Partir de: 11/10/2011 Até 11/10/2011

Processo N.: 788485/2011

Nome: (8659/1) VILSON FERREIRA NOBRE

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 788485/2011

Nome: (8694/1) WILLER HERMOGENES PINHEIRO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE

A Partir de: 11/10/2011 Até 11/10/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2011.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00361/2011

DE: 11/11/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (48840/1) GISELA LUISA PIETZICLS GRUDZINSKI

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Un. Adm: (003328) AGENCIA FAZENDARIA DE SINOP

A Partir de: 04/11/2011 Até 28/11/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2011.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00109/2011

DE: 11/11/2011

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80850/1) NILZON NEVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (163252) GER. DE RECEITA E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

A Partir de: 25/09/2011 Até 23/11/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2011.

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00115/2011

DE: 11/11/2011

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: aj

Nome: (95832/1) ERNANI CLAUDIO MENDONÇA DOS SANTOS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.

A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: aj

Nome: (95869/1) HELIO RUBENS DIAS CAMPOS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.

A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2011.

Diogenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00114/2011

DE: 11/11/2011

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: REMOCAO

Processo N.: CONFORME DECRETO 1.200 DE 05/03/2008

Nome: (83083/1) SONJA MAGALI BENEVIDES DE LANNES

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Para Un. Adm: (156140) GER. DE MANUTENÇÃO

A Partir de: 03/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2011.

Diogenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00113/2011

DE: 11/11/2011

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: Conforme Decreto 1.200 de 05/03/2008

Nome: (103765/1) RENIERE NAZARE PEREIRA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Para Un. Adm: (156140) GER. DE MANUTENÇÃO

A Partir de: 04/02/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2011.

Diogenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00176/2011

DE: 11/11/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol

Nome: (61321/1) GILBERTO INACIO CARDOSO

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)

A Partir de: 01/01/2001 Até 01/01/2001

Processo N.: sol

Nome: (83720/1) JOAO BISPO DE ARAUJO NETO

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (130672) COORD. REG. DA POLITEC DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/10/2000 Até 01/10/2000

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2011.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00448/2011

DE: 11/11/2011

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: Conforme Portaria 68/2011/DRPJCR/MT

Nome: (92220/1) ATILA NEVES FRANCA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR. DE VILA OPERÁRIA DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 03/11/2011

Processo N.: Conforme Portaria 024/2011

Nome: (203558/1) CLEVERSON DE SOUZA HANSE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 15/10/2011

Processo N.: Conforme Portaria 168/2011/DPJCM/EXT
Nome: (93149/1) FABIO JANDERSON BOGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 28/10/2011

Processo N.: Conforme Portaria 163/2011/DPJCM/EXT
Nome: (21983/1) HAMILTON CEZAR VIEIRA DE CAMARGO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
A Partir de: 24/10/2011

Processo N.: Conforme Portaria 69/2011/DRPJCM/MT
Nome: (203564/1) ISAIAS BATISTA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/11/2011

Processo N.: Conforme Portaria 024/2011/DRPJCBG
Nome: (136143/1) LUCIANA CELESTINA SIQUEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 03/11/2011

Processo N.: Conforme Portaria 171/2011/DPJCM/EXT
Nome: (40555/2) PAULO ROGERIO OLIVEIRA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 03/11/2011

Processo N.: Conforme Portaria
Nome: (136177/1) RODRIGO BASTOS DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 25/10/2011

Processo N.: Conforme Portaria 164/2011/DPJCM/EXT
Nome: (23204/1) SILAS TADEU CALDEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 24/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2011.
Paulo Rubens Vilela
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00450/2011 DE: 11/11/2011
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (23894/1) BENEDITO AMORIM DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 25/10/2011 Até 23/11/2011

Processo N.:
Nome: (97318/1) WYDES SILVA SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/11/2011 Até 15/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2011.
Paulo Rubens Vilela
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00449/2011 DE: 11/11/2011
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: aj
Nome: (115972/2) ADAIR PAULO FERREIRA COELHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC. DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: aj
Nome: (33797/1) ADEMIR PALLETINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNIC. DE MATUPÁ
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: aj
Nome: (35640/1) ADEMIVALDO REZENDE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133469) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: aj
Nome: (38666/1) ADILSON FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: aj
Nome: (71604/1) ADILSON GONCALVES DE MACEDO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS
A Partir de: 07/10/2011 Até 07/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
Nome: (203471/1) AERTON ANDRE SOARES MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 08/10/2011 Até 08/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
Nome: (59708/3) AGUIOMAR MEZZALIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
Nome: (97312/1) AILTON JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (164275) GER. DE OPERAÇÕES DE INTELIG. DE SEGUR. PUBLICA
A Partir de: 04/10/2011 Até 04/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
Nome: (96072/1) AILTON RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 02/10/2011 Até 02/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
Nome: (77639/4) AIRTON ROSAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU
A Partir de: 04/10/2011 Até 04/10/2011

Processo N.: aj
Nome: (44103/1) ALBA REGINA MARTINS CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: aj
Nome: (9023/1) ALBANIR BERIGO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
Nome: (203369/1) ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 09/10/2011 Até 09/10/2011

Processo N.: aj
Nome: (137172/1) ALESSANDRO DA MATA ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
Nome: (95632/1) ALEX JORGE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 05/10/2011 Até 05/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
Nome: (203368/1) ALEXANDRE SCHUTZE NANNI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 05/10/2011 Até 05/10/2011

Processo N.: aj
Nome: (13365/1) AMADEUS ALVES DE BORBA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B. DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: aj
Nome: (124890/2) ANA LUCIA FIRMINO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
Nome: (25155/1) ANA LUIZA QUEIROZ ITO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 04/10/2011 Até 04/10/2011

Processo N.: aj
Nome: (97330/1) ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
Nome: (96068/1) ANDRE DE SOUZA NORONHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 04/10/2011 Até 04/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
Nome: (203373/1) ANDRE LUIZ GUIMARAES MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 03/10/2011 Até 03/10/2011

Processo N.: aj
Nome: (137201/1) ANGIELLY LOPES RUAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133469) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 04/10/2011 Até 04/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
Nome: (87771/4) ANIZIO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 07/10/2011 Até 07/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
Nome: (13321/1) ANTONIO ALVES MONTEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 04/10/2011 Até 04/10/2011

Processo N.: aj
Nome: (92131/1) ANTONIO COELHO FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC. DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
Nome: (16179/1) ANTONIO DO CARMO DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO,ANÁLISE.,ORGANIZ.,E DIFUS. DE

DADOS
A Partir de: 02/10/2011 Até 02/10/2011
Processo N.: 10-11-11>jmn.

Nome: (97505/1) ANTONIO MAMEDES PINTO DE MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC.DE

CÁCERES
A Partir de: 07/10/2011 Até 07/10/2011
Processo N.: aj
Nome: (33159/1) AREOVALDO JOSE DE CAMARGO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133450) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 10-11-11>jmn.
Nome: (97511/1) ARIOVALDO MARQUES DE AGUILAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 05/10/2011 Até 05/10/2011
Processo N.: aj
Nome: (21599/1) ARIOVALDO MARTINS DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 02/10/2011 Até 02/10/2011
Processo N.: 10-11-11>jmn.
Nome: (93152/1) BENEDITO MARTINS RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 05/10/2011 Até 05/10/2011
Processo N.: 10-11-11>jmn.
Nome: (112191/3) CACIO ROBERTO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 04/10/2011 Até 04/10/2011
Processo N.: aj
Nome: (136229/1) CARINA ALVARENGA DE REZENDE PEIXOTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: aj
Nome: (115906/2) CARLA EVANGELISTA LINDENBERG NOGUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: aj
Nome: (44132/1) CARLINHO DE SOUSA BRITO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 10-11-11>jmn.
Nome: (17727/1) CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 04/10/2011 Até 04/10/2011
Processo N.: 10-11-11>jmn.
Nome: (136296/1) CELIA OLIVEIRA DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 03/10/2011 Até 03/10/2011
Processo N.: 10-11-11>jmn.
Nome: (136282/1) CLAUDIA BRAZ DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131938) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 04/10/2011 Até 04/10/2011
Processo N.: aj
Nome: (203469/1) CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO
A Partir de: 05/10/2011 Até 05/10/2011
Processo N.: 10-11-11>jmn.
Nome: (95706/1) CLELSON BUENO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
A Partir de: 03/10/2011 Até 03/10/2011
Processo N.: AJ
Nome: (78890/5) CLEONICE DE REZENDE BORGES VILAS BOAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: aj
Nome: (92182/1) CLODOALDO MIRANDA DA CRUZ
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC.DE VILA BELA DA SS.TRINDADE
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 10-11-11>jmn.
Nome: (136109/1) DEBORA DOS SANTOS MANCIOLLI DEMELAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 10-11-11>jmn.
Nome: (65669/3) DENILSON BRAZ DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 05/10/2011 Até 05/10/2011
Processo N.: 10-11-11>jmn.
Nome: (23930/1) DENIS DEI FONSECA FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 04/10/2011 Até 04/10/2011
Processo N.: 10-11-11>jmn.
Nome: (20470/1) DEROCI ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: aj
Nome: (32694/1) DIVINO VICENTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 10-11-11>jmn.
Nome: (44026/1) DJAIR AMORIM DE JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 05/10/2011 Até 05/10/2011
Processo N.: 10-11-11>jmn.
Nome: (33796/1) DOMINGOS SAVIO NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 02/10/2011 Até 02/10/2011
Processo N.: 10-11-11>jmn.
Nome: (96079/1) DOMINGOS SEVERO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 02/10/2011 Até 02/10/2011
Processo N.: 10-11-11>jmn.
Nome: (108564/1) DORIVAN MIRANDA SENA CORADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 04/10/2011 Até 04/10/2011
Processo N.: 10-11-11>jmn.
Nome: (137176/1) DÉBORA REGINA ALVES MILHOMEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154784) DELEGACIA MUNIC. DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 10-11-11>jmn.
Nome: (101671/1) EDEMARCIA LEMES DUARTE LARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 05/10/2011 Até 05/10/2011
Processo N.: 10-11-11>jmn.
Nome: (97494/1) EDER PEREIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154792) DELEGACIA MUNIC. DE COCALINHO
A Partir de: 03/10/2011 Até 03/10/2011
Processo N.: aj
Nome: (67038/5) EDHERSON AUGUSTO WEBER TAVERA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRIITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: aj
Nome: (19524/1) EDI CAMPOS GARCIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: aj
Nome: (55879/3) EDISON PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133639) DELEGACIA MUNIC. DE GLÓRIA D'OESTE
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 10-11-11>jmn.
Nome: (15894/1) EDITH WOICIECHOWSKI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 03/10/2011 Até 03/10/2011
Processo N.: aj
Nome: (203971/1) EDNAN SOARES NERY DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC.DE VILA BELA DA SS.TRINDADE
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: AJ
Nome: (97061/2) ELADIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 10-11-11>jmn.
Nome: (95818/1) ELBI CLEI EMILIANO DE JESUS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 07/10/2011 Até 07/10/2011
Processo N.: aj
Nome: (24999/1) ELIANA PAIVA DE ALMEIDA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 10-11-11>jmn.
Nome: (92208/1) ELIZADELIA ALVARENGA COUTINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 10-11-11>jmn.
Nome: (23562/1) EMANOEL ALVES CORDEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: aj
Nome: (97466/1) EMERSON ANDREOLI SILVESTRE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRIITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 10-11-11>jmn.
Nome: (203359/1) ERIKA CRISTINA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 02/10/2011 Até 02/10/2011
Processo N.: aj

Nome: (136225/1) ERIKA MENDES RODRIGUES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 10-11-11>jmn.

Nome: (97447/1) ERNESTO RAMIRES FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO,ANÁLISE.,ORGANIZ,E DIFUS. DE
DADOS
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: aj

Nome: (97474/1) EVERALDO RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO
A Partir de: 05/10/2011 Até 05/10/2011
Processo N.: 10-11-11>jmn.

Nome: (136466/1) FABIO MINAS NOVAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
A Partir de: 02/10/2011 Até 02/10/2011
Processo N.: 10-11-11>jmn.

Nome: (55389/10) FATIMA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154776) DELEGACIA MUNIC. DE QUERÊNCIA
A Partir de: 02/10/2011 Até 02/10/2011
Processo N.: aj

Nome: (203913/1) FAUSTO JIULIANO MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC. DE VILA BELA DA SS.TRINDADE
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 10-11-11>jmn.

Nome: (97490/1) FERNANDA QUEIROZ SILVA FREDERICO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
A Partir de: 03/10/2011 Até 03/10/2011
Processo N.: 10-11-11>jmn.

Nome: (97371/1) FERNANDO JORGE COUTINHO GOUVEA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131903) COORD. DE EXECUÇÃO ESTRATÉGICA
A Partir de: 04/10/2011 Até 04/10/2011
Processo N.: AJ

Nome: (136124/1) FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: aj

Nome: (95714/1) FITIPPALDI SOARES DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 10-11-11>jmn.

Nome: (136126/1) FRANCISCO JOSE PRATA VIDAL
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 10-11-11>jmn.

Nome: (85093/2) GEANNE BRAGA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: aj

Nome: (97337/1) GELMAR CLAUDIO DE SOUSA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 10-11-11>jmn.

Nome: (44146/1) GERALDINA GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 07/10/2011 Até 07/10/2011
Processo N.: 10-11-11>jmn.

Nome: (25400/1) GERVASIO OLIVEIRA GAMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 02/10/2011 Até 02/10/2011
Processo N.: 10-11-11>jmn.

Nome: (21603/1) GILSON SANTANA GARCEZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 10-11-11>jmn.

Nome: (97322/1) GLAUCIA DA COSTA GARCIA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 04/10/2011 Até 04/10/2011
Processo N.: 10-11-11>jmn.

Nome: (95841/1) GLAUCIO DE ABREU CASTAÑON
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
A Partir de: 03/10/2011 Até 03/10/2011
Processo N.: aj

Nome: (98536/2) GRACIELE RODRIGUES DE ALMEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC. DE VILA BELA DA SS.TRINDADE
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: aj

Nome: (97477/1) GUILHERME NUNES DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 10-11-11>jmn.

Nome: (33791/1) HEDUIGIS LUZ DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154784) DELEGACIA MUNIC. DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 10-11-11>jmn.

Nome: (107746/2) HELOIZA DIAS GUIMARAES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 04/10/2011 Até 04/10/2011
Processo N.: aj

Nome: (32353/1) IARA CRISTINE SILVA DE REZENDE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 08/10/2011 Até 08/10/2011
Processo N.: aj

Nome: (34923/1) ILDO ALVES MOREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133485) DELEGACIA MUNIC. DE PONTE BRANCA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: aj

Nome: (104432/4) IRENE SIMOES PEDROGA FULIOTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: aj

Nome: (53657/10) ITAMAR ALVES FARIAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 10-11-11>jmn.

Nome: (90679/2) IVANETE MACEDO AMARANTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 04/10/2011 Até 04/10/2011
Processo N.: aj

Nome: (95814/1) IVONE DE SOUSA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 10-11-11>jmn.

Nome: (92116/1) IVONEI DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER CÁCERES
A Partir de: 02/10/2011 Até 02/10/2011
Processo N.: 10-11-11>jmn.

Nome: (107206/11) JACQUELINE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 03/10/2011 Até 03/10/2011
Processo N.: aj

Nome: (108243/1) JAIRO DE SOUSA FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 10-11-11>jmn.

Nome: (57794/3) JEAN EDER FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 04/10/2011 Até 04/10/2011
Processo N.: aj

Nome: (97543/1) JESSET ARISSON MUNHOZ DE LIMA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 10-11-11>jmn.

Nome: (97344/1) JILENO RIBEIRO DO BONFIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 10-11-11>jmn.

Nome: (57151/2) JOAO ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154741) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPINÁPOLIS
A Partir de: 03/10/2011 Até 03/10/2011
Processo N.: 10-11-11>jmn.

Nome: (97352/1) JOAO BATISTA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 11/10/2011 Até 11/10/2011
Processo N.: aj

Nome: (97507/1) JOAO DE JESUS MENDES FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: aj

Nome: (38685/1) JOAO DE MORAIS PESSOA FILHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO
GARÇAS
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: aj

Nome: (67010/1) JOAO FERREIRA BORGES FILHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: aj

Nome: (21256/1) JOAO TIBURCIO DO NASCIMENTO FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 18/10/2011 Até 18/10/2011
Processo N.: aj

Nome: (21231/1) JOAQUIM DA SILVA GUIMARAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (96060/3) JONAS DE OLIVEIRA ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
 A Partir de: 04/10/2011 Até 04/10/2011

Processo N.: aj
 Nome: (136303/1) JOSE ALFREDO GOMES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133469) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (44078/1) JOSE ANACLETO DA COSTA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
 A Partir de: 07/10/2011 Até 07/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (97465/1) JOSE ANTONIO DA SILVA GOMES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (203587/1) JOSE ERMANO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (164232) COORD. DE INTELIGENCIA
 A Partir de: 03/10/2011 Até 03/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (92879/2) JOSE LUIZ PEREIRA SOARES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154784) DELEGACIA MUNIC. DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
 A Partir de: 02/10/2011 Até 02/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (107887/1) JOSE NILSON RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131946) GER. DE REPRES.A SEQUESTRO E INVESTIGAÇÃO ESPECIAIS
 A Partir de: 12/10/2011 Até 12/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (17290/1) JOSE PAULO FELIPES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 04/10/2011 Até 04/10/2011

Processo N.: aj
 Nome: (44117/1) JOSE VIEIRA DA CUNHA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (49566/3) JOVANIL FRANCISCO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC.DE CÁCERES
 A Partir de: 02/10/2011 Até 02/10/2011

Processo N.: aj
 Nome: (95860/1) JUDITE INES MALLMANN
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: aj
 Nome: (19199/1) JURANDIR GOMES DE LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (38714/1) JUSCELINO ALEXANDRE RIBEIRO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 02/10/2011 Até 02/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (107555/10) KATIA MARTINS GONTIJO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (82850/20) KEILA CRISTINA BASSO PEREIRA BAPTISTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 02/10/2011 Até 02/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (108559/1) KLEIZE TARCYS SOUZA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (164232) COORD. DE INTELIGENCIA
 A Partir de: 02/10/2011 Até 02/10/2011

Processo N.: aj
 Nome: (38702/1) LEILA BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (95871/1) LEONARDO LEITE FIALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 07/10/2011 Até 07/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (25380/1) LEONIDA QUARESMA DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 03/10/2011 Até 03/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (69151/5) LILIAN BARROS DE FREITAS PAULA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 03/10/2011 Até 03/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (92134/1) LORIVAL SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (19537/1) LUCIA INES DILLMANN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 04/10/2011 Até 04/10/2011

Processo N.: aj
 Nome: (95879/1) LUCIANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC.DE CÁCERES
 A Partir de: 10/10/2011 Até 10/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (84767/4) LUCIANO CATARINO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/10/2011 Até 02/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (78622/10) LUCIANO DIAS BAPTISTA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 02/10/2011 Até 02/10/2011

Processo N.: 10-11-11>JMN.
 Nome: (23889/1) LUCIO DA SILVA CORREA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO,ANÁLISE.,ORGANIZ;E DIFUS. DE DADOS
 A Partir de: 09/10/2011 Até 09/10/2011

Processo N.: aj
 Nome: (44145/1) LUDNEIA FONSECA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC.DE CÁCERES
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (9264/1) LUIS CARLOS CARLINI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO,ANÁLISE.,ORGANIZ;E DIFUS. DE DADOS
 A Partir de: 03/10/2011 Até 03/10/2011

Processo N.: aj
 Nome: (114910/2) LUIS GONCALO DOS REIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (52117/2) LUISMAR CASTRILLON RAMOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC.DE CÁCERES
 A Partir de: 03/10/2011 Até 03/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (58916/3) LUIZ CARLOS ARRAYS DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (97326/1) LUIZ CARLOS PEREIRA LIMA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133647) DELEGACIA MUNIC. DE MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 08/10/2011 Até 08/10/2011

Processo N.: aj
 Nome: (97343/1) LUIZ FERNANDO DE ARAUJO MELO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (95833/1) LUSNEY MARTINS NEGREIROS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (96059/4) LUZIA APARECIDA ELIAS RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
 A Partir de: 03/10/2011 Até 03/10/2011

Processo N.: aj
 Nome: (136471/1) MANOEL NEY DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (136148/1) MARCELA CECILIA VILLA MENDONCA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 06/10/2011 Até 06/10/2011

Processo N.: aj
 Nome: (122640/2) MARCELO CASTRILLON CEBALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: aj
 Nome: (60523/3) MARCELO MACHADO BUTAKKA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: aj
 Nome: (97345/1) MARCIA ALVES DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (74944/4) MARCIO MARIO FRANCA DE CAMARGO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (107894/1) MARCIO XAVIER DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
 A Partir de: 05/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: 10-11-11>JMN.
 Nome: (44031/1) MARCOS BENEDITO COELHO DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 03/10/2011 Até 03/10/2011
 Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (92430/3) MARCOS CUSTODIO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154776) DELEGACIA MUNIC. DE QUERÊNCIA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: aj
 Nome: (136487/1) MARCOS VINICIUS FELIX
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: aj
 Nome: (21605/1) MARIA APARECIDA OLIVEIRA AGUIAR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: aj
 Nome: (16188/1) MARIA DAS GRACAS LUCZINSKI
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: aj
 Nome: (32576/1) MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRIITAL DO B. SÃO JOSÉ DE B. DO GARÇAS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (97578/1) MARILENE TAVARES SANTANA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 02/10/2011 Até 02/10/2011
 Processo N.: aj
 Nome: (58617/15) MARLON TAVARES ROLDÃO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (23455/1) MARLUCE ALMEIDA MIRANDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (136164/1) MARY CELIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (164232) COORD. DE INTELIGENCIA
 A Partir de: 03/10/2011 Até 03/10/2011
 Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (203953/1) MIGUEL TADEU DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (164232) COORD. DE INTELIGENCIA
 A Partir de: 02/10/2011 Até 02/10/2011
 Processo N.: aj
 Nome: (95865/1) NEIA OLIVEIRA BISPO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (44151/1) NILCEIA REGINA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 05/10/2011 Até 05/10/2011
 Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (90281/1) OACY BORGES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
 A Partir de: 02/10/2011 Até 02/10/2011
 Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (203901/1) OSEIAS NOGUEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154741) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPINÁPOLIS
 A Partir de: 02/10/2011 Até 02/10/2011
 Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (95891/1) OSMAR DE OLIVEIRA GAMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (95692/1) PATRICIA MARTINS MAGIO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (164232) COORD. DE INTELIGENCIA
 A Partir de: 02/10/2011 Até 02/10/2011
 Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (102359/2) PATRICIA VIRGINIA DA SILVA MAGALHAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 03/10/2011 Até 03/10/2011
 Processo N.: aj
 Nome: (203729/2) PAULO JOSIAS DE CARVALHO PENHA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: aj
 Nome: (136155/1) PAULO SERGIO GONCALVES ALONSO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: aj
 Nome: (104848/2) PETERSON FIALHO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: aj
 Nome: (108146/1) RAFAEL PINHEIRO DE FARIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: aj
 Nome: (122210/2) RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (136546/1) RAPHAEL MENEGUINI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
 A Partir de: 04/10/2011 Até 04/10/2011
 Processo N.: aj
 Nome: (23769/1) REGINA DE FIGUEIREDO SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 24/10/2011 Até 24/10/2011
 Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (97377/1) REGINALDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131903) COORD. DE EXECUÇÃO ESTRATÉGICA
 A Partir de: 04/10/2011 Até 04/10/2011
 Processo N.: aj
 Nome: (53103/8) RENATO ANTONIO MORAES CASTRO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (136490/1) RENATO AUGUSTO SILVERIO BIANCHI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
 A Partir de: 10/10/2011 Até 10/10/2011
 Processo N.: aj
 Nome: (95730/1) RENATO CARLOS DOS SANTOS BERIGO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133469) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (204000/1) RENATO FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/10/2011 Até 02/10/2011
 Processo N.: aj
 Nome: (136548/1) RENATO ROCHA MARTINS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: aj
 Nome: (136552/1) RICARDO DE BRITO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133450) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO TAQUARI
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (35756/1) RICARDO DE SOUZA PESSOA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: aj
 Nome: (24969/1) RITA DANIELA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: aj
 Nome: (97315/1) ROBERTO CARLOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (97586/1) ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
 A Partir de: 04/10/2011 Até 04/10/2011
 Processo N.: aj
 Nome: (44041/1) ROBERTO MARTINS CORREIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 02/10/2011 Até 02/10/2011
 Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (23917/1) ROBERTO RIBEIRO DA FONSECA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/10/2011 Até 02/10/2011
 Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (137168/1) RODOLFO LANDIM SASSO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 03/10/2011 Até 03/10/2011

Processo N.: aj
 Nome: (108094/1) RODRIGO RICARDO SANT ANNA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (95837/1) ROOLHEMBERG MARQUES PRESTES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 03/10/2011 Até 03/10/2011

Processo N.: aj
 Nome: (23803/1) ROSALINA ANDRADE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133450) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO TAQUARI
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: aj
 Nome: (105310/3) ROSANGELA HELENA STAFFORTI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (95873/1) ROSINEI NEVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 03/10/2011 Até 03/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (203820/1) ROSIRES APARECIDA BARRETO MARQUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
 A Partir de: 03/10/2011 Até 03/10/2011

Processo N.: aj
 Nome: (17748/1) ROZILDA NUNES DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (23437/1) RUBENS CONCEICAO RONDON
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
 A Partir de: 02/10/2011 Até 02/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (203956/1) RUBENS GOMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: aj
 Nome: (40228/1) RUI APARECIDO RIBEIRO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNIC. DE JANGADA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: aj
 Nome: (17452/1) RUI BARBOSA MARTINS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: aj
 Nome: (23915/1) SAIDE ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 02/10/2011 Até 02/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (97575/1) SAMUEL ANCAI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 03/10/2011 Até 03/10/2011

Processo N.: aj
 Nome: (203357/1) SAUL MIGUEL CATELAN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: aj
 Nome: (95728/1) SAVIO BORGES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: aj
 Nome: (13324/1) SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133485) DELEGACIA MUNIC. DE PONTE BRANCA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (25398/1) SERGIO MARCOS DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 02/10/2011 Até 02/10/2011

Processo N.: aj
 Nome: (203362/1) SILAS FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: aj
 Nome: (23204/1) SILAS TADEU CALDEIRA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: AJ
 Nome: (23877/1) TEREZA LEINAT
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (130243/19) TULIO GADOTTI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC. DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
 A Partir de: 04/10/2011 Até 04/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (203970/1) VALDESON VALERIO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 02/10/2011 Até 02/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (113190/12) VALDIVINO VITAL DO AMORDIVINO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: aj
 Nome: (97497/1) VALMESSON DA SILVA RIBEIRO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC. DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (97468/1) VALTEIR ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA REG. DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 03/10/2011 Até 03/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (21288/1) VANDA MARIA MORAES MOREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: aj
 Nome: (95725/1) VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (101680/1) VANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/10/2011 Até 02/10/2011

Processo N.: aj
 Nome: (102463/1) VANDERLÍCIO LIZI DE LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: aj
 Nome: (70192/4) VAUVENARGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC. DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: aj
 Nome: (90425/2) VINICIUS BORGES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRIITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: aj
 Nome: (95678/1) VIRGINIA GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: aj
 Nome: (203447/1) VOLMIR SANTOLIN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: aj
 Nome: (78311/4) WALDEMAR CASTRO ALVES CUNHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNIC. DE MATUPÁ
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: aj
 Nome: (35634/1) WASCELES SILVA DABADIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: aj
 Nome: (97349/1) WASHINGTON OLIVEIRA BERIGO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: aj
 Nome: (92201/1) WELBER BATISTA FRANCO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133450) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO TAQUARI
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: aj
 Nome: (95828/1) WELDHSON JOSÉ BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: aj
 Nome: (97316/1) WILSON FERREIRA FILHO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133469) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (96069/1) WILTER DE CASTRO CAXITO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 04/10/2011 Até 04/10/2011

Processo N.: 10-11-11>jmn.
 Nome: (97581/1) WILTON KYSNEY DE OLIVEIRA MARQUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 04/10/2011 Até 04/10/2011

Processo N.: AJ

Nome: (9450/1) WLADEMIRE DE LIMA BARROS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2011.
 Paulo Rubens Vilela
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00243/2011 DE: 11/11/2011
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (22537/1) ACABIAS JOSE LUIZ
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 30/10/2011 Até 28/11/2011

Processo N.:

Nome: (230270/1) CRISTIANO PEREIRA COUTO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
 A Partir de: 31/10/2011 Até 14/11/2011

Processo N.:

Nome: (119499/1) JOEDIR FERREIRA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
 A Partir de: 08/11/2011 Até 06/01/2012

Processo N.:

Nome: (208229/1) SERGIO LUIZ DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (98987/1) UEDER FRANCISCO RODRIGUES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 31/10/2011 Até 14/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2011.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00244/2011 DE: 11/11/2011
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (208290/1) POLLYANA MAIDANA PORTO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 31/10/2011 Até 27/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2011.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00119/2011 DE: 11/11/2011
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (27039/1) JOAO SIMAO DE LIMA
 Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (115282) 11.CIA.INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR
 A Partir de: 31/10/2011 Até 29/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2011.
 Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
 Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00236/2011 DE: 11/11/2011
 O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (67009/11) ABMAEL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159662) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (81973/1) ACENDINO ALONSO DE SOUZA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159387) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (16526/1) ADI LEAL DE MORAIS
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (230613/1) ADRIANA DOS SANTOS QUEIROZ
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (99189/5) ADRIANO MENDES PACHECO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/10/2011 Até 03/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (229535/1) AFFONSO MORAES ARMIGLIATTO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (82045/1) AGEIRO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159387) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (229531/1) ALAN ROBERTO DA FONSECA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (81985/1) ALCIDES DE SOUZA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (229250/1) ALEXANDRE FERNANDES GUARDACHONI
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (95471/1) ALISSON ALBERTO BATISTONI
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (60507/4) ANA MARIA DOS ANJOS XAVIER
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159131) GER. DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH.

LEGAL

A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (230992/1) ANA MARIA MISAEEL GARCIA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (85309/4) ANDRE LUIS FURIO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (230077/1) ANDRE SARDINHA BONTEMPO
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (43573/2) ANTONIO RAMOS CORREIA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (107358/1) ANTONIO VENANCIO TORTORELLI NETO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (81852/1) ARCÍDIO REZENDE DA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (229910/1) CAMILA PAIXAO MARQUES
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (94561/1) CARLOS FERNANDO FERRACIOLLI
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (107352/1) CARLOS MAGNO MARQUES
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159247) COORD. DE PERICIAS EM BIOLOGIA MOLECULAR
A Partir de: 15/10/2011 Até 15/10/2011
Processo N.: sol

Nome: (63748/2) CARLOS NUNES VAZ GUIMARAES NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: sol

Nome: (61320/1) CARLOS ROBERTO TAKAYASSU
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: sol

Nome: (82514/3) CASSIA LOPES LELLIS
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICACAO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: sol

Nome: (57096/1) CASSIO ROBERTO BRANDALIZE
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: sol

Nome: (57107/1) CILIO CESAR DA SILVA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: sol

Nome: (9258/1) CLODOALDO BATISTA SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 126cc

Nome: (229820/1) CRISTIANO BIANCHINI
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: sol

Nome: (90691/2) CRISTIANO MENDES GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: sol

Nome: (229868/1) DEUSIMAR DE DEUS ROSA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 126cc

Nome: (230107/1) DOUGLAS BERALDO TOCANTINS DA CRUZ
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/10/2011 Até 02/10/2011
Processo N.: SOL

Nome: (127766/5) EDIEL DE CASTRO SOUZA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: SOL

Nome: (122672/3) EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELLES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: sol

Nome: (46574/17) EDMILSON REZER
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 05/10/2011 Até 05/10/2011
Processo N.: sol

Nome: (62992/1) EDNO FERREIRA NOGUEIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: sol

Nome: (79328/8) EDSON GOMES SANTOS
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: sol

Nome: (19513/1) EDSON SERAFIM DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: sol

Nome: (133968/3) EGUIBERTO BERNARDES FRAGA JUNIOR
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 126cc

Nome: (17435/1) ELIAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (159638) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 06/10/2011 Até 06/10/2011
Processo N.: sol

Nome: (3685/1) ELIZEU MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: sol

Nome: (82352/2) ERENICE JUCARA CAGLIARI SEGALLA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: sol

Nome: (229620/1) ERIC LUIS ZAMBRIM
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: sol

Nome: (38800/1) ERNESTO AMADO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: sol

Nome: (94567/1) ESTELA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 18/10/2011 Até 18/10/2011
Processo N.: sol

Nome: (100783/3) EULALIA LEITE PEREIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 126cc

Nome: (230344/1) FABIANA MENDONÇA FERREIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 04/10/2011 Até 04/10/2011
Processo N.: sol

Nome: (112897/2) FABIANO CESAR CARDOSO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: sol

Nome: (98/1) FARID ELIS MAGALHAES DE BRITO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: sol

Nome: (79849/2) FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 126cc

Nome: (206566/2) GERALDO BLEHN DAVILA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: sol

Nome: (94619/1) GERALDO RAMBO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: sol

Nome: (79411/3) GERMANO SILVA GOMES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUIA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: sol

Nome: (94615/1) GILSA DA SILVA AGUIA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: sol

Nome: (82366/1) GLADIS JACI ZANIN
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: sol

Nome: (229608/1) GRAZIELA GEZONI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: sol

Nome: (111117/2) GUILHERME LEVY MENDES TEIXEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: sol

Nome: (94579/1) HENRIQUE MAURO RODRIGUES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: sol

Nome: (231133/1) HENRIQUE PRAEIRO CARVALHO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: sol

Nome: (40310/13) IGOR GLADKI PETRENKO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: sol

Nome: (42086/15) IRINEU JOAO VEIT
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: sol

Nome: (26384/1) IRONI ISABEL RIBEIRO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: sol

Nome: (229984/1) JACQUELINE ANDREA MARCIA ROSA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: sol
 Nome: (25002/1) JAQUELINE BRAVO
 Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
 Un. Adm: (159042) GER. DE PERICIAS DE DOCUMENTOSOPIA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: sol
 Nome: (80836/1) JOAO BALEIRO DE JESUS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: sol
 Nome: (58434/1) JONES ANGELO BISINELLA
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (224328/1) JOSE MARIA FRAES VASQUES NETO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 03/10/2011 Até 03/10/2011
 Processo N.: sol
 Nome: (107375/1) JOSIAS GOMES BORGES
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159115) GER. DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: sol
 Nome: (91836/2) JUANN GLEYSON QUEIROZ DE MELO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: sol
 Nome: (94624/1) JUATEL TENORIO RIBEIRO BECKER BARBOSA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: sol
 Nome: (134885/3) JULIO ANTONIO RAZENTE
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (17277/1) JUREMA MARIA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159662) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 02/10/2011 Até 02/10/2011
 Processo N.: sol
 Nome: (82064/1) LAUDELINO ALVES AMANCIO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: sol
 Nome: (24647/1) LEONEL TEODORO DE MELO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: sol
 Nome: (230611/1) LINCOLN CHIRSTIAN BARROS
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159638) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: sol
 Nome: (84444/3) LINO LEITE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: sol
 Nome: (107347/1) LUCIANO FERNANDES DA SILVA MAGALHAES
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: sol
 Nome: (36669/2) LUIZ FERNANDES PEREIRA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159581) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: sol
 Nome: (48543/2) LUIZ MARIANO PLA LEVY
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: sol
 Nome: (57120/1) MANOEL DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: sol
 Nome: (44586/2) MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: sol
 Nome: (33158/1) MANOEL LOUREIRO NETO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: sol
 Nome: (231306/1) MARCIA ANDREIA BURGHARDT
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: sol
 Nome: (58102/1) MARCIO LANDI

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (57121/1) MARCOS EITI NISHIMURA
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 05/10/2011 Até 05/10/2011
 Processo N.: sol
 Nome: (87790/3) MARCOS NUNES NETO
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159581) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: sol
 Nome: (138223/2) MARCUS VENICIUS MOURA FERREIRA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: sol
 Nome: (24640/1) MARIA APARECIDA CEZAR FERREIRA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: sol
 Nome: (230887/1) MARIO ANDRE DE AMORIM PALMA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: sol
 Nome: (48587/2) MARIVALDO GONCALVES ROCHA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: sol
 Nome: (23555/2) MARIZA SOARES MENDES
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: sol
 Nome: (38794/1) MAURICIO ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: sol
 Nome: (80837/1) MAXIMILIANO CAMPOS ARRUDA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: sol
 Nome: (229253/1) MOACYR CARLOS TORTORELLI
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (94626/1) MOHAMED RACHID HUSSEIN
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159638) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 03/10/2011 Até 03/10/2011
 Processo N.: sol
 Nome: (58155/2) NELSON LUIZ DOS SANTOS ROCHA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: sol
 Nome: (57103/1) NELSON MENDES TORRES
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: sol
 Nome: (85990/2) NEURACY PEDRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: sol
 Nome: (57029/1) ODENIR BENEDITO DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: sol
 Nome: (107379/1) ODILZO BOTELHO JUNIOR
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: sol
 Nome: (95153/1) ORCIONE DE ARAUJO
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: sol
 Nome: (48469/12) PAULO BORGES DE ALENCAR
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: sol
 Nome: (94629/1) PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: sol
 Nome: (107355/1) PAULO RICARDO PAELO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (81147/1) PEDRO CONRADO DA PENHA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (48761/2) PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (231371/1) REGIANA MARIA RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159689) GER. REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (230223/1) RENATO BARBOSA GUANAES SIMOES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (107591/1) ROBERTO NAZARE FERREIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (230572/1) ROSEMARY DE SOUZA KANACILO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (24650/1) RUI SILVA BASTOS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (107373/1) SANDRA MARIA PERINAZZO RAMBO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (95468/1) SANDRO MAGNUS DE ANDRADE
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (35342/1) SINESIO GOUVEIA DE ALVARENGA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (94398/2) SORAYA MARIA DA SILVA PESQUERO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (18825/1) VALTER JOAQUIM DOS SANTOS
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (82042/1) VICENTE FERREIRA SOBRINHO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159387) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (49380/2) VIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (94631/1) WALDEMON TADEU VICTOR COELHO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (219235/1) WALTERLY RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (72540/4) WANDERLEY VITORINO DA SILVA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2011.
Patricia de Cassia Valerio Fachone
Diretora Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00445/2011 DE: 11/11/2011
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (233304/1) PRISCILA FERNANDES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMININA
A Partir de: 05/11/2011 Até 02/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00444/2011 DE: 11/11/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117555/1) FRANCISCO JOSE BORGES PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 05/11/2011 Até 11/11/2011

Processo N.:

Nome: (115995/1) LINDOMAR DE ALMEIDA COUTINHO LIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 31/10/2011 Até 29/11/2011

Processo N.:

Nome: (140782/1) MARIA DE LOURDES LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 03/11/2011 Até 02/12/2011

Processo N.:

Nome: (115876/1) TAINA PATRICIA FAGUNDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 08/11/2011 Até 11/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2011.

Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00442/2011 DE: 11/11/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (132622/5) ADILSON SILVA DO AMARAL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

MARCOS

A Partir de: 02/10/2011 Até 02/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (233168/1) ADLINE MARIA GUNTHER DE CAMPOS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.D

GARÇAS

A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (82044/1) AIR GONCALVES
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC
Un. Adm: (162183) GER. TECNICA
A Partir de: 02/10/2011 Até 02/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (120751/1) ALBERTO IRBER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (234866/1) ALCIDES RAMOS DE ASSUNÇÃO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (233296/1) ALINE PIMENTEL DA SILVA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.D

GARÇAS

A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (118053/1) ALISSON DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (232826/1) ALTINO JOSE NERES PENA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.D

GARÇAS

A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (234535/1) AMANDA LUCIA KOLLETT
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.D

GARÇAS

A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (233085/1) ANA CAROLINA CORREA DE SOUSA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.D

GARÇAS

A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (85386/1) ANDRE DE OLIVEIRA GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (232104/1) ANDRE LAZARO DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

Processo N.: sol

Nome: (233315/1) ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BATISTA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

Processo N.: sol

Nome: (96018/10) ANTONIO JOSE ROCHA VENANCIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (233372/1) ARTHUR BALBINO LEAL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (233110/1) ATILA BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

Processo N.: sol

Nome: (75766/10) CAMARGO LAURO DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (61286/5) CARLOS FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (232417/1) CARLOS HENRIQUE ALVES DE MORAES
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

Processo N.: sol

Nome: (131095/1) CARLOS HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (224618/2) CARLOS JESUS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (117434/1) CARLOS MIGUEL RONDON DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

Processo N.: sol

Nome: (232416/1) CASSIO DE SOUZA CHAGAS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

Processo N.: sol

Nome: (82010/1) CATARINA MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 02/10/2011 Até 02/10/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (106959/20) CELSINA CATARINA DA FONSECA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

Processo N.: sol

Nome: (232393/1) CHRISTIANY RIBEIRO MATOS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

Processo N.: sol

Nome: (96810/3) CLAUDIONOR MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 05/10/2011 Até 05/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (124478/2) CLEIA SIMONE DE CESARO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (233958/1) CLEOFILO CARNEIRO GERALDES FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

MARCOS

A Partir de: 04/10/2011 Até 04/10/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (233478/1) CLEOMAR ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

MARCOS

A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (96825/3) CLESIO ALMEIDA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (95660/3) CLOVIS HENRIQUE MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 05/10/2011 Até 05/10/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (85382/1) CRISTIANE IZABEL DE MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (118652/1) DANIEL GERALDES CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

MARCOS

A Partir de: 04/10/2011 Até 04/10/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (44184/1) DANIEL GUIMARAES CALDAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (139189/1) DENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (232401/1) DIENNIFER REIS LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

MARCOS

A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (232103/1) DILTON MATOS DE FREITAS JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (233687/1) DINAMOM ANTONIO DE MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (44187/1) DULCINEIA FRANCISCA DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (120445/1) ELAINE CRISTINA AHY
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 04/10/2011 Até 04/10/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (109631/2) ELAINE FERREIRA FERNANDES ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (233087/1) ELIANE PIRES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

MARCOS

A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (217597/2) ELIEL RABELO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (127404/1) ELIETE SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (114894/1) ELIEZER VITORINO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol

Nome: (85366/1) ELINALDO DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (35175/2) ELVES FERNANDES DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 03/10/2011 Até 03/10/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (117429/1) FABIANA BENEDITA FERREIRA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO
LEVERGER
A Partir de: 02/10/2011 Até 02/10/2011
Processo N.: sol
Nome: (232245/1) FABIANA DOMINGUES DA SILVA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (100584/22) FABIO BASILIO DE ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO
LEVERGER
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: sol
Nome: (233130/1) FABIO MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: sol
Nome: (233483/1) FELLIPHE OLIVEIRA GOMES DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: sol
Nome: (233902/1) FERNANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: sol
Nome: (210313/4) FRANCISCO DE ASSIS BOAVENTURA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO
GARÇAS
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (115867/1) FRANCISCO LECIO PROFETA DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO
MARCOS
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: sol
Nome: (41133/4) GEORGE AUGUSTO ARRUDA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (141943/5) GILBERTO BISPO DA SILVA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA
MASCULINA
A Partir de: 04/10/2011 Até 04/10/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (119090/1) GILMAIRON BENEDITO AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO
LEVERGER
A Partir de: 02/10/2011 Até 02/10/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (232186/1) GILVANI GUIMARAES LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 02/10/2011 Até 02/10/2011
Processo N.: sol
Nome: (232395/1) GLAUBER RODRIGUES DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (217707/2) HELIO DA SILVA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: sol
Nome: (120190/1) HELOISE SANTANA MONTEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 03/10/2011 Até 03/10/2011
Processo N.: 09-11-11>jmn.
Nome: (102863/2) HILTON GONCALO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 04/10/2011 Até 04/10/2011
Processo N.: sol
Nome: (232172/1) IVANI MARIA RICARDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: sol
Nome: (232159/1) IVONE BRUNK DE BITTENCOURT
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO
GARÇAS
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: sol
Nome: (125075/1) JAIR JOSE CURVO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: sol
Nome: (93608/4) JANE NEVES DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (90015/1) JOEDER DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (71844/2) JONNY RIDDER GALVAO ARANIBAR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (106202/2) JORGE BOM DESPACHO MARQUES FONTES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO
LEVERGER
A Partir de: 04/10/2011 Até 04/10/2011
Processo N.: sol
Nome: (232859/1) JOSANE FRANCISCA DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (201576/1) JOSE AUGUSTO PEREIRA SANTANA ARECO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO
LEVERGER
A Partir de: 03/10/2011 Até 03/10/2011
Processo N.: sol
Nome: (233368/1) JOSE BATISTA PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: sol
Nome: (125268/1) JOSE MAGALHAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 07/10/2011 Até 07/10/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (232530/1) JOSE RONALDO GOMES VIDAL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 02/10/2011 Até 02/10/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (85413/1) JOSINEY DA SILVA LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/10/2011 Até 02/10/2011
Processo N.: sol
Nome: (232267/1) JURACY RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: sol
Nome: (88953/1) LINDOLFO SEMPLICIO DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (233908/1) LUCAS PAES FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO
MARCOS
A Partir de: 03/10/2011 Até 03/10/2011
Processo N.: 126CC
Nome: (115304/1) LUCIANE ALMEIDA RIBEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO
LEVERGER
A Partir de: 03/10/2011 Até 03/10/2011
Processo N.: sol
Nome: (139987/3) LUCIENE FERREIRA AFONSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 126CC
Nome: (85411/1) LUIZ CELSO MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO
LEVERGER
A Partir de: 02/10/2011 Até 02/10/2011
Processo N.: sol
Nome: (115496/1) MARCIO JOSE DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: sol
Nome: (117436/1) MARCOS ANTONIO ERTHAL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (233373/1) MARCOS MATEUS TOMAS IZIRORIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO
MARCOS
A Partir de: 02/10/2011 Até 02/10/2011
Processo N.: sol
Nome: (63133/3) MARCOS PAULO MESSIAS PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (233293/1) MARIANY SANTOS GONÇALVES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (233188/1) MARTINHA AUXILIADORA DE AMORIM SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 02/10/2011 Até 02/10/2011

Processo N.: 126CC
 Nome: (233471/1) RENATA ALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
 A Partir de: 04/10/2011 Até 04/10/2011

Processo N.: sol
 Nome: (118699/1) ROGERIO DA SILVA VIEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 126CC
 Nome: (115889/1) ROSALINDA DE ALMEIDA BARBOSA AMORIM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: sol
 Nome: (120776/2) ROSMERI DE OLIVEIRA DIAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (44168/1) RUTENIO PASCOAL DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 13/10/2011 Até 13/10/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (114751/1) SALOMAO BENEDITO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 03/10/2011 Até 03/10/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (132438/7) SUZINETE JOANA DE FRANCA LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
 A Partir de: 02/10/2011 Até 02/10/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (115313/1) TATIANI HORNES MACHADO MARTINS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
 A Partir de: 03/10/2011 Até 03/10/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (232516/1) THAMIRYS PADILHA SOARES LEITE
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
 A Partir de: 03/10/2011 Até 03/10/2011

Processo N.: sol
 Nome: (117362/1) UENILDES PEREIRA DA ROCHA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (232855/1) UESSICLEI RODRIGUES MIRANDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 03/10/2011 Até 03/10/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (75890/36) VALDECI CONCEICAO DOS SANTOS VIANA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 02/10/2011 Até 02/10/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (19608/1) VALDIR DE CARVALHO EVANGELISTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 03/10/2011 Até 03/10/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (115922/1) VANDERLEI ARAUJO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

MARCOS
 A Partir de: 03/10/2011 Até 03/10/2011

Processo N.: sol
 Nome: (109476/2) WALLACY GONCALVES CAMPOS DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (57368/2) WANDERSON DAMIAO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 04/10/2011 Até 04/10/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (131195/1) WENDERSON NERES DA LUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
 A Partir de: 16/10/2011 Até 16/10/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2011.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00441/2011 DE: 11/11/2011
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: ATUALIZAÇÃO VIDA FUNCIONAL
 Nome: (104159/1) ANA ALMERINDA MONTEIRO BARROS
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Para Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 15/10/2011

Processo N.: PORTARIA Nº 698/2011
 Nome: (96018/10) ANTONIO JOSE ROCHA VENANCIO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 21/10/2011

Processo N.: PORTARIA Nº 699/2011
 Nome: (131095/1) CARLOS HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 21/10/2011

Processo N.: ATUALIZAÇÃO VIDA FUNCIONAL
 Nome: (232597/1) CASSIO LUCA DA CRUZ
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Para Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
 A Partir de: 15/10/2011

Processo N.: PORTARIA Nº 710/2011
 Nome: (119095/1) CLAUDIO AMORIM CORREA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 28/10/2011

Processo N.: PORTARIA Nº 706/2011
 Nome: (233539/1) EDILSON APARECIDO DUARTE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 25/10/2011

Processo N.: ATUALIZAÇÃO VIDA FUNCIONAL
 Nome: (232111/1) EDIVALDO VICENTE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Para Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
 A Partir de: 15/10/2011

Processo N.: PORTARIA Nº 707/2011
 Nome: (86264/1) ELIANE LEITE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
 A Partir de: 26/10/2011

Processo N.: PORTARIA Nº 708/2011
 Nome: (97795/2) FABIANO FRATTA PEREIRA PINTO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 28/10/2011

Processo N.: PORTARIA Nº 700/2011
 Nome: (233483/1) FELLIPHE OLIVEIRA GOMES DIAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 21/10/2011

Processo N.: PORTARIA Nº 697/2011
 Nome: (68650/2) GILSON GUEDES DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Para Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 21/10/2011

Processo N.: PORTARIA Nº 696/2011
 Nome: (234140/1) ISAIAS DE JESUS SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 21/10/2011

Processo N.: PORTARIA Nº 705/2011
 Nome: (213431/3) JOACI ALEXANDRE DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 25/10/2011

Processo N.: PORTARIA Nº 701/2011
 Nome: (119009/1) JOANISIO ROSA DE MORAIS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 21/10/2011

Processo N.: ATUALIZAÇÃO VIDA FUNCIONAL
 Nome: (202133/1) JORGE ROBERTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 15/10/2011

Processo N.: ATUALIZAÇÃO VIDA FUNCIONAL
 Nome: (202660/1) NORMA REGINA FALCAO CAMARGO DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 15/10/2011

Processo N.: PORTARIA Nº 709/2011
 Nome: (104230/2) PATRICIA AZAMBUJA GARIGLIO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 28/10/2011

Processo N.: ATUALIZAÇÃO VIDA FUNCIONAL
 Nome: (118012/1) PAULO RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 15/10/2011
Processo N.: PORTARIA Nº 702/2011
Nome: (114781/1) RODRIGO SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 21/10/2011
Processo N.: PORTARIA Nº 703/2011
Nome: (114905/1) SHIRLEY DA SILVA GONCALVES SOUZA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 21/10/2011
Processo N.: ATUALIZAÇÃO VIDA FUNCIONAL
Nome: (117858/1) SILVIO RODRIGUES FILHO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 15/10/2011
Processo N.: PORTARIA Nº 704/2011
Nome: (90335/1) VILDIANE CRISTINA SENE NUNES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 21/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01513/2011 DE: 11/11/2011
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 118173
Nome: (36683/1) TELMIVANY LEANDRO DOS PASSOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
A Partir de: 11/03/2002 Ate 09/05/2002
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01512/2011 DE: 11/11/2011
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000001068016
Nome: (25878/1) ADAO HIPOLITO GARAY DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 26/09/2011 Ate 24/12/2011
Processo N.: 1000001068025
Nome: (51675/4) ADENILZA GONCALVES CAVALCANTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 26/09/2011 Ate 24/12/2011
Processo N.: 1000001045346
Nome: (87407/1) CARLOS ALBERTO BULHOES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 03/10/2011 Ate 31/12/2011
Processo N.: 1000001068026
Nome: (26415/1) FRANCISCO MELLO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
Quinquênio de Referência: 13/08/2002 Ate 12/08/2007
A Partir de: 26/09/2011 Ate 24/12/2011
Processo N.: 1000001050927
Nome: (129228/1) IOLANDA SAUBERLICH BELTRAME
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 03/10/2005 Ate 02/10/2010
A Partir de: 23/11/2011 Ate 22/12/2011
Processo N.: 1000001068009
Nome: (48970/15) NICOLAU BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/02/2001 Ate 11/02/2006
A Partir de: 26/09/2011 Ate 24/12/2011
Processo N.: 1000001068023
Nome: (85341/1) RENATA RIBEIRO MONTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 26/09/2011 Ate 24/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01511/2011 DE: 11/11/2011
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE
Processo N.:
Nome: (141316/1) KELLY COSTA DE ALCANTARA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 24/10/2011 Até 20/04/2012
Processo N.:
Nome: (101745/9) SOLANGE AUXILIADORA DAS CHAGAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012793) C.E.J.A. 25 DE JUNHO
A Partir de: 04/11/2011 Até 01/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01510/2011 DE: 11/11/2011
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (99190/1) CARMELUCE VILELA GARCIA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 17/10/2011 Até 31/10/2011
Processo N.:
Nome: (3634/1) HIROKO FUDIZACHI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
A Partir de: 04/11/2011 Até 11/11/2011

Processo N.:
Nome: (94691/3) JUCELIA LUZ BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
A Partir de: 03/10/2011 Até 01/11/2011

Processo N.:
Nome: (143492/2) JUSSARA CARDOSO GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.:
Nome: (143492/1) JUSSARA CARDOSO GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011630) E.E. DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 01/11/2011 Até 31/10/2011

Processo N.:
Nome: (40111/2) MARIA DELBEM CAZARINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
A Partir de: 04/11/2011 Até 02/01/2012

Processo N.:
Nome: (99475/9) VALERIA ALVES PALMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014192) EEPG - ANTONIO GOMES PRIMO
A Partir de: 07/11/2011 Até 06/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01509/2011 DE: 11/11/2011
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (18492/1) ADRIANA RODRIGUES PACHECO VIEIRA
Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
Un. Adm: (049697) E.E. LUIZ ORIONE
A Partir de: 31/10/2011 Até 29/11/2011

Processo N.:
Nome: (22753/1) ALCIDES ROBERTO FABRI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 14/10/2011 Até 12/12/2011

Processo N.:
Nome: (141995/14) ALESSANDRA BERNOBIC DA SILVEIRA POQUIVUIQUI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC
A Partir de: 17/10/2011 Até 14/01/2012

Processo N.:
Nome: (128520/8) ALEXANDRA MAGALHAES FRIGHETTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 21/10/2011 Até 19/12/2011

Processo N.:
Nome: (33931/1) CARLA MARMET
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 02/11/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
Nome: (12348/1) CIDALIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS
A Partir de: 30/10/2011 Até 28/11/2011

Processo N.:
Nome: (958/1) CLARA LUZIA LIMA BRUZZON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES
A Partir de: 06/11/2011 Até 03/02/2012

Processo N.:
Nome: (33090/1) CLEONICE PACHECO QUIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 08/11/2011 Até 22/12/2011

Processo N. :
 Nome: (21679/1) HUMBERTO DE ASSIS MOUSSALEM
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 30/10/2011 Até 27/01/2012

Processo N. :
 Nome: (26364/1) IZAIRA NASCIMENTO AZAMBUJA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 29/10/2011 Até 27/11/2011

Processo N. :
 Nome: (89832/19) JOAO NETO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 08/11/2011 Até 07/12/2011

Processo N. :
 Nome: (7907/1) JOVANY MARQUES SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Un. Adm: (013595) E.E. PE. CESAR ALBISETTI
 A Partir de: 05/11/2011 Até 04/12/2011

Processo N. :
 Nome: (11821/1) LUSANI KOESTER
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARÇO
 A Partir de: 28/10/2011 Até 26/11/2011

Processo N. :
 Nome: (209486/3) MARCELA BARBADO LOURENCO FAVERO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARTO ROSA
 A Partir de: 07/11/2011 Até 26/11/2011

Processo N. :
 Nome: (26422/1) MARI JANETE OLIVEIRA FREITAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
 A Partir de: 02/08/2011 Até 30/09/2011

Processo N. :
 Nome: (71678/3) MARIA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
 A Partir de: 19/09/2011 Até 18/10/2011

Processo N. :
 Nome: (71678/3) MARIA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
 A Partir de: 19/10/2011 Até 17/11/2011

Processo N. :
 Nome: (46441/5) MARIA CRISTINA URNAU
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES
 A Partir de: 03/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N. :
 Nome: (13226/1) MARIA DA PENHA BRUNELI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
 A Partir de: 14/11/2011 Até 11/02/2012

Processo N. :
 Nome: (85779/1) MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
 A Partir de: 25/10/2011 Até 08/11/2011

Processo N. :
 Nome: (85175/1) MARIA JOVELINA DE SOUZA SILVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
 A Partir de: 28/10/2011 Até 25/01/2012

Processo N. :
 Nome: (5875/1) MARIA LUZIA GOMES PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
 A Partir de: 09/11/2011 Até 23/11/2011

Processo N. :
 Nome: (34530/1) NERCI CASTRO MARQUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA
 A Partir de: 28/08/2011 Até 20/12/2011

Processo N. :
 Nome: (31750/1) NICIA LEONARDA PEDROSA LINO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
 A Partir de: 08/11/2011 Até 05/02/2012

Processo N. :
 Nome: (18680/1) ROSALVA ALVES PIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
 A Partir de: 03/11/2011 Até 31/01/2012

Processo N. :
 Nome: (125737/2) SANDRA SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
 A Partir de: 09/11/2011 Até 08/12/2011

Processo N. :
 Nome: (36264/1) SARA LUCIA TONIAL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS
 A Partir de: 28/10/2011 Até 26/11/2011

Processo N. :
 Nome: (101495/5) SOLANGE RAMOS PINHEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARTO ROSA
 A Partir de: 04/11/2011 Até 03/12/2011

Processo N. :
 Nome: (140195/1) TATIANE DE SOUZA ADORNO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 23/10/2011 Até 21/12/2011

Processo N. :
 Nome: (140195/1) TATIANE DE SOUZA ADORNO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 23/09/2011 Até 22/10/2011

Processo N. :
 Nome: (119628/9) WESLEY MANOEL MARIANO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 29/09/2011 Até 28/10/2011

Processo N. :
 Nome: (45625/1) WILSON DIONIZIO GAUNA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 07/11/2011 Até 06/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/60579/2011 DE: 11/11/2011
 Processo N°: 1000001069385
 Contratado: (70781/6) SILVANA DE ARAUJO
 CPF: 869.589.251-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
 Substituído: (35498/21) SUELI ROSA DE ALMEIDA
 A Partir de: 21/09/2011 Até 28/10/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/60580/2011 DE: 11/11/2011
 Processo N°: 1000001013835
 Contratado: (129458/3) ENRICA PEDZONE TSIWARI
 CPF: 001.532.271-84
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (107808) E.E. INDIGENA RAIWI A XAVANTE
 Em: 01/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/60581/2011 DE: 11/11/2011
 Processo N°: 1000000998975
 Contratado: (228765/2) VILLIANES TSEREUAWA TSUWATE
 CPF: 028.398.881-90
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (107808) E.E. INDIGENA RAIWI A XAVANTE
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/60582/2011 DE: 11/11/2011
 Processo N°: 1000001073907
 Contratado: (236656/2) MARIA ISABEL DOBRE
 CPF: 326.373.491-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
 A Partir de: 18/10/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/60565/2011 DE: 11/11/2011
 Processo N°: 1000001073014
 Contratado: (126744/8) MAISA CONSUELO DOS SANTOS
 CPF: 013.447.011-75
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H
 Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO

Substituído: (122190/10) KATIA CRISTINA DE CARVALHO PEREIRA
A Partir de: 17/10/2011 Até 15/11/2011
CONTRATO/SEDUC/60566/2011 DE: 11/11/2011
Processo Nº: 1000001073613
Contratado: (236666/2) VALERIA MENDES
CPF: 019.505.561-66
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
Substituído: (112755/16) GISLANY MARIA PEREIRA
A Partir de: 03/10/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/60567/2011 DE: 11/11/2011
Processo Nº: 1000001073349
Contratado: (236668/2) ADEMILSON ALVES COELHO
CPF: 042.964.051-01
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
Substituído: (69504/31) ELIAS GUIMARAES DA ROCHA SOARES
A Partir de: 01/10/2011 Até 18/11/2011
CONTRATO/SEDUC/60568/2011 DE: 11/11/2011
Processo Nº: 1000001073925
Contratado: (236669/3) CESAR AUGUSTO MOREIRA HOINASKI
CPF: 039.015.111-48
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
Substituído: (218308/11) THAIS GRANZOTO MONTALVAO AMARO
A Partir de: 26/09/2011 Até 10/11/2011
CONTRATO/SEDUC/60569/2011 DE: 11/11/2011
Processo Nº: 1000001073968
Contratado: (236678/2) MARIA DE JESUS DA SILVA AGUIAR
CPF: 958.259.671-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11H
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
Substituído: (97734/23) MARIA ADELAIDE LOPES
A Partir de: 16/09/2011 Até 06/10/2011
CONTRATO/SEDUC/60570/2011 DE: 11/11/2011
Processo Nº: 1000001073020
Contratado: (71503/37) VALDETE MENDES DA SILVA
CPF: 488.712.491-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
Substituído: (122190/8) KATIA CRISTINA DE CARVALHO PEREIRA
A Partir de: 17/10/2011 Até 15/11/2011
CONTRATO/SEDUC/60571/2011 DE: 11/11/2011
Processo Nº: 1000001072529
Contratado: (96295/9) SANDRA MARCIA VIEIRA DOMINGOS PAULO
CPF: 405.823.291-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
Substituído: (77875/21) MAXLANE APARECIDA TEIXEIRA BRESSANIN
A Partir de: 17/10/2011 Até 01/11/2011
CONTRATO/SEDUC/60572/2011 DE: 11/11/2011
Processo Nº: 1000001070529
Contratado: (134583/20) WANDERVANEY SOARES DA SILVA
CPF: 008.143.471-50
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
Substituído: (60796/2) NARA ALVORINA MOURA GUTERRES
A Partir de: 26/09/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/60573/2011 DE: 11/11/2011
Processo Nº: 1000001070838
Contratado: (206087/12) JUREMA GOMES DE SOUZA E SILVA
CPF: 891.256.061-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
Substituído: (55926/3) MARLI APARECIDA OENNING DA SILVA
A Partir de: 10/09/2011 Até 09/10/2011
CONTRATO/SEDUC/60574/2011 DE: 11/11/2011
Processo Nº: 1000001073663
Contratado: (207376/2) CLEBER RODRIGUES DA SILVA
CPF: 995.672.021-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
Substituído: (37261/1) MARIA IZABEL RODRIGUES
A Partir de: 26/09/2011 Até 15/10/2011
CONTRATO/SEDUC/60575/2011 DE: 11/11/2011
Processo Nº: 1000001070571
Contratado: (211403/5) SIMONE SOARES DOS SANTOS
CPF: 056.884.819-51
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (012971) E.E. DEP. OSCAR SOARES
Substituído: (99974/15) REGINALDO PROCOPIO
A Partir de: 13/10/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/60576/2011 DE: 11/11/2011
Processo Nº: 1000001073959
Contratado: (236374/5) JOSIANE BORGES DE SOUZA
CPF: 014.798.331-26
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
Substituído: (56996/10) NELI RIBEIRO DE MATOS
A Partir de: 26/10/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/60577/2011 DE: 11/11/2011
Processo Nº: 1000001073387

Contratado: (49972/18) NOILI APARECIDA DE SOUZA
CPF: 617.834.129-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
Substituído: (74415/20) MARIA APARECIDA ALVES DA ROCHA
A Partir de: 18/10/2011 Até 16/11/2011
CONTRATO/SEDUC/60578/2011 DE: 11/11/2011
Processo Nº: 1000001072709
Contratado: (65264/29) LOURDE LANZARINI DUARTE
CPF: 395.186.981-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
Substituído: (31754/1) MIRIAM CRISTINA RODRIGUES FRANCO
A Partir de: 18/10/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2011.
Saugas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00159/2011 DE: 11/11/2011
O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.º:
Nome: (218689/1) ADELAIR FERNANDES BOAVENTURA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.º:
Nome: (219829/1) ADILE DE CARVALHO FOLGADO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.º:
Nome: (79453/1) ADMAR ARTIAGA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.º:
Nome: (223671/1) ALAIR DE QUEIROZ ARAUJO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 08/10/2011 Até 08/10/2011
Processo N.º:
Nome: (81126/1) ALCENIRA GOMES FARIA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.º:
Nome: (79700/1) ANA MACIEL DE BRITO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.º:
Nome: (235541/1) ANICETO DA COSTA OLIVEIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.º:
Nome: (142346/3) ANTONIO MIGUEL DA SILVA SOBRINHO
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.º:
Nome: (219832/1) ARLETH BENEDITA DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.º:
Nome: (81785/1) BENEDITA PAULINA DA CRUZ
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.º:
Nome: (79478/1) BENEDITO DIAS DE AMORIM
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.º:
Nome: (220039/1) CARLA APARECIDA MIRANDA CAMARGO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.º:
Nome: (130018/6) CELIA REGINA ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
Processo N.º:
Nome: (218804/1) CELINA CECILIA DA COSTA RODRIGUES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA

A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.:
 Nome: (225210/1) CIBELE GOMES ROSA DA SILVA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.:
 Nome: (223455/1) CLAUDIA CRISTINA DE ARRUDA GARCIA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.:
 Nome: (219920/1) CLEONICE CAVALCANTE PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.:
 Nome: (14730/2) DALVA LAURENCINA MENDES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.:
 Nome: (80642/1) DEJAIR VIEIRA DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.:
 Nome: (12266/2) DENISE DA GLORIA DE JESUS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.:
 Nome: (82001/1) DOMINGOS ALVES MOURA FILHO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 05/10/2011 Até 05/10/2011
 Processo N.:
 Nome: (46636/3) DULCE FERRAZ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.:
 Nome: (236097/1) DULCINEY MATOS DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.:
 Nome: (236109/1) EDIANA LEMES DO CARMO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.:
 Nome: (219977/1) EDNA MARIA DAS NEVES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.:
 Nome: (81607/1) EDSON ARAUJO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.:
 Nome: (236107/1) ELIENE RIBEIRO BISPO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.:
 Nome: (236108/1) ERICA BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.:
 Nome: (235470/1) FRANCINEIDE BARBOSA DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.:
 Nome: (93598/5) GERSON JOAO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (11533) DGA-9
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.:
 Nome: (220044/1) GILVONEI RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.:
 Nome: (63078/3) HELENA MARIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.:
 Nome: (46935/3) HELIO VIEIRA MUNDIN
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.:
 Nome: (219996/1) ILMA MARTINHA DA CRUZ
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.:
 Nome: (236096/1) IZAURA MARIA DA SILVA CANNAS VENTURA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.:
 Nome: (46613/3) JAIME DOMINGOS DE SENA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.:
 Nome: (82028/1) JANDIRA MARIA CURVO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.:
 Nome: (79696/1) JOSE LUIZ DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.:
 Nome: (220035/1) JUCIANE PATRICIA DA COSTA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.:
 Nome: (220037/1) JUCIMARA POMBO DE SOUZA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.:
 Nome: (4550/1) JURACY JOANA DORILEO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.:
 Nome: (131111/2) LENIL DE CAMPOS BORGES
 Cargo/Função: (11533) DGA-9
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.:
 Nome: (219885/1) LUCIANE CRISTINA DA SILVA MARQUES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.:
 Nome: (79962/1) MARCOS ANTONIO SILVA ROMEU
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.:
 Nome: (81197/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA FORTUNATI
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.:
 Nome: (81351/1) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GUIMARAES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.:
 Nome: (219881/1) MARIA CATARINA DE PAULA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.:
 Nome: (219917/1) MARIA DO ESPIRITO SANTO SILVA BORGES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.:
 Nome: (223153/1) MARIA LUIZA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.:
 Nome: (79865/1) MARIO CARMO MELO MOREIRA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.:
 Nome: (76042/10) NEIVA MAGALHAES DE FRANCA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.:
 Nome: (79532/1) NELSON JUVENAL DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.:
 Nome: (236100/1) NEUZA SAMPAIO DA SILVA PINHEIRO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.:
 Nome: (82115/1) NIVALDO GERMANO BARRETO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
 Processo N.:
 Nome: (80526/4) NIVALDO LUIZ DE AMORIM FONSECA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.:

Nome: (50642/2) OLIVEIRO COSMO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.:

Nome: (219810/1) PATRICIA FERNANDA LINS MARTINS
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.:

Nome: (223256/1) REGIANE CRISTINA AMBROSIO DA COSTA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.:

Nome: (218731/1) RITA DE CASSIA ALMEIDA FONSECA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.:

Nome: (58231/4) ROGERIO APARECIDO REGIS LINS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.:

Nome: (82398/1) ROOSEWELT LEITE MOREIRA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.:

Nome: (223672/1) SIDILEY BETANIA MIRANDA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.:

Nome: (202495/3) SIMONE CRISTINA FIGUEIREDO OLIVEIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.:

Nome: (219918/1) SIMONE DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.:

Nome: (53237/3) SIMONE LUZIA DA SILVA BORGES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

Processo N.:

Nome: (80100/1) ZULILITA DA SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2011.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00770/2011

DE: 11/11/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 655806/2011

Nome: (120583/4) JULIANA BONETTI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 31/05/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 655934/2011

Nome: (214383/2) MICHELE GONCALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 31/05/2011 Até 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00769/2011

DE: 11/11/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 660978/2011

Nome: (131853/4) FERNANDO ANTONIO SANTOS E SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAFS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 619571/2011

Nome: (111836/1) JOSIVANA MIRANDA ARAUJO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137022) DIR. ADMINIST.E FINANCEIRA DO CIAFS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 29/07/2011 Até

Processo N.: 291672/2011

Nome: (90081/1) JULIANE PICCOLI

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 26/04/2011 Até

Processo N.: 715402/2011

Nome: (114241/4) LUCIANA BONADIMAN MACHADO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/09/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 728594/2011

Nome: (43724/2) MARIA DE LOURDES OLIVEIRA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER

A Partir de: 01/10/2011 Até

Processo N.: 679461/2011

Nome: (213250/2) ROBERSON FELIX OLIVEIRA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/09/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 299392/2011

Nome: (95166/1) SANDRA DE FREITAS CONSONE

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL HOSP. REG. DE COLÍDER

A Partir de: 01/10/2009 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2011.

Pedro Henry Neto

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00768/2011

DE: 11/11/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 795004/2011

Nome: (94392/1) GLAUCIA GIOVANA STABILITO MORAES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES

A Partir de: 14/09/2011

Processo N.: 291672/2011

Nome: (90081/1) JULIANE PICCOLI

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA

A Partir de: 25/04/2011

Processo N.: 715402/2011

Nome: (114241/4) LUCIANA BONADIMAN MACHADO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 31/08/2011

Processo N.: 791177/2011

Nome: (46162/3) MARCIO DIAS DE MELO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/07/2011

Processo N.: 728594/2011

Nome: (43724/2) MARIA DE LOURDES OLIVEIRA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (151807) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE ALTA

FLORESTA

A Partir de: 30/09/2011

Processo N.: 679461/2011

Nome: (213250/2) ROBERSON FELIX OLIVEIRA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 31/08/2011

Processo N.: 299392/2011

Nome: (95166/1) SANDRA DE FREITAS CONSONE

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 30/09/2009

Processo N.: 791177/2011

Nome: (75772/3) TATIANA MIOTTO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (124877) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE SAÚDE

A Partir de: 14/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2011.

Pedro Henry Neto

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00767/2011

DE: 11/11/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (116392/1) CLEIA REGINA FERREIRA RIBEIRO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137413) GER. FINANC. E ORÇAMENTÁRIA DO H.R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 07/11/2011 Até 04/05/2012

Processo N.:

Nome: (118857/1) JULIANA SANTOS BRAGA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 15/10/2011 Até 11/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00766/2011

DE: 11/11/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118907/1) CYBELLE FERREIRA TUNES LEITE SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 25/10/2011 Até 28/10/2011

Processo N.:

Nome: (116161/1) ILZA GARCIA DA COSTA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 08/11/2011 Até 14/11/2011

Processo N.:

Nome: (114170/2) RONIVALDO ARAUJO MATIAS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 30/10/2011 Até 04/11/2011

Processo N.:

Nome: (98771/1) VALDA GOMES PEREIRA SCHWEGER
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 08/11/2011 Até 07/12/2011

Processo N.:

Nome: (95240/2) VERA LUCIA DAS NEVES SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 05/11/2011 Até 09/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00765/2011

DE: 11/11/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 718521/2011

Nome: (133592/4) FERNANDO ANTONIO FERREIRA BAIÁ
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137600) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE CÁCERES
 A Partir de: 13/07/2011 Até 13/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

SEDRAF**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDRAF/00013/2011

DE: 11/11/2011

O Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 011/2011

Nome: (52662/1) KLEIBER LEITE PEREIRA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 11/09/2006 Ate 10/09/2011
 A Partir de: 03/11/2011 Ate 31/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2011.
 Jose Domingos Fraga Filho
 Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar

BOLETIM DE PESSOAL/SEDRAF/00012/2011

DE: 11/11/2011

O Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 09/11/2011

Nome: (233053/1) KEISH NADIA MONTEIRO E MAYER
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Un. Adm: (160660) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 28/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2011.
 Jose Domingos Fraga Filho
 Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00199/2011

DE: 11/11/2011

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (83125/1) ALEXANDRE REGIO DA SILVA
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058238) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
 A Partir de: 05/11/2011 Até 02/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2011.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado - Pregão Presencial 029/2011/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais, conforme Relatório emitido pela Comissão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, vem a público divulgar o **resultado da análise das amostras** do Pregão cujo objeto refere-se ao Registro de Preço para futura e eventual aquisição de fardamento para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

LOTE	EMPRESA	ITEM	RESULTADO
1	CONFECÇÕES METRO LTDA	1	APROVADA
1	CONFECÇÕES METRO LTDA	2	APROVADA
1	CONFECÇÕES METRO LTDA	3	APROVADA
1	CONFECÇÕES METRO LTDA	4	APROVADA
11	MASTER - UNIFORMES E BRINDES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	APROVADA
11	MASTER - UNIFORMES E BRINDES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2	APROVADA
12	CONFECÇÕES METRO LTDA	1	APROVADA
20	CONFECÇÕES METRO LTDA	1	APROVADA

Informamos que está aberto o prazo recursal de 3(três) dias úteis para que os interessados manifestem e apresentem razões recursais quanto ao procedimento,

Cuiabá, 11 de novembro de 2011.

Superintendência de Aquisições Governamentais

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE PRORROGAÇÃO E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2011/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial n.º **079/2011/SAD**, marcado para ser realizado no dia **22/11/2011 às 08h:30min., sala 04**, cujo objeto é **Registro de Preços para aquisição de fardamento camuflado padrão "Tipo Woodland", composto de Camisas (Gandola), Calças, Japonas, chapéus, Camisetas, Coturnos, Cintos de Guarnição e Capas para Coletes balísticos**, para o uso dos policiais do Grupo Especial de Segurança Fronteira - GEFRON, foi **PRORROGADO** para o dia **28/11/2011 às 14h:30min., sala 04**, informamos ainda que houve a inclusão do 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições).

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2011.

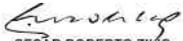
Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial **039/2011/SAD**, processo nº. **0317888/2011/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para aquisição de aparelhos condicionadores de ar, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 24 de Outubro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº.020/2011/GAB/SAD, de 07 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2011, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 039/2011/SAD**, processo administrativo n.º 0317888/2011/SAD, qual tem por objeto Registro de Preços para aquisição de aparelhos condicionadores de ar, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	V R CLIMATIZAÇÃO E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA-EPP	214	UN	986,00
2	V R CLIMATIZAÇÃO E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA-EPP	426	UN	1.090,00
3	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME	970	UN	1.549,00
4	LS CLIMATIZAÇÕES LTDA	93	UN	949,00
5	V R CLIMATIZAÇÃO E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA-EPP	1304	UN	1.964,00
6	EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS	360	UN	2.450,00
7	RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	520	UN	2.926,00
8	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	239	UN	3.600,00
9	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME	400	UN	4.060,00
10	LS CLIMATIZAÇÕES LTDA	143	UN	1.025,00
11	LS CLIMATIZAÇÕES LTDA	138	UN	1.150,00
12	EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS	377	UN	1.750,00
13	LS CLIMATIZAÇÕES LTDA	53	UN	985,00
14	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	1282	UN	1.949,00
15	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME	314	UN	2.440,00
16	EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS	272	UN	3.030,00
17	KOMLOG IMPORTAÇÃO LTDA	190	UN	3.872,80
18	EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS	166	UN	4.430,00

Cuiabá, 24 de Outubro de 2011.

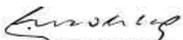
Mário Balbino Lemes Júnior
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** o lote 03 e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial **080/2011/SAD**, processo nº. **0598.774/2011/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de Lava Jato dos veículos pertencentes as unidades administrativas do Poder Executivo Estadual e Gerenciamento dos serviços prestados por meio da implantação e operação de um sistema de gestão informatizado totalmente via web browser online e realtime, integrado com a utilização de cartão magnético ou micro processado que deverá ser disponibilizado na rede credenciada.

Cuiabá, 09 de Novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria nº.049/2011/GAB/SAD, de 20 de Setembro de 2011, republicada no Diário Oficial de 27 de Setembro de 2011, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 080/2011/SAD**, processo administrativo n.º **0598.774/2011/SAD**, qual tem por objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de Lava Jato dos veículos pertencentes as unidades administrativas do Poder Executivo Estadual e Gerenciamento dos serviços prestados por meio da implantação e operação de um sistema de gestão informatizado totalmente via web browser online e realtime, integrado com a utilização de cartão magnético ou micro processado que deverá ser disponibilizado na rede credenciada.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	1	PRATES SILVA E ARRUDA ALVES LTDA ME	8552	UN	20,00
1	2	PRATES SILVA E ARRUDA ALVES LTDA ME	2510	UN	34,00
1	3	PRATES SILVA E ARRUDA ALVES LTDA ME	297	UN	50,00
1	4	PRATES SILVA E ARRUDA ALVES LTDA ME	342	UN	50,00
1	5	PRATES SILVA E ARRUDA ALVES LTDA ME	490	UN	30,00

1	6	PRATES SILVA E ARRUDA ALVES LTDA ME	400	UN	55,00
1	7	PRATES SILVA E ARRUDA ALVES LTDA ME	56	UN	60,00
1	8	PRATES SILVA E ARRUDA ALVES LTDA ME	8	UN	60,00
1	9	PRATES SILVA E ARRUDA ALVES LTDA ME	1174	UN	15,00
2	1	PRATES SILVA E ARRUDA ALVES LTDA ME	8552	UN	20,00
2	2	PRATES SILVA E ARRUDA ALVES LTDA ME	2510	UN	34,00
2	3	PRATES SILVA E ARRUDA ALVES LTDA ME	297	UN	35,00
2	4	PRATES SILVA E ARRUDA ALVES LTDA ME	342	UN	35,00
2	5	PRATES SILVA E ARRUDA ALVES LTDA ME	490	UN	27,00
2	6	PRATES SILVA E ARRUDA ALVES LTDA ME	400	UN	40,00
2	7	PRATES SILVA E ARRUDA ALVES LTDA ME	56	UN	45,00
2	8	PRATES SILVA E ARRUDA ALVES LTDA ME	8	UN	35,87
2	9	PRATES SILVA E ARRUDA ALVES LTDA ME	1174	UN	7,00
3	1	A S DA SILVA - AUTO SERVIÇOS - ME	8552	UN	19,50
3	2	A S DA SILVA - AUTO SERVIÇOS - ME	2510	UN	22,00
3	3	A S DA SILVA - AUTO SERVIÇOS - ME	297	UN	50,00
3	4	A S DA SILVA - AUTO SERVIÇOS - ME	342	UN	50,00
3	5	A S DA SILVA - AUTO SERVIÇOS - ME	490	UN	30,00
3	6	A S DA SILVA - AUTO SERVIÇOS - ME	400	UN	52,00
3	7	A S DA SILVA - AUTO SERVIÇOS - ME	56	UN	60,00
3	8	A S DA SILVA - AUTO SERVIÇOS - ME	8	UN	60,00
3	9	A S DA SILVA - AUTO SERVIÇOS - ME	1174	UN	9,10
4	1	FRACASSADO	-	-	-

Cuiabá, 09 de Novembro de 2011.

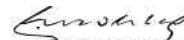
Franciele Dorth da Silva
Pregoeira Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** o lote 01 e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial **053/2011/SAD**, processo nº. **0493.167/2011/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de preços para Contratação de empresa especializada na coleta e entrega de pequenas cargas, sendo serviços não realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, por meio de motocicleta com baú e condutor, denominado Motofrete.

Cuiabá, 09 de Novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria nº.049/2011/GAB/SAD, de 20 de Setembro de 2011, republicada no Diário Oficial de 27 de Setembro de 2011, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 053/2011/SAD**, processo administrativo n.º **0493.167/2011/SAD**, qual tem por objeto Registro de preços para Contratação de empresa especializada na coleta e entrega de pequenas cargas, sendo serviços não realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, por meio de motocicleta com baú e condutor, denominado Motofrete.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	1	ANDRE CABRAL DE AQUINO ME	450	MN	1.300,00
2	2	RIBEIRO DOS SANTOS E CIA LTDA-ME	250	MN	880,00
3	3	RIBEIRO DOS SANTOS E CIA LTDA-ME	600	UN	17,00

Cuiabá, 09 de Novembro de 2011.

Adriane Benedita De Lamonica
Pregoeira Oficial

TERMO DE CANCELAMENTO

Processo nº: 720226/2011/SAD

Ata de Registro de Preço nº: 050/2011/SAD

Pregão Presencial nº: 056/2011/SAD

Assunto: A Administração solicita o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, em função do preço registrado para o item 125 (máscara cirúrgica gramatura 20g/m², semi-facial, descartável) da Ata de Registro de Preço, a qual a empresa Ultra Comércio e Prestação de Serviços Ltda. é detentora.

Considerando o Ofício nº. 162/GRP/CARRP/SAG/SAD solicitando o equilíbrio econômico-financeiro do preço do item 125 (MÁSCARA CIRÚRGICA, GRAMATURA 20G/M², SEMI-FACIAL, DESCARTÁVEL) da Ata de Registro de Preço nº 050/2011/SAD a qual a empresa Ultra Comércio e Prestação de Serviços Ltda. é detentora com o valor de **R\$ 0,42 (quarenta centavos)**, no entanto, foi identificado que o preço obtido na **Ata de Registro de Preço 051/2011 é de R\$ 0,05 (cinco centavos)**, portanto o sugerido pela Administração.

Considerando que foi solicitada a Empresa detentora o equilíbrio do preço registrado na Ata nº 050/2011/SAD no mesmo valor alcançado na Ata de Registro de Preço nº 051/2011/SAD, e que a mesma manifestou pela redução do valor registrado para R\$ 0,30 (trinta centavos) a unidade.

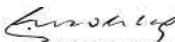
Considerando a análise realizada pela Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais, através do Parecer Jurídico nº 163/2011/COJULG/SAG/SAD, constante nas fls. 10 a 13 do processo acima citado.

Considerando o recurso administrativo licitatório que trata do cancelamento do item 125 da Ata de Registro de Preços nº. 050/2011/SAD, na qual foi conhecido do recurso e do mérito dando-lhe provimento pelo Secretário Adjunto de Administração

RESOLVO **CANCELAR O ITENS 125 (MÁSCARA CIRÚRGICA, GRAMATURA 20G/M², SEMI-FACIAL, DESCARTÁVEL) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2011/SAD**, com fulcro no Art. 95 do Decreto Estadual nº 7.217/2006 e suas alterações.

Publica-se

Cuiabá, 09 de Novembro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE REVOGAÇÃO DOS LOTES 01 e 02 DO PREGÃO Nº 025/2011/SENF-SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 002/2011/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 18 de fevereiro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que ficam **REVOGADOS os LOTES 01 e 02 do PREGÃO Nº 025/2011/SENF-SEFAZ**, nos termos do artigo 49 da Lei 8666/93, cujo objeto é a **“AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL, COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.”**

MOTIVO: A REVOGAÇÃO dos LOTES 01 e 02 foi necessária considerando que os preços ofertados para os referidos lotes não foram suficientes para assegurar vantagem à contratação, pois, em ambos os lotes, os preços ofertados pela empresa licitante foram superiores aos valores estimados pela SEFAZ/MT e pela SAD/MT. Assim, ante o princípio da economicidade e presentes os pressupostos da revogação, quais sejam, a inconveniência e a inoportunidade de continuação do procedimento licitatório, **REVOGA-SE os LOTES 01 e 02 do PREGÃO Nº 025/2011/SENF-SEFAZ (FUNGEFAZ)**. Informamos que a justificativa da aludida revogação e despacho da autoridade superior autorizando a presente revogação encontram-se presentes nos autos do processo com vista franqueada aos interessados.

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2011.

PALOMA MICHELLE DIAS LAFOZ PINTO COELHO
Pregoeira

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso

*original assinado

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

TERCEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2011/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, o terceiro adendo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 076/2011/SESP, marcado para ser realizado às 09h:00min do dia 18/11/2011.

Cuiabá, 11 de novembro de 2011.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos
(documento original assinado)

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ADENDO I

PREGÃO 003/2011/SEITEC

O Pregoeiro da SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA – SECITEC, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se suspenso o Pregão 003/2011 para adequações nas quantidades da planilha do anexo I.

Ratificam-se as demais cláusulas do edital, oportunamente será redesignada nova data para a sessão.

Cuiabá, 11 de novembro de 2010

JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE
Pregoeiro

Original assinado nos autos

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 025-A /2011/SES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2011/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 285852/2011/SES

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, neste ato representada pelo Secretário de Saúde Dr. PEDRO HENRY NETO, RESOLVE registrar os preços da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 26.921.908/0001-21, com sede na Rua 03 n. 975, qd. O, It. 02, 05, 07, 11, Setor Morais, Goiânia/GO – CEP: 74.620-385, representada por procuração pelo Sr. CARLOS FABIANO DE OLIVEIRA, portador do CPF: 607.735.101-68, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos (Soluções), para atender a Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Gerência de Aquisições/SES/MT, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UN
03	Dexametasona, acetato ou fosfato dissódico, concentração: 0,1 mg/ml, volume: 120 ml, apresentação: elixir.	PRATI DONADOUZZI	FR	500	R\$ 0,92
11	Ebastina 10 mg. Apresentação: comprimido acondicionado em embalagem Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	EUROFARMA	CP	600	R\$ 2,24
25	Loratadina + sulfato de pseudoefedrina 1 + 12 mg/ml xarope de 60 ml. Acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Frasco	BIOSINTÉTICA	FR	1.000	R\$ 6,49

Cuiabá - MT, 11 de Novembro de 2011.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 285852/2011/SES

PEDRO HENRY NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 142/2011

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº 585/ASSEJUR/SES/2011, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 15a 67.

PROCESSO: 747146/2011.

OBJETO: Locação de Imóvel Comercial designado ao Hospital Das Clínicas de Mato Grosso.

INTERESSADO:

Hospital das Clínicas de Mato Grosso LTDA.

Valor: R\$ 291.633,52 (Duzentos e Noventa e Um Mil Seiscentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

DESPESA: 3390.0000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2011.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2011.

PEDRO HENRY
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 022-A /2011/SES

PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2011/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: N° 290984/2011/SES

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário de Saúde Dr. **PEDRO HENRY NETO**, RESOLVE registrar os preços da empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.921.908/0001-21, com sede na Rua 03 n. 975, qd. O, lts. 02, 05, 07, 11, Setor Morais, Goiânia/GO – CEP: 74.620-385, representada por procuração pelo Sr. **CARLOS FABIANO DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 607.735.101-68, nas quantidades estimadas desta **Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos (Soluções)**, para atender a **Secretaria de Estado de Saúde**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos **ORGÃOS/ENTIDADES** a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a **SES**, através da **Gerência de Aquisições/SES/MT**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UN
01	Acetato de fluometolona 1mg/ml - solução oftalmológica. Apresentação: frasco. Acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. Lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	ALCON	FR	40	R\$ 16,35
10	Dipropionato de beclometasona 200 mcg, pó inalante, 100 doses, frasco, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, unidade estoque: frasco, unidade de fornecimento: frasco c/ 200 mcg.	CHIESI	FR	1.000	R\$ 19,90
11	Dipropionato de beclometasona 250 mcg, spray, 200 doses, frasco, acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade, no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Frasco.	CHIESI	FR	1.000	R\$ 26,00
12	Dipropionato de beclometasona 400 mcg, capsula inalante, acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade, no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Frasco.	NOVARTIS	CS	1.000	R\$ 0,35
13	Dipropionato de beclometasona 400 mcg, pó inalante, 100 doses, frasco, acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade, no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Frasco.	CHIESI	FR	1.000	R\$ 34,60
18	Fluticasona, propionato de 50mcg/dose, spray nasal, frasco, acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, de validade de no mínimo, 18 meses e a inscrição proibida a venda no comércio	LIBBS	FR	1.000	R\$ 19,95

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UN
21	Oimesartana medoxomila + hidroclorotiazida 40/25mg. Apresentação: cápsula, acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	PFIZER	CS	2.000	R\$ 2,55
26	Vitilinato de prata; concentração: 100mg/ml(10%); volume: 5ml; apresentação: solução oftálmica.	ALLERGAN	FR	200	R\$ 6,45

Cuiabá - MT, 11 de Novembro de 2011.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO N° 290984/2011/SES

PEDRO HENRY NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 023A/2011/SES

PREGÃO ELETRÔNICO N 034/2011/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: N° 291100/2011/SES

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário de Saúde Dr. **PEDRO HENRY NETO**, RESOLVE registrar os preços da empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.921.908/0001-21, com sede na Rua 03 n. 975, qd. O, lts. 02, 05, 07, 11, Setor Morais, Goiânia/GO – CEP: 74.620-385, representado por procuração pelo Sr. **CARLOS FABIANO DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 607.735.101-68, nas quantidades estimadas desta **Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos (Soluções)**, para atender a **Secretaria de Estado de Saúde**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos **ORGÃOS/ENTIDADES** a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a **SES**, através da **Gerência de Aquisições/SES/MT**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UN
03	Acido zoledrônico 4mg/ml solução injetável. Apresentação: ampola com 5ml. Acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	EUROFARMA	AMP	200	R\$ 614,99
15	Hemifumarato de alisquiroeno + hidroclorotiazida 300+12,5 mg. Cápsula.	NOVARTIS	CP	5.000	R\$ 2,83
16	Hemifumarato de alisquiroeno 150 mg + besilato de antlodipino 5 mg. Comprimido em embalagem combinada. Acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.	NOVARTIS	CP	5.000	R\$ 1,90
17	Hemifumarato de alisquiroeno 150 mg + hidroclorotiazida 12,5mg. Acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, de validade de no mínimo, 18 meses (ou no mínimo prazo de validade igual a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	NOVARTIS	CP	5.000	R\$ 2,83
18	Hemifumarato de alisquiroeno 150 mg. Apresentação: comprimido, acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	NOVARTIS	FR	10.000	R\$ 2,83

Cuiabá - MT, 11 de Novembro de 2011.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO N° 291100/2011/SES

PEDRO HENRY NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 026A/2011/SES

PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2011/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: N° 286213/2011/SES

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário de Saúde Dr. **PEDRO HENRY NETO**, RESOLVE registrar os preços da empresa

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 26.921.908/0001-21, com sede na Rua 03 n. 975, qd. O, lts. 02, 05, 07, 11, Setor Morais, Goiânia/GO – CEP: 74.620-385, representado pelo procurador **Sr. CARLOS FABIANO DE OLIVEIRA**, portador do CPF-607.735.101-68, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos (Soluções), para atender a Secretaria de Estado de Saúde**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Gerência de Aquisições/SES/MT**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UN
21	Pamidronato dissódico 90 mg. Injetável. Apresentação: frasco/ampola com 10ml acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	EUROFARMA	FR	500	R\$ 39,20

Cuiabá - MT, 11 de Novembro de 2011.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 286213/2011/SES

PEDRO HENRY NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 026B/2011/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2011/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 286213/2011/SES

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário de Saúde Dr. **PEDRO HENRY NETO**, RESOLVE registrar os preços da empresa **A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 12.664.453/0001-00, com sede na Rua 250, n. 668, Quadra 34, Lote 72, Setor Coimbra - CEP: 74.535.350, Goiânia/GO, representado pela **Srª. JANAINA SANTANA DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 955.739.841-87 SSP - MT, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos (Soluções), para atender a Secretaria de Estado de Saúde**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Gerência de Aquisições/SES/MT**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UN
01	Cetoconazol, concentração: 2%, volume: 30 g, apresentação: bisnaga.	PRATTI DONADUZI	BG	10.000	R\$ 0,94
02	Nistatina com aplicador creme vaginal, 100.000 u.i/g, tubo com 60 gramas + aplicador, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de fornecimento: caixa contendo tubo + aplicador.	MULTILAB	BG	12.000	R\$ 1,04
14	Dorzolamida 2% + timolol 0.5%. Solução oftálmica. Apresentação: frasco com 5ml acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	GENERICO	FR	14.000	R\$ 27,99

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UN
27	Travoprost 0.004% solução oftálmica. Apresentação: frasco com 2.5ml acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	GENERICO	FR	20.000	R\$ 42,39

Cuiabá - MT, 11 de Novembro de 2011.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 286213/2011/SES

PEDRO HENRY NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 49/011 - INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 49/011 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às **15:30 h** do dia **28 de outubro de 2.011** e que sagrou-se vencedor o Sr. **ANDRÉA ALVES DA SILVA**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 28 de outubro de 2.011.

MAUÉ ÂNGELA R. MARTINS
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas
OAB/MT – 13.641/MT

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE - INTERMAT

**INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 68/011 - INTERMAT**

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 138/011, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14/09/011, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às **15:40 h** (quinze horas, quarenta minutos) do dia **13 de dezembro do ano de 2.011**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **1.397,1257 ha** (hum mil, trezentos e noventa e sete hectares, doze ares, cinquenta e sete centiares), situada no município de **POXORÉU/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula nº 10.063, Livro nº 2- Folha 01F** - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de **POXORÉU/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 10 de novembro de 2.011.

KARYNNA SENA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação de
Terras Públicas - OAB/MT 14166 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

**INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 69/011 - INTERMAT**

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 138/011, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14/09/011, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às **16:00 h** (dezois horas) do dia **13 de dezembro do ano de 2.011**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **1.396,6533 ha** (hum mil, trezentos e noventa e seis hectares, sessenta e cinco ares, trinta e três centiares), situada no município de **POXORÉU/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula nº 10.062, Livro nº 2- Folha 01F** - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de **POXORÉU/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 10 de novembro de 2.011.

KARYNNA SENA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação de
Terras Públicas - OAB/MT 14166 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

**INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 67/011 - INTERMAT**

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 138/011, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14/09/011, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às **15:30 h** (quinze horas, trinta minutos) do dia **13 de dezembro do ano de 2.011**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **1.557,8495 ha** (hum mil, quinhentos e cinquenta e sete hectares, oitenta e quatro ares, noventa e cinco centiares), situada no município de **GAÚCHA DO NORTE/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula nº 6.719, Livro nº 2- Folha 01** - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de **PARANATINGA/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 09 de novembro de 2.011.

KARYNNA SENA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação de
Terras Públicas - OAB/MT 14166 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 367/2011-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 006624-001/2011, RESOLVE: Exonerar a servidora DANIELLE SILVA CASTRO, bacharel em direito, portadora do RG nº 688.485-SSP/MT e do CPF nº 632.720.831-20, do cargo em comissão de assessora de procurador, símbolo/nível MP-CNE-III, lotada no gabinete da Procuradoria de Justiça, Drª NAUME DENISE NUNES ROCHA MÜLLER - 12ª Procuradoria de Justiça Cível, com efeitos a partir do dia 27.12.2011.

Cuiabá, 11 de novembro de 2011.
Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 368/2011-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 006624-001/2011, RESOLVE: Exonerar a servidora KARINA MARTINS BEAZOTO, bacharel em direito, portadora do RG nº 1552427-2-SSP/MT e do CPF nº 014.812.191-89, do cargo em comissão de oficial de gabinete, símbolo/nível MP-CNE-V, lotada no gabinete da Procuradoria de Justiça, Drª NAUME DENISE NUNES ROCHA MÜLLER - 12ª Procuradoria de Justiça Cível, com efeitos a partir do dia 27.12.2011.

Cuiabá, 11 de novembro de 2011.
Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 369/2011-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 006624-001/2011 e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear KARINA MARTINS BEAZOTO, bacharel em direito, portadora do RG nº 1552427-2-SSP/MT e do CPF nº 014.812.191-89, para exercer, em comissão, o cargo de assessora de procurador, símbolo/nível MP-CNE-III, lotada-a no gabinete da Procuradoria de Justiça, Drª NAUME DENISE NUNES ROCHA MÜLLER - 12ª Procuradoria de Justiça Cível, com efeitos a partir do dia 27.12.2011.

Cuiabá, 11 de novembro de 2011.
Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 646/2011-PGJ

Dispõe sobre retificação de Progressão Funcional horizontal de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Procuradoria Geral de Justiça,

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de suas

atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, em parte, a Portaria nº 627/2011-PGJ, referente a elevação de classe concedida aos servidores desta Procuradoria Geral de Justiça, para considerar a seguinte alteração:

ANEXO I

ONDE SE LÊ:
CARGO: Agente Administrativo - Nível Médio

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
1	EMERSON PINHEIRO LEITE	III-A	III-D	06/07/2011

LEIA-SE:
CARGO: Agente Administrativo - Nível Médio

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
1	EMERSON PINHEIRO LEITE	III-C	III-D	06/07/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 10 de novembro de 2011.
Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 647/2011-PGJ

Dispõe sobre retificação de Progressão Funcional horizontal de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Procuradoria Geral de Justiça,

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, em parte, a Portaria nº 637/2011-PGJ, referente a elevação de classe concedida aos servidores desta Procuradoria Geral de Justiça, para considerar a seguinte alteração:

ANEXO I

ONDE SE LÊ:
CARGO: Agente Administrativo - Nível Médio

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
1	Mirtes Granella	I-A	I-C	15/08/11

ANEXO I

LEIA-SE:
CARGO: Oficial de Diligência - Nível Médio

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
1	MIRTES GRANELLA	I-A	I-C	15/08/2011

ANEXO III

CARGO: Analista Jurídico - Nível Superior

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
1	Gonçalbert Torres de Paula	I-A	I-C	15/08/11

ANEXO III

LEIA-SE:
CARGO: Analista Jurídico - Nível Superior

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
1	GONÇALBERT TORRES DE PAULA	I-A	I-C	15/08/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 10 de novembro de 2011.
Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 266/2011-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor HENRIQUE DA SILVA CAVALHER, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 05.11.2012, conforme Processo nº 006429-001/2011.

Conceder ao servidor ANDRÉ LEME DE SOUZA, assessor especial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 09.01.2012 e 10

(dez) dias com efeitos a partir do dia 09.04.2012, conforme Processo nº 006447-001/2011.

Conceder ao servidor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 12.12.2011 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 02.05.2012, conforme Processo nº 006431-001/2011.

Conceder à servidora MÁRCIA DE LIMA CASTRO, oficial de diligências, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 09.01.2012 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 16.07.2012, conforme Processo nº 006479-001/2011.

Conceder à servidora MÁRCIA CRISTINA MARTINS, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 09.01.2012 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 09.04.2012, conforme Processo nº 006470-001/2011.

Conceder à servidora WALESKA ROBERTA RODRIGUES, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 11.01.2012 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 04.07.2012, conforme Processo nº 006458-001/2011.

Conceder à servidora CÍDILIA JOSEFINA ALVES DA ROCHA, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia 09.01.2012, conforme Processo nº 006482-001/2011.

Conceder ao servidor RAFAEL DAMIAN, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia 09.01.2012, conforme Processo nº 006469-001/2011.

Conceder à servidora WILMA ANTUNES FERRAZ, técnico em contabilidade, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia 21.07.2012, conforme Processo nº 006292-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 141/2011-DG, que concedeu ao servidor GONÇALBERT TORRES DE PAULA, analista jurídico, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício 2010/2011 a partir do dia 18.10.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 18.01.2012, conforme Processo nº 003938-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 202/2010-DG, que concedeu ao servidor HENRIQUE DA SILVA CAVALHER, oficial de diligência, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício 2009/2010 a partir do dia 03.11.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 11.11.2011, conforme Processo nº 006439-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 076/2011 - DG, que concedeu à servidora GRACIENE LISBOA DO CARMO, agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício 2010/2011 a partir do dia 09.01.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 09.04.2012, conforme Processo nº 002436-001/2011.

Conceder à servidora PRISCILLA BORGES TIAGO CAMPOS, analista contador, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010, para que sejam usufruídos com efeitos a partir do dia 09.01.2012, conforme Processo nº 006478-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 254/2011-DG, que concedeu à servidora ELAINE SILVA DE OLIVEIRA ARRUDA, oficial de diligências, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010, a partir do dia 16.11.2011, para que sejam usufruídos com efeitos a partir do dia 07.11.2011, conforme Processo nº 006098-001/2011.

Conceder à servidora LUIINALVA NONATO ALMEIDA, agente administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 18.10.2010, para que sejam usufruídos com efeitos retroativos a 27.10.2011, conforme Processo nº 006352-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 113/2011-PGJ, que concedeu ao servidor ANTONIO EVANGELISTA DA COSTA, oficial de diligências, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010 (1º e 2º turno), sendo 02 (dois) dias a partir do dia 19.01.2012 e 02 (dois) dias para gozo oportuno, para que sejam usufruídos com efeitos retroativos a 08.11.2011, conforme Processo nº 003200-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 254/2011-DG, que concedeu à servidora ANLIW FERNANDES DA SILVA, oficial de diligência, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2008, que seria gozado no dia 27.10.2011, para que seja considerado o gozo da dispensa acima mencionada com efeito retroativo ao dia 28.10.2011, conforme Processo nº 006047-001/2011.

Conceder à servidora RUTHE BISPO SALES, agente administrativo, 06 (seis) dias de Licença para tratamento de saúde em pessoa da família, conforme atestados médicos, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar 04/90, Lei Complementar nº 12/92 e artigo 1º, do Ato Administrativo 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos aos dias 10, 11, 12, 13, 14 e 20.10.2011, conforme Processo nº 006524-001/2011.

Conceder à servidora LAURA CRISTINA DA SILVA COSTA GROSSO, agente administrativo, 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença na pessoa da família, conforme atestados médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar 04/90, Lei Complementar nº 12/92 e artigo 6º, do Ato Administrativo 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos aos dias 05, 06, 08 e 09.09.2011, conforme Processo nº 006444-001/2011.

Conceder à servidora LAURA CRISTINA DA SILVA COSTA GROSSO, agente administrativo, 11 (onze) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar 04/90, Lei Complementar nº 12/92 e artigo 1º, do Ato Administrativo 118/2011-PGJ, a ser utilizados da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos retroativos a 13.09.2011 e 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 29.09.2011, conforme Processo nº 006444-001/2011.

Conceder à servidora ZENAIDE GONÇALINA RODRIGUES DA SILVA, auxiliar de agente administrativo, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença na pessoa da família, conforme atestado médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar 04/90, Lei Complementar nº 12/92 e artigo 6º, do Ato Administrativo 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 17.10.2011, conforme Processo nº 006394-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 10 de novembro de 2011.
Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 267/2011/DG/PGJ

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE

JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO CARLOS SÁ DOS SANTOS, matrícula nº 6093, lotado no Departamento de Engenharia para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 62/2011
Empresa: HYDROPANTANAL IND. E COM. LTDA
CNPJ: 03.984.647/0001-93

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2011.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

EDITAL

LISTA DE APROVADOS NO EXAME DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTÁGIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - 2º SEMESTRE 2011

O Presidente da Comissão de Exame de Seleção, no uso das suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções nºs 02/2009-CPJ e nº 04/2009-CPJ e Edital de Abertura de Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 15 de agosto de 2011, página 91 e dia 15 de setembro de 2011, página 73, torna público a relação dos aprovados no referido exame de seleção:

COMARCA DE CUIABÁ

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTAS
1º	Taiza Ormond Granja	1896916-0/MT	9,30

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTAS
2º	Maryana Amorim Borges Canavarros	2024710-9/MT	8,60
3º	Juliane Ferreira dos Santos Leao	17248086/MT	8,60
4º	Scarlet Ohara Nogueira Silva	5376537/GO	8,20
5º	Andréia Ferreira da Silva	1992200-0/MT	8,10
6º	Tadeu Cesario da Rosa	0723178259/BA	8,00
7º	Lorena Fernandes Godoy	19569815/MT	8,00
8º	Caio Cesar de Oliveira Pereira	2149372-3/MT	8,00
9º	Jessica Flavia São Pedro de Lara	2065780-3/MT	7,90
10º	Diego Barbosa Lanzieri	11719915/MT	7,90
11º	Nacélia Francisca da Silva	3259503-4/AL	7,70
12º	Suzany de Medeiros Siqueira	1896884-8/MT	7,50
13º	Yago Paelo Prates	2034400-7/MT	7,30
14º	Edilene de Souza Sodre Viana	1525767-3/MT	7,20
15º	Magno Roberto Miranda	19571658/MT	7,20
16º	Luiz Henrique Moreira da Silva	1715782-0/MT	7,15
17º	Carolina Rosseto Sanches	1495157-6/MT	7,10
18º	Marcia Cynthia Marques Lacerda	1510950-0/MT	6,95
19º	Vânia Cristina de Moraes	1296493-0/MT	6,80
20º	Júlio Cezar de Lima Cerqueira	1722930-8/MT	6,80
21º	Fernanda Aparecida da Silva Cruz	1795187-9/MT	6,80
22º	Andressa Santiago Soares	18033423/MT	6,80
23º	Mariana Faria Ortiz Lopes	1755013-0/MT	6,80
24º	Vanessa de Oliveira Gonçalves	2285891-1/MT	6,70
25º	Priscilla Gomes da Silva Lessi	1567638-2/MT	6,70
26º	Francisco Diogo Alves de Alencar	12506114/MG	6,40
27º	Juliana Godeos Vicentim	1542837-0/MT	6,25
28º	Paula Maria Taques Ourives	1974815-9/MT	6,20
29º	Thais Helena de Jesus Alcoforado	16334515/MT	6,20
30º	Matheus Rian Viagas da Silva	16129105/MT	6,10
31º	Marcelly Garcia Valdez	1957303-0/MT	5,90
32º	Maxwell Neponoceno Ribeiro	1741568-3/MT	5,80
33º	Luiz Henrique Amarilla Mendes	22689516/MT	5,70
34º	Elenita Egina de Assunção	1668012-0/MT	5,60
35º	Thyago Aparecido Houkief Ribeiro	18492398/MT	5,55
36º	Rafaela Scheeren	15891348/MT	5,50
37º	Tayna Ferro Pereira	1529409-9/MT	5,50
38º	Rafael Winck do Nascimento	14078040/MT	5,40
39º	Roberta Prates Retuci	2166416-1/MT	5,30
40º	Marcio Neto de Arruda	660478/MT	5,20
41º	Jessica da Silva Oliveira	1888951-4/MT	5,20
42º	Ana Paula Faleiro Martins	1940457-3/MT	5,00
43º	Felippe Baez Malheiros	1743842-0/MT	5,00
44º	Luis Henrique Chormiak	2120620-1/MT	5,00
45º	Carla Monique Gomes Prates	1832159-3/MT	5,00
46º	Deborah Martins Vilela	1755394-6/MT	5,00

COMARCA DE SINOP

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTAS
1º	Marcilene Martins Alvarez	1971564-1/MT	7,80
2º	Cintia Mary Dutra Belini	44588685-7/SP	6,30
3º	Dionir Adriano Contreira	1877856-9/MT	6,20
4º	Valtemir Castanheira Faria	1673452/MT	6,20
5º	Vinicius Vicent Benedet de Souza	1945079-5/MT	6,00
6º	Carmine Maria Bergmann	1814470-5/MT	5,80
7º	Danielle Tagliamento Pinas	001455285/MS	5,70
8º	Luca Rizzatti Mendes	3095901108/RS	5,50
9º	Roger Gonçalves Silva	1600617-8/MT	5,20
10º	Fabricia da Silva Furlanetto	1921366-2/MT	5,00

COMARCA DE BARRA DO BUGRES

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTAS
1º	Talita da Silva Ferreira	2188149-9/MT	5,20

COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTAS
1º	Monique Pereira Voff	2100814-0/MT	5,80

COMARCA DE CAMPO VERDE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTAS
1º	Everton Glicerio Coelho Eickhoff	2102262652/RS	5,75

**COMARCA DE COLIDER
NÃO HOVE CANDIDATO APROVADO
COMARCA DE COMODORO
NÃO HOVE CANDIDATO APROVADO
COMARCA DE DIAMANTINO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTAS
1º	Ires Betina Scherer Costa	947088/MT	7,40
2º	Miklaer Danelichen de Oliveira Rodrigues	2074112-0/MT	7,30
3º	Adriana Deuner de Almeida	0930143-7/MT	6,70
4º	Marvilei Amorim Soares	2306676-8/MT	6,00
5º	Agripio Lucas Matheus dos Santos	2136456-7/MT	5,05

COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTAS
1º	Tayse Fernanda Botelho de Carvalho	1955172-0/MT	6,80

COMARCA DE NOVA MUTUM

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTAS
1º	Edivane Teixeira Dario	2283093-6/MT	9,60

COMARCA DE PARANATINGA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTAS
1º	Mônica Weiss	7094266348/RS	7,70

**PEIXOTO DE AZEVEDO
NÃO HOVE CANDIDATO APROVADO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTAS
1º	Lara de Oliveira	1378746-2/MT	7,20
2º	Steffane D Paula Gomes dos Santos	2220270-6/MT	7,15
3º	Apoeno Henrique Silva Soares	1998251-8/MT	7,00
4º	Kelvin Wesler Santana Bauer	1874337-4/MT	6,15
5º	Caroline States Niebisch	2108731-8/MT	6,00
6º	Bruno Reiche	16041925/MT	5,00

COMARCA DE BRASNORTE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTAS
1º	Ellen Adriana Rodrigues Conti	2132162-0/MT	5,00

**COMARCA DE ITUIQUARA
NÃO H
OUE CANDIDATO APROVADO
COMARCA DE JAURU**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTAS
1º	Fabiola Iria Honorio dos Santos	17250030/MT	7,80
2º	Alinyeg Mendonça dos Santos	1605757-0/MT	5,20

COMARCA DE PEDRA PRETA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTAS
1º	Glicya de Oliveira Theodoro	1119383-2/MT	5,45

COMARCA DE POCONÉ

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTAS
1º	Joelson Elias de Arruda	18385761/MT	5,50

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTAS
1º	Marcelo Luiz Pereira Padin	1241278-3/MT	6,00
2º	Adailson Aparecido Ramos de Oliveira	1547906-4/MT	5,75
3º	Pamela Morinigo de Souza	2114515-6/MT	5,60

Cuiabá, 11 de novembro de 2011.
Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques
Promotor de Justiça
Presidente da Comissão de Exame

EXTRATO DE CESSÃO DE SERVIDOR

Processo(GEDOC): 006075-001/2011 Espécie: Cessão nº 02/2011. Cedente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça. Cessionário: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República em Mato Grosso. Objeto: Cessão do servidor LUCIANO LARA DE BARROS, oficial de Deligência, matrícula nº 0321-f, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério Público do Estado de Mato Grosso para exercer a função de confiança de Assessor - Nível I, FC-2 do gabinete do doutor Gustavo Nogami, na Procuradoria da República em Mato Grosso, a partir de 03/11/2011, com ônus para o Ministério Público Federal. Vigência: DOZE meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2011. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração da Procuradoria Geral de Justiça e Vanessa Cristhina Marconi Zago Ribeiro- Procuradora Chefe da Procuradoria da República em Mato Grosso. Republica-se por ter saído incorreto.

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA/MT

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011/DP/MT**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 011/2011/DP/MT, realizado dia 23/09/2011, oriundo do Processo Administrativo nº 126696/2011, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços – oficial de serviços gerais, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Edital e seus anexos, na proposta de preços apresentada e, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE ÚNICO

EMPRESA CLASSIFICADA: SUL AMÉRICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA – OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS – PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E CORREÇÃO PREDIAL PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL (SEDE ADMINISTRATIVA E NÚCLEOS LOCALIZADOS EM CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE/MT), DIARIAMENTE, EM ATÉ 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, DENTRO DOS HORÁRIOS QUE MELHOR CONVENIR À DEFENSORIA PÚBLICA, NOS LOCAIS INDICADOS PELA MESMA, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE CONSTAM NO ITEM 07 DO TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO, INCLUSIVE TODOS OS IMPOSTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS, A EXPENSAS DA EMPRESA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	MENSAL	05	3.975,31

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolvo ADJUDICAR o objeto do certame e HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe, nos termos do art. 4º, incisos XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, para que produza todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2011.

ANDRÉ LUIZ PRIETO
Defensor Público-Geral do Estado

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 05/2011/TCE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011 – REGISTRO DE PREÇO PROCESSO Nº. 6217-0/2011

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA** e **EVENTUAL** contratação das abaixo relacionadas, visando o fornecimento dos materiais gráficos, constantes no Termo de Referência n. 138/2011, e abaixo indicadas.

DAS EMPRESAS VENCEDORAS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

Empresa Detentora:

Empresa: Editora De Liz Ltda.	
CNPJ: 07.773.026/0001-11	Inscrição Estadual:
Endereço: Rua Alves de Oliveira nº 2142, Bairro: Cristo Rei, Várzea Grande - MT	CEP: 78118-080
Telefones: (65) 3685-3355 / Fax (65) 3685-1353	E-mail: comercial@editoraliz.com.br
Banco: Do Brasil	Agência: 3940-3 Conta Corrente: 50.578-1
Representante Legal: Antônio Roni de Liz	
RG: 1320445-9 SSP/MT	CPF: 492.817.049-00

Descrição, Quantidade e Preços Registrados:

Item	Descrição	Qtde.	R\$ Unit.
1	Relatório do MP de Contas Capa dura personalizada (papel couche 120 gr. E papelão, com logo do TCE), formato 22x30,5 cm (fechado), laminação brilho, 4x0 cores. Miolo frente e verso - 21 pág. Em papel Sulfite 75gm, 4x0 cores, formato 21x29,7 cm Acabamento: colado e costurado	30	73,00
2	Relatório de Resultados do TCE Capa dura personalizada (papel couché 120 gr. E papelão, com logo do TCE), formato 22x30,5 cm (fechado), laminação BOPP, 4x0 cores. Miolo - 46 páginas, formato 21x29,7 cm (fechado), papel Couché fosco, 150gr, 4x4 cores. Acabamento: costurado e colado	200	37,00
3	Adesivo Formato 1,40x0,90 cm, 4 cores em vinil	12	80,00
4	Cartaz em fotolossy para bolsa de acrílico Formato 1,40x0,90 cm, 4 cores (para imprimir em papel fotográfico)	30	102,67
5	Cartaz em fotolossy para bolsa de acrílico Formato: 1,80x0,90 cm, 4 cores (para imprimir em papel fotográfico)	8	123,00
6	Cartão de visitas Formato 9x5cm, 4x0 cores, em couche 230gr, laminação BOPP frente e verso. Pacote com 100 und.	40	20,00
7	Cartão de visitas Formato 9x5cm, 4x0 cores, em couche 230gr. Pacote com 100 und.	40	18,00
8	Cartilha de Orientação para Relatório Concomitante do Aplic Miolo - Formato 15x21,5cm, 80 páginas, 1x1 cor, em papel sulfite 90g. Capa - Formato 30x21,5cm, 4x0 cores, em papel Cartão 230 a 250g. Acabamento - Corte/Vinco(capa e miolo), Laminação BOPP (capa), Grampeado.	5000	1,99
9	Cartilha de Políticas Públicas Miolo - Formato 22x28,5cm, 80 páginas, 4x4 cor, em papel sulfite 90g. Capa - Formato 22x57cm, 4x0 cores, em papel Cartão 230 a 250g. Acabamento - Corte/Vinco (na capa e no miolo), Laminação BOPP (capa), Grampeado.	5000	3,53
10	Adesivo de credenciamento Formato 8x9cm, 4 cores em vinil.	1	380,00
11	Painel para fundo de palco em lona 440gr Formato 10x2,5m, 4 cores e acabamento com solda reforço e ilhós.	1	1.900,00
12	Convite Papel Couché liso 230gr, formato 29,9x52,8cm, 2 dobras paralelas, face, 4x4 cores	2000	1,00
13	Pasta com bolsa canguru Formato, 45x31 cm, 4x0 cores couché liso 230g bolsa 15x21 cm, 4x0 em couché liso 230gr	1000	0,83
14	Crachá Formato 10x15cm, 4x0 cores, em papel Triplex 250gr Furado com cordão	1000	0,83
15	Blocos de anotação Capa - formato 21x20 cm, 4x0 cores, em papel Couché liso 230gr. Miolo 50x1 Via - formato 10x20,5cm, 1x0 cor, em papel sulfite 90gr, Colado, picotado e grampeado.	1000	2,10
16	Banner Em lona 0,90x1,20 cm, com acabamento madeira, ponteira e barbante.	20	90,00
17	Cartazes Formato (42x59,4 cm), 4x0 cores, em papel couche liso 150gm	1000	0,72
18	Folder 62x30cm, 4x4 cores tinta escala em couche liso 150g. corte/vinco, dobra= 3 paralelas.	1000	0,80
19	Cartazes Formato A3 (42x29,7 cm), 4x0 cores em papel couche liso 150gm	2000	0,35
20	Certificado TCEstudantil Formato A4, 4x0 cores, em papel couche fosco de 230 gr.	3000	0,20
21	Certificado Visita Técnica Formato A4, 4x0 cores, em papel couche fosco de 230 gr.	1500	0,40
22	Cartilha Capa: 60x20cm, 4x4cores em couche brilho 170g. Miolo: 8 páginas, 20x20cm, 4cores no couche brilho 170g. dobrado, corte/vinco (capa), corte vinco (miolo frente e verso), grampeado, laminação bopp fosco - 1 lado (capa), face especial. (livro em formato de cartilha)	5000	1,58
23	Pasta com elástico Formato 46x54cm, 4x0 cores tinta escala em papel Triplex 325g. Saída CTP. Dobra, Corte/Vinco, com ilhós, Verniz UV Total=1 lado(s), Elástico.	5000	1,95
24	Cartilha Ouvidoria Capa: 21x30cm, 4x4cores em couche liso 150g Miolo: 8páginas, 15x21cm, em couche liso 90g. grampeador, dobrado (miolo).	5000	0,38
25	Bloco de recado 4x1 reciclado 75gr. Via: 1 via 10.5x22cm, 4x1 cores, 100 folhas. CTP colado	500	3,40
26	Capa de Processo branca com 8 vincos. Medidas: 31 x 46,5cm, 2x0 cores Tinta Escala em Cartão Triplex 250g com saída em CTP. Corte/Vinco, com BOPP fosca = 1 lado(s)	3000	0,70
27	Capa de Processo rosa com 19 vincos. 31,5 x 61,5cm, 2x0 cores Tinta Escala em cartão Triplex 250g com saída em CTP. Corte/Vinco, com BOPP fosca = 1 lado(s).	5000	0,72
28	Cartão de visita 4x4 cores, reciclado 240g. Tamanho: 5x9cm, tinta em escala reciclado 240g. Laminação BOPP fosco = 2 lados. Pacote com 100 und.	20	0,30
29	Envelope fechado 26x36cm amarelo ouro, sem impressão off set.	1000	0,45
30	Envelope fechado 17x25cm amarelo ouro, sem impressão off set.	2000	0,19
31	Envelope fechado 11x23cm branco, sem impressão off set.	1000	0,16
32	Envelope fechado 26x36cm branco, sem impressão off set.	1000	0,44
33	Envelope fechado 31x41cm branco, sem impressão off set.	3000	0,21
34	Envelope fechado 31x41cm kraft (pardo), sem impressão off set.	3000	0,20
35	Envelope fechado 17x25cm kraft (pardo), sem impressão off set.	1000	0,16
36	Envelope fechado 26x36cm kraft (pardo), sem impressão off set.	1000	0,30
37	Envelope timbrado 26x36cm, 4x0 cores, tinta em escala em sulfite 120g. CTP colado manual. Corte/Vinco.	10000	0,66
38	Envelope timbrado 11x23cm, 4x0 cores, tinta em escala em sulfite 120g. CTP colado manual. Corte/Vinco.	1000	0,38

39	Envelope de papel para CD/DVD, branco, com aba de fechamento com laque. Abertura tipo espinha de peixe. Triplex gramatura 250g. Medidas: 125x125mm fita dupla face para fechamento.	4000	0,31
40	Papel Ofício timbrado, para Gabinete de Conselheiro, 4x0cores, 21,1x30cm, tinta em escala em sulfite 90g.	1500	0,21
41	Bloco de recado 50x1 via, medindo 9x16cm, 1x0 cor, em papel sulfite alto alvura 75gr, colado com a logo do TCE, incluso criação	500	0,92
42	Folders tamanho 17,5x33cm, 4x4 cor em papel couche 230 gr com laminação fosca e verniz localizado na logo do TCE com dois vincos e dobrado, incluso criação e diagramação.	1000	0,75
43	Folders tamanho 12x20cm, 4x4 cor em papel couche 180gr com laminação fosca e verniz localizado na logo do TCE, incluso criação e diagramação	2000	0,48
44	Folders tamanho 24x43cm, 4x4 cor em papel couche 180gr, com verniz localizado 4 a 5cm, incluso criação e diagramação.	1000	1,10
45	Livro - capa em 4x0 cor tamanho 22,5x31,3 cm em papel cartão supremo 230 ou 250 gr, laminação fosca e verniz localizado, miolo com até 200 pag, em papel polin bolden 90gr, tamanho em 15,5 x 22,5cm, em 1x1 cor, incluso criação e diagramação, costurado.	400	11,00
46	Livreto - tamanho 21x29,7cm aberto em 4x4 cor, capa em papel couche 180gr com laminação fosca, miolo com até 52pag, em 4x4 cor em papel couche 90gr fosco, incluso criação e diagramação, grampeado e dobrado.	400	7,75
47	Banner medindo 120x90cm em lona 4x0 cor, acabamento em madeira superior e inferior, incluso criação	50	100,00
48	Banner medindo 120x170cm em lona 4x0 cor, acabamento em madeira superior e inferior, incluso criação	20	150,00
49	Cartaz fo 02 em 4x0 cor, em papel couche 180 gr fosco, incluso criação	2500	0,72
50	Cartaz fo 04 em 4x0 cor, em papel couche 150 gr fosco, incluso criação	2000	0,70
51	Folders tamanho 32x64 cm, 4x4 cor, em papel reciclado 180gr, com três vinco, incluso criação	1500	0,62
52	Confeção e encadernação com até 200 pag, 1x1 cor, com capa e contra capa transparente, furado e aspiral (off set), medida 21x29,7 cm, papel sulfite de 90 gr.	100	19,00
53	Confeção e encadernação com até 50 pag, 1x1 cor, com capa e contra capa transparente, furado e aspiral (off set), medida 21x29,7 cm, papel sulfite de 90 gr.	500	6,80
54	Confeção e encadernação com até 100 pag, 1x1 cor, com capa e contra capa transparente, furado e aspiral (off set), medida 21x29,7 cm, papel sulfite de 90 gr.	300	11,00
55	Confeção e encadernação com até 150 pag, 1x1 cor, com capa dura com rote estamp em ouro, miolo costurado. (off set), medida 21x29,7 cm, papel sulfite de 90 gr.	300	36,67
56	Confeção e encadernação com até 450 pag, 1x1 cor, com capa dura com rote estamp em ouro, miolo costurado. (off set), medida 21x29,7 cm, papel sulfite de 90 gr.	50	80,00
57	Pasta com 4x0 cor, com laminação fosca e verniz localizado, papel cartão supremo 250 gr. com duas orelhas e vinco, incluso criação.	50	12,20
58	Capa de Processo rosa com 8 vincos. Medidas: 31 x 46,5cm, 2x0 cores Tinta Escala em Cartão Triplex 250g com saída em CTP. Corte/Vinco, com BOPP fosca = 1 lado(s)	600	1,00
59	Capa de Processo laranja com 8 vincos. Medidas: 31 x 46,5cm, 2x0 cores Tinta Escala em Cartão Triplex 250g com saída em CTP. Corte/Vinco, com BOPP fosca = 1 lado(s)	600	1,00
60	Capa de Processo azul com 8 vincos. Medidas: 31 x 46,5cm, 2x0 cores Tinta Escala em Cartão Triplex 250g com saída em CTP. Corte/Vinco, com BOPP fosca = 1 lado(s)	600	1,00
61	Capa de Processo laranja com 19 vincos. Medidas: 31 x 61,5cm, 2x0 cores Tinta Escala em Cartão Triplex 250g com saída em CTP. Corte/Vinco, com BOPP fosca = 1 lado(s)	500	1,69
62	Capa de Processo rosa com 19 vincos. Medidas: 31 x 61,5cm, 2x0 cores Tinta Escala em Cartão Triplex 250g com saída em CTP. Corte/Vinco, com BOPP fosca = 1 lado(s)	500	1,69

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2011.

Conselheiro Valter Albano da Silva
Presidente do Tribunal de Contas do Estado Mato Grosso

Os demais Termos estão disponíveis na íntegra no site www.tce.mt.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 60/2011/TCE

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Calhao e Chemin Ltda. - Restaurante Pé de Pequi

PROCESSO N.º: 19442-5/2011.

OBJETO: Contratação emergencial, embasada no artigo 24, inciso IV da Lei n. 8.666/93, de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação preparada (restaurante de servidores), para desenvolver suas atividades nas dependências do Tribunal de Contas do Estado

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Contrato não produzirá quaisquer despesas para o Orçamento deste Tribunal.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos.

FORO: Cidade de Cuiabá/MT.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 06/2011/TCE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2011 – REGISTRO DE PREÇO PROCESSO Nº. 17839-0/2011

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA** e **EVENTUAL** contratação das empresas abaixo relacionadas, visando a aquisição de mobiliários em geral, conforme descrições constantes no Termo de Referência n. 471/2011, e abaixo indicadas.

DAS EMPRESAS VENCEDORAS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

Empresas Detentoras:

LOTE 01: CADEIRA	
Nome: Marelli Moveis para Escritório Ltda.	
CNPJ: 88.766.936/0001-79	Inscrição Estadual: 029/0108217
Endereço: Rodovia BR 1116, KM 142 N. 11.760 Jardim Eldorado	

CEP: 95.059-520	Cidade/Estado: Caxias do Sul/RS
Telefones: (65) 3624-3856	E-mail: marellimt@gmail.com
Representante Legal: Agalde Conceição da Silva	
RG: 858.900 SSP/MT	CPF: 206.015.221-68

Descrição, Quantidade e Preços Registrados:

Item	Descrição	Marca	Qtd.	R\$ Unit.
1	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIGITADOR) ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO, COM BRAÇOS: Medidas: Largura assento (s/ braços): 0,48 mm (mínimo); Profundidade do assento: 0,48m (mínimo), densidade D50; Profundidade total (com encosto): 0,58m (mínimo); Altura até assento - curso: 0,44 a 0,60m; Largura do Encosto: 0,40 m (mínimo); Altura do encosto: 0,63 (mínimo); Altura total - curso: 0,88 a 1,06m; Certificado da ABNT conforme norma 13962. Garantia de 05 Anos.	Marelli Modelo 420i	100	790,00

LOTE: 02 MOVEIS

Nome: MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA.	
CNPJ: 86.729.324/0002-61	Inscrição Estadual: 13.193.116-4
Endereço: Rua H, s/n., Bairro Distrito Industrial	
CEP: 78098-340	Cidade/Estado: Cuiabá/MT
Telefones: (65) 3317-2105	E-mail: adm@milanflex.com.br
Representante Legal: Edson Odir Chaves Rilo	
RG: 603564362-3 SSP/RS	CPF: 476.240.270-20

Descrição, Quantidade e Preços Registrados:

Item	Descrição	Marca	Qtd.	R\$ Unit.
1	ESTAÇÃO TRABALHO "L": Lado a: 1600 mm; Lado b: 1800 mm; Certificado da ABNT conforme norma 13966. Garantia de 05 anos.	Milan	20	665,00
2	ESTAÇÃO TRABALHO "L": Lado a: 1400 mm; Lado b: 1400 mm; Profundidade: 600mm; Altura: 730 mm; Garantia de 05 anos.	Milan	100	636,50
3	GAVETEIRO VOLANTE COM 05 GAVETAS: Medidas: 0,36 X 0,50 X 0,61 m; Garantia de 05 Anos	Milan	20	290,00
4	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS: Medidas: 0,73 x 0,80 x 0,50; Garantia de 05 Anos.	Milan	15	310,00
5	DIVISOR DE MESA (BANDÔ), Medidas: 1400x500x0,25mm; Garantia de 5 Anos.	Milan	50	112,00

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2011.

Conselheiro Valter Albano da Silva
Presidente do Tribunal de Contas do Estado Mato Grosso

Os demais Termos estão disponíveis na íntegra no site www.tce.mt.gov.br

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
PROCURADORES GERAIS DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR E GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO
RELAÇÃO N.º 090/2011

Sessões Ordinária e Extraordinária do dia 08 de novembro de 2011

ACÓRDÃO

Processos n.ºs 3.908-0/2011 (2 volumes) e 10.939-8/2010
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 4.007/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. PRELIMINAR: DECLARAR INAPLICÁVEL O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.738/2008. MÉRITO: JULGAR AS CONTAS ANUAIS REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.908-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, §1º, e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 6.607/2011 do Ministério Público de Contas, em preliminarmente, DECLARAR inaplicável o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.738/2008, e, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Sorriso, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Francisco das Chagas Abrantes, tendo como Controlador Interno Sr. Edivani Pereira Silva; recomendando à atual gestão que: 1) observe e respeite o teto constitucional do subsídio dos detentores de mandato eletivo do município; 2) encaminhe Projeto de Lei adequando o valor de seu subsídio aos limites constitucionais; 3) observe os aspectos formais no que diz respeito ao provimento de cargos públicos; e, 4) observe e respeite as disposições constitucionais e legais acerca da Gestão Fiscal/Financeira do Município; e, ainda, determinando à atual gestão que: a) crie os cargos de Contador e Controlador Interno; b) o provimento de cargos permanentes seja efetuado mediante concurso público de provas e títulos, conforme previsão constitucional; determinando, ainda, ao Controlador Interno, que represente a este Tribunal de Contas sobre as irregularidades e ilegalidades que evidenciem danos ou prejuízos ao erário não reparados integralmente pelas medidas adotadas pela administração; e, por fim, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, inciso II, da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Sr. Francisco das Chagas Abrantes, a multa no valor de 32 UPFs/MT em face da grave violação à norma legal; sendo 11 UPFs/MT para cada uma das irregularidades de natureza grave – AB03, DB14) remanescentes; e, 5 UPFs/MT para cada uma das irregularidades sem classificação dos itens 4 e 5 remanescentes; aplicar ao Sr. Edivani Pereira Silva, a multa no valor de 21 UPFs/MT para a irregularidade de natureza gravíssima (EA-01),

em face da grave violação à norma legal, cujas multas deverão ser recolhidas pelos interessados ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da data de publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O responsável por estas contas fica ciente de que a reincidência nas impropriedades e falhas apontadas poderá acarretar na irregularidade das contas de gestão referentes ao exercício de 2011, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participou, ainda, do julgamento da preliminar (incidente de inconstitucionalidade), o Conselheiro Presidente VALTER ALBANO, conforme dispõem os artigos 21, inciso XLVII e 65, § 2º, da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 4.868-2/2011 (3 volumes), 13.494-5/2011 (apenso) e 13.218-/2010 (10 volumes).
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010, representação de natureza interna e relatório de controle externo simultâneo.
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 4.010/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA EM APENSO. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS À CÂMARA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DO ACORDÃO PACTUADO NO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 68/2010, EM RAZÃO DO INCENTIVO FISCAL CONCEDIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 4.868-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, §1º, e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigos 29, inciso III, 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, com o Parecer nº 6.316/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Mauro Valter Berft, tendo como corresponsáveis a contadora Sra. Lurdes Joner Enzweiler e a controladora interna Sra. Magale Dolores Quinzani; recomendando à atual gestão que adote medidas a fim de que a ação da Unidade de Controle Interno seja efetiva, com ações participativas preventivas em suas ações, com emissão de relatórios prévios e informações para tomada de decisões urgentes; e, ainda, determinando à atual gestão que: a) adote as medidas legais e administrativas visando atender o artigo 37, II, da Constituição Federal; e, b) efetue a imediata supressão do item 4.2, 11.1, da cláusula quarta do contrato de compra e venda nº 68/2010 realizado entre a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis e a Empresa Frango Natura - Indústria, Comércio e Exportação de Carnes e Derivados Ltda; e, ainda, nos termos do artigo 289, inciso II, da Resolução 14/2007, aplicar ao Sr. Mauro Valter Berft, a multa no valor de 33 UPFs/MT, sendo 11 UPFs/MT para cada uma das irregularidades de nºs 4 (5.2); 5 (5.3); e 6 (5.4), contrariando o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Acórdãos nºs 100/2006 e 947/2007, deste Tribunal de Contas; e, ainda, por unanimidade, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar 269/2007, julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna (Processo nº 13.494-5/2010 - apenso), formulada em desfavor da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, sob a gestão do Sr. Mauro Valter Berft, acerca de supostas irregularidades constatada na aquisição e alienação de um imóvel de 100ha (cem hectares) no contrato de compra e venda nº 68/2010, conforme consta nas razões do voto do Relator; e, por fim, nos termos do artigo 289, inciso II, da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Sr. Mauro Valter Berft, a multa de 22 UPFs/MT, sendo 11 UPFs/MT para cada uma das irregularidades, de nºs 1 (1.2) e 2 (1.3), contrariando o que estabelece o inciso III, do artigo 21, da Lei nº 8.666/1993, cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. Fica advertido o atual gestor, no sentido de que a reincidência nas impropriedades e falhas apontadas nos autos, poderá culminar na reprovação das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 193, § 1º da Resolução nº 14/2007. Cientifique-se os Conselheiros Relatores das contas anuais de 2011 e 2012 desta Prefeitura, para acompanhamento do cumprimento da determinação da letra "d", sob pena de encaminhamento ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidades e, da existência do incentivo fiscal concedido à empresa pelo Município, reflexos destes nas referidas contas. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas anuais de 2011 desta Prefeitura, para conhecimento acerca das determinações e verificação de seu cumprimento. Encaminhe-se cópia dos autos à Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis para acompanhamento do acordo pactuado no contrato de compra e venda nº 68/2010, em razão do incentivo fiscal concedido. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 7.188-9/2011 (8 volumes) e 12.302-1/2010 (09 volumes)
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 4.011/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 7.188-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, e 22, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 6.526/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Juruena, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão do Sr. Bernardinho Crozetta, nestes autos representado pelos seus procuradores Sr. Nestor Fernandes Fidelis – OAB/MT nº. 6.006 e Sra. Rosimere Duarte – OAB/MT nº. 9.100, tendo como corresponsável o contador Sr. Ailton Volpato e o Controlador Interno Sr. Eurides Pereira Batista; recomendando à atual gestão que adote medidas para que a ação da Unidade de Controle Interno seja efetiva, com ações participativas preventivas em suas ações, com emissão de relatórios prévios e informações para tomada de decisões urgentes; e, ainda, determinando à atual gestão que: 1) desenvolva ações efetivas para recebimento dos valores registrados na Dívida Ativa (administrativas e/o judiciais) obedecendo a legalidade em especial a Lei nº 101/2000 e Lei nº 6.830/80; 2) na execução de despesa que obedeça aos estágios da despesa, conforme estabelecido nos artigos 60, 63 §2º da Lei nº 4.320/64 e artigos 55, § 3º e 73 da Lei nº 8.666/93, e as concessões de diárias que sejam amparadas por lei municipal autorizando; 3) proceda rigor nos lançamentos contábeis, eliminando as inconsistências dos registros contábeis evidenciados nessas Contas Anuais, registrando de acordo com a Lei nº 4.320/64 e Manual de Contabilidade Pública; 4) seja emitido o Certificado de Regularidade Previdenciária junto ao Ministério da Previdência Social; 5) proceda a regularização do recolhimento do PASEP de R\$ 5.365,77 e regularize os registros das cotas de contribuição previdenciária do empregador, que os valores registrados na Prefeitura Municipal sejam idênticos aos registrados na contabilidade da Previ-Juruena, regularizando imediatamente as diferenças apontadas nessas contas anuais, obedecendo o que determina a Constituição Federal e a Lei nº 4.320/64; e, 6) seja especialmente designado um Representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados com a Administração Pública Municipal, como consta no artigo 67 da Lei nº 8.666/93; e, por fim, nos termos do artigo 289, inciso II, da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Sr. Bernardinho Crozetta, a multa no valor de 96 UPFs/MT, conforme adiante discriminada: 1) 05 UPFs/MT em face da permanência da irregularidade de nº 1 (1.1) - (art. 1º, § 1º, arts. 12 e 13 da Lei Complementar 101/2000 – LRF e Lei 6.830/80); 2) 10 UPFs/MT, sendo 05 UPFs/MT para cada uma das irregularidades de nºs 2 (2.1) e 3 (2.2) (artigo 60 da Lei 4.320/64); 3) 22 UPFs/MT, sendo 11 UPFs/MT para cada uma das irregularidades de nºs 4 (3.1) e 5 (3.2) (artigo 63, § 2º, da Lei 4.320/64 e artigos 55, § 3º e 73 da Lei 8.666/93); 4) 11 UPFs/MT, em face da permanência da irregularidade nº. 6 (4.1) (artigo 15 da Lei Complementar 101/2000 – LRF, artigo 4º da Lei 4.320/64); 5) 11 UPFs/MT, em face da permanência da irregularidade nº. 10 (6.1) (artigo 67 da Lei 8.666/93); 6) 21 UPFs/MT, em face da permanência da irregularidade de nº. 11 (8.2) (artigos 40 e 195, I, da Constituição Federal); 7) 11 UPFs/MT em face da permanência da irregularidade de nº. 12 (10.1) (ausência do Certificado de Regularidade Previdenciária 2º semestre 2010); e, 8) 05 UPFs/MT, em face da permanência da irregularidade nº. 13 (diferença no recolhimento do PASEP), todas apontadas nas razões do voto do Relator, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O responsável por estas contas, ou a quem lhe houver sucedido, fica ciente de que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 193, § 1º, da Resolução nº 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas de 2011 desta Prefeitura, para verificação do cumprimento das determinações. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 5.185-3/2011 (03 volumes) e 10.595-3/2010 (02 volumes)
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 4.012/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÕES DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTA. DECLARAÇÃO DE REVELIA DO VEREADOR QUE NÃO REALIZOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO RECEBIMENTO DE DIÁRIAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 5.185-3/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 6.317/2011 do Ministério Público de Contas, em declarar REVEL o Sr. Manoel Messias Cruz Nogueira, vereador do Município de Primavera do Leste, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 140, § 1º da Resolução nº 14/2007, e, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Primavera do Leste, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos, sendo o Contador Sr. João José de Arruda Campos, CRC-MT 3968/O-2 e o Controlador Interno Sr. Eraldo Gonçalves Fortes; determinando à atual gestão que: 1) adote medidas no sentido adequar a Lei Municipal nº 1.066/2008, que estabelece o subsídio do Presidente da Câmara, aos ditames constitucionais e as decisões deste Tribunal de Contas; 2) somente efetue o pagamento de despesas quando o documento de liquidação forneça dados precisos dos serviços ou produtos que a Administração está recebendo, de forma a identificá-los com precisão e objetividade; 3) somente contrate, mediante dispensa de licitação, nos estritos termos autorizados pela Lei 8.666/1993 e levando-se em consideração o princípio da anualidade do orçamento e do planejamento; 4) somente substitua o termo de contrato por outro instrumento hábil nas hipóteses expressamente autorizadas pelo artigo 62, §§ 2º e 4º da Lei nº 8.666/1993; 5) observe

o que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666/1993; 6) promova a rescisão dos contratos 14/2007 e 10/2009, caso ainda vigentes, uma vez que as prorrogações dos mesmos se mostraram contrárias à Resolução de Consulta nº 32/2008 deste Tribunal de Contas; 7) abstenha-se de efetuar pagamentos salariais em datas diferenciadas; 8) promova a adequação do quadro de pessoal do órgão, extinguindo os cargos em comissão que não guardem a característica de assessoramento, chefia e direção (artigo 37, inciso V, da CF), bem como crie os de natureza permanente como efetivos, promovendo o necessário concurso público para as admissões (artigo 37, inciso II, da CF); 9) adeque o cargo de contador ao disposto no artigo 37, inciso II da Constituição da República e Acórdãos nºs 1.589/2007, 100/2006 e 947/2007 deste Tribunal; 10) adeque o cargo de controlador interno ao disposto no artigo 37, inciso II da Constituição da República e Resolução de Consulta nº 24/2008; 11) somente conceda o benefício instituído pelo artigo 17, inciso III da Lei Municipal nº 1.050/2008 nos estritos termos autorizadores, e que os motivos determinantes fiquem explícitos no ato de concessão; 12) implante controle efetivo e não apenas teórico dos custos de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada, tais como combustíveis, peças e serviços; e, 13) implante de forma completa, o Sistema de Controle Interno, obedecendo o que determina o artigo 74 da Constituição Federal e a Resolução nº 01/2007 deste Tribunal; determinando aos Srs. Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos e Manoel Messias Cruz Nogueira, que restituam, aos cofres públicos municipais, as importâncias de: 764,59 UPFs/MT, correspondente ao valor de R\$ 24.844,14 (irregularidade nº 2.1) e 154,15 UPFs/MT, correspondente ao valor de R\$ 4.950,00 (irregularidades nºs 19.1 e 19.2), respectivamente, ambas constantes das razões do voto do Relator, e, por fim, nos termos do artigo 289, inciso II da Resolução nº 14/2007, c/c o artigo 6º, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 17/2010, aplicar ao Sr. Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos, a multa no valor de 77 UPFs/MT, em razão do cometimento das seguintes irregularidades: a) 11 UPFs/MT pela irregularidade de nº 6.1; b) 11 UPFs/MT pela irregularidade de nº 10.1; c) 11 UPFs/MT pela irregularidade de nº 11.1; d) 11 UPFs/MT pela irregularidade de nº 13.1; e) 11 UPFs/MT pela irregularidade de nº 13.2; f) 11 UPFs/MT pela irregularidade de nº 17.1; e, g) 11 UPFs/MT pela irregularidade de nº 18.1, todas de natureza grave, constantes do relatório do voto do Conselheiro Relator. A multa e as restituições de valores aos cofres públicos municipais, deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da data da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. Fica ciente à atual gestão que a reincidência nos atos irregulares poderá acarretar, por si só, no julgamento irregular das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. O interessado poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para o recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 6.501-3/2011 (4 volumes) e 13.412-0/2010 (5 volumes).
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 4.014/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.501-3/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, e 22, § 2º, todos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 6.525/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Nova Brasília, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão do Sr. Jamar da Silva Lima, sendo os Srs. Jean Carlos Pereira de Souza – Presidente da Comissão de Licitação, José Luiz de Souza, Vânia Novaes Ventura, e o Lidiane Fogaça Neves – Membros de Comissão de Licitação, tendo como corresponsável o contador Sr. José Francisco Destro e o controlador interno Sr. Júlio César Bonfim Lopes; determinando à atual gestão que: 1) envie, a este Tribunal, todos os informes dos Sistemas APLIC e LRF dentro do prazo regimental (Resolução Normativa nº 16/2008 e suas alterações e Resolução nº 02/2003); 2) adote providências necessárias à abertura de concurso para o provimento de cargos de Médicos e outros profissionais da área de saúde a fim de atender a demanda existente (artigo 37, II, da Constituição Federal); 3) celebre o termo de contrato para as compras de entrega futura (arts. 60 e 62, da Lei nº 8.666/1993); 4) proceda à coleta, na ata de abertura e julgamento dos certames, de assinaturas de todos os licitantes presentes e da Comissão, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei de Licitações nº 8.666/1993, bem como à juntada, no procedimento licitatório, de todos os atos e fatos administrativos ocorridos; 5) por ocasião da expedição de cartões, proceder ao exame criterioso dos documentos das empresas cadastradas, relativos ao quadro societário, filiação dos sócios e endereços, evitando que sejam convidadas empresas que possuam quadro societário em comum ou com relação de parentesco a fim de garantir a observância do princípio do sigilo da proposta, isonomia, igualdade, moralidade administrativa, competitividade, impessoalidade e seleção da proposta mais vantajosa (art. 37, caput e XXI, da CF, 3º, caput, da Lei nº 8.666/1993); 6) implemente medidas a fim de que o sistema de controle interno tenha atuação prévia, concomitante e subsequente, auxiliando de maneira efetiva o gestor na execução orçamentária, financeira e patrimonial dos atos e fatos públicos, nos termos do art. 74, da Constituição Federal, artigo 52 da Constituição Estadual, artigos 75 a 80 e 85 a 89 e seguintes da Lei nº 4.320/1964, artigo 161 e seguintes da Resolução nº 14/2007 e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000; 7) adote medidas junto à empresa responsável pelo fornecimento dos softwares a fim de melhorar os sistemas de controle de manutenção dos veículos, entrada e saída de bens e de uso de combustíveis, permitindo um maior detalhamento individual, tais como especificados pela equipe de auditoria, em atendimento ao princípio da transparência da movimentação patrimonial e os objetivos do sistema de controle interno (artigo 1º, § 1º, Lei Complementar nº 101/2000 e dispositivos da Lei nº 4.320/1964); e, 8) proceda ao registro correto, nos demonstrativos do exercício de 2011, e dos fatos não registrados apurados no presente balanço, especificamente os apontados nos itens 18, 20 e 21 remanescentes, em atenção aos arts. 83 a 106 da Lei nº 4.320/1964; e, ainda, nos termos do artigo 289, incisos I e VII, da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Sr. Jamar da Silva Lima, a multa no valor de 34 UPFs/MT, sendo 06 UPFs/MT para cada envio intempestivo dos informes do sistema APLIC referente ao mês de dezembro e Lei de Responsabilidade Fiscal – Cidadão do 6º Bimestre (irregularidade nº 01 de natureza grave); e, 11 UPFs/MT por cada uma das irregularidades nºs 09 e 10 de natureza grave; aplicar aos Srs. Jean Carlos Pereira de Souza, Vânia Novaes Ventura, Lidiane Fogaça Neves e José Luiz de Souza, a multa no valor de 22 UPFs/MT, para cada um, sendo 11 UPFs/MT para cada uma das irregularidades de natureza grave nºs 09 e 10, apontadas nas razões do voto do Relator. As

multas deverão ser recolhidas pelos interessados ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, que deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. Fica ciente o atual gestor, no sentido de que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 193, § 1º, da Resolução nº 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas de 2011 desta Prefeitura, para conhecimento e verificação do cumprimento das determinações, bem como quanto aos indícios de regularização, e, 2011, do saldo remanescentes da contribuição do PASEP, relativo à competência de 2010, no montante de R\$ 19.045,68, em cumprimento ao artigo 7º, artigo 2º, III, da Lei nº 9.715/1998. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 5.950-1/2011 e 11.721-8/2010
Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO GUAPORÉ
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 4.017/2011

Ementa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO GUAPORÉ. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 5.950-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, e 22, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 6.624/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Vale do Guaporé, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Layr Mota da Silva; recomendando à atual gestão que não mais cometa as falhas apontadas, pois eventual reincidência poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; e, ainda, determinando à atual gestão que encaminhe no prazo de 15 dias, documentos legítimos que comprovem o recolhimento ao INSS das quotas de contribuição previdenciária descontadas dos prestadores de serviço, conforme determinação constante no acórdão 2.671/2010 e que realize todos os procedimentos descritos nas razões do voto do Relator, os quais buscam assegurar o fiel cumprimento da Legislação e Princípios que regem a Administração Pública; e, por fim, nos termos do artigo 289, inciso II, da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Sr. Layr Mota da Silva, a multa de 15 UPFs/MT, por não ter planejado as despesas devidamente de modo a realizar a modalidade licitatória adequada, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. Encaminhe-se cópia do inteiro teor desta decisão ao Conselheiro Relator das contas de 2011 deste Consórcio, a fim de que a SECEX da sua relatoria inclua como ponto de controle de auditoria a determinação expedida em razão do item 4. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal, o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 4.094-0/2011 (4 volumes), 3.882-2/2010, 5.974-9/2010, 8.262-7/2010, 11.273-9/2010 (3 volumes), 13.791-0/2010, 15.803-8/2010 (2 volumes), 17.848-9/2010, 20.063-8/2010 (3 volumes), 21.864-2/2010 (2 volumes), 23.529-6/2010, 109-0/2011 e 1.919-4/2011 (2 volumes).
Interessada DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 4.018/2011

Ementa: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 4.094-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, contrariando o Parecer nº 6.446/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com

recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Departamento Estadual de Trânsito, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Teodoro Moreira Lopes; determinando à atual gestão que: a) aprimore os lançamentos contábeis, observando a legislação pertinente; b) aprimore os controles internos, especialmente os relativos à fiscalização, execução e registro de contratos e de controle de frota de veículos; c) informe a este Tribunal de Contas as conclusões dos processos de apuração e responsabilização dos servidores que cometeram infrações; d) corrija os procedimentos relacionados a alterações orçamentárias, observando a legislação pertinente; e) encontre alternativas para a oferta de serviço de restaurante para os servidores no prazo de 03 meses; f) observe rigorosamente a Lei 8.666/1993, especialmente no que concerne à composição da comissão de licitação e a realização de dispensas/inexigibilidades; g) instaure tomada de contas especial destinada a apurar os fatos descritos concernentes à Concorrência nº 002/2009 e ao Contrato de Concessão de Serviço Público nº 001/2009, cujas conclusões devem ser remetidas para julgamento por este Tribunal no prazo de 30 dias; h) observe os ditames do Decreto Estadual nº 20/1999 e alterações; i) observe as determinações do Decreto Estadual nº 3.549/2004; j) observe a Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal; e, ainda, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, aplicar ao Sr. Teodoro Moreira Lopes multa no valor total correspondente a 121 UPFs/MT, sendo: a) 11 UPFs/MT pela não contabilização de atos e/ou fatos contábeis relevantes; b) 11 UPFs/MT pelas falhas no recolhimento das cotas de contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência; c) 11 UPFs/MT pela ausência de controle da frota de veículos; d) 11 UPFs/MT pela abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação, com recursos inexistentes; e) 11 UPFs/MT pela investidura irregular dos membros da Comissão de Licitação; f) 11 UPFs/MT pela realização de despesas com justificativas de dispensa ou inexigibilidade de licitação sem amparo na legislação; g) 11 UPFs/MT pela ocorrência de irregularidades nos procedimentos licitatórios; h) 22 UPFs/MT pela ocorrência de irregularidades na formalização dos contratos; sendo 11 UPFs/MT para cada apontamento não sanado; i) 11 UPFs/MT pela inexistência de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por um representante da Administração especialmente designado; e, j) 11 UPFs/MT pela condução dos veículos do DETRAN por servidores sem solicitação/justificativa do setor demandante; cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. Fica ciente o atual gestor, no sentido de que a desobediência às determinações ora impostas podem ensejar a reprovação das contas subsequentes, nos termos do artigo 194, parágrafo único, da Resolução nº 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Relator das contas do exercício de 2011 deste Departamento, para acompanhamento do cumprimento das determinações. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram ainda do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM e a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 4.273-0/2011 e 12.072-3/2010.
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 4.019/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 4.273-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 6.760/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de General Carneiro, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Heder Caio Pereira da Silva; recomendando à atual gestão que não mais cometa as falhas apontadas, pois eventual reincidência poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; e, ainda, determinando ao atual gestor que realize todos os procedimentos descritos nas razões do voto do Relator e cumpra com rigor a Legislação e Princípios que regem a Administração Pública; e, por fim, nos termos do artigo 289, inciso II, da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Sr. Heder Caio Pereira da Silva, a multa no valor de 30 UPFs/MT, em razão da irregularidade do item 5.1, que retrata pagamento de serviços de publicações sem procedimento licitatório, sendo oportuno ressaltar que esse ato ilegal é reincidente e o gestor nas contas de 2009 já tinha sido penalizado com multa, que mesmo assim não foi suficiente para inibi-lo de repetir tal ato, razão pela qual, neste momento está sendo aplicada a sanção comentada no valor máximo permitido, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 6.729-6/2011 (3 volumes) e 11.241-0/2010 (5 volumes)
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 4.020/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.729-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, e 22, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 6.339/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão da Sra. Carmem Lima Duarte, tendo como corresponsável o contador Sr. Edo Bundchen, e o controlador interno Sr. Silvá Ribeiro dos Santos; recomendando à atual gestão e demais responsáveis que: a) imponha a prática do empenho prévio da despesa, como pressuposto de controle da execução orçamentária e da sua legalidade, subitem 3.1. Sra. Carmem Lima Duarte; b) realize a contratação de pessoal por meio de Concurso Público; subitem 11.1. Sra. Carmem Lima Duarte; c) faça uma consolidação de leis, para se evitar a interpretação esparsa das mesmas, a fim de que se evitem prejuízos futuros, subitem 1.1. Sr. Silvá Ribeiro dos Santos; d) efetuem a adequação do plano de contas, de forma que todas as operações possam ser contempladas de acordo com sua natureza e destino; e) atenham-se aos pagamentos dos salários dos servidores, para que não haja atraso no pagamento; Subitem 8.1.; f) efetuem a consolidação das leis e demais normas conforme mencionado no subitem 7.1.; e, g) observem as recomendações propostas no Parecer do Ministério Público de Contas, às fls. 979 a 1.013-TC; e, ainda, determinando à Sra. Carmem Lima Duarte, que efetue o ressarcimento, com recursos próprios, ou a comprovação da adesão das empresas fornecedoras, no sistema tributário denominado SIMPLES, no prazo de 60 dias, referente à irregularidade do subitem 1.1. do relatório do voto do Relator; e, por fim, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso II, da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Sr. Silvá Ribeiro dos Santos, a multa de 22 UPFs/MT, sendo 11 UPFs/MT por cada irregularidade dos subitens 3 e 4, apontadas na fundamentação do voto do Relator, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da sua publicação no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 7.043-2/2011 (07 volumes) e 10.947-9/2010 (07 volumes)
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e Relatório de controle externo simultâneo.
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 4.021/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 7.043-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 5.818/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão do Sr. Marcelo Ribeiro Alves, neste ato representado pelo seu Procurador Sr. Carlos Raimundo Esteves - OAB/MT nº 7.255, determinando à atual gestão a adoção das seguintes medidas: 1) adote medidas eficazes para cobrança das dívidas tributárias e para que promova a desapropriação dos imóveis abandonados que estejam em débito com o município; 2) efetue os pagamentos em estrita e rigorosa ordem cronológica; 3) regularize o passivo previdenciário e mantenha em dia o recolhimento das cotas previdenciárias, tanto da patronal quanto do segurando; 4) envie no prazo e com exatidão as informações obrigatórias a este Tribunal de Contas, de modo a evitar prejuízo à análise das contas; e, 5) instaure, no prazo de 30 dias, processo de Tomada de Contas destinado para apurar as responsabilidades individuais e/ou solidárias pelos atrasos nos recolhimentos das contribuições previdenciárias desde 2005, para efeito de restituição dos valores referentes a juros e multas, tanto junto ao INSS como ao BARÃO-PREVI, cujas conclusões devem ser remetidas a esta Corte para julgamento; e, nos termos dos artigos 70 e 75, da Lei Complementar nº 269/2007, aplicar ao Sr. Marcelo Ribeiro Alves, a multa no valor de 220 UPFs/MT, conforme adiante discriminada: a) 20 UPFs/MT em face do pagamento de obrigações com preterição de ordem cronológica de sua exigibilidade; b) 20 UPFs/MT em face do inadimplemento da contribuição previdenciária, cota patronal; c) 40 UPFs/MT em face da não observância da legislação previdenciária; e, d) 140 UPFs/MT em face da intempetividade da remessa obrigatória ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sendo 10 UPFs/MT por cada evento, conforme fundamento do voto do Relator, cuja multa deverá ser recolhida, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, contados após o decurso de três dias úteis da data da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. Fica ciente o atual gestor, no sentido de que a reincidência na impropriedade e o não cumprimento das determinações citadas nesta decisão poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas de 2011 desta Prefeitura, para conhecimento e verificação do cumprimento das determinações. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no

artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSSAIPO. Participaram do julgamento o Senhor Conselheiro DOMINGOS NETO, o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007, os quais acompanham o voto do Relator. Vencidos o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e os quais foram vencidos apenas no que se refere a multa aplicada ao gestor, tendo em vista que acompanharam o voto do Relator em relação ao mérito das contas. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 7.186-2/2011 (3 volumes) e 12.236-7/2010.
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.

Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 4.022/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 7.186-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), 193, § 2º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 6.423/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Rosário Oeste, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Paulo Augusto Cosme de Souza, neste ato representado pelo seu procurador Carlos Raimundo Esteves OAB nº 7255-MT; determinando à atual gestão que: a) providencie o envio tempestivo e correto de informações a este Tribunal, de modo a evitar prejuízo à análise das contas em vista de incorreções e divergências; b) aprimore os mecanismos e rotinas de controle interno, adequando-se aos ditames legais, bem como às diretrizes previstas na Resolução Normativa nº 01/2007 deste Tribunal; c) determine a atual Comissão Permanente de Licitação para que observe as regras licitatórias, sob pena de responder solidariamente com o Gestor municipal por eventuais atos omissivos decorrentes de sua responsabilidade; d) proceda à correta formalização dos processos de diárias, apresentando os documentos necessários à comprovação da despesa, sob pena de a despesa ser considerada ilegítima, sem prejuízo da cominação de outras medidas legais; e, e) observe os ditames da Lei 8.666/1993; e, ainda, nos termos do artigo 70, inciso II e artigos 72 e 75 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 194, inciso I, § 1º da Resolução nº 14/2007, determinando ao Sr. Paulo Augusto Cosme de Souza, que restitua aos cofres públicos municipais, o valor de 98,73 UPFs/MT, em razão da realização de despesas ilegítimas, assim discriminada: a) 36,67 UPFs/MT, relativo à compra de 04 (quatro) pneus, para o carro locado (item 1.c); b) 43,33 UPFs/MT, relativo à aquisição de compressor de ar condicionado, filtro de ar condicionado e filtro de pólen, para o carro locado (item 1.d); c) 9,70 UPFs/MT, relativo à mão de obra, limpeza e carga de gás do sistema de ar condicionado, para o carro locado (item 1.e); e, d) 9,03 UPFs/MT, relativo a pagamento de despesa referente à regulagem de ponteiro de velocímetro, substituição de boia de tanque e substituição de par de palhetas, para o carro locado. (Item 1.f); e, por fim, aplicar ao Sr. Paulo Augusto Cosme de Souza, a multa de 175,87 UPFs/MT, conforme adiante discriminada: a) 11 UPFs/MT em razão da realização de despesas ilegítimas apontadas nos itens 1.a; b) 11 UPFs/MT em razão da locação de veículo para pessoa física, não constituída para a atividade pertinente ao ramo do objeto (item 1.a); c) 3,67 UPFs/MT; 4,33 UPFs/MT; 0,97 UPFs/MT; e 0,90 UPFs/MT, em razão da realização de despesas ilegítimas apontadas nos itens 1.c, 1.d, 1.e, e 1.f, perfazendo 9,87 UPFs/MT; d) 20 UPFs/MT em razão das irregularidades na concessão de diárias; e) 20 UPFs/MT em razão das irregularidades na prestação de contas de diárias; f) 22 UPFs/MT em face da não realização de processo licitatório nos casos previstos na Lei de Licitações, sendo 11 UPFs/MT para cada uma das ocorrências apontadas nos itens 4.a e 4.b; g) 11 UPFs/MT pelas falhas nos procedimentos licitatórios (itens 5.a, 5.b e 5.c); h) 11 UPFs/MT pela prorrogação indevida de contrato de prestação de serviços de natureza não continuada; e, i) 60 UPFs/MT, sendo 10 UPFs/MT por cada envio intempestivo dos informes do Sistema APLIC, referentes aos meses de maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005. A multa e a restituição de valores aos cofres públicos municipais, deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, com recursos próprios, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como está estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas de 2011 desta Câmara, para acompanhamento do cumprimento das determinações. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 6.688-5/2011 (02 volumes) e 10.777-8/2010
Interessada FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVO MUNDO
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 4.023/2011

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVO MUNDO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.688-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas,

nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, 22, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 5.293/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social de Novo Mundo, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Damião Manoel de Oliveira, período de 1º-1-2010 a 19-7-2010, e Sra. Liria Kurten Wronski, período de 20-7-2010 a 31-12-2010, tendo como corresponsável o Contador Sr. Vilmar Bosa, CRC/MT nº 012346/0-1; recomendando à atual gestão que: 1) promova a efetiva regularização das falhas apontadas nos autos; e, 2) aprimore suas ferramentas gerenciais, buscando a eficácia do controle interno e maior rigor na observância aos preceitos legais infringidos, buscando aperfeiçoar e capacitar seus servidores para eliminar tais ocorrências, tornando a gestão mais eficiente e mais atenta à observância do princípio da legalidade; e, ainda, determinando à atual gestão que: a) observe a formalidade necessária à emissão de notas de empenho; b) promova a adequação dos investimentos do RPPS aos limites e modalidades previstos na Resolução CMN 3.790/09, eis que a possibilidade de alocação dos Recursos do RPPS, encontra-se restrita aos segmentos de renda fixa, variável e imóveis (artigo 2º), não sendo prevista a possibilidade de aplicações diretas em CBD, RDB ou CDI; c) apresente os relatórios mensais de receitas e despesas, para o devido acompanhamento e fiscalização dos atos de gestão do RPPS pelo Conselho Fiscal; e, d) envie corretamente as informações a que está obrigado e cumpra efetivamente os prazos estabelecidos na Resolução nº 14/2007, para o envio de todas as informações indispensáveis ao exercício do Controle Externo por esta Corte; e, por fim, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, inciso II, da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Sr. Damião Manoel de Oliveira, as multas de: a) 11 UPFs/MT para a irregularidade grave (LB 05), com fulcro no artigo 7º da Lei nº 9.717/1998 e Portaria MPS 204/2008; b) 10 UPFs/MT sendo 05 UPFs/MT para cada uma das irregularidades moderadas (JC21, MC03); c) 11 UPFs/MT para a irregularidade sem classificação (Os recursos previdenciários foram aplicados no mercado financeiro (SICREDI CDI), em desacordo com as determinações legais (artigo 6º, inciso VI, da Lei nº 9.717/1998 e artigo 43, § 2º, inciso I, da LRF; artigo 6º, incisos e §§ 3º e 4º e da Resolução CMN nº 3.506/2007, Acórdão nº 21/2005-TCE - Item 4.3.2) remanescente; aplicar à Sra. Liria Kurten Wronski, as multas de: a) 33 UPFs/MT, sendo 11 UPFs/MT para cada uma das irregularidades Graves (LB05, LB01, MB02) remanescentes, em face a grave violação à norma legal; b) 22 UPFs/MT, sendo 11 UPFs/MT para cada uma das irregularidades sem classificação (não emissão de extrato anual ao seguro, com valores mensais e acumulados (artigo 1º, inciso VII, Lei nº 9.717/1998 e artigo 18 da Portaria MPS nº 402/08 - item 4.1.4.) e os recursos previdenciários foram aplicados no mercado financeiro (SICREDI CDI) em desacordo com as determinações legais (artigo 6º, inciso VI, da Lei nº 9.717/1998 e artigo 43, § 2º, inciso I, da LRF; artigo 6º, incisos e §§ 3º e 4º da Resolução CMN nº 3.506/2007, Acórdão nº 21/2005 deste Tribunal - item 4.3.2.) remanescentes; aplicar ao Sr. Vilmar Bosa e a Sra. Liria Kurten Wronski, a multa de: a) 33 UPFs/MT, a cada um, sendo 11 UPFs/MT para cada uma das irregularidades Graves (CB01, CB02, LB18) remanescentes com grave violação à norma legal; e, b) 11 UPFs/MT para a irregularidade sem classificação (não houve a devida fiscalização dos atos de gestão do PREVI MUNDO, em decorrência da não apresentação dos relatórios de receitas e despesas (relatório de gestão) mensais pelo diretor executivo ao Conselho Fiscal - inciso IV do § 1º do artigo 71 da Lei nº 189/2004, bem como ausência do Parecer sobre as contas anuais - item 4.1.1.6.) remanescente, todas constantes das razões do voto do Relator, cujas multas deverão ser recolhidas, pelos interessados, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, que deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Fica advertido o atual gestor no sentido de que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas nos autos, poderão culminar na reprovação das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Os boletins bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 6.205-7/2011 e 13.024-9/2010
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 4.024/2011

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.205-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, e 22, § 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 6.768/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Peixoto de Azevedo, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão do Sr. Getúlio Alves de Lima; recomendando à atual gestão que providencie amplo levantamento, e documente-o nos registros da Prefeitura, sobre os riscos dos investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Peixoto de Azevedo feitos junto a Empresa EURO DTVM S/A, a fim de analisar e tomar imediatas providências para resguardar os interesses dos servidores beneficiados, a exemplo da apresentação da declaração de crédito junto a citada empresa ao liquidante oficial, além de outras medidas necessárias; e, ainda, determinando à atual gestão que: 1) promova a compensação financeira com o Regime Geral de Previdência Social, conforme estabelecido nos artigos 4º da Lei nº 9.796/99, 1º do Decreto nº 3112/99 e, ainda, em decorrência do disposto no artigo 11 da Lei Complementar nº 101/2000; 2) observe os prazos previstos por este Tribunal e assim envie o Relatório de Controle Externo concomitante (extratos bancários) tempestivamente, de acordo com o fixado no artigo 8º, parágrafo único da Resolução Normativa nº 01/2009; e as Contas Anuais conforme previsto no artigo 84, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal; e, por fim, nos termos do artigo 75, inciso III e VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 289, incisos II e VII, da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Sr. Getúlio Alves de Lima, as multas de 15 UPFs/MT, em razão da não compensação financeira junto ao Regime Geral de Previdência Social, em desacordo com a norma prescrita no

artigo 4º da Lei nº 9.796/1999, artigo 1º do Decreto nº 3.122/1999 e, ainda, o previsto no artigo 11 da Lei Complementar nº 101/2000; e, 20 UPFs/MT, sendo 10 UPFs/MT para cada envio intempestivo do Relatório de Controle Externo Concomitante (extratos bancários), em desacordo com o previsto no artigo 8º, parágrafo único da Resolução Normativa nº 01/2009; e, envio intempestivo das Contas Anuais de Gestão, em contrário ao fixado no artigo 84, inciso I da Resolução nº 14/2007, cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Os boletins bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 6.667-2/2011 e 3.631-5/2011
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 4.025/2011

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.667-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 20, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 192, parágrafo único da resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 6.617/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Saúde de Vila Bela da Santíssima Trindade, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Jônice Aparecido Marques de Almeida, período de 2-1-2010 a 30-6-2010, e do Sr. Flávio Ferreira de Souza, período de 1º-7-2010 a 31-12-2010; dando-lhes quitação plena.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 7.947-2/2010
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 (Recurso Ordinário)
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO Nº 4.026/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. RECURSO ORDINÁRIO. NÃO PROVIMENTO. EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO GESTOR, EXTINÇÃO DA MULTA APLICADA NO VALOR CORRESPONDENTE A 130 UPFs/MT. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 7.947-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 5.030/2011 do Ministério Público de Contas, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário, de fls. 289 a 339-TC, interposto pelo Sr. Valdemir Antônio da Silva, Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio, nestes autos representado pelos Procuradores Marcos Antônio Queiroz Fullin - OAB/MT nº 11.116 e outros, em face da decisão do Acórdão nº 2.354/2010, no sentido de excluir a multa de 130 UPFs/MT, aplicada ao gestor, em razão do seu falecimento; mantendo-se inalterados os demais termos da decisão recorrida, conforme consta das razões do voto do Conselheiro Relator. Cientifique-se o Ministério da Previdência e Assistência Social quanto a inadimplência do citado Município em relação às contribuições devidas ao regime geral de previdência. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processo nº 2.236-5/2007
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Assunto Denúncia (Recurso Ordinário)
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO Nº 4.027/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA. DENÚNCIA.

RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO. REFORMA DO ACÓRDÃO Nº 1.812/2008. CONSIDERAR A DENÚNCIA IMPROCEDENTE E EXCLUIR A MULTA APLICADA AO RECORRENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 2.236-5/2007.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.835/2011, do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário, de fls. 143 a 154-TC, interposto pelo Sr. Adalberto Navair Diamante, gestor da Prefeitura Municipal de Marcelândia, neste ato representado pelo seu procurador Sr. Andrei César Dominguez, OAB/MT nº 8.094, em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº 1.812/2008, para considerar improcedente a Denúncia e, excluir a multa de 100 UPFs/MT, aplicada ao recorrente, conforme consta da declaração do voto do Relator.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processo nº 9.024-7/2010 (02 volumes)
Interessada ASSOCIAÇÃO DAS PRIMEIRAS DAMAS DO MUNICÍPIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 (Embargos de Declaração)
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO Nº 4.028/2011

Ementa: ASSOCIAÇÃO DAS PRIMEIRAS DAMAS DO MUNICÍPIO DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO EMBARGADA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 9.024-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.749/2011 do Ministério Público de Contas, em NEGAR PROVIMENTO aos Embargos de Declaração às fls. 501 a 509-TC, opostos pela Sra. Alessandra Campos de Abru Nicolí, ex-presidente da Associação das Primeiras Damas do Município do Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelos seus Procuradores Sr. Nestor Fernandes Fidelis - OAB 6.006, e a Sra. Valentina de Fátima Dragoni, em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº 2.654/2010, de fls. 486 a 488-TC, tendo em vista que não foi encontrada a alegada contradição que justifique mudanças na decisão, mantendo-se, portanto, todos os termos da decisão embargada, conforme razões do voto do Relator.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processo nº 13.076-1/2008
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
Assunto Representação de Natureza Interna (Embargos de Declaração)
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO Nº 4.029/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PROVIMENTO PARCIAL. RETIFICAÇÃO DO ACÓRDÃO Nº 1.447/2011. DETERMINAR QUE O RECOLHIMENTO DA RESTITUIÇÃO DE VALORES DEVE SER FEITO AOS COFRES PÚBLICOS ESTADUAIS. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.076-1/2008.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 3.868/2011 do Ministério Público de Contas, em dar PROVIMENTO PARCIAL aos Embargos de Declaração de fls. 504 a 515-TC, oposto pelo Sr. Vilceu Francisco Marchetti, ex-gestor da Secretaria de Estado de Infraestrutura, representado neste ato pelo seu procurador Sr. Ulisses Rabaneda dos Santos, OAB/MT nº 8.948 e outros, em face da decisão do Acórdão nº 1.447/2011, determinando que o recolhimento da restituição de valores correspondente a 2.320,64 UPFs/MT, deverá ser feita aos cofres públicos estaduais, mantendo-se inalterados os demais termos da decisão recorrida, conforme consta das razões do voto do Relator.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO,

conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processos nºs 6.007-0/2011 (2 volumes) e 11.862-1/2010 (6 volumes)
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 4.030/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES. COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.007-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, §1º, e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo, em parte, o Parecer nº 6.247/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Alto Taquari, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Maurício Joel de Sá; recomendando à atual gestão que não mais cometa as falhas apontadas nos autos, pois eventual reincidência poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; e, ainda, determinando à atual gestão que realize todos os procedimentos descritos nas razões do voto do Conselheiro Relator, tendo em vista que buscam assegurar o fiel cumprimento da Legislação e Princípios que regem a Administração Pública; e, por fim, nos termos do artigo 289, incisos II e VII, da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Sr. Maurício Joel de Sá, a multa no valor de 71 UPFs/MT, conforme adiante discriminada: 11 UPFs/MT em razão de ter cancelado restos a pagar processados sem comprovação do fato motivador (item 1.1); 11 UPFs/MT, por não ter realizado a retenção dos tributos devidos (item 2.1); 11 UPFs/MT porque não planejou as despesas devidamente de modo a realizar a modalidade licitatória adequada (item 4.1); 15 UPFs/MT, por ter realizado adiantamentos sem respaldo da legislação (item 5.1); 11 UPFs/MT por ter realizado gastos não previstos no edital da licitação e no contrato (item 6); e, 12 UPFs/MT, sendo 6 UPFs/MT para cada envio intempestivo dos informes do APLIC referentes à carga inicial e mês de janeiro, todas apontadas nas razões do voto do Relator, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da data de publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O boleto bancário para o recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processos nºs 6.858-6/2011 (2 volumes), 11.055-8/2010 (7 volumes), e 1.348-0/2011-apenso
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
Assunto Contas anuais de gestão exercício de 2010, relatório de controle externo simultâneos e representação de natureza interna.
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 4.031/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES. COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA EM APENSO. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.858-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, §1º, e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo, em parte, o Parecer nº 6.068/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade da Sra. Maria Manea da Cruz; recomendando à atual gestão que não mais cometa as falhas apontadas, pois eventual reincidência poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; e, ainda, determinando à atual gestão que realize todos os procedimentos descritos nas razões do voto do Conselheiro Relator, tendo em vista que buscam assegurar o fiel cumprimento da Legislação e Princípios que regem a Administração Pública; e, nos termos do artigo 289, incisos II e VII, da Resolução nº 14/2007, aplicar à Sra. Maria Manea da Cruz, a multa no valor de 69 UPFs/MT, adiante discriminada: 11 UPFs/MT em razão de ter realizado despesa sem emissão de empenho prévio (item 1); 11 UPFs/MT, por ter cancelado restos a pagar processados sem comprovação do fato motivador (item 3); 15 UPFs/MT em razão das especificações excessivas irrelevantes ou desnecessárias contidas no procedimento licitatório (item 4); 20 UPFs/MT em face do não provimento do cargo de natureza permanente mediante concurso público, sendo oportuno realçar que essa impropriedade é reincidente (item 5); e, 12 UPFs/MT, o que corresponde a 6 UPFs/MT para cada envio intempestivo dos informes do Sistema APLIC referentes à carga inicial e mês de janeiro, todas apontadas nas razões do voto do Conselheiro Relator, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007; e, ainda, por unanimidade, a Representação de Natureza Interna (Processo nº 1.348-0/2011 – apenso), formulada em desfavor da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste, gestão da Sra. Maria Manea da Cruz, em face de que as justificativas da gestora não foram aptas a afastar as falhas apontadas; determinando à atual gestão que promova urgentemente as medidas necessárias para regularizar as falhas apontadas, observando as normas contidas na Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e realizando

processo licitatório para atender à demanda do transporte dos alunos no município; e, por fim, nos termos do artigo 289, inciso II, da Resolução nº 14/2007, aplicar à Sra. Maria Manea da Cruz, a multa no valor de 22 UPFs/MT, sendo: 11 UPFs/MT para cada uma das impropriedades mantidas. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processos nºs 6.893-4/2011 e 11.715-3/2010 (06 volumes)
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 4.032/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.893-4/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 5.826/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, relativas ao exercício de 2010, gestão do Sr. Gerson Rosa de Moraes, recomendando ao atual gestor que não mais cometa as falhas apontadas nos autos, pois, eventual reincidência poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; e, ainda, determinando à atual gestão que realize todos os procedimentos descritos nas razões do voto do Conselheiro Relator, tendo em vista que buscam assegurar o fiel cumprimento da Legislação e Princípios que regem a Administração Pública; e, por fim, nos termos do artigo 289, incisos II e VII da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Sr. Gerson Rosa de Moraes, a multa de 40 UPFs/MT assim discriminada: 1) 11 UPFs/MT por não ter planejado as despesas a fim de realizar o procedimento licitatório (irregularidade do item 2.1); 2) 11 UPFs/MT em razão do cargo de contador não ter sido exercido por servidor devidamente aprovado em concurso público (irregularidade do item 8.1); e, 3) 6 UPFs/MT para cada envio intempestivo dos informes do Sistema APLIC, referentes a carga inicial, mês de janeiro e LRF - Cidadão do 1º Bimestre, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão à SECEX da Primeira Relatoria, para que a irregularidade constatada pelos próprios auditores e, que foi excluída dos autos (item 7.1) seja valorada por meio de representação interna contra o verdadeiro responsável, bem como ao Conselheiro Relator das contas de 2011 desta Prefeitura, para que a Secretaria de Controle Externo inclua como ponto de controle de auditoria a irregularidade do item 9.1, apontada no relatório do voto do Relator. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processos nºs 6.694-0/2011 (4 volumes) e 11.122-8/2010 (8 volumes)
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 4.033/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.694-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, e 22, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 6.169/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Jauru, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão do Sr. Pedro Ferreira de Souza, neste ato representado pelos seus procuradores Srs. Paulo César Rebuli, OAB/MT nº 7.565 e Antonio Agnaldo da Silva, CRC/MT nº 007536/0-5; recomendando à atual gestão que não mais cometa as falhas apontadas, pois eventual reincidência poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; e, ainda, determinando à atual gestão que encaminhe, no prazo de 15 dias, documentos legítimos que comprovem o recolhimento da retenção do imposto de renda que foram retidos nas notas fiscais da empresa ETCA Consultoria e Assessoria LTDA, referentes aos empenhos 47 e 86/2010 e que

realize todos os procedimentos descritos nas razões do voto do Conselheiro Relator, os quais buscam assegurar o fiel cumprimento da Legislação e Princípios que regem a Administração Pública; e, por fim, nos termos do artigo 289, incisos II e VII, da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Sr. Pedro Ferreira de Souza, as multas de: 11 UPFs/MT, por realizar pagamentos fora da ordem cronológica (item 3.1); 15 UPFs/MT por não ter planejado as despesas devidamente de modo a realizar a modalidade licitatória adequada (item 5.1); 11 UPFs/MT em razão das irregularidades relevantes na execução dos contratos (item 7.1); e, 12 UPFs/MT, o que corresponde a 6 UPFs/MT para cada envio intempestivo dos documentos dos informes do Sistema APLIC referentes à carga inicial e mês de janeiro, sanções essas que, somadas, totalizam o valor de 49 UPFs/MT; cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Encaminhe-se cópia do inteiro teor desta decisão ao Conselheiro Relator das contas de 2011, a fim de que a equipe técnica inclua como ponto de controle de auditoria o cumprimento da determinação citada nesta decisão, referente a irregularidade do item 2, apontada no relatório do voto do Relator. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processo nº 7.857-3/2011
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Assunto Representação de Natureza Interna
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 4.036/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2010 QUE ORIGINOU O CONTRATO Nº 74/2010. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 7.857-3/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 6.584/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, formulada pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Paranatinga, gestão do Sr. Vilson Pires, acerca de supostas irregularidades na Tomada de Preços nº 07/2010, que originou o Contrato nº 74/2010, firmado com a empresa Construtora e Incorporadora GDN Ltda., representada pelo Sr. Lori Nitsche, cujo objeto foi a prestação de serviços de obras e pavimentação asfáltica, em face da constatação de irregularidade na referida Tomada de Preços, conforme consta das razões do voto do Relator; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, inciso II da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao Sr. Vilson Pires, a multa de 11 UPFs/MT, por ter contrariado a Lei nº 8.666/1993, artigo 30, § 1º, inciso I, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pela Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processos nº 8.621-5/2010
Interessadas PREFEITURA E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ
Assunto Representação de natureza interna
Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 4.038/2011

EMENTA: PREFEITURA E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO PAGAMENTO DE SUBSÍDIO AO PROCURADORES SUPERIORES AO DO PREFEITO. PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECOMENDAÇÕES AO ATUAL GESTOR

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 8.621-5/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 8.831/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formulada pela Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, em desfavor da Prefeitura e a Procuradoria Geral do Município de Cuiabá, gestão dos Srs. Francisco Bello Galindo Filho – prefeito municipal, Fernando Birai de Freitas – procurador geral, Ezio Dias Vidrago – procurador, Paulo Emilio Magalhães – procurador, Sônia Cristina Mangoni Leles – procuradora, e Antônio Francisco Monteiro da Silva – procurador, acerca de suposta acumulação indevida de cargos públicos e do pagamento de subsídios aos procuradores do município de Cuiabá superiores ao subsídio do Prefeito Municipal, recomendando à atual gestão que: 1) os

subsídios dos procuradores municipais sejam pagos com observância do teto remuneratório do prefeito municipal, em observância ao artigo 45, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 208/2010, desconsiderando-se desse valor os valores referentes às verbas de caráter pessoal e os adicionais por tempo de serviço, cujos procuradores tenham direito adquirido comprovado individualmente ao seu recebimento, e de acordo com a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1.390/2000, da 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá, confirmada pelo Recurso de Apelação Cível nº 21.842/2008, da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso; e, 2) acompanhe o julgamento do Recurso Extraordinário nº 543.243-0/2010, em trâmite do Supremo Tribunal Federal, para que verifique o entendimento sobre a devida interpretação constitucional final acerca do assunto em questão.

Participaram, do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processo nº 19.050-0/2010 (2 volumes) e 13.832-0/2010 (2 volumes)
Interessadas PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ E SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Assunto Representação de Natureza Interna
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 4.039/2011

Ementa: PREFEITURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE CUIABÁ. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NOS CONTRATOS NºS 040/2007 E 002/2005 E ADITIVOS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 19.050-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 1.185/2011 do Ministério Público de Contas, em CONHECER a Representação de Natureza Interna, formulada pela Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, em desfavor da Prefeitura e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Cuiabá, gestão dos Srs. Wilson Pereira dos Santos - ex-prefeito municipal, Francisco Bello Galindo Filho - prefeito municipal, Lamartine Godoy Neto - ex-secretário, Renato Raul Spinelli, ex-secretário, Karla Regina Lavratti - secretária, acerca de supostas irregularidades nos contratos nºs 040/2007 e 002/2005 e aditivos, para execução de serviços de engenharia, firmados, respectivamente, com as empresas M.E. da Silva - ME, representada pelo proprietário Sr. Miguel Estácio da Silva, e Argemiro A. da Silva - ME, representada pelo Diretor Proprietário, Sr. Argemiro Alexandre da Silva; e, no mérito, julgá-la PROCEDENTE, conforme consta na fundamentação do voto do Conselheiro Relator; e, nos termos do artigo 289, inciso III, da Resolução nº 14/2007, aplicar aos Srs. Renato Raul Spinelli e Lamartine Godoy Neto, a multa de 30 UPFs/MT, para cada um, sendo 15 UPFs/MT por cada uma das irregularidades que permaneceram nos itens 3.2-c e 3.2-e, todas apontadas na fundamentação do voto do Relator, cujas multas deverão ser recolhidas pelos interessados ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 120 dias, contados após a data de publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento o Senhor Conselheiro DOMINGOS NETO, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processo nº 13.832-0/2010 (3 volumes).
Interessada SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE CUIABÁ
Assunto Representação de Natureza Interna
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 4.040/2011

Ementa: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE CUIABÁ. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DENTRE OUTRAS. IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.832-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 6.746/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar IMPROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, em desfavor da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Cuiabá, gestão dos Srs. Renato Raul Spinelli, período de 6/1/2010 e 6/4/2010, Lamartine Godoy Neto, a partir de 7/4/2010, sendo o Sr. Válidos Augusto Miranda - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, acerca de supostas irregularidades na constituição da comissão permanente de licitação, em procedimentos licitatórios realizados em 2010, dentre outras, conforme consta das razões do voto do Conselheiro Relator. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

Participaram do julgamento o Senhor Conselheiro DOMINGOS NETO, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processos nºs 3.945-4/2010 (4 volumes)
Interessado SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA
Assunto Contas anuais de gestão exercício de 2009 (Recurso Ordinário)
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 4.041/2011

Ementa: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. CONSIDERAR AS CONTAS REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS, DEVIDO AO SANEAMENTO DE IRREGULARIDADES. REDUÇÃO DA MULTA APLICADA AO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.945-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.911/2011, do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso Ordinário, de fls. 1.549 a 1.574-TC, interposto pelo Sr. Jefferson Luiz Lima da Silva, Diretor do Serviço de Água e Esgoto de Tangará da Serra, em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº 3.054/2010, para considerar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, referentes ao exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Jefferson Luiz Lima da Silva; sanar as impropriedades dos itens 5.1, 5.3, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8, 5.10, 5.11, 5.13, 5.14, 5.15 e 5.17 apontadas nas razões recursais; reduzir a multa de 80 UPFs/MT para 60 UPFs/MT; e, ainda, excluir a multa de 25 UPFs/MT; mantendo-se inalterados os demais termos da decisão recorrida, conforme consta das razões do voto do Conselheiro Relator. Encaminhe-se cópia desta decisão ao titular da SECEX da relatoria do Relator das contas de 2009 desta entidade em questão, para que algumas irregularidades constatadas pelos próprios auditores (itens 5.3, 5.11, 5.13, 5.14 e 5.17) e que foram excluídas destes autos sejam valoradas por meio de Representação Interna em face do verdadeiro responsável pelas falhas.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO, o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Cuiabá, em 11 de novembro de 2011.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 947/2011
JULGAMENTOS SINGULARES
EXMO. SENHOR CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

PROCESSO Nº 15.841-0/2011

INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GESTOR(A) JULIO PINHEIRO
INTERESSADO(A) EDIVA PEREIRA ALVES
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 e inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 7015/2011 (fls. 48/49-TCE) do Exmo. Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, DECIDO por:

1- Pelo REGISTRO da Declaração de Bens de Início de Mandato, do Sr. Edivá Pereira Alves, Vereador do Município de Cuiabá, conforme Certidão expedida pela 54ª Zona Eleitoral de Mato Grosso (fl. 05-TCE) encaminhado a este Tribunal, cumprindo o que determina o artigo 215, caput e artigo 216, Inciso X, da Resolução nº 14/2007 – RITCE;

2- Após, arquivar-se o presente processo, até o final de gestão, para então, proceder-se a devida avaliação patrimonial, com apreciação quanto ao mérito, conforme preconiza o artigo 216, § 3º da Resolução nº 14/2007 - RITCE.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 14.109-7/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
GESTOR(A) MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA 6ª RELATORIA REFERENTE AO DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS AO 1º QUADRIMESTRE DE 2011

(...)

Inobstante o silêncio do douto Ministério Público de Contas, necessário se faz, primeiramente, decretar a revelia da jurisdicionada face as disposições do art. 140, § 1º do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução 14/2007) que assim determina:

Art. 140. Instruídos os processos e apontada qualquer irregularidade que comprometa a apreciação ou julgamento do feito, o relator concederá prazo para manifestação do responsável ou interessado.

§ 1º. Decorrido o prazo sem a manifestação do interessado ou responsável regularmente citado ou notificado, este será considerado revel para todos os efeitos através de julgamento singular, prosseguindo o trâmite normal do feito.

De fato, analisando os autos, verifico que a Prefeita Municipal de Alta Floresta, Sra. Maria Izaura Dias Alfonso, foi citada via correios mediante ofício 0.832/2011/TCE-MT/DN (fl. 09-TCE), no dia 25/07/2011, data da juntada do AR (fl. 10-TCE). Foi citada novamente, via edital em 08/09/2011 (Diário Oficial de n.º 25.639), e novamente ficou-se inerte.

Diante disso, a Prefeita Municipal, Sra. Maria Izaura Dias Alfonso - é revel, o que declaro, nos termos do art. 140, § 1º do Regimento Interno.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 12.794-9/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
GESTOR(A) JAIR PODAVIN FERREIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO OBRAS/ 2010/TCE/MT

(...)

Preliminarmente conheço a presente representação interna, proposta pela Secretaria de Obras e Serviços de Engenharia, tendo em vista seu atendimento a todos os pressupostos de admissibilidade elencados no artigo 255 do Regimento Interno do TCE/MT.

Das informações contidas nos autos, concluo que efetivamente o gestor não enviou documentos relativos à obras e serviços de engenharia executados no exercício

de 2010 objeto da representação, descumprindo o previsto na Resolução Normativa nº 06/2008.

Diante do exposto, considerando que o gestor não obedeceu ao prazo estabelecido na Resolução nº 06/2008 deste Egrégio Tribunal de Contas, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 5963/2011, da lavra do Exmo. Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e pelo § 6º do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, **DECIDO por:**

1- **Ratificar** o despacho publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 21/09/2011 e **decretar a revelia do Sr. Jair Podavin Ferreira;**

2- **JULGAR** procedente a presente Representação Interna;

3- **APLICAR** ao Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Sr. Jair Podavin Ferreira, a **MULTA** no valor total de **10 (dez) UPF's/MT**- Unidades de Padrão Fiscal, pelo não envio das informações no Sistema GEO-OBRAS/MT, conforme peça inicial da presente representação de fls. 03 a 07-TCE/MT, com fundamento no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, **com recursos próprios**, no prazo de 15 (quinze) dias, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, com encaminhamento dos respectivos comprovantes de recolhimento, nesse mesmo prazo;

4- **DETERMINAR** ao atual gestor, Sr. Jair Podavin Ferreira, que regularize as pendências constatadas no relatório técnico da SECEX de Obras e Serviços de Engenharia deste Tribunal, já mencionadas no relatório técnico;

5- **ENCAMINHAR** fotocópia do presente processo ao Conselheiro Relator das contas anuais de 2011, da Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, com o fito de verificar o cumprimento da determinação constante nesta decisão, como ponto de controle na auditoria das contas anuais/2011; e,

6- **REMETER** o presente processo ao Núcleo de Certificações e Controle de Sanções, para as providências cabíveis.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 946/2011
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº 827-3/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
GESTOR(A) MASSAO PAULO WATANABE
ASSUNTO LEI Nº 851, 21 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2011

(...)

Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007-TCE/MT, acolho o Parecer Ministerial nº 7.141/2011, às fls. 139/141-TCE, e **Decido** pelo **conhecimento e registro**, da Lei Municipal nº 851, de 21/12/2010, que dispõe sobre a **Lei Orçamentária Anual** para o exercício de 2011, do município de **São José do Rio Claro**.

Recomendo ainda:

a) a inclusão da irregularidade evidenciada nos autos como ponto de controle durante a auditoria das contas anuais de governo do município;

b) o encaminhamento de relatório técnico aos poderes Executivo e Legislativo, para conhecimento e adoção de medidas corretivas.

Publique-se.

PROCESSO Nº 706-4/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
GESTOR(A) FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
ASSUNTO LEI Nº 910, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011

(...)

Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007-TCE/MT, acolho o Parecer Ministerial nº 6.947/2011, às fls. 184/186-TCE, e **Decido** pelo **conhecimento e registro**, da Lei Municipal nº 910, de 15/12/2010, que dispõe sobre a **Lei Orçamentária Anual** para o exercício de 2011, do município de **Nova Olímpia**.

Recomendo ainda:

a) a inclusão das irregularidades evidenciadas nos autos como ponto de controle durante a auditoria das contas anuais de governo do município;

b) o encaminhamento de relatório técnico aos poderes Executivo e Legislativo, para conhecimento e adoção de medidas corretivas.

Publique-se.

PROCESSO Nº 310-7/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GESTOR(A) WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
ASSUNTO LEI Nº 1959, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011

(...)

Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso II,

da Resolução nº 14/2007-TCE/MT, acolho o Parecer Ministerial nº 6.951/2011, às fls. 150/152-TCE, e **Decido** pelo conhecimento e registro, da Lei Municipal nº 1.959, de 13/12/2010, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2011, do município de Barra do Bugres.

Recomendo ainda:

a) a inclusão das irregularidades evidenciadas nos autos como ponto de controle durante a auditoria das contas anuais de governo do município;

b) o encaminhamento de relatório técnico aos poderes Executivo

e Legislativo, para conhecimento e adoção de medidas corretivas.

Publique-se.

PROCESSO Nº 297-6/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
GESTOR(A) MARCELO RIBEIRO ALVES
ASSUNTO LEI Nº 372, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011

(...)

Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso II,

da Resolução nº 14/2007-TCE/MT, acolho o Parecer Ministerial nº 6.946/2011, às fls. 100/102-TCE, e **Decido** pelo conhecimento e registro, da Lei Municipal nº 372, de 17/12/2010, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2011, do município de Barão de Melgaço.

Recomendo ainda:

a) a inclusão das irregularidades evidenciadas nos autos como ponto de controle durante a auditoria das contas anuais de governo do município;

b) o encaminhamento de relatório técnico aos poderes Executivo

e Legislativo, para conhecimento e adoção de medidas corretivas.

Publique-se.

PROCESSO Nº 358-1/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
GESTOR(A) JOSÉ ROBERTO TORRES
ASSUNTO LEI Nº 584, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011

(...)

Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso II,

da Resolução nº 14/2007-TCE/MT, acolho o Parecer Ministerial nº 6.955/2011, às fls. 220/222-TCE, e **Decido** pelo conhecimento e registro, da Lei Municipal nº 584, de 10/12/2010, que dispõe sobre Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2011, do município de Denise.

Recomendo ainda:

a) a inclusão da irregularidade evidenciada nos autos como ponto de controle durante a auditoria das contas do município;

b) o encaminhamento de relatório técnico aos poderes Executivo

e Legislativo, para conhecimento e adoção de medidas corretiva.

Publique-se.

PROCESSO Nº 24.500-3/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
GESTOR(A) MERALDO FIGUEIREDO SÁ
ASSUNTO LEI Nº 740, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011

(...)

Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007-TCE/MT, acolho o Parecer Ministerial nº 7.140/2011, às fls. 130/132-TCE, e **Decido** pelo conhecimento e registro, da Lei Municipal nº 740, de 12/11/2010, que dispõe sobre Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2011, do município de Acorizal.

Recomendo ainda:

a) a inclusão da irregularidade evidenciada nos autos como ponto de controle durante a auditoria das contas do município;

b) o encaminhamento de relatório técnico aos poderes Executivo

e Legislativo, para conhecimento e adoção de medidas corretiva.

Publique-se.

PROCESSO Nº 552-5/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
GESTOR(A) SÍLVIO SOUTO FELISBINO
ASSUNTO LEI Nº 285, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011

(...)

Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007-TCE/MT, acolho o Parecer Ministerial nº 6.945/2011, às fls. 178/180-TCE, e **Decido** pelo conhecimento e registro, da Lei Municipal nº 285, de 17/12/2010, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2011, do município de Santo Afonso.

Recomendo ainda:

a) a inclusão da irregularidade evidenciada nos autos como ponto de controle durante a auditoria das contas do município;

b) o encaminhamento de relatório técnico aos poderes Executivo

e Legislativo, para conhecimento e adoção de medidas corretiva.

Publique-se.

PROCESSO Nº 20.482-0/2010
INTERESSADO(A) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS
GESTOR(A) ROBERTA PEGORARI BONFIM DOS SANTOS
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO EXERCÍCIO/2010, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 / PROCESSO Nº 16918/2010

(...)

Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III, do art. 47, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e, com base no artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 6.755/2011, de fls. 112/113-TCE, e **DECIDO**:

- pelo **REGISTRO** dos atos admissionais, constantes às fls. 3/77-TCE, referentes ao Concurso Público nº 001/2010, da Fundação Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos, para provimento nos cargos de: cozinheiro, recepcionista, auxiliar de laboratório, técnico de enfermagem, enfermeiro, vigia, auxiliar de serviços gerais e técnico em radiologia;

- aplicar multa de 10 UPFs-MT, a Sra. Roberta Pegorari Bonfim dos Santos, diretora da Fundação Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos, em face do envio intempestivo do presente processo, conforme consta no relatório técnico às fls. 81/87-TCE, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VII, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 17/2010;

Informo ainda, que o respectivo boleto bancário para pagamento da multa encontra-se disponível no endereço eletrônico (www.tce.mt.gov.br/fundecontas).

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº 2.644-1/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
GESTOR(A) ORLEI JOSÉ GRASSELLI
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 3º QUADRIMESTRE/2010, PROVENIENTE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2010/ PROCESSO Nº 151890/2010

(...)

Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III, do art. 47, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e, com base no artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 7.103/2011, de fls. 119/120-TCE, e **DECIDO REGISTRAR** os atos admissionais, constantes às fls. 2/111-TCE, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2010, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, para provimento nos cargos de agente comunitário de saúde e agente de combate as endemias.

Publique-se.

PROCESSO Nº 236-4/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
GESTOR(A) JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
ASSUNTO LEI Nº 1226, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011

(...)

Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007-TCE/MT, acolho o Parecer Ministerial nº 6.949/2011, às fls. 112/114-TCE, e **Decido pelo conhecimento e registro**, da Lei Municipal nº 1.226, de 30/12/2010, que dispõe sobre à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2011, do município de Rosário Oeste.

Recomendo ainda:

a) a inclusão da irregularidade evidenciada nos autos como ponto de controle durante a auditoria das contas do município;

b) o encaminhamento de relatório técnico aos poderes Executivo e Legislativo, para conhecimento e adoção de medidas corretiva.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 945/2011
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº 8.814-5/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
GESTOR(A) VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA
INTERESSADO(A) SYLVIO PINHEIRO DA SILVA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2011/SUPLENTE

(...)

Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº 7087/2011, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do Sr. Sylvio Pinheiro da Silva, Suplente de Vereador do Município de Salto do Céu/MT, nos termos do artigo 43, inciso V, da LC nº 269/2007 c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", do RITCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº 407-3/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
GESTOR(A) VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2011

(...)

Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº 7084/2011, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do Sr. Vanderlei Francisco de Oliveira, Vereador do Município de Salto do Céu/MT, nos termos do artigo 43, inciso V, da LC nº 269/2007 c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", do RITCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº 12.252-1/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
GESTOR(A) JOSÉ OCIFARNE FERREIRA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

(...)

Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº 7091/2011, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do Sr. José Ocifarne Ferreira, Prefeito do Município de Araguainha/MT, nos termos do artigo 43, inciso V, da LC nº 269/2007 c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", do RITCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº 5.335-0/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
GESTOR(A) MAURY SOUZA DA SILVA
INTERESSADO(A) ROSA MARIA SOCORRO MASSON
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2011 / SUPLENTE

(...)

Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº 7083/2011, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato da Srª Rosa Maria Socorro Masson, Suplente de Vereador do Município de Curvelândia/MT, nos termos do artigo 43, inciso V, da LC nº 269/2007 c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", do RITCE/MT.

Publique-se

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 284/2011
DESPACHO DO EXMO. SENHOR
AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO Nº 269/LHL/2011

PROCESSO Nº 3.929-2/2011
INTERESSADOS(AS) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
GESTORES(AS) VILCEU FRANCISCO MARCHETI – 01/01/2010 a 30/04/2010
 ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO – 04/05/2010 a 31/12/2010
PROCURADOR(A) PATRICK SHARON – OAB Nº 14.712
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2010

Em atenção ao Requerimento – protocolado sob nº 205940 D/2011, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 08 (OITO) dias, contados a partir do dia 08 de novembro.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL N. 15/2011:
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL E NOTAS FINAIS DAS PROVAS OBJETIVA, DE REDAÇÃO E DE TÍTULOS
DO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2011

a) No uso de minhas atribuições legais, **torno pública**, aos candidatos inscritos no **Concurso Público N. 01/2011**, para formação de cadastro de reserva para o cargo de Auditor Público Externo do Quadro de Carreira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o **resultado dos recursos, a divulgação da classificação geral e notas finais nas provas objetiva, de redação e de títulos**, dos candidatos e dos candidatos PNEs, elencados por ordem de classificação, **aplicados os critérios de desempate**, conforme segue:

Clas.	Nome	Inscrição No	Grupo I	Grupo II	Grupo III	Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Redação	Nota Prova de Títulos	Nota Final
1º	DANIEL POLETTO CHU	3395	32	31	44	107	30	0,00	137,00
2º	RODRIGO SANTOS CASTRO VILA	2879	29	35	41	105	28	1,00	134,00
3º	RICHARD MACIEL DE SA	2035	31	30	43	104	29	1,00	134,00

Clas.	Nome	Inscrição No	Grupo I	Grupo II	Grupo III	Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Redação	Nota Prova de Títulos	Nota Final
4º	MARIO DAVID DOS SANTOS BISNETO	1003	29	32	43	104	29	0,00	133,00
5º	SIMONY JIN	353	30	31	42	103	28	2,00	133,00
6º	BRUNO RIBEIRO MARQUES	149	29	30	42	101	28	4,00	133,00
7º	IRIS CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA	118	30	27	42	99	29	4,00	132,00
8º	MARCUS AURELIO ALVES CARNEIRO	849	30	31	43	104	26,5	1,00	131,50
9º	DYEGO DE JESUS BARBARA	2562	30	33	41	104	27	0,00	131,00
10º	SAULO PEREIRA DE MIRANDA E SILVA	2814	28	33	40	101	29	1,00	131,00
11º	LEANDRO INFANTINO FRANÇA	1761	27	30	45	102	29	0,00	131,00
12º	THIAGO FERNANDES FÉLIX DE FARIA	3521	31	30	39	100	30	1,00	131,00
13º	KAROLINE FERREIRA DUTRA MOLINA	2350	28	29	45	102	28	1,00	131,00
14º	GABRIEL LIBERATO LOPES	834	26	30	45	101	29,5	0,00	130,50
15º	LUIZ EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	2659	28	30	44	102	28,5	0,00	130,50
16º	CARLOS ALEXANDRE PEREIRA	3252	29	29	45	103	27,5	0,00	130,50
17º	MARA DE CASTILHO VARJÃO	941	31	29	40	100	28,5	2,00	130,50
18º	MARCUS VINICIUS ROSSETTI GUERRA	3362	29	30	40	99	29,5	1,00	129,50
19º	CAMILA GOULART CARVALHO SIMÕES	1786	28	29	42	99	28,5	2,00	129,50
20º	JARA BEATRIS VERRUCK	558	27	33	40	100	28	1,00	129,00
21º	ARNALDO RONDON NETO	3702	29	31	42	102	27	0,00	129,00
22º	ALMIR REINEHR	2951	29	27	43	99	30	0,00	129,00
	FRANCIS BORTOLUZZI	4050	29	27	43	99	30	0,00	129,00
24º	BRUNO DE PAULA SANTOS	2442	31	24	46	101	28	0,00	129,00
25º	YURI GARCIA SILVA	1035	29	25	43	97	29,5	2,00	128,50
26º	JOSÉ MARCELO DE ALMEIDA PEREZ	623	27	31	46	104	24	0,00	128,00
27º	THIAGO BRAGA RÖSLER	4013	26	31	42	99	29	0,00	128,00
28º	ELAINE JACOB DOS SANTOS ADACHI	1451	25	29	44	98	30	0,00	128,00
29º	SÉRGIO HENRIQUE PIO DE SALES	4435	26	29	43	98	30	0,00	128,00
30º	CLÁUDIO LIMA DE OLIVEIRA	183	29	27	41	97	29,5	1,00	127,50
31º	PATRICIA LEITE LOZICH	2479	29	31	36	96	29	2,00	127,00
32º	CLOVIS DE ALMEIDA GODOI JUNIOR	1503	28	29	40	97	30	0,00	127,00
33º	ERWIN NOGUEIRA DE ANDRADE	147	28	28	41	97	30	0,00	127,00
34º	LAURA HELENA PREZA FIGUEIRO	1311	27	27	41	95	30	2,00	127,00
35º	ALFREDO MENDONÇA PEDREIRA DE CERQUEIRA	1464	33	26	37	96	30	1,00	127,00
36º	GUILHERME DE ALMEIDA	1698	29	31	39	99	27,5	0,00	126,50
37º	CARLOS LEANDRO DOS SANTOS REGINALDO	2763	27	29	43	99	27,5	0,00	126,50
38º	PEDRO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	86	27	29	41	97	27,5	2,00	126,50
39º	NELSON COSTIN	552	24	32	41	97	28	1,00	126,00
40º	ADEMIR APARECIDO PEIXOTO DE AZEVEDO	2507	29	32	36	97	29	0,00	126,00
41º	LAURA CRISTINA CORREA DE ALMEIDA	3494	27	31	40	98	27	1,00	126,00
42º	MICHELLE FÁTIMA DE SOUZA FALCÃO	1886	25	30	41	96	28	2,00	126,00
43º	JONATHAN MAGALHAES RAMOS	228	27	30	41	98	27	1,00	126,00
44º	NIZAM KASSEM FARES	526	26	29	42	97	29	0,00	126,00
45º	VITOR GONÇALVES PINHO	663	28	28	40	96	29	1,00	126,00
46º	KARISIA GODA CARDOSO	561	26	27	42	95	30	1,00	126,00
47º	SILVIO SILVA JUNIOR	4839	27	30	39	96	29,5	0,00	125,50
48º	BELIZIA BRITO DE ALMEIDA	779	25	29	43	97	28,5	0,00	125,50
49º	HELDER AUGUSTO POMPEU DE BARROS DALTRO	1257	24	26	44	94	29,5	2,00	125,50
50º	ALAN NORD	487	26	31	40	97	27	1,00	125,00
51º	KELLY SALES FERREIRA	723	23	30	44	97	28	0,00	125,00
52º	MÔNICA CRISTINA DOS ANJOS ACENDINO	996	28	29	38	95	28,5	1,00	124,50
53º	JEFFERSON FILGUEIRA BERNARDINO	3933	30	29	37	96	28,5	0,00	124,50
54º	IVANIR SOUZA	4785	23	28	43	94	29,5	1,00	124,50
55º	RODNEY DOS SANTOS	3208	26	32	41	99	25	0,00	124,00
56º	FÁBIO ANDRÉ ROSENFELD	4147	26	30	38	94	30	0,00	124,00
57º	SILVIA KASMIROSKI	1813	26	30	38	94	29	1,00	124,00
58º	FLLÁVIA ALMEIDA LIMMA	84	29	30	35	94	30	0,00	124,00
59º	DENISVALDO MENDES RAMOS	1983	24	29	42	95	29	0,00	124,00
60º	LISANDRA ISHIZUKA HARDY BARROS	693	25	29	41	95	28	1,00	124,00
61º	PATRICIA LOPES GRIGGI PEDROSA	3034	24	28	40	92	30	2,00	124,00
62º	FELIPE FAVORETO GROBERIO	4604	22	31	42	95	28,5	0,00	123,50
63º	RODRIGO ARES BARBOSA DE MELLO	1417	26	28	43	97	26,5	0,00	123,50
64º	AUCYMARE BEATRIZ JOSETTI GUIMARAES	1298	26	28	40	94	28,5	1,00	123,50
65º	DANIEL ABREU PIMENTA DA CUNHA	264	28	28	39	95	28,5	0,00	123,50
66º	HERBERT ALVACIR MOREIRA DE ALMEIDA	2522	25	31	38	94	29	0,00	123,00

Clas.	Nome	Inscrição No	Grupo I	Grupo II	Grupo III	Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Redação	Nota Prova de Títulos	Nota Final
67º	FERNANDA LOPES DANTAS	3731	25	29	39	93	30	0,00	123,00
68º	GRAZIELA CARVALHO FIALHO	597	26	28	38	92	30	1,00	123,00
69º	IGOR TADEU RIBEIRO DE CARVALHO	4363	23	26	46	95	28	0,00	123,00
70º	ANTONIO TOMASETTO JUNIOR	80	32	26	36	94	29	0,00	123,00
71º	TÁNIA BANDIERA TORRES	1443	26	25	42	93	29	1,00	123,00
72º	MÔNICA GARCIA NARDONI DE OLIVEIRA	701	28	24	42	94	29	0,00	123,00
73º	THAIS BARRAL DE OLIVEIRA BRITO	2777	26	23	44	93	30	0,00	123,00
74º	CLAUDIA CRISTINA MATTIELLO	3330	21	32	40	93	28,5	1,00	122,50
75º	DAVES DE AZEVEDO CORDOVA	289	26	31	35	92	29,5	1,00	122,50
76º	MARLOS SIQUEIRA ALVES	504	26	30	38	94	28,5	0,00	122,50
77º	LEÃO MALDONADO	2758	24	32	38	94	28	0,00	122,00
78º	JORGE VANZELOTE BARQUETTE	1335	29	30	35	94	27	1,00	122,00
79º	ALCIDIO PIMENTEL NETO	4194	23	29	43	95	27	0,00	122,00
80º	CLAUDIO ROBERTO PERONDI SILVA	2391	23	28	41	92	29	1,00	122,00
81º	HUMBERTO FARIA JUNIOR	4135	26	28	40	94	28	0,00	122,00
82º	ADRIANA OYERA BONILHA	2427	30	28	34	92	30	0,00	122,00
83º	FREDERICO VILA E MULLER	3253	22	27	43	92	29	1,00	122,00
84º	MARCO ANTONIO KUAN OTTONI	4155	26	27	42	95	27	0,00	122,00
85º	BRUNO ALBERTO ZYS	219	32	24	37	93	29	0,00	122,00
86º	EVANDRO APARECIDO DOS SANTOS	1211	26	31	35	92	28,5	1,00	121,50
87º	LUIZ OTAVIO ESTEVES DE CAMARGOS	3415	24	29	40	93	28,5	0,00	121,50
88º	THIAGO DEMÉTRIO SOUZA	3018	27	29	39	95	26,5	0,00	121,50
89º	RENAN GODOI VENTURA MENEÇA	515	23	31	38	92	29	0,00	121,00
90º	EDNEI ECKEL	1890	25	30	37	92	29	0,00	121,00
91º	PATRICIA BORGES DE ABREU	312	27	28	39	94	27	0,00	121,00
92º	JESSE MAZIERO PINHEIRO	1944	27	28	37	92	28	1,00	121,00
93º	WENCESLAU DE SOUZA	710	27	27	42	96	25	0,00	121,00
94º	DIEGO CORREA MIRANDA	238	25	25	43	93	28	0,00	121,00
95º	ELISÂNGELA LUZ ALVES DA GUIA	466	28	23	41	92	28	1,00	121,00
96º	EDIMAR MEROTTI RODRIGUES	102	23	28	42	93	27	0,00	120,00
97º	TEMISTOCLES LISANDRO SENA LOIOLA	3345	27	23	43	93	27	0,00	120,00
98º	BRUNA HENRIQUES DE JESUS ZIMMER	1397	28	22	42	92	28	0,00	120,00
99º	MOISES LIMA DA SILVA	2388	23	31	39	93	26,5	0,00	119,50
100º	MARCELO PEREIRA DA SILVA	1288	28	28	36	92	27	0,00	119,00
101º	LINCOLN JOSÉ DOS SANTOS	1834	28	25	43	96	22	1,00	119,00
102º	KELY CRISTINA ARABORI	1782	30	22	40	92	27	0,00	119,00
103º	LEONARDO PACHECO PALMEZANO	2693	22	30	41	93	25,5	0,00	118,50
104º	GIULIANO DA SILVEIRA MARTINS	3537	23	29	40	92	25	1,00	118,00

Notas dos candidatos PNEs:

Class.	Nome	Inscrição No	Grupo I	Grupo II	Grupo III	Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Redação	Nota Prova de Títulos	Nota Final
1º	EMERSON AUGUSTO DE CAMPOS	3336	22	31	41	94	28	0,00	122,00
2º	ANDRESA GORGONHA DE NOVAIS	2600	23	28	33	84	27,5	1,00	112,50
3º	ALESSANDRA MAIA BUENO	945	18	29	36	83	23	2,00	108,00

b) Foram analisados dois recursos quanto ao resultado final:

b.1) O candidato ALFREDO MENDONÇA PEDREIRA DE CERQUEIRA recorreu da pontuação dos títulos, o recurso foi conhecido e acolhido e atribuído 1,00 (um) ponto ao candidato.

b.2) O candidato YURI GARCIA SILVA recorreu da pontuação do Grupo I, o recurso foi conhecido e não acolhido, a pontuação publicada estava correta.

c) Fica comunicado aos candidatos, Senhores Almir Reinehr e Francis Bortoluzzi, alocados na classificação 22º, em situação de empate técnico, que serão submetidos a Sorteio Público, conforme previsto no item 12.7 do Edital do Concurso Público N. 01/2011, a realizar-se na sede do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no Espaço "Liu Arruda", às 10h (horário local), do dia 21/11/2011.

Cuiabá, 11 de novembro de 2011.

Conselheiro Valter Albano da Silva
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA RESULTADO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 077/2011

A Pregoeira substituta da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.231/2011; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 11/11/2011, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço teve como vencedor a empresa: ITEM 1 – ACPI – ASSESSORIA CONS. PLAN. INFORMATICA LTDA.

Água Boa, 11 de Novembro de 2011.

Carina Mignoso - Pregoeira Substituta

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 024/2011

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto 3875/2010, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº 024/2011, levado a efeito às 08:00 horas do dia 10 de novembro de 2011 foi declarada vencedora a empresa Dinâmica Construções, Incorporações e Comércio Ltda ME. Alta Floresta-MT 10 de novembro 2011.

Ednilson Carlos Lourenço – Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei no 10.520/2002 e Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de resultado de Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2011, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 010/2011, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL”. Vencedor: Poliana Alves Pedrosa - ME com valor total de R\$ 955.558,00. Alto Boa Vista, 11 de Novembro de 2011.

Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro Port. 060/2011

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI PREGÃO PRESENCIAL 078/2011 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço com fornecimento de materiais para reforma predial no Centro de Convivência do Idoso (CECOI). A pregoeira e equipe de apoio comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2011. Abertura às 09:00h do dia 29/11/2011. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira e a Equipe de Apoio, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari - Alto Taquari – MT, 11 de novembro de 2011. Fernanda Mara de Freitas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT

AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela Portaria nº 237/2010 de 24/11/2010, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2011, cujo certame se deu às 14h00min, do dia 07/11/2011, foi declarado FRACASSADO, pela desclassificação da empresa interessada na licitação. A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço global, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviço com fornecimento de material para reforma predial no centro de convivência do idoso(CECOI). Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 07 de novembro de 2011. Fernanda Mara de Freitas – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2011

O Prefeito Municipal, Senhor Maurício Joel de Sá, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 18000,00 (dezoito mil reais), com vigência de 12 (doze) meses e vencimento em 16(dezesseis) de outubro do ano de 2012 tendo como objeto a locação de um imóvel para instalação e funcionamento do SENAL. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de DIOCESE DE GUIRATINGA e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari – MT, 11 de novembro de 2011. **Maurício Joel de Sá - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 74/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 237/2010 de 24/11/2010, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2011, cujo certame se deu às 09h00min, do dia 07/11/2011; sagrou-se vencedor a proponente: M. A. FONTES VANO, com o valor de R\$ 45.854,79 (quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 10 de novembro de 2011. Jusinéia Menezes de Carvalho – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL

Da: Secretaria Municipal Saúde
Renata Souza Pinto Marconi

Para: Vano Jose Batista
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Venho por meio da presente justificar e solicitar a Vossa Excelência autorização para compra de medicamentos para atender a situação emergencial no Município tendo em vista os seguintes fatos:

Em 25/02/2011 foi homologado o Pregão nº 006/2011 para Aquisição de Medicamentos, Materiais hospitalar e Odontológico, visando o atendimento das necessidades da saúde municipal até 31/12/2011;

Em razão do acima dito, a programação das aquisições são para suprir as necessidade do exercício do ano de 2011.

Realizado o Pregão nº 006/2011 cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos, Materiais Hospitalares, Fisioterápicos e Odontológicos, verificou-se que a empresa SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 92.536.010/0001-64, com sede na Rua Gotardo Mazzarolo, nº. 330, na cidade de Barão de Cotegipe, no Estado de Rio Grande do Sul, neste ato representada por DALCI FELIPETO, portador do RG. N.º 4012778876 SJS/RS e CPF N.º 307.886.250-04, sagrou-se vencedora dos Lotes 01, 02 e 11 presente certame, vindo a ser contratada por meio do Contrato Administrativo nº 097/2011.

Durante a execução do contrato a Contratada cumpriu apenas parcialmente suas obrigações contratuais;

Percebendo o inadimplemento do Contrato o Município advertiu verbalmente a Contratada por diversas vezes e, em 18/10/2011, percebendo não surtir efeito as advertências verbais, resolveu NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE, por escrito;

A despeito da notificação, a Contratada apresentou justificativa quando a Notificação expedida, mas não apresentou proposta clara de regularização de suas pendências com o município. Requerendo ao final do expediente onde a mesmas propôs a rescisão amigável do contrato;

Sendo assim, Ocorre que a Contratada apresentou justificativa propondo a rescisão amigável, devendo o município tomar outras providências para adquirir os medicamentos para o devido atendimento da população;

Deste modo, foi acatado pelo município fazendo a devida rescisão contratual através do Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (segue copia em anexo). Além disso, esta situação negociada demonstra o respeito desta Administração a empresa, sabendo não ela quem deu causa a situação em comento;

Com isto, os estoques foram escasseando, sendo tal situação agravada pela número crescente do uso dos medicamentos que acometeram e acometem nossos municípios, fazendo com que os estoques dos medicamentos específicos ora solicitados fossem esgotados;

É de se dizer ainda que, muitas demandas por remédios não decorrem de epidemias, mas de uma crescente necessidade, às vezes ao acaso, sem que possamos ter uma explicação exata do porque acontecem. Contudo, acontecem e exigem, naquele momento ou mesmo por tempo indeterminado, providências urgentes. Aliás, nos serviços de saúde são comuns as situações emergenciais e urgentes;

Sabe-se que a abertura de um novo processo licitatório para aquisição do objeto em questão não atenderá a necessidades em caráter de urgência. Contudo, em face da necessidade de continuidade dos serviços de saúde, especialmente quando se trata de medicamentos de caráter contínuo, não é possível que os serviços de saúde fiquem desprovidos de medicamentos;

Chega-nos notícia de que alguns medicamentos indispensáveis ao atendimento dos casos urgente já se encontram com estoque "zero", não podendo esperar um moroso processo licitatório para contratação de fornecedores;

Urge, pois, assim, a tomada de medidas que visem garantir a continuidade dos serviços de saúde, dentre elas, a aquisição, *em caráter emergencial, dos medicamentos constantes de lista em anexo e já cotados no mercado (doc. anexos).*

Deste modo, encaminhamos este expediente a Vossa Excelência para que, entendendo de fato tratar-se de situação emergencial, **determine aquisição direta dos medicamentos** descritos, nas quantidades mencionadas, possibilitando-nos aguardar a regular realização de licitação para aquisição de medicamentos em escala anual, sem prejuízo da continuidade do atendimento à população no que tange aos essenciais serviços de saúde.

É que temos a expor.

Araputanga – MT., 08 de novembro de 2011.

Renata Souza Pinto Marconi
Secretaria Municipal Saúde

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: VANO JOSE BATISTA
Prefeito Municipal

Para: ODILSON MAMEDES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Através do exposto pela Secretária Municipal de Saúde Sr^a. **Renata Souza Pinto Marconi**, e suas razões que constam em seu comunicado/justificativa, determino a esta Secretaria que tome as devidas providências para a **aquisição direta, em caráter emergencial, dos medicamentos listados** para que não haja prejuízo na manutenção dos essenciais serviços de saúde, especialmente quanto há notícia de uma verdadeira epidemia de dengue e vírus em geral.

Araputanga – MT, 08 de novembro de 2011.

VANO JOSE BATISTA
Prefeito Municipal

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Secretaria Municipal Administração e Finanças
Para: Departamento de Contabilidade

Com o presente, solicito de Vossa Senhoria os bons préstimos no sentido de nos fornecer informações quanto a disponibilidade de recursos orçamentários na **Secretaria Municipal de Saúde**, sendo o uso na **FARMACIA BASICA E PSF** e os respectivos códigos para aquisição de medicamentos e material hospitalar em caráter emergencial.

A aquisição em questão está estimada no valor de **R\$ 25.513,50 (Vinte e Cinco Mil Quinhentos e Treze Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme orçamentos constante dos autos.

Araputanga - MT, 09 de Novembro de 2011.

ODILSON MAMEDES DA SILVA
Secretario Municipal de Administração e Finanças

COMUNICAÇÃO INTERNA

Araputanga - MT, 09 de novembro de 2011.

De: Odilson Mamedes da Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Para: Vicente Andreotto Junior
Assessor Jurídico

Sr. Assessor Jurídico,

Tendo em vista a necessidade de **aquisição de medicamentos em caráter emergencial, conforme razões apresentadas pela Secretária Municipal de Saúde**, uma vez que se torna indispensáveis o atendimento a população;

Tendo em vista a necessidade de se buscar cumprir as necessidades básicas, minimizando custos, com a manutenção dos mesmos resultados;

Tendo em vista em vista a necessidade de garantir a fruição dos essenciais serviços de saúde em nível que nenhum cidadão esteja desamparado;

Tendo em vista a necessidade de que as aquisições sejam feitas no menor prazo possível, já que a situação, em nossa opinião se caracteriza emergencial, como demonstrado pela Secretária Municipal de Saúde.

Tendo em vista as solicitações da Secretária Municipal de Saúde e as razões de fato por ela apresentadas;

E, tendo em vista, por fim, a necessidade de que todo o procedimento de contratação a respeito, em tudo, as disposições legais, principalmente da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como aos princípios constitucionais da igualdade, da publicidade, da moralidade, da legalidade e da eficiência.

Solicitamos a Vossa Senhoria que, apreciando todos os documentos e circunstâncias que acerçam o caso em apreço, emita parecer/justificativa sobre a possibilidade de aquisição direta, com dispensa de licitação, fulcrada no art. 24, IV da Lei 8.666/93, de uma lista de medicamentos com estoques esgotados ou muito baixos, porém de extrema necessidade para manutenção dos essenciais serviços de saúde, até a realização de licitação, especialmente quanto se tem notícias diárias dos crescentes números de pessoas que necessitam de medicamentos, entre outras doenças que acometem a população em geral.

Solicitamos também que, entendendo viável e face da razão de fato e de direito, Vossa Senhor indique ainda as demais providências jurídicas a serem tomadas sobre o assunto, elaborando, desde logo a minuta do contrato, caso esta seja necessária.

Informamos, por fim, que o parecer dever ser direcionado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, autoridade que tem competência e poderes para ratificar a aquisição direta, com dispensa de licitação.

Atenciosamente;

ODILSON MAMEDES DA SILVA

Secretario Municipal de Administração e Finanças

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2011

De: VICENTE ANDREOTTO JUNIOR
ASSESSOR JURÍDICO

Para: VANO JOSE BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Ref.: *Aquisição de Medicamento e Material Hospitalar em caráter emergencial, visando a manutenção de serviços de saúde essenciais.*

DADOS DO FORNECEDOR:

**RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA – EPP
MEGAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: AV. BEIRA RIO Nº 1004 – JARDIM CALIFORNIA
CEP: 78.070.305
CIDADE: CUIABÁ - MT**

DOCUMENTOS ACOSTADOS:

- 1- Contrato Social;
- 2- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 3- Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- 4- Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual (CND);
- 5- Certidão Negativa de Débito de competência da Procuradoria Geral do Estado (PGE);
- 6- Certidão Negativa de Débito Municipal, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário;
- 7- Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 8- Certidão do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
- 9- Certidão negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

1. ASPECTOS PRELIMINARES DO CASO EM APREÇO

A pedido do Sr. Secretário Municipal de Finanças, em face justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, passamos a analisar as razões de fato e de direito que cercam o solicitação de aquisição de medicamentos em caráter emergencial, com espeque no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

É cediço que todos tem direito a receber do estado os essenciais serviços de saúde pública. Trata-se, em verdade e, em última análise de um dos "direitos fundamentais do homem."

E assim que, em nosso país pode se afirmar que a saúde é um direito constitucionalmente assegurado a todos, inerente à vida, bem maior do ser humano e, portanto o Poder Público tem o **dever/poder** de prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício deste direito.

Em linhas específicas, a Constituição Federal de 1988 foi a primeira constituição brasileira a positivizar o direito a saúde como direito fundamental, e já não era sem tempo. A Organização Mundial de Saúde (OMS) já havia declarado, antes do advento da Constituição Federal de 1988, que o direito à saúde é um direito fundamental do homem.

O art. 196 de nossa Carta Magna em vigor preceitua que "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação."

No Brasil é aplicada a dimensão *positiva* do direito fundamental à saúde, ou seja, este direito é um direito subjetivo do cidadão, que poderá exigir da União Federal, dos Estados e dos Municípios, *solidariamente*, por meio de uma ação judicial, o fornecimento de um determinado tratamento médico, um exame laboratorial, uma internação hospitalar, uma cirurgia ou mesmo o fornecimento de um medicamento ou qualquer outro meio para proteger a sua saúde.

Tal direito está previsto no art. 6º da Constituição Federal, de forma genérica, onde estão descritos os direitos sociais do cidadão, estando este artigo inserido no Título II do Capítulo II que trata dos Direitos e Garantias Fundamentais do Homem.

Portanto, conclui-se que todo e qualquer direito social é também direito fundamental do homem, devendo aplicar-se de imediato, por aplicação do parágrafo 1º do art. 5º da Carta Magna.

A jurisprudência, não apenas dos tribunais superiores como também do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro tem se manifestado no sentido de que o Direito à saúde é um direito subjetivo do cidadão, *in verbis*:

"PACIENTE COM HIV/AIDS - PESSOA DESTITUIDA DE RECURSOS FINANCEIROS - DIREITO À VIDA E À SAÚDE - FORNECIMENTO GRATUITO DE MEDICAMENTOS - DEVER CONSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO (CF, ARTS. 5º, CAPUT, E 196) - PRECEDENTES (STF) - RECURSO DE AGRAVO IMPROVIDO. O DIREITO À SAÚDE REPRESENTA CONSEQUÊNCIA CONSTITUCIONAL INDISSOCIÁVEL DO DIREITO À VIDA. - O direito Público subjetivo à saúde representa prerrogativa jurídica indisponível assegurada à generalidade das pessoas pela própria Constituição da República (art. 196). Traduz bem jurídico constitucionalmente tutelado, por cuja integridade deve velar, de maneira responsável, o Poder Público, a quem incumbe formular e implementar - políticas sociais e econômicas idôneas que visem a garantir, aos cidadãos, inclusive àqueles portadores do vírus HIV, o acesso universal e igualitário à assistência farmacêutica e médico-hospitalar. - O direito à saúde - além de qualificar-se como direito fundamental que assiste a todas as pessoas - representa consequência constitucional indissociável do direito à vida. O Poder Público, qualquer que seja a esfera institucional de sua atuação no plano da organização federativa brasileira, não pode mostrar-se indiferente ao problema da saúde da população, sob pena de incidir, ainda que por censurável omissão, em grave comportamento inconstitucional. A INTERPRETAÇÃO DA NORMA PROGRAMÁTICA NÃO PODE TRANSFORMAR-LA EM PROMESSA CONSTITUCIONAL INCONSEQÜENTE. - O caráter programático da regra inscrita no art. 196 da Carta Política - que tem por destinatários todos os entes políticos que compõem, no plano institucional, a organização federativa do Estado brasileiro - não pode converter-se em promessa constitucional inconseqüente, sob pena de o Poder Público, fraudando justas expectativas nele depositadas pela coletividade, substituir, de maneira ilegítima, o cumprimento de seu impostergável dever, por um gesto irresponsável de infidelidade governamental ao que determina a própria Lei Fundamental do Estado. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MEDICAMENTOS A PESSOAS CARENTES. - O reconhecimento judicial da validade jurídica de programas de distribuição gratuita de medicamentos a pessoas carentes, inclusive àqueles portadores do vírus HIV/AIDS, dá efetividade a preceitos fundamentais da Constituição da República (arts. 5º, caput, e 196) e representa, na concreção do seu alcance, um gesto reverente e solidário de apreço à vida e à saúde das pessoas, especialmente daquelas que nada têm e nada possuem, a não ser a consciência de sua própria humanidade e de sua essencial dignidade. Precedentes do STF. (AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - RE 271286 AgR / RS - Órgão Julgador: Segunda Turma do STF - Min. CELSO DE MELLO - Julgamento: 12/09/2000)".

"Fornecimento de medicamentos necessários a paciente, carente de recursos, portador de osteoporose. É dever de Estado, imposto constitucionalmente, garantir o direito à saúde a todos os cidadãos. Norma programática, definidora de direito fundamental e dotada de aplicação imediata. São responsáveis solidariamente a União, o Estado e o Município pelo fornecimento de medicamentos. Desprovinamento do recurso. (APELAÇÃO CÍVEL - 2003.001.22214 - Órgão Julgador: DÉCIMA QUARTA CÂMARA CÍVEL - DES. MARIA HENRIQUETA LOBO - Julgado em 25/11/2003)".

Neste diapasão, os governos federal, estadual e municipal vem somando esforços para garantir a regularidade dos serviços públicos de saúde, **especialmente quanto ao fornecimento gratuito de medicamentos às pessoas que dependem destes serviços.**

Sem o fornecimento de medicamentos ou mesmo o uso destes nas unidades hospitalares, dificilmente se alcançaria resultados no tratamento dos mais diversos tipos de doenças.

É, pois, indiscutível, que o Município, no que lhe compete, não deve se furtar ao seu dever de garantir os serviços de saúde. *In casu*, devendo adquirir medicamentos indispensáveis à consecução da prestação dos serviços de saúde.

No caso entelado é noticiado pela Secretaria Municipal de Saúde o escazeamento e/ou mesmo esgotamento dos estoques de medicamentos indispensáveis à manutenção da regularidade dos serviços de saúde.

Aponta assim, a supracitada Secretaria, que a empresa anteriormente contratada não forneceu os medicamentos como deveria. E mais, vê-se, impossibilitada de regularizar o fornecimento, condição que declarou expressamente após ter sido NOTIFICADA. Inclusive, na mesma oportunidade propôs A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO.

Diante das circunstâncias, sem possibilidade de ter os medicamentos entregues, o Município não viu outra alternativa senão aceitar a rescisão amigável do contrato.

Contudo, tal alternativa não lhe foi favorável, mesmo o liberando para tomar

as providências cabíveis, vez que o deixou sem fornecedor, inclusive porque não há como se chamar os demais classificados na licitação, por inexistirem.

Desta feita, cabe informar que haverá abertura de outro procedimento de licitação para contratação de outro fornecedor e promoção do regular abastecimento. Entretanto, os estoques de medicamentos em muitos casos ou já estão zerados ou quase zerados, o que impõe uma medida extrema, especialmente porque muitos medicamentos são de uso contínuo pelos pacientes, e sua falta pode agravar-lhes a saúde ou mesmo até levá-los à morte, como no caso dos medicamentos destinados ao controle de doenças cardiovasculares.

Certo é, a despeito de qualquer discussão técnico-jurídica que se possa travar a respeito das razões de fato que suscitaram o pedido de aquisição em apreço, que **não se pode negar que ela caracteriza uma situação emergencial, que torna possível, numa primeira análise, a dispensa de licitação com espeque art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93.**

É o **dever/poder** do Município, a exigir que providências sejam imediatamente tomadas, sob pena de responsabilização da autoridade competente.

Destarte, passa-se a analisar os aspectos jurídicos legais que cingem o caso em epígrafe.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O legislador pátrio entendeu, conforme disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988 que, **ressalvados os casos especificados na legislação**, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Como se vê, inteligentemente o Legislador, ressalvou as hipóteses em que o processo licitatório, por diversas razões poderia não se mostrar viável.

Uma das hipóteses ressalvada por lei, conforme prescreveu ao art. 37, XXI da CF/88, contempla situações emergenciais ou urgentes que possam colocar em risco pessoas ou bens.

A exceção acima mencionada está contemplada no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (grifo nosso)

Assim, coadunando os fatos com as razões de direito acima estampadas, não resta dúvida de estar-se diante de uma legítima situação que suscita a dispensa de licitação.

In casu, e em específico, é indiscutível que a escassez de medicamento coloca em risco a vida das pessoas que dependem dos serviços públicos de saúde e, isto, por si só, já demonstra a urgência de atendimento caracterizadora da hipótese de dispensa de licitação.

3. DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

As razões que levaram a escolha do fornecedor certamente foram os preços mais em conta. Isto porque haviam uma multiplicidade de possíveis e capazes fornecedores.

Deste modo, a forma mais justa de escolha certamente é o critério do **menor preço**.

A demonstração da escolha pelo menor preço é feita pelas pesquisas de preços em anexo.

4. DO OBJETO

O objeto da presente justificativa é a aquisição de medicamentos conforme lista acostada aos autos.

5. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Ao que consta, o valor total da aquisição perfaz um total de **R\$ 25.513,50 (Vinte e Cinco Mil Quinhentos e Treze Reais e Cinquenta Centavos)**, cujo o pagamento será feito após a regular entrega e recebimento dos bens, bem como da apresentação da Nota Fiscal competente.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Verificamos em documento anexo a comprovação de suficiência orçamentária para contratação do objeto deste contrato, conforme exige a lei.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Pelo acima exposto, e de acordo com o encaminhamento a nós efetuado, somos de **parecer favorável à dispensa de licitação** para a aquisição dos medicamentos, tendo por fulcro o art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Assim, remetemos nossa justificativa a Vossa Excelência para que, a **ela livremente aderindo**, proceda a ratificação e ordene sua publicação na imprensa oficial,

dentro do prazo legal (art. 26, , bem como que se tome as demais medidas cabíveis para que assim produza todos os seus efeitos previstos em Lei.

Araputanga - MT., 10 de Novembro de 2011.

VICENTE ANDREOTTO JUNIOR
ASSESSOR JURÍDICO

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. ____/2011

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Antenor Mamedes, Nº. 911, Centro, ARAPUTANGA - MT., inscrito no CNPJ 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. VANO JOSE BATISTA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua: _____, neste ato representado pelo seu sócio diretor, _____, _____, _____, _____, _____, _____, _____, portador do RG. N.º _____ SSP/____ e CPF N.º _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato de fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalares, oriundo da Dispensa de Licitação nº 000/2011 que reger-se-á pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 - O objeto do presente Contrato é Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares para o uso na SECRETARIA DE SAUDE.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

2.1. Para celebração do presente contrato foi instaurado procedimento licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação nº 000/2011, o qual a administração encontra-se estritamente vinculada e a proponente encontra-se vinculada à sua proposta anexa a esta dispensa.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Dá-se a este Contrato o valor de R\$ _____ (_____), pagamento será efetuado conforme pedido e entrega do objeto solicitado pela secretaria responsável, sendo pagos após 15 (quinze) dias úteis, após entrega do objeto e entrada da Nota Fiscal na Tesouraria.

3.2. Os pagamentos estão condicionados a apresentação das respectivas faturas.

3.3. A adjudicatária ficará obrigada a aceitar os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual.

3.4. As empresas que forem inscritas nos simples, deverão informar esta condição, para fins de retenção dos impostos devidos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

4.1. Todas as Cláusulas deste Contrato estão sujeitas as normas da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e demais legislações complementares, que servirão de base para a solução dos casos omissos a este instrumento e não resolvidos na esfera administrativa.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Contrato serão realizadas com Recursos Financeiros: Recursos Próprios e Federais as quais serão empenhadas na seguinte dotação:

SECRETARIAS	DOTAÇÕES
FARMACIA BASICA	(374) 08-002-2.046-3390.30
PSF	(338) 08-002-2.047-3390.30

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DO RECEBIMENTO

6.1. A Vigência do presente contrato começa a contar da data de sua assinatura e vai até 31/12/2011, ou até o final do fornecimento do quantitativo especificado na Cláusula Primeira – Item 1.1, prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

6.2. O objeto será recebido de acordo com as alíneas a e b, incisos I, art. 73 da Lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Da Contratada:

7.1.1. Entregar parte dos produtos descritos na Cláusula Primeira, conforme solicitação da Secretaria de Saúde que será entrega CONFORME PEDIDOS, sendo de 05 (cinco) após a solicitação, entregue na Sede do Município, na Secretária Municipal de Saúde de ARAPUTANGA-MT, livre de qualquer custo para a CONTRATANTE.

7.1.2. Responsabilizar civil e criminalmente por danos que vier a causar a terceiros, por si ou por seus agentes, na execução do objeto deste contrato.

7.1.3. Garantir os produtos com qualidade por 08 (oito) meses a contar da data do termo de recebimento definitivo.

7.1.4. Arcar com todos os custos de transporte, embalagens no envio dos produtos.

7.1.5. Cumprir rigorosamente o prazo de entrega, e se for o caso substituição dos produtos.

7.1.6. Retirar a nota de empenho e assinar o contrato nos prazos estipulados no edital.

7.1.7. Manter todas as condições de habilitação durante toda vigência do contrato, especialmente com relação à seguridade social (INSS e FGTS).

7.2. Da Contratante:

7.2.1. Receber o bem conforme especificado na Dispensa de Licitação nº 000/2011.

7.2.2. Efetuar os pagamentos de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira deste Contrato.

7.2.3. Garantir o armazenamento adequado dos produtos durante o período de validade.

7.2.4. Garantir à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa nos casos em que for requerida a validade.

7.2.5. Substituir qualquer produto que apresente defeito de fabricação e validade ou por manuseio inadequado no transporte, já, no ato da entrega e nos moldes deste do edital de licitação que precedeu este contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

8.1.1. advertência;

8.1.2. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Araputanga - MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

8.1.3. Multa de 50% (cinquenta por centos) no caso de desistência da entrega dos bens.

8.1.4. Multa de 0,50% (meio por cento) por dia de atraso na entrega dos bens, calculado sobre o valor total da nota de empenho até no máximo 1/3 desse valor.

9. CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. Constituem motivo para rescisão deste Contrato, todos aqueles elencados no artigo 78 da Lei 8.666/93, inerentes ao objeto deste Contrato, bem como, o descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

9.2. A rescisão do contrato não impedirá a administração de aplicar as sanções previstas no item 8.0, conforme a situação, além de poder exigir as indenizações por prejuízos que venha sofrer.

9.3. Reconhece-se o direito da administração de usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93, no caso de rescisão administrativa.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Araputanga - Mato Grosso, para dirimir questões oriundas deste Contrato, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e demais leis complementares que versem sobre o assunto.

11.2. Vincula-se este contrato ao edital e seus anexos, documento este que servirá de base, também, para a solução de eventuais divergências.

E por estarem assim justas e concordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (tres) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

ARAPUTANGA - MT., ____ de _____ de 2011.

VANO JOSE BASTISTA
Prefeito Municipal
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratado

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT

DADOS DA FORNECEDORA

RAZÃO SOCIAL : DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA – EPP

MEGAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

ENDEREÇO: AV. BEIRA RIO Nº 1004 – JARDIM CALIFORNIA

CEP: 78.070.305

CIDADE: CUIABÁ - MT

VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 25.513,50 (Vinte e Cinco Mil Quinhentos e Treze Reais e Cinquenta Centavos)

Considerando a justificativa apresentada pela Srª. Renata Souza Pinto Marconi – Secretária Municipal de Saúde, e emissão de Parecer Jurídico favorável a contratação nas formas da lei em caráter emergencial apresentado pelo Assessor Jurídico o Sr Vicente Andreotto Junior, consideramos;

Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal o a contratação da empresa para execução dos serviços em caráter de urgência, **RATIFICAMOS**, a presente justificativa da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2011** apresenta em favor da empresa para execução dos serviços em regime de urgência.

Formalize-se o termo de Dispensa de Licitação nº 012/2011 e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Araputanga – MT., 11 de Novembro de 2011.

VANO JOSE BATISTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA – MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2011
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, Sr. VANO JOSÉ BATISTA, torna público que, em virtude de haver concordado com a justificativa apresentada pela Srª. Renata Souza Pinto Marconi – Secretária Municipal de Saúde, no processo de contratação direta com o a empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA – EPP**, cujo objeto é a **Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares**, para uso neste Município de Araputanga-MT, mediante o valor contratual de **R\$ 25.513,50 (Vinte e Cinco Mil Quinhentos e Treze Reais e Cinquenta Centavos)**, onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação 012/2011, fulcrada nas disposições do art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza os serviços.

Araputanga - MT., 11 de Novembro de 2011.

VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Concurso Público 001/2011. Edital Complementar nº 01 ao Edital resumido de 09/11/2011. A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **RETIFICAÇÃO**: No item 3 – DOS CARGOS E VAGAS OFERECIDOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES, sub item 3.1 Nível Superior Completo, onde consta no Cód. 11, Engenheiro Civil - 01 vaga, leia-se 03 vagas; no Cód. 30, Nutricionista – 01 vaga, leia-se 03 vagas; no Cód. 46, Psicólogo – 01 vaga, leia-se 03 vagas e no Cód. 47, Psicólogo – 01 vaga, leia-se 02 vagas. **O item 4.2.2** passa a vigorar da seguinte forma:

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Assistente Social	Língua Portuguesa com interpretação de texto	10	40	1,00	40,00
	Conhecimentos Gerais	10			
	Legislação de Saúde Pública	10			
	Conhecimentos Específicos	10			

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Administrador Hospitalar Advogado Contador Controlador Interno Engenheiro Civil Engenheiro Elétrico Gestor de Marketing Gestor de Serviço no Sistema de Saúde Técnico em Controladoria Tesoureiro	Língua Portuguesa com interpretação de texto	10	40	1,00	40,00
	Direito Administrativo, Orçamento Público e Contabilidade Pública	10			
	Conhecimentos Específicos	20			

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
--------	------------	--------------------	-------------------	-----------------------	------------------

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Apoio Administrativo - Nutrição Escolar	Educacional - Língua Portuguesa	10	40	1,00	40,00
Apoio Administrativo - Limpeza	Educacional - Matemática	10			
Apoio Administrativo - Transporte	Educacional - Conhecimentos Gerais	10			
Apoio Administrativo - Vigia/Porteiro	Educacional - Conhecimentos Específicos	10			
Assistente Administrativo					
Auxiliar Administrativo					
Fiscal de Tributos, Obras e Posturas					
Instrutor de marcenaria					
Instrutor de Pintura em Móveis e Parede					
Monitor de Música					
Motorista					
Motorista (Samu)					
Operador de Máquina de Terraplanagem – Motoniveladora					
Operador de Máquina de Terraplanagem – Pa Carregadeira					
Operador de Máquina de Terraplanagem - Retroescavadeira					
Operador de Máquina de Terraplanagem – Trator de Esteira					
Professor de Artes					
Professor de Artesanato					
Professor de Cabeleleiro					
Professor de Corte e Costura					
Professor de Dança					
Professor de Grafite					
Professor de Manicure					
Professor de Música					
Professor de Música e Percussão					
Professor de Taekwondo					
Professor de Teatro					
Técnico Administrativo Educacional					
Técnico em Informática					

Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação. Barra do Garças/MT, 10/11/2011. **Lucécia Fátima Ribeiro Leite**, Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público 001/2011.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Extratos de Termos Aditivos: Outubro/2011. **Termo Aditivo 259/2011.** Beneficiário: Luiz e Oliveira Ltda. Objeto: Aditivo de Contrato 264/2011. Referente a aquisição de produtos de limpeza. Valor: R\$11.893,25. Vigência: 03/10/11 a 31/12/11. **Termo Aditivo 260/2011.** Beneficiário: Ferreira e Fleury Advogados Associados S/S. Objeto: Aditivo de Contrato 731/2011. Serviços de consultoria. Dilação de prazo. Vigência: 03/10/11 a 20/12/11. **Termo Aditivo 261/2011.** Beneficiário: Silgran Construções Ltda. Objeto: Aditivo de Contrato 390/2010. Serviços de pavimentação asfáltica/terraplanagem. Suprimir o valor do mesmo. Valor: R\$ 3.469.324,00. Vigência: 27/10/11 a 31/12/11. **Termo Aditivo 262/2011.** Beneficiário: Silgran Construções Ltda. Objeto: Aditivo de Contrato 391/2011. Serviços de pavimentação asfáltica. Suprimir o valor. Valor: R\$3.827.942,24. Vigência: 03/10/11 a 20/12/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2011

O **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, através do Presidente da Comissão de Licitação, designado pela portaria nº043/2011, atendendo a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, realiza **CHAMADA PÚBLICA**, no dia **01/12/2011, às 08:00h (hora local)** Municipal, localizada na Av. Mato Grosso, 66NE, centro, Campo Novo do Parecis – MT, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. A presente **CHAMADA PÚBLICA** tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural** para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Campo Novo do Parecis - MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, pelos telefones (65) 3382-5147 / 5109 / 5157 ou no site da Prefeitura Municipal: www.camponovodoparecis.mt.gov.br. Campo Novo do Parecis, 11 de novembro de 2011.

Leandro Nery Varaschin - Presidente CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO PREGÃO 079/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa **ARNO AULER ME**, CNPJ Nº 01.431.303/0001-21.

Campo Verde – MT, 11 de novembro de 2011.
Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO** na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 009/2011**, a realizar-se no dia **16 DE DEZEMBRO DE 2011 ÀS 14 HORAS**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde.

Edital deverá ser retirado no site www.campoverde.mt.gov.br. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 11 de novembro de 2011

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 008/2011**, a realizar-se no dia **16 DE DEZEMBRO DE 2011 ÀS 9 HORAS**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Edital deverá ser retirado no site www.campoverde.mt.gov.br. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 11 de novembro de 2011

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2011 do Município de Castanheira/MT, no uso de suas atribuições, tornam público que encontram-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Castanheira a partir desta data, bem como nos endereços eletrônicos: nos endereços eletrônico www.castanheiratransparente.com e www.prismaconsultoria.net.

O Edital do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Castanheira – MT.

CASTANHEIRA/MT, 11/11/11.

Silvana Marques Reis

Presidente da Comissão do Concurso Público

JOSE ANTUNES DE FRANÇA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2011

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Tomada de Preços nº 013/2011, cujo objeto é contratação de empresa para execução da obra de construção de espaço educativo infantil tipo "C" (proinfância), a ser construído no bairro Bom Jesus no município de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA**. **Publique-se;** Colíder/MT, em 11 de Novembro de 2011.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2011

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 047/2011, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação dos atletas participantes do 34º Edição dos Jogos Estaduais Estudantis de Mato Grosso no município de Colíder/MT. Foi julgado DESERTO por ausência de licitantes interessados. **Publique-se;** Colíder/MT, em 11 de Novembro de 2011.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA TOWER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por meio do FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNED, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.724.394/0001-20, com sede administrativa à Rua Diogo Domingos

Ferreira, nº 292, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, CEP 78.010-210, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **SR. PERMÍNIO PINTO FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 317.701 SSP/SP e CPF nº 384.350.391-53 doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa: **TOWER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.746.674/0001-89, com sede na Avenida General Melo, nº 3312, Sala B, Cuiabá/MT, neste ato representada pela **SRA. ALAIR ALVES DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade nº 201.625-7 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 209.194.841-15, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO** – O objeto do presente 2º Termo Aditivo é a prorrogação do prazo inicial do contrato com vigência por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos contados a partir de **13 de Setembro de 2011 e término em 13 de Janeiro de 2012**. Cuiabá/MT, 06 de Setembro de 2011. **CONTRATANTE: FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNED** - Sr. Permínio Pinto Filho – **CONTRATADA: TOWER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP** - Sr. Alair Alves dos Santos.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, CNPJ nº 03.533.064/0001-46, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, do **ATERRO SANITÁRIO DE CUIABÁ**, localizada no município de CUIABÁ/MT, com a apresentação de EIA-RIMA.

Asplemat/DO

EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA TEREX CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por meio do Fundo Único Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 00.724.394/0001-20, com sede à Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 292, Bairro Bandeirantes, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Sr. **Permínio Pinto Filho**, portador do RG. 317.701 SSP/MT e do CPF. 384.350.391-53, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a firma **TEREX CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.481.616/0001-70, Inscrição Estadual nº 13.305.945-6, com sede na Cidade de Cuiabá – MT, CEP 78.010-000, Rua Gal. Valle, 321 Edifício Mal. Rondon, Sala 703, Bairro Bandeirantes – Telefone 65 3023-8263, neste ato representada por seu sócio-proprietário Sr. **Carlos Humberto Brandolis**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº M-1.061.045 SSP/MG, e do CPF/MF nº 211.721.886-53, doravante denominado de **CONTRATADA**. **OBJETO** – O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo inicial do contrato nº 068/2008/SME, por mais 120 (cento e vinte) dias, cuja duração passa a vigor a partir de **06 de agosto de 2011 e término em 06 de dezembro de 2011**. Cuiabá/MT, 05 de Agosto de 2011. **CONTRATANTE: FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNED** - Sr. Permínio Pinto Filho – **CONTRATADA: TEREX CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA** - Sr. Carlos Humberto Brandolis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 017/2011

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 11 DE NOVEMBRO de 2011, em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2011, objetivando a AQUISIÇÃO DE CAMINHONETE, tendo vencedora a empresa BRESSAN, LAMONATTO E CIA LTDA vencedora do presente certame, com valor total de R\$ 69.990,00 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa Reais)

NEUZA MARIA DA ROSA - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 217/2011 torna público que a empresa vencedora da sessão que se realizou na data de 09/11/2011 na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, foi: **R. POSPIECHA PNEUS ME, Lotes 01, 02 e 03**.

Gaúcha do Norte-MT, 11 de Novembro de 2011.

Alessandro Aparecido Medina Ubada – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2011**

A Pregoeira oficial e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, decide em caráter de excepcionalidade tornar sem efeito as letras “b” e “c” do subitem 8.1.1.2.3 por estar incompatível com a qualificação técnica do Edital de Pregão Presencial nº 85/2011 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL AOS ADOLESCENTES DO PROGRAMA PRÓJOVEM E ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA no município de Guarantã do Norte/MT constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, permanecendo inalterados os demais itens, subitens do edital e seus anexos. O edital complementar se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, bem como o edital podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã Do Norte/MT, 11 de novembro de 2011.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 89/2011, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE FAIXAS DE RÁFIA PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, no município de Guarantã do Norte/MT constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, no município de Guarantã do Norte/MT, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 29/11/2011 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 10 de novembro de 2011

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2011

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA ME. **Objeto:** O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL nº80/2011; enquanto o objeto MEDIATO será a contratação futura da empresa AMAZÔNIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA ME, visando o FORNECIMENTO DOS MATERIAIS constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 80/2011, Processo Administrativo nº 1639/2011, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa AMAZÔNIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA ME sagrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 com o valor global de R\$ 9.596,80 (nove mil quinhentos e noventa e seis mil e oitenta centavos). **Data de Assinatura:** 11/11/2011; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRA-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1639/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2011, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. **Assinada pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT:** Mercidino Panosso – Prefeito Municipal; Rafaela Carlos da Roza – Pregoeira Oficial; Guarantã do Norte, 11 de novembro de 2011.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

AVISO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 08/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 08/2011, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA

ESCOLAR COBERTA, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, PARA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO PAC201514/2011 comprometendo-se o município de Guarantã do Norte/MT a executar as ações relativas à Quadra PAC 2, de acordo com as especificações do(s) projeto(s) fornecido(s) ou aprovado(s) pelo fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE , com área total construída de 980,40 m² , tudo conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico e financeiro, plantas e projeto básico e em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, com data prevista para abertura no dia 30/11/2011 às 08h00m. Cópia do edital e informações poderão ser obtidas Sala de Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória – Guarantã Do Norte/MT, no Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 70,00 (setenta reais), valor não reembolsável. Guarantã Do Norte/MT, 11 de novembro de 2011.

AVISO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 01/2011, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT PARA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO PAC200146/2011 comprometendo-se o município de Guarantã do Norte/MT a executar as ações relativas ao Pró-infância PAC 2, de acordo com as especificações do(s) projeto(s) fornecido(s) ou aprovado(s) pelo fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, Tipo B, tudo conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico e financeiro, plantas e projeto básico e em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais., com data prevista para abertura no dia 15/12/2011 às 08h00m. Cópia do edital e informações poderão ser obtidas Sala de Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória – Guarantã Do Norte/MT, no Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 70,00 (setenta reais), valor não reembolsável. Guarantã Do Norte/MT, 11 de novembro de 2011.

Rafaela Carlos da Roza - Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****REAVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 015/2011**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar a Tomada de Preços n.º 15/2011, do tipo TÉCNICA E PREÇO, sob a forma de EXECUÇÃO INDIRETA, em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto: “contratação de AGÊNCIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA”, nos termos da Lei 8666/93 e alterações, bem como o disposto nas Leis n.º 12.232, de 29 de abril de 2010, a realizar-se no dia 29 de novembro 2011 - 08:30 h -MT. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 as 14:00 horas, mediante recolhimento da taxa de R\$ 70,00, não restituível. Informações: tel. (0**66)3461 7923 - Jaciara-MT, 10 de novembro de 2011.

Milton Ferreira Junior – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**REAVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 017/2011**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº. 017/2011 do tipo MENOR VALOR sob a forma de execução indireta, em regime de EMPREITADA GLOBAL, tendo por objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORÇO ESTRUTURAL NA COBERTURA DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL”, nos termos da Lei 8666/93 alterações, a realizar-se no DIA 30 de novembro 2011 - 08h30min h -MT. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, mediante recolhimento da taxa de R\$ 70,00, não restituível. Informações: tel. (0**66)3461 7923 - Jaciara-MT, 10 de novembro de 2011.

Milton Ferreira Junior – Presidente da CPL.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

Cargo: 001 - 01-Agente de Limpeza Pública

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
000000494	MARIA DA PENHA ALVES SILVA	13/10/1981	1	-	28	21	21	-	-	70	AP

Cargo: 002 - 02-Apoio Admin. Educacional

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000003187	SINEZIA APARECIDA TAVARES SILVA	11/10/1984	1	-	20	21	24	-	-	65	AP
0000002484	ANDRÉIA DOS SANTOS NASCIMENTO	07/08/1985	2	-	24	15	24	-	-	63	AP
000000355	DOMINGA MARIA DA SOLIDADE	05/12/1961	3	-	24	9	30	-	-	63	AP
0000003344	ADRIANA GOMES DE ASSIS	13/01/1984	4	-	16	21	24	-	-	61	AP
0000001721	CLAUDIANE DIAS DOS SANTOS	16/08/1987	5	-	24	15	18	-	-	57	AP
000000224	ELIANA ERMISDORFF DA CUNHA	27/06/1973	6	-	16	21	18	-	-	55	CR
000000078	BRUNO BARBOSA DIAS	09/05/1991	7	-	16	15	24	-	-	55	CR
0000002084	LINDONETE DA SILVA PEREIRA	27/03/1981	8	-	24	15	15	-	-	54	CR
0000001205	ALZIRA FERREIRA DA SILVA	05/10/1971	9	-	24	12	18	-	-	54	CR
0000003341	ROSILMA DA GUIA RODRIGUES	22/05/1970	10	-	12	18	24	-	-	54	CR
0000001494	ROSIVALDO LOURENÇO DA SILVA	21/09/1974	11	-	20	18	15	-	-	53	CR
0000001690	LETICIA IZANDRA PEREIRA CAMPOS	03/09/1992	12	-	20	18	15	-	-	53	CR
0000002463	SUZANA SILVA DE PAULA	29/09/1985	13	-	20	15	18	-	-	53	CR
0000001315	HELENA RODRIGUES SALDANHA	18/08/1991	14	-	20	15	18	-	-	53	CR
0000000422	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	01/03/1974	15	-	20	12	21	-	-	53	CR
0000001374	VIVIANE CRISTINA DA SILVA	12/04/1989	16	-	20	12	21	-	-	53	CR
0000001661	ROSANGELA CRISTIANE CASTILHO	23/02/1970	17	-	16	15	21	-	-	52	CR
0000003161	ELAINE PATRICIA FIDELIS	02/07/1984	18	-	12	18	21	-	-	51	CR
0000000661	JEANA PAULA DA SILVA CARDOSO	29/11/1988	19	-	12	15	24	-	-	51	CR
0000001154	MARCIO TABOIA DE SOUZA	07/12/1969	20	-	8	18	24	-	-	50	CR
0000001419	LUCELINA LOPES DO NASCIMENTO	03/05/1986	21	-	8	15	27	-	-	50	CR

Cargo: 003 - 03-Assistente Administrativo

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000002910	FÁBIO KAWATI	14/10/1982	1	24	30	18	20	-	-	92	AP
0000001936	DOGLAS RAFAEL PRIMON	09/08/1986	2	24	30	12	20	-	-	86	AP
0000001452	VALDRIANO EVANGELISTA DOS SANTOS	16/08/1985	3	24	24	14	18	-	-	80	AP
0000001781	SÂMIA CAROLINA CARDOSO LEAL	01/07/1987	4	30	27	6	16	-	-	79	AP
0000001914	GILMAR JUNIOR FERREIRA	01/05/1990	5	27	21	12	18	-	-	78	AP
0000003258	MIZUEL GOMES PEREIRA	12/01/1983	6	24	24	10	20	-	-	78	AP
0000001647	RENATA SANTANA DA SILVA	27/07/1989	7	24	21	16	16	-	-	77	AP
0000002778	JONE SOUZA DE ALMEIDA	03/08/1992	8	30	21	10	14	-	-	75	CR
0000001218	DIEGO MIGUEL CARIOCA DE PAULA	23/01/1994	9	24	21	12	18	-	-	75	CR
0000000210	ANGRA FABIANA DE MORAES BASTOS	29/10/1983	10	24	21	10	20	-	-	75	CR
0000003224	EBERSON DA SILVA SANTOS	02/12/1986	11	21	18	16	20	-	-	75	CR
0000000697	RITA DE CÁSSIA GONÇALVES DE ALMEIDA	01/02/1975	12	27	27	2	18	-	-	74	CR
0000003346	DÉBORA COSMES PERES	25/03/1991	13	27	21	12	14	-	-	74	CR
0000002568	SILVIA CRISTINA RAMOS COMIM	04/02/1986	14	21	21	14	18	-	-	74	CR
0000002812	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	13/03/1991	15	15	27	14	18	-	-	74	CR
0000000216	LEONICE SILVA FERREIRA	18/10/1983	16	24	21	12	16	-	-	73	CR
0000003102	CHARLES KLEBER RODRIGUES	24/05/1985	17	18	27	12	16	-	-	73	CR
0000001467	RONILSON FARIAS MAJIONE BALBUENA	07/12/1989	18	15	24	14	20	-	-	73	CR
0000001592	GILSON NAPOLEÃO DE ÁVILA ESPÍNDOLA	30/11/1982	19	27	15	12	18	-	-	72	CR
0000003256	LILIAN APARECIDA ALVES DO CARMO	20/03/1982	20	24	24	6	18	-	-	72	CR
0000002617	JEFFERSON MARTINS FAGUNDES	30/12/1981	21	15	21	18	18	-	-	72	CR
0000000908	MARILENE DO NASCIMENTO MOURA	22/08/1983	22	24	15	14	18	-	-	71	CR
0000000576	WANDERSON BATISTA DA SILVA	07/11/1981	23	21	18	14	18	-	-	71	CR
0000002273	PRISCILLA CRISTINA DA SILVA	19/11/1991	24	21	18	14	18	-	-	71	CR
0000003001	HELIO GONÇALVES DE LIMA	22/01/1991	25	24	18	8	20	-	-	70	CR
0000001611	SUZAMARA INÁCIO	20/07/1987	26	15	27	12	16	-	-	70	CR
0000002012	MIRIAN REGINA ALVES	16/10/1990	27	27	18	8	16	-	-	69	CR
0000000427	FERNANDA DE OLIVEIRA BONFIM	19/09/1981	28	27	18	4	20	-	-	69	CR
0000003447	JOSIMAR URTADO JURRUPÍ	13/03/1987	29	27	6	18	18	-	-	69	CR
0000001809	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS SCHIAVO	30/11/1989	30	21	24	10	14	-	-	69	CR
0000002794	THIAGO DE OLIVEIRA COELHO	09/01/1987	31	21	18	12	18	-	-	69	CR
0000001498	CAMILA DA SILVA PINHEIRO	21/02/1989	32	18	21	14	16	-	-	69	CR
0000002989	ANA PAULA MENEZES DA SILVA	29/05/1992	33	15	24	10	20	-	-	69	CR
0000001540	MAYALLA MAGDA ROCHA ALMEIDA	25/09/1991	34	27	21	6	14	-	-	68	CR
0000000037	JHONY JUNIOR CORREIA	11/06/1988	35	24	18	6	20	-	-	68	CR
0000002543	ÉRICA DOS REIS DE SOUZA	22/05/1985	36	21	21	10	16	-	-	68	CR
0000001277	ANA LÚCIA TEIXEIRA RIBEIRO	01/12/1988	37	21	21	10	16	-	-	68	CR
0000002876	NOALIS FERREIRA DE CASTRO	05/05/1985	38	21	15	14	18	-	-	68	CR
0000003094	ANGÉLICA PATRÍCIA BUSSOLA DA FONSECA	20/07/1993	39	18	24	14	12	-	-	68	CR
0000001556	GUSTAVO VIANA SAMINÉZ SILVA	30/01/1989	40	24	15	10	18	-	-	67	CR
0000002152	MAURY NILSON DE SOUZA CAMPOS	11/12/1981	41	24	15	8	20	-	-	67	CR
0000000253	EDIVALDO DA SILVA CONRADO	05/04/1985	42	21	24	6	16	-	-	67	CR
0000000472	DOUGLAS ARRUDA SILVA	12/05/1984	43	21	18	10	18	-	-	67	CR
0000002163	GUSTAVO EVARISTO NETO	28/05/1993	44	18	21	10	18	-	-	67	CR
0000001100	LILIAN CRISTINA MARTINS DA SILVA	01/08/1988	45	18	15	18	16	-	-	67	CR
0000001916	ANTONIO PEREIRA RODRIGUES JUNIOR	01/06/1990	46	18	15	16	18	-	-	67	CR
0000003399	MELQUI ELIAQUIM OLIVEIRA SILVA	15/03/1988	47	15	24	12	16	-	-	67	CR
0000001525	EDELMA CAETANO DA TRINDADE	16/07/1983	48	27	15	6	18	-	-	66	CR
0000003182	DANITIELE FONSECA RIBEIRO SILVEIRA	01/06/1985	49	24	24	4	14	-	-	66	CR
0000001712	WILLIAN CATARINO SOARES	22/03/1990	50	21	21	10	14	-	-	66	CR
0000001190	CRISTIANE GOMES VIEIRA	13/10/1983	51	21	15	12	18	-	-	66	CR
0000000424	ARLINDO APARECIDO ARDAIA ORTIZ	12/05/1976	52	15	15	18	18	-	-	66	CR
0000002452	RITA MARIA FERREIRA DA SILVA	06/04/1981	53	12	18	16	20	-	-	66	CR
0000002969	EDMAR DE ASSIS	14/07/1985	54	27	18	8	12	-	-	65	CR

000001451	WALISSON DANIEL DA LUZ SOUZA	27/10/1989	55	24	15	12	14	-	-	65	CR
000002648	ADEMIR MILLER	10/11/1976	56	24	15	10	16	-	-	65	CR
000002356	CALEBE DE CASTRO MAGALHAES	02/08/1991	57	21	18	12	14	-	-	65	CR
000001280	WELINTON RODRIGUES RICARTE	22/01/1988	58	18	21	12	14	-	-	65	CR
000002743	HENRIQUE DE SOUZA FERNANDES DOS SANTOS	21/01/1990	59	15	24	10	16	-	-	65	CR
000003201	RAPHAEL MARIANO DOS SANTOS	31/03/1986	60	27	15	10	12	-	-	64	CR
000001706	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA DA SILVA	06/09/1989	61	27	15	8	14	-	-	64	CR
000001442	FABIO FERNANDES RIBAS	11/09/1988	62	21	21	8	14	-	-	64	CR
000001654	ADEILSON MOREIRA VIANA	27/09/1985	63	21	21	6	16	-	-	64	CR
000002772	RONIVALDO GARCIA DE OLIVEIRA	10/09/1985	64	21	15	10	18	-	-	64	CR
000002587	LUIZ PAULO OLANDA SOUZA	26/08/1988	65	18	18	14	14	-	-	64	CR
000002735	ALDOMÍCIO JOSÉ DIAS VIEIRA	25/02/1974	66	18	18	12	16	-	-	64	CR
000000138	ERICA DA SILVA MAGALHAES EVANGELISTA	15/07/1983	67	18	18	12	16	-	-	64	CR
000001290	RAQUEL E FARIA CAETANO FERREIRA	01/04/1986	68	18	18	12	16	-	-	64	CR
000000676	ANA CRISTINA TETZLAFF	06/03/1993	69	18	18	12	16	-	-	64	CR
000001689	PATRICIA ALVES DE CASTRO	11/07/1993	70	18	21	10	14	-	-	63	CR
000000622	JOYCE GRACIELE DA SILVA	13/11/1988	71	18	21	8	16	-	-	63	CR
000002103	PAULO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	18/07/1986	72	15	18	16	14	-	-	63	CR
000002914	WAGNER MESQUITA VIANA	13/05/1992	73	15	18	12	18	-	-	63	CR
000002009	MAURILO JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA	16/04/1993	74	12	21	14	16	-	-	63	CR
000002973	JULIO CESAR FALCHIONE MOREIRA	20/04/1976	75	21	21	6	14	-	-	62	CR
000003462	MATIAS MOREIRA DA SILVA	04/01/1985	76	21	15	10	16	-	-	62	CR
000002799	JANDERSON FREITAS DA COSTA	20/07/1986	77	18	18	10	16	-	-	62	CR
000003087	VANESSA ALVES MARCELINO	05/09/1992	78	18	18	10	16	-	-	62	CR
000001893	FRANKS LAINE RODRIGUES LIMA	20/10/1984	79	15	15	14	18	-	-	62	CR
000002045	SUSANY PEDRO DA COSTA	21/01/1992	80	15	15	14	18	-	-	62	CR
000002733	LUCIMAR TEIXEIRA RODRIGUES	07/02/1980	81	24	15	6	16	-	-	61	CR
000003132	CLAUDIMAR BARBOSA DOS SANTOS	24/08/1982	82	24	15	4	18	-	-	61	CR
000002257	ARTHUR SERAFIM DA SILVA	12/08/1982	83	18	15	12	16	-	-	61	CR
000002665	CRISTIANE DE OLIVEIRA DIAS	11/03/1985	84	15	18	14	14	-	-	61	CR
000003305	DOUGLAS ALVES BANDEIRA	20/06/1985	85	21	15	8	16	-	-	60	CR
000001589	THAIS APARECIDA SOUZA VALADÃO	19/11/1993	86	21	15	8	16	-	-	60	CR
000000388	EDUARDO SANTOS DE PAULA	14/06/1993	87	18	24	6	12	-	-	60	CR
000000978	FABIOLA DE SOUZA LACERDA	08/04/1987	88	18	24	4	14	-	-	60	CR
000002927	MAIKYON JUNIOR MORAES DE LIRA	24/09/1990	89	15	21	8	16	-	-	60	CR
000001225	PATRICK COELHO DE OLIVEIRA	06/10/1992	90	15	15	14	16	-	-	60	CR
000002473	KATIA LOURENE DE SOUZA COSTA MOURA	30/10/1989	91	15	15	12	18	-	-	60	CR
000001718	VIVILAINE DE PAULO DE MELO	30/08/1993	92	15	15	12	18	-	-	60	CR
000002105	KAREN TAISA DA SILVA BARBOSA	15/03/1993	93	12	24	16	8	-	-	60	CR
000003121	BRUNA JAQUELINE CARVALHO DA SILVA	06/10/1985	94	12	24	8	16	-	-	60	CR
000002936	WENDELL DRY ANDERSON FERREIRA	30/07/1976	95	21	12	8	18	-	-	59	CR
000001760	ROSANGELA RODRIGUES TEIXEIRA	06/05/1987	96	18	15	10	16	-	-	59	CR
000002190	ARTUR RODRIGUES MARQUES	25/12/1992	97	18	15	10	16	-	-	59	CR
000001067	MAGALEI CRISTINA TESTONI	14/04/1981	98	18	15	8	18	-	-	59	CR
000001248	TANIA CARMO DE OLIVEIRA	05/11/1987	99	15	18	12	14	-	-	59	CR
000003333	SIMONE SAMPAIO	28/09/1987	100	12	21	14	12	-	-	59	CR
000001948	CINTIA FREIRE DE OLIVEIRA	16/08/1986	101	21	15	4	18	-	-	58	CR
000001577	IVONETE KUSTHER PREISIGKE FURTADO	03/10/1984	102	21	9	14	14	-	-	58	CR
000001920	FERNANDA DA SILVA BRAVO	01/01/1989	103	18	18	10	12	-	-	58	CR
000001309	SILVANA MARIA DE SOUSA GUIMARAES	17/03/1989	104	18	18	6	16	-	-	58	CR
000000687	ANDRÉ ORTIZ DE ABREU	12/06/1992	105	15	21	10	12	-	-	58	CR
000003056	KEILA SABRINA CORRÊA ZAGO	31/08/1989	106	15	21	8	14	-	-	58	CR
000001881	ALINE FERNANDA RODRIGUES FRANCISCO	03/02/1988	107	15	21	4	18	-	-	58	CR
000002481	RENATA RODRIGUES MENDONÇA	09/11/1981	108	24	15	6	12	-	-	57	CR
000003239	CIDMAR JOSE MOREIRA	19/03/1986	109	21	18	4	14	-	-	57	CR
000001599	RODRIGO DA SILVA FERAZ	03/02/1988	110	21	12	6	18	-	-	57	CR
000002605	VERA LÚCIA S SOLDEIRA	14/01/1970	111	18	21	4	14	-	-	57	CR
000001842	VIVIANE BISPO DE SOUZA	29/11/1984	112	18	15	12	12	-	-	57	CR
000000593	DAIANE MENDES DA SILVA	02/01/1993	113	18	15	12	12	-	-	57	CR
000002299	DIONESIA APARECIDA DA SILVA	14/09/1983	114	18	15	10	14	-	-	57	CR
000002421	GILCINEI ALMEIDA DE OLIVEIRA	25/04/1985	115	18	15	8	16	-	-	57	CR
000001020	ALESSANDRO SOARES DA MOTTA	26/06/1988	116	18	15	8	16	-	-	57	CR
000002059	ELAINE FERREIRA MENDES	25/11/1991	117	18	15	8	16	-	-	57	CR
000001922	VANESSA LEANDRA DE SOUZA MARTINS	11/03/1989	118	15	18	10	14	-	-	57	CR
000002802	SANDRA APARECIDA DA SILVA	14/01/1976	119	15	18	6	18	-	-	57	CR
000003155	DANIELLE APARECIDA ALVES	20/07/1987	120	12	21	8	16	-	-	57	CR
000000955	JOABSON DA SILVA	29/11/1988	121	12	21	8	16	-	-	57	CR
000000842	MARCIA BATISTA SALES	27/09/1979	122	12	15	14	16	-	-	57	CR
000003045	IZENY FERREIRA DA SILVA	25/05/1979	123	9	24	10	14	-	-	57	CR
000000163	LUANA KRISNAN LEITE BORROMEU	19/04/1991	124	6	21	10	20	-	-	57	CR
000002950	GIDEAO SIMEAO NETO	02/04/1982	125	24	12	4	16	-	-	56	CR
000001505	GERCI JUNIOR PEREIRA DA ROCHA	04/09/1989	126	24	12	4	16	-	-	56	CR
000002854	EDILAINE MARTINS DE SOUZA	07/06/1980	127	21	9	12	14	-	-	56	CR
000002413	GONÇALINA GONÇALVES DO CARMO	27/02/1973	128	21	9	10	16	-	-	56	CR
000001476	JOALISSON ALVES RODRIGUES	04/09/1989	129	15	27	2	12	-	-	56	CR
000000681	ANA PAULA TEIXEIRA DOS SANTOS	18/04/1990	130	15	15	12	14	-	-	56	CR
000001148	ZOLDI NEUMANN TETZLAFF	06/11/1961	131	15	15	8	18	-	-	56	CR
000002234	JOELI CASSIA DA SILVA MAGALHÃES	29/08/1990	132	15	15	6	20	-	-	56	CR
000001472	FELIPE RODRIGUES FIRMINO	04/10/1991	133	6	18	12	20	-	-	56	CR
000002162	SAMARA PEREIRA FARIAS	25/08/1993	134	21	18	6	10	-	-	55	CR
000001261	ELSON TALES VAZ	12/01/1991	135	21	12	8	14	-	-	55	CR
000002851	GILMARA DE OLIVEIRA SANTOS	05/07/1987	136	18	21	4	12	-	-	55	CR
000002944	ANA MARCIANE FERNANDES LEITE DE ALMEIDA	15/09/1986	137	18	15	10	12	-	-	55	CR
000000623	LUCINEIA SOUZA DE OLIVEIRA	23/04/1978	138	18	15	8	14	-	-	55	CR
000003219	EDSON COSTA MACEDO	11/02/1980	139	18	15	8	14	-	-	55	CR
000003044	ROSINÉIA DEZIDÉRIO ROCHA	15/12/1985	140	18	15	8	14	-	-	55	CR
000001407	ROSENILDA CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA NASCIMENTO	08/12/1986	141	18	15	8	14	-	-	55	CR
000001149	ROSILENE PEREIRA DE SOUZA	19/04/1986	142	18	15	6	16	-	-	55	CR
000000187	WANDERLÉIA DE FREITAS VIEIRA	20/01/1979	143	18	15	4	18	-	-	55	CR
000001453	CLAUDIA MARIA ROSA	09/04/1984	144	18	9	14	14	-	-	55	CR

0000003113	JENDER RALFF CASSIANO PANTALIAO	04/08/1990	145	18	9	14	14	-	-	55	CR
0000002148	ANA CLAUDIA DA SILVA NOGUEIRA	09/01/1992	146	15	18	10	12	-	-	55	CR
0000000916	ALICE APARECIDA GONÇALVES	11/07/1977	147	15	18	8	14	-	-	55	CR
0000000096	AMELIA ROCHA PAULINO	02/02/1986	148	15	12	14	14	-	-	55	CR
0000002509	JOVYLSO SOARES DE MOURA	10/05/1988	149	15	12	12	16	-	-	55	CR
0000000939	LISLE LIANDRO CARVALHO	29/07/1993	150	12	15	10	18	-	-	55	CR
0000001562	ANAIR DOS SANTOS NASCIMENTO	17/03/1976	151	21	15	4	14	-	-	54	CR
0000001286	EIGLY FERREIRA DE OLIVEIRA	27/05/1984	152	21	9	12	12	-	-	54	CR
0000001558	DAIANNA AGNES PEREIRA JAKITYS	14/02/1989	153	21	9	8	16	-	-	54	CR
0000000582	JULIANA MARTINS VIANA	21/02/1990	154	18	12	10	14	-	-	54	CR
0000003081	IRINEU XAVIER DOS SANTOS	29/11/1985	155	15	21	4	14	-	-	54	CR
0000002040	ELISANGELA RENATA COSTA SILVA	16/01/1990	156	15	21	4	14	-	-	54	CR
0000003149	WANDERSON NEVES PIO	14/08/1981	157	15	15	8	16	-	-	54	CR
0000000957	ANDRESSA LORRAINE GOMES DE FREITAS	21/02/1991	158	15	15	8	16	-	-	54	CR
0000000272	RENAN JALDI CARDOSO	19/08/1992	159	12	18	14	10	-	-	54	CR
0000001643	CLEIDE ROCHA DE SOUZA	14/07/1990	160	12	18	12	12	-	-	54	CR
0000000826	PAULO ROBERTO SOARES LEITE	26/09/1991	161	12	18	12	12	-	-	54	CR
0000000510	CARLA DIAS DE OLIVEIRA	11/02/1993	162	12	18	10	14	-	-	54	CR
0000001008	GILBERTO SODRÉ DE ASSIS	06/09/1978	163	9	21	10	14	-	-	54	CR
0000002492	ELTON DOUGLAS DO CARMO DE OLIVEIRA	12/06/1989	164	9	21	8	16	-	-	54	CR
0000002453	MARCIA CRISTINA DA SILVA	24/06/1983	165	9	15	14	16	-	-	54	CR
0000002315	PAULO RICARDO DE ALMEIDA GOMES	27/05/1990	166	18	15	6	14	-	-	53	CR
0000000146	ZABEL CRISTINA MARTINS	07/12/1967	167	18	9	6	20	-	-	53	CR
0000001691	LÍDIA REZENDE CORDEIRO	28/01/1987	168	15	18	10	10	-	-	53	CR
0000002204	APOLO MARQUES DE AMORIM	13/01/1975	169	15	12	10	16	-	-	53	CR
0000003124	MARIANGELA DELLA CHIESA	21/08/1975	170	12	15	8	18	-	-	53	CR
0000001821	ANA PAULA ALVES ANDRÉ	23/02/1989	171	9	24	8	12	-	-	53	CR
0000002483	APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO	30/09/1988	172	9	24	4	16	-	-	53	CR
0000002855	VANESSA DO PILAR FAGUNDES COELHO	30/10/1990	173	9	18	10	16	-	-	53	CR
0000002651	SEBASTIÃO LEIKO DA SILVA	04/01/1981	174	24	12	6	10	-	-	52	CR
0000002961	TIAGO MENDES DE SOUZA COSTA	01/03/1987	175	21	9	8	14	-	-	52	CR
0000002219	ANA LETÍCIA DA SILVA MAIA	17/03/1990	176	21	9	6	16	-	-	52	CR
0000000419	GERCILEY PEREIRA DA ROCHA	20/02/1984	177	18	12	4	18	-	-	52	CR
0000001897	LUZINETE MARIA SILVA	21/10/1981	178	15	15	10	12	-	-	52	CR
0000002797	VANDO RODRIGUES MONÇÃO	13/01/1987	179	15	15	6	16	-	-	52	CR
0000002947	NAYANE CRISTINA PEREIRA	19/10/1991	180	12	12	10	18	-	-	52	CR
0000001232	JULIANO DE OLIVEIRA	13/09/1979	181	9	21	6	16	-	-	52	CR
0000001972	CELINA PEREIRA DIAS	19/09/1984	182	18	15	2	16	-	-	51	CR
0000000102	LUCIANE CANDIDO DA SILVA	18/09/1983	183	18	9	10	14	-	-	51	CR
0000000729	ALINE CRISTINA MIRANDA DA SILVA	08/01/1994	184	15	18	8	10	-	-	51	CR
0000002970	CLEBERSON VIEIRA DE ALMEIDA	09/06/1985	185	15	18	6	12	-	-	51	CR
0000001094	MARISA LEONEL DA SILVA	17/03/1993	186	15	12	12	12	-	-	51	CR
0000003185	LUZIA BENTO VIEIRA BITENCOURT	13/12/1972	187	15	12	6	18	-	-	51	CR
0000002426	ALDIRENE RODRIGUES BANDEIRA VIEIRA VELHO	08/05/1969	188	12	15	10	14	-	-	51	CR
0000001382	SIDNEI RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA	25/02/1983	189	12	15	6	18	-	-	51	CR
0000002826	JENNYFER DE PAULA FERREIRA VIANA	26/11/1983	190	9	18	16	8	-	-	51	CR
0000002945	SOLANI ARANHA	14/07/1988	191	6	15	16	14	-	-	51	CR
0000001306	KERLI CRISTINA DE MIRANDA	28/11/1990	192	18	12	4	16	-	-	50	CR
0000003425	EDNA MARIA DA SILVA SOARES	28/09/1986	193	15	15	12	8	-	-	50	CR
0000003249	ERICA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES	16/11/1985	194	12	24	4	10	-	-	50	CR
0000000569	OSVALDO DE BASTOS BORGES	28/10/1959	195	12	18	8	12	-	-	50	CR
0000003191	JOAO CARLOS DA SILVA	23/06/1981	196	12	18	4	16	-	-	50	CR
0000002657	JANAINA ANGÉLICA DOS SANTOS TEIXEIRA	12/12/1991	197	12	12	8	18	-	-	50	CR
0000000509	REINALDO CORDEIRO DA SILVA	28/11/1990	198	9	15	12	14	-	-	50	CR

Cargo: 004 - 04-Assistente Social

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000635	AMARILDA ROSA DE SANTANA SILVA	21/10/1972	1	60	14	-	20	-	-	94	AP
0000000444	ROSILENE DUTRA PEREIRA	31/03/1987	2	44	18	-	18	-	-	80	CR
0000000079	UYARA LEAL RAMOS ZORZAL	31/01/1984	3	44	16	-	14	-	5	79	CR
0000001269	MARIA JOSÉ JUSTO DA SILVA	10/09/1971	4	48	12	-	16	-	-	76	CR
0000000673	ELICA NILFA DE SOUZA COIMBRA	11/03/1977	5	44	14	-	18	-	-	76	CR
0000002801	THAIS DOS SANTOS MOREIRA	18/10/1985	6	44	14	-	18	-	-	76	CR
0000000803	ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS	17/03/1974	7	48	10	-	12	-	5	75	CR
0000002926	LUCIANA DAVI	22/07/1986	8	44	16	-	14	-	-	74	CR
0000003266	CRISTIANE SANTOS DE ALMEIDA RUBIO	10/12/1982	9	44	12	-	18	-	-	74	CR
0000001245	EUNICE JUÇARA DIAS GONÇALVES	10/11/1957	10	44	14	-	14	-	-	72	CR
0000000519	JARA MENDES DE ALMEIDA	27/10/1986	11	40	14	-	16	-	-	70	CR
0000002841	LUCIMAR FRANCO DE ARAUJO	12/04/1982	12	40	12	-	16	-	-	68	CR
0000001994	THAYSSA SILVA ALMEIDA	30/12/1989	13	40	12	-	14	-	-	66	CR
0000000828	CRISTINA DE MATOS SOUZA	05/08/1978	14	40	10	-	16	-	-	66	CR
0000002760	SUELI MARIA CABRAL	06/05/1961	15	40	8	-	16	-	-	64	CR
0000003467	JACKELINE ALVES KRAMER	20/10/1990	16	36	8	-	16	-	-	60	CR
0000003004	GISELE RODRIGUES OLIVEIRA	22/12/1982	17	28	14	-	18	-	-	60	CR
0000002142	ELAINE DA SILVA DE SOUZA	12/06/1987	18	28	16	-	14	-	-	58	CR
0000001801	DEBORA FREIRE RIBEIRO DE AZEVEDO	16/10/1976	19	28	14	-	16	-	-	58	CR
0000000232	MARIA MADALENA SANTOS DE QUEIROZ	04/05/1962	20	36	8	-	12	-	-	56	CR
0000002117	SOLANIO DIAS SOARES	17/01/1980	21	32	8	-	16	-	-	56	CR
0000001080	MARILZA MARIA MAULAZ MATOS	15/05/1967	22	28	12	-	16	-	-	56	CR
0000002777	RENATO ARAÚJO BELUSSI	02/12/1986	23	32	10	-	12	-	-	54	CR
0000002383	CUSTODIA GONSALVES DE SOUZA	18/04/1955	24	28	10	-	16	-	-	54	CR
0000002343	RAIMUNDA ROSILDA DE SOUZA PANUCCI	24/02/1977	25	28	10	-	14	-	-	52	CR
0000000586	RONALDO TEIXEIRA LANDIM	31/03/1984	26	24	10	-	18	-	-	52	CR

Cargo: 005 - 05-Auxiliar Administrativo

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000002714	JOSE CARLOS GONÇALVES	07/02/1962	1	-	20	21	24	-	-	65	AP
0000002454	ADILSON MOREIRA FERREIRA	01/08/1991	2	-	20	21	24	-	-	65	AP
0000001684	MARINO FERREIRA NETO	28/05/1991	3	-	28	12	24	-	-	64	CR
0000000972	CLEUSIANNA APARECIDA ALVES SOUZA	28/12/1980	4	-	24	12	27	-	-	63	CR
0000003445	EDNÉIA DE PAULA RIBEIRO	18/07/1989	5	-	24	12	21	-	-	57	CR
0000000771	MARTA PEREIRA MATOS	03/04/1987	6	-	20	18	18	-	-	56	CR

000002891	CÉLIA BISPO DE SOUZA	12/07/1989	7	-	20	12	24	-	-	56	CR
000002302	THIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES	11/05/1932	8	-	16	12	27	-	-	55	CR
000000686	FERNANDO SILVA PERREIRA	25/06/1987	9	-	20	12	21	-	-	53	CR
000002718	ROSELAINÉ MASTELARI	12/07/1982	10	-	16	18	18	-	-	52	CR
000002487	DORINALVA RIBEIRO RAMOS	17/01/1984	11	-	16	18	18	-	-	52	CR
000003069	ELORRAINE RODRIGUES BORGES	21/05/1992	12	-	16	15	21	-	-	52	CR

Cargo: 006 - 06-Auxiliar de Oficina

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
000002516	CARLOS ADRIANO SILVA DE MORAES	08/10/1984	1	-	36	27	27	-	-	90	AP
000000594	NELSON CALISTO DA SILVA	17/12/1982	2	-	40	27	15	-	-	82	AP
000002131	VALTER LOPES DE SOUZA	08/12/1944	3	-	24	24	24	-	-	72	CR
000000998	JOSE DOS ANJOS RODRIGUES	08/05/1980	4	-	28	21	21	-	-	70	CR

Cargo: 007 - 07-Auxiliar de Saúde Bucal

NÃO HOUVE NENHUM CANDIDATO APROVADO PARA O CARGO 07-Auxiliar de Saúde Bucal.

Cargo: 008 - 08-Auxiliar de Serviços Gerais

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
000002864	DERLY SOARES DE MELO	12/11/1976	1	-	40	30	30	-	-	100	AP
000001061	MARIA APARECIDA DA SILVA	19/02/1975	2	-	40	30	27	-	-	97	AP
000002650	BEATRIZ CORREA PALACIO	10/03/1986	3	-	36	30	30	-	-	96	AP
000000616	SILVANIA DO CARMO PEREIRA	04/04/1981	4	-	40	27	27	-	-	94	AP
000001618	LUCIANA ROCHA DE LANA	11/09/1987	5	-	40	30	21	-	-	91	AP
000001396	GRACIELE DA SILVA OLIVEIRA	19/07/1988	6	-	40	24	27	-	-	91	AP
000002464	ANA MARIA PEREIRA LEITE	29/06/1980	7	-	40	21	30	-	-	91	AP
000002090	REGIANE LOPES DE FREITAS DE OLIVEIRA	09/03/1986	8	-	36	27	27	-	-	90	AP
000003097	NEUZA DE OLIVEIRA DE SOUZA	11/06/1960	9	-	32	30	27	-	-	89	AP
000000948	VALDIRENE BARROSO DOS SANTOS	28/05/1984	10	-	40	27	21	-	-	88	AP
000000151	MÁRCIA TABOJA DE SOUZA	09/03/1979	11	-	40	24	24	-	-	88	AP
000001632	ELIANE VIEIRA DA SILVA	19/11/1979	12	-	36	27	24	-	-	87	AP
000001081	DEUSIANE CÉSAR NETO	10/06/1982	13	-	36	27	24	-	-	87	AP
000001471	WELEM LUCAS RODRIGUES TEIXEIRA	05/05/1994	14	-	36	27	24	-	-	87	AP
000003214	AGRICELIA SILVESTRE DE LANA	16/08/1980	15	-	36	24	27	-	-	87	AP
000001946	ANA PAULA DELUQUE	07/06/1980	16	-	40	27	18	-	-	85	AP
000001688	TAYNÁ VIRGINIA SOUZA DE LIMA	07/11/1991	17	-	36	27	21	-	-	84	AP
000000109	ROSILENE DIAS LOPES	31/05/1979	18	-	36	24	24	-	-	84	AP
000001837	EDILAINE DOS SANTOS FERREIRA	26/02/1984	19	-	36	24	24	-	-	84	CR
000000237	EVA INÁCIO DOS SANTOS	12/06/1984	20	-	36	21	27	-	-	84	CR
000002893	GIRLANE CEZARIO CORREA	07/06/1986	21	-	40	21	21	-	-	82	CR
000000645	CIRLEIA LEMOS GONÇALVES	13/10/1991	22	-	36	21	24	-	-	81	CR
000003119	VAUDELUCIA ALVES MARCELINO	16/09/1969	23	-	32	27	21	-	-	80	CR
000000757	GISLAINE BUENOS AIRES	10/10/1981	24	-	32	24	24	-	-	80	CR
000003052	AIRTON JAIME LLANQUE FERRUFINO	07/08/1991	25	-	36	18	24	-	-	78	CR
000001399	LUCIENE ALVES EVANGELISTA	14/09/1977	26	-	28	27	21	-	-	76	CR
000000301	LORIVALDO DE SOUZA NUNES	11/02/1983	27	-	32	24	18	-	-	74	CR
000000975	EDIMUNDO LUCIANO INACIO DE OLIVEIRA	24/11/1992	28	-	36	15	21	-	-	72	CR
000000289	ELIZABETE MOREIRA DE JESUS DOS SANTOS	07/11/1974	29	-	24	21	27	-	-	72	CR
000000193	ANA LUCIA NOVATO DA CRUZ	23/09/1990	30	-	40	15	15	-	-	70	CR
000003051	JUCELI MAFRA DA SILVA	18/02/1982	31	-	36	18	15	-	-	69	CR
000001068	HERIKA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	25/03/1990	32	-	24	21	21	-	-	66	CR
000003085	LUCIENY DE CARVALHO BARBOSA	24/07/1993	33	-	20	24	21	-	-	65	CR
000001583	ZILDA DOS SANTOS RODRIGUES	04/02/1981	34	-	28	21	15	-	-	64	CR
000002535	EDILSON PEREIRA DE CAMPOS	15/12/1991	35	-	28	15	18	-	-	61	CR
000002855	OZENIR ALVES DE OLIVEIRA	09/04/1967	36	-	28	15	15	-	-	58	CR
000001844	JUCIELI VIEIRA SANTOS	05/09/1991	37	-	24	12	21	-	-	57	CR

Cargo: 009 - 09-Bioquímico/Farmacêutico

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
000000178	LUENIL ZAIRONE DE FREITAS SCHURIG	14/09/1977	1	48	18	-	18	-	-	84	AP
000000871	NÚBIA SANTOS CUNHA	26/01/1981	2	40	18	-	18	-	5	81	CR
000001137	VAGNER MEROTTI VISCOVINI	07/10/1988	3	44	16	-	20	-	-	80	CR
000003174	ANNA PAULA DE ASSUNÇÃO	03/03/1991	4	44	14	-	18	-	-	76	CR
000001265	LUCIANA SERAFIM DA SILVA	07/10/1976	5	40	14	-	16	-	5	75	CR
000001273	ALESSANDRO DA SILVA SIFRÔNIO	06/04/1988	6	36	18	-	20	-	-	74	CR
000001181	HELDER ROSSETTO POLIZZELI	24/12/1970	7	36	16	-	20	-	-	72	CR
000002469	ELIAS QUINTÃO DA SILVA	07/03/1991	8	36	16	-	18	-	-	70	CR
000001560	CLARA LETÍCIA INDALÉCIO OLIVO	02/03/1990	9	36	16	-	16	-	-	68	CR
000000167	RODRIGO SOUZA OLIVEIRA	01/02/1986	10	32	18	-	18	-	-	68	CR
000003312	MICHELLY NATALI RAIZER DIAS	22/10/1984	11	40	16	-	10	-	-	66	CR
000000280	ENEIAS MARCELINO DA ROCHA	02/09/1987	12	40	12	-	14	-	-	66	CR
000002917	ELAINE CARDOSO CAMPOS DANTAS	16/07/1981	13	32	14	-	16	-	-	62	CR
000002654	NAYRA CRISTINA AUGUSTO BUSSOLA	09/08/1989	14	28	14	-	20	-	-	62	CR
000002768	KÁSSIA FALCONI	06/06/1984	15	32	18	-	10	-	-	60	CR
000002470	ELVIMAR QUINTÃO DA SILVA	30/05/1986	16	32	14	-	14	-	-	60	CR
000003267	CRISLAINE MOREIRA BARBOSA	15/02/1984	17	28	12	-	18	-	-	58	CR
000001214	RAYANE PAULA VIEIRA SOUZA	01/07/1989	18	28	16	-	12	-	-	56	CR
000002229	MAXIMILIANO DE SOUZA NOTOYA	25/10/1986	19	24	18	-	14	-	-	56	CR
000003105	RAFAEL LESSI FRIAS	20/02/1986	20	24	14	-	18	-	-	56	CR

Cargo: 010 - 10-Borracheiro

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
000000263	FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA	11/04/1990	1	-	10	10	16	33	-	69	AP

Cargo: 011 - 11-Braçal

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
000000752	ADELSON GONÇALVES DOS SANTOS	06/02/1982	1	-	28	30	27	-	-	85	AP
000000256	JOÃO PEDRO DA SILVA	19/12/1956	2	-	28	27	27	-	-	82	AP
000002808	ROLIVAN ALEX ALVES	27/10/1987	3	-	36	15	24	-	-	75	AP
000001423	WILSON PEREIRA DOS SANTOS	03/08/1984	4	-	24	15	21	-	-	60	AP

Cargo: 012 - 12-Contador

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
000000470	DANIEL LABAIG DE MIRANDA	07/01/1985	1	36	14	-	16	-	-	66	AP
000003048	REGINA CÉLIA GOMES DE MORAES	26/04/1974	2	28	16	-	16	-	5	65	CR

000000329	CLOTER OLIVEIRA DAVI	04/06/1977	3	20	16	-	14	-	5	55	CR
000001256	ALESSANDRA HIPOLITO SANTOS	16/01/1979	4	20	18	-	14	-	-	52	CR
000002756	DOUGLAS BARBOSA DE OLIVEIRA	07/01/1989	5	24	12	-	14	-	-	50	CR
000000061	AILTON CEZAR GONÇALVES	06/08/1979	6	16	16	-	18	-	-	50	CR

Cargo: 013 - 13-Controlador Interno

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
000002693	FELIPE DE OLIVEIRA LARGURA	20/02/1985	1	48	14	-	18	-	5	85	AP
000000517	HEBERTT VILLARRUEL DA SILVA	10/04/1982	2	48	20	-	16	-	-	84	CR
000002366	EDIMAR RODRIGUES DA SILVA	25/07/1982	3	48	18	-	16	-	-	82	CR
000002949	MARCO ADRIANO MARTINS DOS SANTOS	22/03/1976	4	40	18	-	20	-	-	78	CR
000002018	ANDRE LUIZ STEFANELLO	21/09/1983	5	36	20	-	16	-	5	77	CR
000000005	MARCELO VON GROLL	07/07/1986	6	40	18	-	18	-	-	76	CR
000002860	ANA PAULA DE OLIVEIRA	01/09/1988	7	40	16	-	20	-	-	76	CR
000000990	VILMAR SECUNDINA DANTAS	31/03/1988	8	44	10	-	18	-	-	72	CR
000003408	JUNIOR FÁBIO ALVES MOREIRA	13/05/1978	9	36	16	-	20	-	-	72	CR
000001892	KATYA REGINA NOVAK DE MOURA	30/10/1972	10	32	20	-	20	-	-	72	CR
000000835	SUELLEYN DE OLIVEIRA PAINS	03/04/1987	11	40	14	-	16	-	-	70	CR
000000171	WILDMAR DE ALENCAR PEIXOTO	11/01/1979	12	40	12	-	18	-	-	70	CR
000002376	ROBERTO FAUSTINO DE OLIVEIRA	15/09/1972	13	44	8	-	16	-	-	68	CR
000001765	ERYKSON THYAGO PEREIRA DA SILVA	14/05/1987	14	32	20	-	16	-	-	68	CR
000002520	DANILO MACEDO LOPES	09/07/1984	15	32	16	-	16	-	-	64	CR
000000693	ELIAS AVELINO DOS SANTOS	16/04/1973	16	32	14	-	18	-	-	64	CR
000002410	MARILAINÉ SUELLEN DE CARVALHO	20/06/1988	17	32	14	-	18	-	-	64	CR
000000709	EDSON LUIS LUDWIG	21/11/1965	18	28	18	-	18	-	-	64	CR
000001853	WESLEY APARECIDO MARTINS FERREIRA	07/08/1987	19	24	20	-	20	-	-	64	CR
000001057	PAULO ANDRÉ DA CRUZ NUNES	28/06/1975	20	24	16	-	18	-	5	63	CR
000000520	LUIZ ANTONIO DE SOUZA	19/08/1964	21	36	10	-	16	-	-	62	CR
000001037	ABRAAO DO CARMO DE OLIVEIRA	03/10/1986	22	32	18	-	12	-	-	62	CR
000002423	ANNE PATRICIA PEDROSO LINO	15/03/1988	23	32	18	-	12	-	-	62	CR
000002825	CRISTIANE MOREIRA BARBOSA	03/02/1979	24	32	16	-	14	-	-	62	CR
000001284	JULIANA SILVA NUNES	15/11/1986	25	32	16	-	14	-	-	62	CR
000001142	ALINE ABRANTE LUCATTO	11/06/1988	26	32	14	-	16	-	-	62	CR
000001297	JOSUE MOREIRA NEVES	27/08/1970	27	28	16	-	18	-	-	62	CR
000002306	MAYKELAINE LONGONI COSTA	14/03/1985	28	32	16	-	12	-	-	60	CR
000000358	FERNANDO GOMES SOARES	11/02/1983	29	28	18	-	14	-	-	60	CR
000002627	ROSINEI GONÇALVES DA SILVA	16/06/1987	30	24	16	-	20	-	-	60	CR
000000106	SILVANA PAIXÃO DOS SANTOS	20/05/1978	31	32	10	-	16	-	-	58	CR
000001627	GENI VENTURA FERREIRA	19/01/1979	32	32	10	-	16	-	-	58	CR
000002706	DARLAN PAES FERREIRA DE SOUZA	24/01/1983	33	32	8	-	18	-	-	58	CR
000003370	LOUREANO DE MORAES DA SILVA	24/11/1985	34	28	18	-	12	-	-	58	CR
000002623	MONICA FERREIRA DOS SANTOS	16/07/1985	35	28	12	-	18	-	-	58	CR
000001834	MARCIANA MARIA DA SILVA	29/07/1984	36	24	18	-	16	-	-	58	CR
000002078	ALIS LOPES FIRMINO	10/09/1985	37	24	16	-	18	-	-	58	CR
000002289	JOACI DA SILVA MAGALHAES	06/12/1972	38	24	14	-	20	-	-	58	CR
000002428	OSMARINO MOREIRA DA SILVA	04/03/1987	39	20	20	-	18	-	-	58	CR
000001363	REGINA MAIRA MENDES DE ALMEIDA	04/11/1974	40	28	14	-	14	-	-	56	CR
000002928	MARCELO LISANDRO BORGES DE HOLANDA	10/03/1974	41	24	16	-	16	-	-	56	CR
000002050	ESTEVAN MARCIO RIBA DE NEIRA MELGAR	13/10/1978	42	24	16	-	16	-	-	56	CR
000002409	MARCILIO ROCHA DE OLIVEIRA	17/10/1986	43	24	16	-	16	-	-	56	CR
000002781	VINÍCIUS RONDON DE ARRUDA	21/04/1987	44	24	16	-	16	-	-	56	CR
000002946	JOÃO RENATO GARCIA CESTARI	08/03/1985	45	20	20	-	16	-	-	56	CR
000003394	PAULO VICTOR BARROS	31/03/1987	46	20	18	-	18	-	-	56	CR
000001258	FLAVIO FERREIRA DIAS	29/07/1978	47	32	8	-	14	-	-	54	CR
000002266	ALMERINDO JOSE ALVES	17/09/1975	48	28	10	-	16	-	-	54	CR
000000741	MONICA DA CUNHA GOMES ARAUJO	10/08/1980	49	28	10	-	16	-	-	54	CR
000003000	JOSMAR JOSE MOREIRA	18/07/1978	50	24	16	-	14	-	-	54	CR
000001631	PAMELA GRACIELI PERES	18/08/1982	51	24	12	-	18	-	-	54	CR
000003200	JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR	19/10/1985	52	20	16	-	18	-	-	54	CR

Cargo: 014 - 14-Coveiro

NÃO HOUVE NENHUM CANDIDATO APROVADO PARA O CARGO 14-Coveiro.

Cargo: 015 - 15-Eletricista

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
000001185	MARCOS GONÇALVES	18/05/1984	1	-	12	14	18	36	-	80	AP
000002978	CARLOS SERGIO GOMES DE OLIVEIRA	21/09/1970	2	-	10	12	18	36	-	76	CR
000002451	EDILSON MOREIRA DE SOUZA	02/06/1972	3	-	6	10	18	30	-	64	CR
000001572	DANIEL VINICIUS SILVA CORREA	18/05/1989	4	-	8	10	18	27	-	63	CR

Cargo: 016 - 16-Eletricista Automotivo

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
000003198	VAMIL DE MOURA COSTA	10/12/1966	1	-	20	20	16	30	-	86	AP
000003184	FLÁVIO OLIVEIRA DAS NEVES CRUZ	21/07/1978	2	-	20	18	18	27	-	83	CR
000000589	ALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA CORDEIRO	20/02/1988	3	-	18	16	12	25	-	71	CR
000000572	EDUARDO MANSANO	18/07/1989	4	-	12	14	16	26	-	68	CR
000000471	MANOEL PEREIRA DE SOUZA	13/02/1976	5	-	18	16	10	24	-	68	CR
000002086	MIGUEL MARIANO ROCHA DA SILVA	12/06/1977	6	-	16	16	10	24	-	66	CR

Cargo: 017 - 17-Encanador

NÃO HOUVE NENHUM CANDIDATO APROVADO PARA O CARGO 17-Encanador.

Cargo: 018 - 18-Enfermeiro

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
000002393	PAULA FRANCIENE BATTAGLIN	02/10/1986	1	56	20	-	16	-	5	97	AP
000001356	DAIANE DA SILVA TEODORO	08/12/1989	2	56	18	-	16	-	-	90	AP
000000618	JEFERSON DE OLIVEIRA SILVA	24/01/1988	3	56	18	-	14	-	-	88	AP
000001264	KESCIMARA ALVES DE PAIVA	15/09/1988	4	52	20	-	16	-	-	88	CR

000000274	JULIANA ANDRADE LEITE	30/10/1983	5	52	18	-	18	-	-	88	CR
0000001782	IVAN LOPES FERNANDES	10/03/1982	6	48	20	-	20	-	-	88	CR
000000397	DIANA CARLA FERRARI	31/10/1989	7	52	18	-	16	-	-	86	CR
0000001342	ADRIANO JOHNNY FIGUEIROA PAES LANDIM	18/06/1988	8	52	18	-	14	-	-	84	CR
0000000131	ALINE SOUZA OLIVEIRA	02/02/1989	9	52	14	-	18	-	-	84	CR
0000002145	NATÁLIA GENTIL LIMA	12/03/1990	10	56	12	-	14	-	-	82	CR
0000002417	HINGRIDY APARECIDA RODRIGUES	23/08/1989	11	52	16	-	14	-	-	82	CR
0000003211	RAFAEL ALVES MOURA	12/10/1988	12	48	18	-	16	-	-	82	CR
0000002253	GESSICA CAROLINE RODRIGUES LIMA	19/04/1989	13	48	18	-	16	-	-	82	CR
0000002878	KLEBIANA BRAZ DA SILVA FELIPE	10/02/1985	14	48	14	-	20	-	-	82	CR
0000000083	RAFAEL JUSTINO DA SILVA	29/10/1981	15	40	18	-	18	-	5	81	CR
0000001357	FABIANA LIMEIRA DE OLIVEIRA	18/08/1981	16	48	16	-	16	-	-	80	CR
0000002933	LISLAINE DE PAULA FERREIRA	01/11/1989	17	48	16	-	16	-	-	80	CR
0000002712	CLEIDE MARIA DA SILVA CEBALHO	19/06/1986	18	48	14	-	18	-	-	80	CR
0000000959	VASTI DE SOUZA RAPOSA	29/03/1988	19	48	14	-	18	-	-	80	CR
0000000579	ODAIZE FERREIRA DE SOUZA	26/03/1978	20	44	20	-	16	-	-	80	CR
0000000963	LILIAN KARLA LOPES PEGAIANI	10/06/1986	21	40	18	-	16	-	5	79	CR
0000003368	ANA PAULA ARAUJO GARCIA	13/02/1982	22	48	14	-	16	-	-	78	CR
0000001764	DAYANE FERREIRA LEITE	03/03/1989	23	48	12	-	18	-	-	78	CR
0000001766	TIAGO CANABARRO PARODE	12/02/1988	24	44	20	-	14	-	-	78	CR
0000002641	MILENE FERREIRA MARÇAL	28/04/1985	25	44	18	-	16	-	-	78	CR
0000001202	MICHELLE FERREIRA AZEVEDO	12/05/1989	26	44	18	-	16	-	-	78	CR
0000002865	JESSIKA SUELLEM DA SILVA	02/02/1991	27	44	18	-	16	-	-	78	CR
0000001091	ANA CAROLINA FERRARI TOLEDO	06/10/1988	28	44	16	-	18	-	-	78	CR
0000001533	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO	30/09/1970	29	44	16	-	16	-	-	76	CR
0000003127	AGNA SILVA DE ASSIS	20/08/1975	30	44	16	-	16	-	-	76	CR
0000003199	ALANDA LUCIANA OLIVEIRA NOVAES	04/08/1989	31	44	16	-	16	-	-	76	CR
0000002596	GABRIELA DOS SANTOS GERALDES	09/02/1990	32	44	16	-	16	-	-	76	CR
0000002827	WELITON TEIXEIRA DOS REIS	02/06/1986	33	44	14	-	18	-	-	76	CR
0000003038	LUCIENE CARLOS VIEIRA DUARTE	27/09/1979	34	44	12	-	20	-	-	76	CR
0000003186	SUELLEN PEREIRA RODRIGUES	27/02/1985	35	48	14	-	12	-	-	74	CR
0000001027	OTONIEL RODRIGUES DE SOUZA	14/06/1972	36	44	18	-	12	-	-	74	CR
0000000743	MICHELLINE DE SOUZA TAVARES	08/10/1980	37	44	16	-	14	-	-	74	CR
0000003103	RENATA LESSI FRIAS	11/03/1983	38	40	18	-	16	-	-	74	CR
0000000243	MARIA EVA COSTA DOS SANTOS	26/04/1975	39	40	16	-	18	-	-	74	CR
0000001847	MOEMA QUEIROZ BARBOSA	03/05/1987	40	40	16	-	18	-	-	74	CR
0000003222	KATALINE DA SILVA NASCIMENTO	16/11/1980	41	36	20	-	18	-	-	74	CR
0000001329	BRUNO PONTES VITORINO	20/03/1978	42	44	18	-	10	-	-	72	CR
0000000720	EBNA DORK PEREIRA ROSA THOME	05/03/1981	43	44	18	-	10	-	-	72	CR
0000003244	LINIKER WILLEN DE OLIVEIRA PACHECO	24/11/1987	44	44	14	-	14	-	-	72	CR
0000002369	FÁTIMA SEBASTIANA ANDRADE LEITE	05/06/1982	45	44	12	-	16	-	-	72	CR
0000003277	CARLA DANIELE DOS SANTOS BERTO	03/01/1986	46	44	12	-	16	-	-	72	CR
0000001432	CAMILA ALVES CARMINATTI	21/12/1991	47	44	12	-	16	-	-	72	CR
0000003282	DECELE FERREIRA DOS PASSOS	13/03/1987	48	40	20	-	12	-	-	72	CR
0000002348	ROSANGELA SIMÃO DE MATOS	03/04/1984	49	40	18	-	14	-	-	72	CR
0000000082	MARISTELA APAREIDA DELFORNO LEITE	02/07/1985	50	40	16	-	16	-	-	72	CR
0000001783	ADRIANA ORMOND UTSCH	22/01/1987	51	40	14	-	18	-	-	72	CR
0000002972	LUIS GUSTAVO AGOSTINI ALARCON	14/08/1987	52	40	14	-	18	-	-	72	CR
0000001719	ARIELE ASSUNÇÃO RAMOS	23/06/1985	53	36	20	-	16	-	-	72	CR

Cargo: 019 - 19-Engenheiro Civil

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000003297	JÚNIOR FERNANDO ALVES MOREIRA	04/09/1975	1	36	16	-	20	-	-	72	AP

Cargo: 020 - 20-Fiscal de Posturas e Obras

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000002456	MATEUS RUY NERY DE ALMEIDA	13/03/1973	1	21	15	16	20	-	-	72	AP
0000003288	VANESSA ANDRADE SEGÓBIA	17/08/1981	2	24	15	10	18	-	-	67	CR
0000002510	JOSÉ CARLOS ALVES MARTINS	19/07/1982	3	15	18	10	18	-	-	61	CR
0000001827	WORLEY BATISTADASILVA	13/10/1983	4	15	12	14	20	-	-	61	CR
0000000900	WANDERSON RAMOS DA SILVA	05/02/1975	5	12	15	14	20	-	-	61	CR
0000002741	MELQUISEDEQUE DE SOUZA LADEIA	15/10/1974	6	6	21	12	20	-	-	59	CR
0000002903	RIVADAVIA VIEIRA DA SILVA	14/11/1977	7	18	12	12	14	-	-	56	CR
0000002260	CLEBERSON NEVES DA SILVA	12/03/1989	8	15	15	8	18	-	-	56	CR
0000001278	ROGERIO LUIZ DE OLIVEIRA	23/01/1982	9	15	12	10	18	-	-	55	CR
0000001968	ROSEMIR GARCIA DE SOUZA	21/05/1975	10	15	12	10	16	-	-	53	CR
0000003427	ERLEY FELIPE	20/07/1981	11	15	9	12	16	-	-	52	CR
0000003007	RODRIGO ALEX DE SOUZA OLIVEIRA	25/09/1981	12	6	18	14	14	-	-	52	CR

Cargo: 021 - 21-Fiscal de Tributos

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000002664	ANA LUCIA ALVES DA SILVA	15/12/1980	1	27	15	12	20	-	-	74	AP
0000003311	CAMILA BRAGA DOS SANTOS GARCIA	28/06/1991	2	12	21	16	20	-	-	69	CR
0000000480	LINDALVA FRANCISCA DE OLIVEIRA	29/10/1986	3	21	12	16	18	-	-	67	CR
0000003373	MARIA DAS GRAÇAS	14/05/1971	4	9	18	14	14	-	-	55	CR
0000001350	LUCIANO DOS SANTOS	21/11/1980	5	9	15	12	18	-	-	54	CR
0000001571	DORIVAL FERREIRA CAMPOS	07/01/1985	6	9	12	12	18	-	-	51	CR

Cargo: 022 - 22-Fonoaudiólogo

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001199	CLARIANA GARCIA CESTARI	12/03/1988	1	32	16	-	14	-	-	62	AP

Cargo: 023 - 23-Mecânico de Carros e Caminhões

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001663	MARCOS TEIXEIRA DA SILVA	23/10/1985	1	-	20	18	20	24	-	82	AP
0000000160	ALFREDO BOTELHO	19/04/1977	2	-	8	16	16	30	-	70	CR
0000001228	MARCOS LEOCADIO SALES	03/07/1978	3	-	18	16	16	20	-	70	CR
0000002258	PAULO ROBERTO EUFRAZIO	19/11/1962	4	-	14	14	16	23	-	67	CR

Cargo: 024 - 24-Mecânico de Máquinas Pesadas

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001488	EDIMAR VALADARES DE MORAES	14/06/1975	1	-	14	20	16	39	-	89	AP
0000000557	RICARDO RAMIRES DA SILVA	27/01/1970	2	-	10	14	12	28	-	64	CR

Cargo: 025 - 25-Médico Clínico Geral

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000003205	VENER FERREIRA PASSOS	09/04/1976	1	32	16	-	16	-	-	64	AP

0000001786	DANIEL AUGUSTO DOS SANTOS	21/06/1975	2	28	16	-	8	-	-	52	AP
0000000816	NAPOLEÓN MERCADO ORTEGA	28/12/1960	3	24	16	-	12	-	-	52	CR
0000002132	CLARISSE HOFFMAM TOSTES	15/11/1983	4	20	18	-	14	-	-	52	CR
0000000165	GILDO DIMAS FARIA	22/02/1970	5	24	12	-	14	-	-	50	CR

Cargo: 026 - 26-Médico Veterinário

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000002072	MANASSÉS DOS SANTOS PADILHA	30/09/1988	1	48	18	-	18	-	-	84	AP
0000000702	FABIANE ASSIS OSMÁRIO	09/02/1982	2	48	18	-	14	-	-	80	CR
0000003068	ALESSANDRO SPÍNOLA BÉRGAMO	31/03/1973	3	40	18	-	14	-	5	77	CR
0000002039	MAHYUMI FUJIMORI	05/01/1988	4	36	20	-	20	-	-	76	CR
0000002721	CAROLINE LETÍCIA DOS SANTOS SILVA	29/01/1990	5	44	16	-	14	-	-	74	CR
0000001716	RODRIGO MARTINS GIANANTE RIBEIRO	09/12/1981	6	44	12	-	16	-	-	72	CR
0000002135	SILVANA PERIN	08/03/1985	7	40	14	-	18	-	-	72	CR
0000000704	CLEBERSON DE SOUZA ROCHA	11/12/1980	8	36	18	-	16	-	-	70	CR
0000001736	JEAN CARLOS PEGAIANI	12/01/1983	9	36	16	-	18	-	-	70	CR
0000000552	NAIANI DOMINGOS GASPARETTO	06/03/1987	10	36	14	-	20	-	-	70	CR
0000002937	MAIRA DE MELO RODOVALHO	09/01/1984	11	40	16	-	12	-	-	68	CR
0000002290	THIAGO DANDOLINI KERNE	15/10/1987	12	36	16	-	14	-	-	66	CR
0000002312	EDSON RICARDO PAZETE	03/08/1984	13	36	14	-	16	-	-	66	CR
0000002403	AUGUSTO CARLOS NIEDERMAYER	20/11/1984	14	40	10	-	14	-	-	64	CR
0000002460	REINALDO KENEDE ALVES	10/07/1983	15	36	14	-	14	-	-	64	CR
0000001187	ROSANA APARECIDA BRETAS	19/02/1973	16	40	12	-	10	-	-	62	CR
0000002244	DIONICE CAPISTRANO DA SILVA	07/05/1984	17	32	18	-	12	-	-	62	CR
0000000914	DIOGO ROBERTO PFAU	25/04/1980	18	36	12	-	12	-	-	60	CR
0000000249	ROBERTO BEVILACQUA BARROSO DA SILVA	31/10/1984	19	32	14	-	12	-	-	58	CR
0000000218	SARAH DULCELINE MONTEIRO	25/07/1983	20	32	12	-	14	-	-	58	CR
0000002930	CARLOS EDUARDO CORREIA DUNDI	09/07/1987	21	32	12	-	12	-	-	56	CR

Cargo: 027 - 27-Monitor de Informática

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000002060	ANDRÉ LUIZ DE NEIRA RODRIGUES	30/07/1987	1	27	24	8	18	-	-	77	AP
0000000847	ZIRLENE PEREIRA DA SILVA	03/08/1985	2	24	15	14	16	-	-	69	AP
0000002144	MARCOS CLEMENTINO DA SILVA SOUZA	06/02/1984	3	27	6	14	12	-	-	59	AP

Cargo: 028 - 28-Motorista I

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001989	ADINAE DE ANDRADE MOTA	13/09/1986	1	-	16	20	20	36	-	92	AP
0000002922	BRUNO SILVESTRE PERRUT	12/05/1992	2	-	20	18	16	35	-	89	AP
0000000717	RONILTON GLYCERIO RIBEIRO	13/05/1972	3	-	20	20	20	28	-	88	CR
0000003043	CLEBSON CARVALHO DOS SANTOS	05/12/1989	4	-	18	20	20	29	-	87	CR
0000001670	DANIEL XAVIER DO CARMO	01/03/1986	5	-	16	20	16	34	-	86	CR
0000000913	MARCELO EDIONY PORTO DE ALMEIDA	07/10/1986	6	-	18	18	18	31	-	85	CR
0000002154	RONSON KENEDES DE SOUZA	29/04/1972	7	-	18	18	14	34	-	84	CR
0000003169	JORGE TEIXEIRA CHAVES	11/11/1974	8	-	16	16	18	33	-	83	CR
0000001108	REINALDO DOS SANTOS GAMA	29/08/1985	9	-	20	20	18	24	-	82	CR
0000001040	MAURICIO SOARES TEIXEIRA	24/05/1988	10	-	18	20	14	27	-	79	CR
0000001619	JAILSON DE LANA MACHADO	21/10/1988	11	-	18	14	18	25	-	75	CR
0000001398	JEFERSON JACINTO LUIZ	30/01/1992	12	-	16	20	16	22	-	74	CR

Cargo: 029 - 29-Motorista II

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001302	GEOVANI PAULA DE SOUZA	07/08/1985	1	-	20	20	20	35	-	95	AP
0000003157	JOÃO RAIMUNDO DE SOUZA	10/09/1974	2	-	18	20	20	36	-	94	AP
0000000662	MARCOS ANTONIO DA ROCHA	28/07/1978	3	-	20	20	20	34	-	94	AP
0000000513	LAUCIDIO RICARDO DA SILVA	15/04/1966	4	-	18	20	20	35	-	93	AP
0000002095	MARCIO HENRIQUE DA SILVA	06/08/1985	5	-	20	18	18	36	-	92	AP
0000000638	GEDEON MARTINS DE BRITO	30/09/1987	6	-	18	20	18	36	-	92	AP
0000001377	MARCIO JOSE DE PAULA	28/02/1976	7	-	20	18	20	34	-	92	AP
0000001071	RODRIGO BATISTA	07/03/1982	8	-	20	20	20	31	-	91	AP
0000002816	DANIEL DA SILVA CARDOSO	10/01/1987	9	-	18	20	18	34	-	90	CR
0000000804	ROSENI LAZARO DE CARVALHO NEVES	08/08/1982	10	-	20	20	18	32	-	90	CR
0000001530	GILCIMAR PINTO DE FREITAS	27/02/1965	11	-	20	20	20	29	-	89	CR
0000000371	GILBERTO PEDRO DE SOUZA	23/10/1978	12	-	20	20	16	31	-	87	CR
0000000951	CLAUDISON FERREIRA DE OLIVEIRA	21/07/1983	13	-	18	20	18	29	-	85	CR
0000001018	MARCELO LAURENTINO DA SILVA	15/11/1984	14	-	18	20	20	25	-	83	CR
0000000839	FABIO DA SILVA FREITAS	04/10/1980	15	-	18	20	20	24	-	82	CR
0000002292	GERALDO DE SOUZA GOMES	24/10/1976	16	-	18	20	18	25	-	81	CR
0000002294	DIONIZIO SINOMAR DE QUEIROZ	24/11/1966	17	-	18	20	20	23	-	81	CR

Cargo: 030 - 30-Nutricionista

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000002602	DEBORA MARIA GRAMULHA	26/03/1983	1	48	18	-	16	-	5	87	AP
0000002161	MARISTELA DELBEM ALMEIDA	10/06/1981	2	48	14	-	20	-	5	87	CR
0000000529	KAREN VANESSA LEAL ARAGÃO RODRIGUES	09/09/1989	3	52	14	-	14	-	-	80	CR
0000003466	JÉSSICA SOTTANI COELHO	15/11/1987	4	48	14	-	18	-	-	80	CR
0000003230	ISABELLE BERNARDELLI NUNES	16/02/1985	5	44	12	-	18	-	-	74	CR
0000003215	LEILA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	03/05/1972	6	32	16	-	20	-	-	68	CR
0000002753	VALÉRIA CRISTINA MATIUSI	09/05/1985	7	36	16	-	12	-	-	64	CR
0000003208	KATIA PRISCILA DA SILVA	23/04/1987	8	28	18	-	14	-	-	60	CR

Cargo: 031 - 31-Odontólogo

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000002550	HELEM CHEMIM	08/12/1986	1	44	16	-	18	-	-	78	AP
0000001698	DARKLÉ FERREIRA MODESTO	03/02/1982	2	28	16	-	16	-	10	70	AP
0000001115	FERNANDA SIQUEIRA DA SILVA	25/06/1979	3	36	18	-	14	-	-	68	CR
0000000028	PAMELA CRISTINA TOMAZ GARBIM	28/12/1987	4	36	18	-	14	-	-	68	CR
0000001861	MICHELLE PRADO BRAGA	11/06/1981	5	28	20	-	14	-	5	67	CR
0000001734	MAIRA CRISTINA RAMIRO	11/07/1982	6	36	10	-	18	-	-	64	CR
0000000906	NARJARA ROSY GONÇALVES DE ARRUDA ARRUDA	05/01/1986	7	32	16	-	16	-	-	64	CR
0000001517	MARLON FABRICIO GOMES	02/05/1986	8	28	16	-	20	-	-	64	CR
0000002528	FABIO ALVES ARRUDA	18/08/1986	9	32	14	-	16	-	-	62	CR
0000003014	REGIANE BORGES BATISTA	08/03/1981	10	32	10	-	18	-	-	60	CR
0000002752	PAULA GABRIELLE DE CASTRO	01/02/1989	11	28	18	-	14	-	-	60	CR
0000001523	EDUARDO DOS SANTOS GARCIA	10/05/1988	12	28	18	-	12	-	-	58	CR
0000002228	VALFREDO CAMPOS BORGES JUNIOR	16/02/1981	13	24	18	-	14	-	-	56	CR

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
000002791	THIAGO MESSIAS SOUZA LIMA	17/08/1984	14	20	16	-	16	-	-	52	CR
Cargo: 032 - 32-Operador de Estação de Tratamento de Água-ETA											
000001704	HIGOR NOGUEIRA CAMELO	10/11/1989	1	-	32	27	30	-	-	89	AP
000001036	JEFERSON HEIDAN SILVEIRA	21/07/1979	2	-	24	21	24	-	-	69	AP
000001480	JUNIOR CEZAR ARRUDA	31/05/1991	3	-	20	21	27	-	-	68	CR
000000907	ALESSANDRA ARAUJO DE SOUZA	15/02/1986	4	-	24	18	24	-	-	66	CR
000001629	EPIFANIO CERQUEIRA CALDAS	24/12/1987	5	-	20	18	27	-	-	65	CR
000002971	HEVERTON RODRIGUES DE SIQUEIRA	03/03/1984	6	-	24	18	21	-	-	63	CR
000003175	SERLANDE SOARES DE CASTRO	07/09/1983	7	-	28	9	24	-	-	61	CR
000003221	EDUARDO LUIZ DOS SANTOS	28/02/1985	8	-	16	21	21	-	-	58	CR
000001393	EDIVALDO FERREIRA DE SANTANA	11/08/1984	9	-	16	18	24	-	-	58	CR
000001998	VAUNEIS APARECIDO DA SILVA	23/08/1970	10	-	20	15	21	-	-	56	CR
000003050	DIOGO RAMON GOMES DE SOUZA	08/04/1989	11	-	16	18	21	-	-	55	CR
000002678	ELIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	10/11/1974	12	-	12	12	30	-	-	54	CR
000003057	WELINTON ALVES DOS REIS	18/11/1991	13	-	20	18	15	-	-	53	CR
000002005	LEONE NIERO DOS SANTOS	02/01/1988	14	-	20	15	18	-	-	53	CR
000002734	THAIS WELLIDA FERREIRA DOS SANTOS	01/07/1991	15	-	24	15	12	-	-	51	CR
000003250	PAULO CÉSAR MIRANDA MACIEL	05/12/1981	16	-	12	12	27	-	-	51	CR
Cargo: 033 - 33-Operador de Máquinas Pesadas II (pá-carregadeira)											
000002966	WILSON PIRES DA SILVA	30/04/1975	1	-	12	20	18	34	-	84	AP
000000177	MAURICIO MARCIANO DA SILVA	31/07/1967	2	-	10	16	18	34	-	78	CR
Cargo: 034 - 34-Operador de Máquinas Pesadas III (motoniveladora)											
000000265	CARLOS DE SOUZA SANTOS	18/02/1970	1	-	10	20	16	33	-	79	AP
Cargo: 035 - 35-Operador de Máquinas Pesadas III (escavadeira)											
000000257	ALESSANDRO BORBA NERES	23/02/1984	1	-	10	8	16	33	-	67	AP
000003398	JORGE LUIZ MUNHOZ MAGIO	03/10/1981	2	-	6	18	18	21	-	63	CR
Cargo: 036 - 36-Pedreiro											
000002322	JOSE PEREIRA FILHO	04/01/1984	1	-	18	20	18	37	-	93	AP
000001026	ANTONIO FELICIANO DE AMORIM	04/03/1947	2	-	16	18	18	34	-	86	AP
000002298	CELSO BATISTA SANTIAGO	16/05/1987	3	-	18	18	16	31	-	83	CR
000000560	JOAQUIM VICENTE MARQUES	01/02/1985	4	-	10	12	14	36	-	72	CR
000000264	ELIZEU MANSANO	21/05/1963	5	-	8	18	12	26	-	64	CR
000001702	AGMALDO ROSA DE ARAUJO	03/02/1968	6	-	8	12	8	35	-	63	CR
000000127	ELENO ELIAS DOS SANTOS	20/10/1970	7	-	12	8	10	33	-	63	CR
Cargo: 037 - 37-Procurador Jurídico											
000001539	LUCIO JUNIOR BUENO ALVES	25/04/1980	1	60	18	-	18	-	5	101	AP
000000113	DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	24/09/1988	2	56	18	-	20	-	-	94	CR
000000749	RAFAELA EMILIA BORTOLINI	11/05/1986	3	56	18	-	18	-	-	92	CR
000000821	LEONCIO PINHEIRO DA SILVA NETO	24/09/1977	4	56	18	-	16	-	-	90	CR
000001924	CLEIDE MARLENA DE AVILA ESPINDOLA	13/03/1976	5	40	20	-	16	-	5	81	CR
000003059	SAMANTHA TONHÁ FLORES	17/04/1987	6	48	18	-	14	-	-	80	CR
000002506	UEMERSON ALVES FERREIRA	26/10/1987	7	44	16	-	18	-	-	78	CR
000001780	RYVIA RYCHELLE MARIA JOSEPH LACERDA SODRÉ DE SOUZA	08/12/1980	8	40	14	-	18	-	5	77	CR
000001276	HENRIQUE LUIZ PINTO DA SILVA	09/03/1984	9	48	12	-	14	-	-	74	CR
000001352	GILSON CARLOS FERREIRA	06/09/1966	10	40	18	-	16	-	-	74	CR
000003115	JOSÉ ROBERTO GOMES ALBÉFARO	09/12/1973	11	36	18	-	18	-	-	72	CR
000002594	ALINE DUTRA	08/12/1986	12	36	18	-	18	-	-	72	CR
000001323	RUTE DE LAET	20/06/1974	13	32	20	-	20	-	-	72	CR
000002948	CARLOS AUGUSTO BERNARDINO SIMONETTI	04/04/1984	14	40	14	-	14	-	-	68	CR
000003032	CAROLINE DA SILVA CRUZ	30/12/1988	15	32	18	-	16	-	-	66	CR
000001189	RODRIGO LATORRACA DE SANCTIS PIRES	15/10/1979	16	28	20	-	18	-	-	66	CR
000001973	ELIZABETE MARTINS NERIS	25/11/1963	17	28	12	-	18	-	5	63	CR
000000201	MARCELLA JORGE DA CUNHA	13/12/1980	18	32	12	-	18	-	-	62	CR
000002494	MARCO AURÉLIO FERNANDES RIBEIRO	20/02/1979	19	28	16	-	18	-	-	62	CR
000000986	FELIPE RICARDO LUCAS ROSA	25/09/1987	20	28	16	-	18	-	-	62	CR
Cargo: 039 - 39-Professor de Ciências											
000002822	ERIKA CRISTIANE BASAN PAGLIUCA	03/12/1981	1	48	20	-	16	-	-	84	AP
000002019	LEILIANE ERMÍNIA DA SILVA STEFANELLO	15/03/1987	2	48	14	-	16	-	5	83	CR
000000391	JOSIANE DO PILAR SANTOS DE SOUZA	30/05/1981	3	44	14	-	16	-	5	79	CR
000001143	JOSÉ ESPEDITO MARIANO DA SILVA	25/10/1975	4	48	14	-	14	-	-	76	CR
000003228	LISANDRA EVANGELISTA DE MENEZES	17/03/1977	5	40	10	-	16	-	5	71	CR
000001197	CARLA FONSECA DE ANDRADE	20/05/1981	6	36	14	-	16	-	5	71	CR
000002503	GILMAR DA CONCEICAO MONTALVAO	12/07/1981	7	48	10	-	12	-	-	70	CR
000001166	ADRIANA LOPES DE SOUZA	15/03/1985	8	44	14	-	10	-	-	68	CR
000001806	ALICE CRISTINA DE AGUIAR ALVAREZ	19/11/1984	9	40	16	-	12	-	-	68	CR
000003122	CLAUDIA KELLY DE OLIVEIRA MAGALHAES	21/11/1981	10	28	14	-	10	-	-	52	CR
000001980	ERICA PATRICIA DA SILVA	01/08/1981	11	20	14	-	16	-	-	50	CR
Cargo: 040 - 40-Professor de Educação Física											
000002252	AMARILSON ROSA FERREIRA PEREIRA	22/09/1981	1	44	18	-	16	-	5	83	AP
000003306	LUIZ PAULO FREITAS GARCIA	01/06/1987	2	48	10	-	16	-	-	74	CR
000003002	BEATRIZ RODRIGUES OLIVEIRA	25/03/1984	3	44	14	-	16	-	-	74	CR
000002593	CLAUDINEI ALVES DA SILVA	01/10/1984	4	40	16	-	16	-	-	72	CR
000002645	JURANDIR DA SILVA MOTA	06/01/1975	5	40	14	-	18	-	-	72	CR
000002277	THESSA CRISTINA FERREIRA DIOGO	02/07/1987	6	40	16	-	14	-	-	70	CR
000003254	ANDERSON LUIS RUBIO	09/10/1980	7	36	14	-	16	-	-	66	CR
000002075	RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	26/10/1988	8	40	14	-	10	-	-	64	CR
000003040	DIONE CLEITON ALVES GOMES	05/01/1987	9	24	16	-	18	-	5	63	CR
000002118	DHIEGO RAFAEL DE CÂNDIO	12/07/1986	10	40	10	-	12	-	-	62	CR
000001696	JUAREZ CARLOS FREIRA	17/01/1970	11	40	6	-	14	-	-	60	CR
000003207	CARLOS EDUARDO ROSSI	22/05/1986	12	32	12	-	16	-	-	60	CR
000002941	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA NETO	29/07/1986	13	32	10	-	14	-	-	56	CR

000002471	CRISTIANE LEITE BATISTA	20/08/1988	14	28	14	-	12	-	-	-	54	CR
000000423	MARIA APARECIDA DO CARMO PEREIRA	23/01/1988	15	28	14	-	10	-	-	-	52	CR

Cargo: 041 - 41-Professor de Geografia

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
000000118	ALESSANDRO OLIVEIRA ALMEIDA	04/07/1981	1	48	10	-	16	-	5	79	AP
000001247	MARIA ROSA DA SILVA	30/11/1972	2	40	14	-	18	-	5	77	CR
000002957	JENNIFER KARIENE MACEDO ASSUNÇÃO	29/02/1988	3	48	16	-	12	-	-	76	CR
0000003112	ROSÂNGELA NATALINA ZATTAR DA SILVA	25/12/1979	4	48	12	-	16	-	-	76	CR
0000003378	SANDRA PRUDENCIO IVANHEZ	03/01/1983	5	40	16	-	16	-	-	72	CR
000001129	HERBERT GALENO SILVEIRA MIGUEL	22/06/1979	6	36	20	-	14	-	-	70	CR
000002462	GRACIELLE PATRICIA DE MORAES	04/11/1982	7	40	18	-	10	-	-	68	CR
000000739	CLÉIA DIAS VIERA	27/12/1980	8	40	10	-	16	-	-	66	CR
000002396	DAYANE JACQUELINE DA SILVA	31/08/1986	9	32	16	-	14	-	-	62	CR
000001596	CRISTIANA RIBEIRO DA SILVA	13/09/1982	10	32	12	-	8	-	-	52	CR

Cargo: 042 - 42-Professor de História

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
000000202	NEIZE FATIMA DE SOUZA	22/09/1971	1	56	16	-	18	-	-	90	AP
0000003159	ELIANE SANTANA DA SILVA	10/07/1977	2	52	14	-	18	-	5	89	CR
0000002247	CARLA FERNANDA DE ANDRADE MORAIS	03/09/1986	3	52	20	-	16	-	-	88	CR
0000002696	RACHEL DE CARVALHO NEVES	21/01/1980	4	56	14	-	16	-	-	86	CR
0000002595	LUCIA NEVES DA ROCHA	01/01/1977	5	48	20	-	18	-	-	86	CR
0000003151	ALEX CARBONEL PEREIRA	22/03/1984	6	48	12	-	18	-	-	78	CR
0000002347	LEANDRO DE ALMEIDA	11/12/1984	7	44	10	-	20	-	-	74	CR
0000002194	ELENILDA DA SILVA SANTOS	06/11/1986	8	40	14	-	20	-	-	74	CR
0000003193	ROSIANA MASJIONE FERREIRA	09/04/1988	9	48	14	-	10	-	-	72	CR
0000003386	ANA PAULA DE CARVALHO MONEZ	12/07/1980	10	44	12	-	16	-	-	72	CR
0000001729	EDNÉIA XAVIER DE LIMA	09/02/1990	11	44	14	-	12	-	-	70	CR
0000003330	MARIA APARECIDA DE SOUZA	08/12/1975	12	36	14	-	16	-	-	66	CR
0000002537	MÔNICA MARIA DA SILVA	16/05/1977	13	40	12	-	12	-	-	64	CR
0000003348	MARIA SANTINA SANTOS OLIVEIRA	08/07/1966	14	28	12	-	14	-	-	54	CR
0000003142	AURORA APARECIDA JOSE RAMOS	01/01/1977	15	24	14	-	16	-	-	54	CR

Cargo: 043 - 43-Professor de Matemática

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001152	ADÃO DE AGUIAR BIANO	03/05/1987	1	48	12	-	18	-	-	78	AP
0000000737	LEONILSON CALIXTO DE SOUZA	18/05/1975	2	40	12	-	16	-	5	73	CR
0000002167	EZEQUIEL LESSI DE OLIVEIRA	10/03/1982	3	40	20	-	12	-	-	72	CR
0000002377	JAIR RODRIGUES	28/08/1974	4	36	18	-	18	-	-	72	CR
0000001752	SARA MARTINS DOS SANTOS	01/02/1989	5	32	14	-	16	-	-	62	CR
0000003192	DENYSON JALES DA SILVA	19/01/1988	6	36	14	-	10	-	-	60	CR
0000002670	CLEIDIANE DE OLIVEIRA SILVA	26/07/1989	7	28	18	-	14	-	-	60	CR
0000001343	ROSEMEIRE LIMA SANTANA	16/04/1981	8	28	16	-	14	-	-	58	CR
0000001135	LUIZ ROBERTO CHIALLE ALVORADO	25/05/1983	9	28	12	-	16	-	-	56	CR
0000001076	JOANA DARCI RODRIGUES BARBOSA	09/12/1975	10	16	16	-	18	-	-	50	CR

Cargo: 044 - 44-Professor de Pedagogia

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000002908	TEREZINHA COELHO	21/02/1969	1	52	8	-	18	-	5	83	AP
0000002341	ELTAMIRO ALVES DE SOUZA	16/07/1974	2	40	16	-	18	-	5	79	AP
0000003379	DAISE ALVES FERREIRA	23/04/1988	3	44	16	-	16	-	-	76	AP
0000002796	CÉLIO MARTINS DOS SANTOS	03/11/1975	4	36	16	-	18	-	5	75	CR
0000000934	CLAUDIA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA	15/07/1977	5	40	16	-	18	-	-	74	CR
0000000414	KEILA MARTINS CORREA	21/11/1976	6	44	12	-	12	-	5	73	CR
0000001001	SIONEI DE FATIMA LIANDRO	26/10/1968	7	40	14	-	14	-	5	73	CR
0000000366	JUCELINO DE OLIVEIRA ALVARES	17/02/1986	8	36	18	-	16	-	-	70	CR
0000000567	ONILSA PEREIRA DE SOUZA	24/12/1974	9	40	14	-	10	-	5	69	CR
0000002964	ELIANA MARIA FERREIRA	01/08/1975	10	36	14	-	16	-	-	66	CR
0000002309	MARILZA MEDEIROS DOS SANTOS	05/11/1971	11	32	10	-	16	-	5	63	CR
0000000925	FRANSCINEIDE COSTA VILAÇA	15/10/1977	12	32	10	-	16	-	5	63	CR
0000002331	SONELI SOUZA SILVA	29/10/1985	13	36	14	-	12	-	-	62	CR
0000001931	SONIA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA	19/05/1975	14	28	14	-	14	-	5	61	CR
0000000962	ANDRÉIA MÁRCIA GOMES	02/04/1979	15	28	10	-	18	-	5	61	CR
0000001085	ELISANDRA BATISTA DA SILVA NEVES	23/04/1982	16	24	10	-	20	-	5	59	CR
0000001117	FABIANA DE SOUZA SANTOS	23/04/1985	17	32	12	-	14	-	-	58	CR
0000001812	SIDNEIA FERREIRA DA SILVA LEITE	18/08/1962	18	32	6	-	14	-	5	57	CR
0000000577	JULIANA FERREIRA MARCELINA	29/12/1984	19	24	14	-	14	-	5	57	CR
0000002620	MARIA MARGARETH MENDONÇA	28/04/1982	20	32	12	-	12	-	-	56	CR
0000003293	NERI CAETANA DE ALMEIDA	07/08/1963	21	32	10	-	14	-	-	56	CR
0000003145	ADILSON VAZ GARCIA	14/07/1987	22	28	12	-	16	-	-	56	CR
0000002984	VERA LUCIA SILVA DE PAULA	24/01/1978	23	28	10	-	16	-	-	54	CR
0000001595	KENIA APARECIDA SILVA DE MORAES	12/10/1984	24	24	16	-	12	-	-	52	CR

Cargo: 045 - 45-Professor de Pedagogia (ed. infantil)

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001372	ÉVERSON ANDRADE DOS SANTOS	03/11/1986	1	56	14	-	18	-	5	93	AP
0000001513	FRANCIÉLI FLORIPES DE SOUZA MOREIRA	17/05/1984	2	52	16	-	18	-	5	91	AP
0000002308	RONILDA AUGUSTO SA SILVA COSTA	13/11/1971	3	52	16	-	16	-	5	89	AP
0000001131	SUELENE MARIA DE SOUZA SILVEIRA MIGUEL	28/09/1981	4	60	12	-	14	-	-	86	AP
0000001851	AURICÉLIA RODRIGUES MONÇÃO	06/12/1984	5	48	18	-	14	-	5	85	AP
0000002305	ROSANGELA CABRAL	10/07/1980	6	48	16	-	16	-	5	85	CR
0000002385	GRASIELE DONATONI	13/09/1980	7	56	14	-	12	-	-	82	CR
0000002804	FABIANA LOPES RODRIGUES DE OLIVEIRA	02/04/1981	8	48	12	-	16	-	5	81	CR
0000003242	MARCELA APARECIDA SEVERINO MILLER	26/11/1985	9	48	20	-	12	-	-	80	CR
0000003229	BERNADETE DE SOUZA VIERA	19/01/1978	10	48	18	-	14	-	-	80	CR
0000002556	ZULEIDE CRISTINA ALVES	19/02/1973	11	48	16	-	12	-	-	76	CR
0000002809	FABIANA SATURNINO DA SILVA	18/05/1982	12	48	16	-	12	-	-	76	CR
0000001440	STEPHANIA SUSANA PRATINHA DELBONE	05/01/1988	13	48	16	-	12	-	-	76	CR
0000003148	IVETE CAMARGO DE CARVALHO	04/06/1979	14	44	16	-	16	-	-	76	CR
0000001320	ELIZETE PEREIRA COUTO	28/12/1973	15	36	14	-	20	-	5	75	CR

000003264	ISMAEL BARBOSA DE MORAIS	04/04/1972	16	44	12	-	18	-	-	74	CR
000002373	EVA BATISTA DOS SANTOS SILVA	31/10/1971	17	48	14	-	10	-	-	72	CR
000002684	JOSANNE VIEIRA SILVA	20/03/1983	18	48	12	-	12	-	-	72	CR
000002201	VANEIDE DA SILVA	30/03/1983	19	44	12	-	16	-	-	72	CR
000002531	MARILENE APARECIDA DE SOUZA	13/06/1979	20	40	16	-	16	-	-	72	CR
000002675	JULIA VIANA MORAES VIRGINIO	02/10/1965	21	40	14	-	14	-	-	68	CR
000001908	JANETE PIRES SANTANA DOS SANTOS	23/11/1972	22	36	16	-	14	-	-	66	CR
000001676	WELLINGTON RODRIGUES DE CAMPOS	16/11/1986	23	36	12	-	14	-	-	62	CR
000002262	ERIKA TATIANE AGUSTINI	26/10/1978	24	36	8	-	18	-	-	62	CR
000000563	ROUTILAIA CORDEIRO	11/02/1965	25	28	12	-	14	-	5	59	CR
000002497	HELTON SILVEIRA FARIAS	06/04/1983	26	36	8	-	14	-	-	58	CR
000003079	ALESSANDRA DE OLIVEIRA GAIA	28/11/1983	27	32	12	-	14	-	-	58	CR
000002236	RITA COELHO DE BARROS	01/11/1958	28	28	10	-	14	-	5	57	CR
000002925	JANAINA ELENA POMAR PAIVA	03/04/1973	29	32	14	-	10	-	-	56	CR
000002242	ELIANA MARQUES ROSSI	11/09/1965	30	24	14	-	12	-	5	55	CR
000000184	CAROLINA PACHURI	27/10/1976	31	28	12	-	14	-	-	54	CR
000001375	VALTEIR DOS SANTOS SILVA	12/06/1981	32	28	12	-	12	-	-	52	CR

Cargo: 046 - 46-Professor de Português

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
000001703	GISLAINE DOS SANTOS	02/11/1986	1	60	18	-	18	-	-	96	AP
000002661	ESTER APARECIDA DE MEI MELLO	14/02/1983	2	52	16	-	20	-	5	93	AP
000001443	JOHNSON ARAUJO REGO	24/03/1970	3	56	16	-	20	-	-	92	CR
000002691	ELISANGELA MARIA DA SILVA ALBEFARO	10/02/1981	4	52	16	-	16	-	5	89	CR
000002362	ITAMAR LUCAS ROSA	26/12/1977	5	56	12	-	20	-	-	88	CR
000002028	VANILZA DE AGUIAR BIANO	17/10/1985	6	56	14	-	16	-	-	86	CR
000002321	ELIZABETE SILVA DE ARRUDA	10/02/1979	7	56	14	-	14	-	-	84	CR
000001168	LILIAN CRISTINA CHAGAS	25/03/1988	8	52	14	-	18	-	-	84	CR
000001795	ROSANGELA VIEIRA DE SOUZA	17/05/1986	9	48	16	-	20	-	-	84	CR
000001370	VÂNIA MÁRCIA FERREIRA DA SILVA ALVES	29/09/1977	10	52	10	-	16	-	5	83	CR
000000332	MARIA ALVES DE SOUZA FILHA	17/10/1985	11	48	14	-	16	-	5	83	CR
000002686	ELZA HELENA FARJADO DE FREITAS	17/10/1970	12	48	12	-	16	-	5	81	CR
000003284	MARLENE DAS GRAÇAS DIAS ALAMEIDA	26/03/1976	13	56	12	-	12	-	-	80	CR
000002126	CLÍVIA FERREIRA	28/05/1980	14	48	16	-	16	-	-	80	CR
000001999	ALDA SCHIRLEY DE AQUINO	30/04/1976	15	48	12	-	14	-	5	79	CR
000002054	ELIANE LUIZ DOS SANTOS	25/01/1986	16	52	14	-	12	-	-	78	CR
000002489	ELISANDRO FÉLIX DE LIMA	29/12/1980	17	52	12	-	14	-	-	78	CR
000002068	GENILZA MARIA DE MIRANDA	20/08/1971	18	48	16	-	14	-	-	78	CR
000000345	MARLI VIEIRA LOPES	20/05/1980	19	48	14	-	16	-	-	78	CR
000000724	VALÉRIA DE JESUS SILVA	05/06/1985	20	44	16	-	18	-	-	78	CR
000001242	ELIZEU ALMEIDA DOS SANTOS PALL	13/06/1982	21	48	10	-	18	-	-	76	CR
000003177	ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	29/11/1984	22	44	16	-	16	-	-	76	CR
000002853	VALMIRA RIBEIRO DE SOUZA	02/09/1974	23	44	14	-	18	-	-	76	CR
000002649	CRISTIANE HERNANDES PIVOTTI MILLER	28/06/1983	24	40	18	-	18	-	-	76	CR
000000745	NIVEA RODRIGUES FRANCO	05/04/1984	25	40	18	-	12	-	-	70	CR
000001741	GIOVANI CORREA DOS SANTOS	19/11/1981	26	44	10	-	14	-	-	68	CR
000001954	NILVA DO CARMO DE OLIVEIRA	02/09/1979	27	40	10	-	18	-	-	68	CR
000001358	ALDIERIS DE ARAUJO BRAGA	05/09/1978	28	48	6	-	12	-	-	66	CR
000002175	DAMILTON DINZ TOMAZ	11/04/1980	29	40	8	-	16	-	-	64	CR

Cargo: 047 - 47-Psicólogo

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
000002631	DEVANISE REIS DUARTE	21/07/1968	1	44	14	-	20	-	5	83	AP
000002840	NATHIENNE APARECIDA SILVA PINTO	06/07/1985	2	44	18	-	14	-	-	76	CR
000001835	RENATA BORGES BATISTA	10/03/1986	3	40	16	-	16	-	-	72	CR
000003212	MÔNICA CAROLINA JULIANO PINTO	30/07/1986	4	36	18	-	18	-	-	72	CR
000002673	ORCÍLIO CARLOS DOS SANTOS	26/09/1963	5	40	16	-	14	-	-	70	CR
000003209	TAMMY GAÍVA CARMONA	13/02/1980	6	36	18	-	10	-	5	69	CR
000002113	ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS	15/06/1990	7	36	16	-	16	-	-	68	CR
000001857	BÁRBARA GEANY RAMOS DIAS	31/07/1984	8	36	16	-	14	-	-	66	CR
000000886	CAMILLA GONZAGA DE SENA	13/03/1990	9	36	16	-	12	-	-	64	CR
000000013	SAMUEL RODRIGUES ROSA	30/07/1984	10	36	10	-	18	-	-	64	CR
000000338	MARIA APARECIDA GOUVEIA NUNES	24/11/1980	11	32	10	-	10	-	-	52	CR
000002432	LARISSA PETRONI RANGEL	15/05/1987	12	28	12	-	12	-	-	52	CR
000003072	JOSIANE PEREIRA DE SOUZA	23/03/1989	13	24	14	-	14	-	-	52	CR
000003099	NATÁIL DE SOUZA BARROS	12/03/1989	14	20	18	-	14	-	-	52	CR

Cargo: 048 - 48-Técnico Desenv. Infantil

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
000002390	ANA CARLA DOS SANTOS BATISTA	22/11/1992	1	-	28	21	24	-	-	73	AP
000001351	VILMA RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA	07/03/1978	2	-	20	21	27	-	-	68	AP
000002074	CARLA MARIETA DAMASCENO PRATA	04/09/1974	3	-	28	15	24	-	-	67	AP
000002192	SIMONE COELHO DE LIMA	06/04/1978	4	-	24	15	27	-	-	66	AP
000000819	LUCILENA MARIA RESENDE	05/05/1983	5	-	16	21	27	-	-	64	AP
000001687	NEUSA MARIA HOLANDER	05/07/1963	6	-	24	15	24	-	-	63	AP
000001213	DARLENE RIBEIRO MENDES	18/03/1979	7	-	20	18	24	-	-	62	AP
000001642	LUCINEIDE OLIVEIRA DE JESUS	20/05/1991	8	-	20	18	24	-	-	62	AP
000002392	ALCINEIA NASCIMENTO DA SILVA	17/09/1984	9	-	20	15	27	-	-	62	AP
000001107	ALINE RODRIGUES SANTOS	07/09/1992	10	-	16	18	27	-	-	61	CR
000003412	JANE GRAZIELE SANCHES DA SILVA SANTOS	20/04/1983	11	-	24	18	18	-	-	60	CR
000001677	INDIARA SEABRA BRASIL	30/11/1981	12	-	24	12	24	-	-	60	CR
000001610	AYANDRA NUNES BARROSO	03/08/1992	13	-	16	18	24	-	-	58	CR
000001854	WILZIANE SOCORRO ALVES LEITE	30/09/1983	14	-	16	15	27	-	-	58	CR
000002216	FERNANDA SILVA AVELAR	15/02/1993	15	-	24	12	21	-	-	57	CR
000002747	NELSINA FERREIRA DE OLIVEIRA GOMES	07/05/1977	16	-	12	18	27	-	-	57	CR
000002207	MARLEUZA RAMOS DA SILVA	03/12/1970	17	-	20	18	18	-	-	56	CR
000002240	RAQUEL LUIZA FERREIRA DUTRA	23/09/1973	18	-	20	18	18	-	-	56	CR
000000346	JOSÉLIA DE SOUZA COSTA	11/01/1981	19	-	20	15	21	-	-	56	CR
000000808	MARIA APARECIDA ANACLETO	30/05/1977	20	-	16	18	21	-	-	55	CR
000002358	CLAUDIENE REIS COSTA	24/06/1971	21	-	16	12	27	-	-	55	CR
000001754	HEVELLYN CRISTIAN GUIMARAES COSTA	01/05/1991	22	-	12	24	18	-	-	54	CR
000001659	VANESSA LOPES CAMPOS	14/01/1994	23	-	12	21	21	-	-	54	CR
000000357	GEISILAINNE GOMES DE ANDRADE	02/03/1992	24	-	20	18	15	-	-	53	CR

000000936	MARCIANA CORREIA DOS SANTOS	25/08/1989	25	-	16	18	18	-	-	52	CR
000002365	MIRIAM DE LIMA SOUZA	19/06/1982	26	-	16	15	21	-	-	52	CR
000001291	EDILEUZA CANDIDO DA SILVA	03/06/1985	27	-	16	15	21	-	-	52	CR
000002913	KELLEN CABRAL SILVA	18/09/1987	28	-	24	15	12	-	-	51	CR
000001368	MARIA HELENA DUTRA BARBOSA	25/03/1977	29	-	12	18	21	-	-	51	CR
000001820	LUCIENE APARECIDA DA SILVA	16/10/1987	30	-	12	18	21	-	-	51	CR
000000421	ANDREIA RIBEIRO VIEIRA	12/06/1989	31	-	12	18	21	-	-	51	CR
000002995	ROMOALDO GONÇALVES DA SILVA	07/02/1990	32	-	12	18	21	-	-	51	CR
000000597	SOLANGE MATIAS DA SILVA	02/02/1986	33	-	20	15	15	-	-	50	CR
000002883	FRANCIELE OLIVEIRA DAS NEVES CRUZ	26/10/1990	34	-	20	15	15	-	-	50	CR
000002559	KEILA PEREIRA DE OLIVEIRA	09/12/1984	35	-	20	12	18	-	-	50	CR
000002867	NOEME NUNES PEREIRA LIMA	19/03/1971	36	-	8	21	21	-	-	50	CR

Cargo: 049 - 49-Técnico de Enfermagem

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
000002172	ANA LUCIA DAVI	29/04/1984	1	27	21	14	20	-	-	82	AP
000000824	ADRIELE MUNDIM DO CARMO	25/01/1988	2	27	24	12	18	-	-	81	AP
000001463	DENISE VIDAL NEGREIROS	01/04/1982	3	21	21	12	14	-	-	68	AP
000000630	EDSON OLIVEIRA DA SILVA	01/10/1969	4	21	15	12	18	-	-	66	CR
0000003410	SILVANIA MARCELINO NEVES	05/08/1976	5	27	15	8	14	-	-	64	CR
000001609	HELENA MENDES CARDOSO	06/11/1975	6	24	12	10	18	-	-	64	CR
000000543	SONIA APARECIDA DIAS FERREIRA BALBINO	28/01/1969	7	21	18	8	16	-	-	63	CR
000002732	ANA PAULA REZENDE SILVA	24/05/1986	8	18	21	8	16	-	-	63	CR
000002929	VALDIRENE LAURENTINA DE SOUZA	12/11/1986	9	27	15	6	14	-	-	62	CR
000000088	LILIANE MARIA DE FREITAS	08/03/1979	10	18	18	12	14	-	-	62	CR
000000386	GEOVANI RODRIGUES RIBEIRO	06/08/1988	11	18	21	8	14	-	-	61	CR
000002785	FERNANDA MARTINEZ RIBEIRO	28/06/1984	12	21	15	10	14	-	-	60	CR
000001977	MAGDA DA SILVA	31/03/1991	13	21	15	8	16	-	-	60	CR
000001657	SUELI PAULA DE OLIVEIRA	07/11/1974	14	27	12	10	10	-	-	59	CR
000002750	ANGELIA RODRIGUES DOS SANTOS	13/01/1981	15	27	12	6	14	-	-	59	CR
000001045	PATRICIA DE CARVALHO MELQUIADES	24/07/1982	16	24	15	6	14	-	-	59	CR
000001070	MARIA TERESA RODRIGUES DA CUNHA	03/10/1962	17	21	6	16	16	-	-	59	CR
000002286	CLAUDETE RODRIGUES ESPECIATO	16/03/1980	18	24	6	10	18	-	-	58	CR
000000276	ELIENE GOMES RODRIGUES	02/09/1978	19	21	9	14	14	-	-	58	CR
000000799	LETÍCIA LIANDRO CARVALHO	05/11/1987	20	21	12	8	16	-	-	57	CR
000002351	ADENILSON DA SILVA	02/08/1975	21	24	12	8	12	-	-	56	CR
000002100	SARA FERREIRA RAMALHO	15/01/1973	22	21	9	10	16	-	-	56	CR
000002820	DURCELIA BENEDITO SARAIVA	25/04/1973	23	21	12	10	12	-	-	55	CR
000002549	OLIVIA COELHO DE MACEDO	19/04/1963	24	18	9	14	14	-	-	55	CR
000002501	SEVERINO DO RAMO SOARES HONORATO	29/10/1968	25	15	12	10	18	-	-	55	CR
000000994	LILIA TOLEDO VIEIRA	06/08/1984	26	12	15	8	20	-	-	55	CR
000001744	CATIANE SOARES DA SILVA	03/09/1988	27	24	6	10	14	-	-	54	CR
000000383	FERNANDA RIBEIRO RODRIGUES	06/10/1989	28	18	12	8	16	-	-	54	CR
000002758	NELCINA TEIXEIRA DE ARAUJO	04/08/1985	29	15	15	12	12	-	-	54	CR
000000307	PAMELA MARQUES FERREIRA	19/01/1992	30	21	9	8	14	-	-	52	CR
000000751	GERALDA TAVARES DA SILVA ANTUNES	25/12/1977	31	15	21	10	6	-	-	52	CR
000000710	ILDA DA SILVA DE OLIVEIRA	01/06/1972	32	15	15	10	12	-	-	52	CR
000002906	MARINELSA LIMA DA SILVA	07/04/1976	33	18	9	10	14	-	-	51	CR
000000457	JURY RICARDO CASCIANO DAVID	01/09/1990	34	12	9	10	20	-	-	51	CR
000000311	LINDINALVA LACERDA DE ANDRADE	03/06/1981	35	21	3	14	12	-	-	50	CR
000001253	ROSA AMELIA GONÇALVES GOMES	18/04/1970	36	21	3	12	14	-	-	50	CR
000001420	MARIA PEREIRA DA SILVA	06/02/1982	37	21	3	12	14	-	-	50	CR
0000003380	WELIDA SOARES DE SOUZA	05/05/1982	38	18	12	8	12	-	-	50	CR

Cargo: 050 - 50-Técnico em Informática

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
000001559	RODRIGO DE ALMEIDA PAIVA	04/08/1987	1	30	18	14	20	-	-	82	AP
000002208	WESLA FRAGA PENIDO	27/10/1984	2	30	21	14	16	-	-	81	CR
000001845	ANDREIA APARECIDA DO NASCIMENTO	03/01/1985	3	30	21	12	14	-	-	77	CR
000001717	JELITON DE MELO ANDRESA	15/01/1987	4	30	15	12	18	-	-	75	CR
000000395	HERMES JESUS DE PAULA	23/05/1987	5	27	15	14	18	-	-	74	CR
000000137	ROBSON FERREIRA RAMALHO	13/01/1991	6	27	15	14	18	-	-	74	CR
000002397	MARCELO ROCHA MEIRA	05/12/1982	7	24	18	16	16	-	-	74	CR
000001501	JOILSON LEANDRO CESPEDE PEREIRA	20/12/1987	8	27	18	10	18	-	-	73	CR
000001462	NICODEMO MORENO DOS SANTOS SILVA	01/03/1978	9	30	12	14	16	-	-	72	CR
000002442	MANOEL FELIPPE FERNANDES CUYABANO NETO	09/06/1984	10	30	15	10	16	-	-	71	CR
000001841	JOSMAR LARA DA COSTA	08/11/1984	11	27	15	10	18	-	-	70	CR
0000003204	LEANDRO DA ROCHA DE SOUZA	15/10/1984	12	30	9	16	14	-	-	69	CR
0000000336	JESSICA DE AZEVEDO GONÇALVES	18/12/1988	13	27	12	14	16	-	-	69	CR
0000003247	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	14/10/1973	14	27	15	8	16	-	-	66	CR
0000002291	DOUGLAS RODRIGUES FERRAZ	03/10/1998	15	27	9	10	18	-	-	64	CR
0000002243	CESAR AUGUSTO ROSSI	23/05/1988	16	24	12	12	16	-	-	64	CR
0000002081	WESLEI DA SILVA FRANÇA	27/03/1989	17	24	12	14	12	-	-	62	CR
0000000523	DAVID RICH LIMA LOPES	20/01/1982	18	27	9	10	14	-	-	60	CR
000001593	ADALTO DE SOUSA SILVA	19/06/1982	19	27	6	8	16	-	-	57	CR

Cargo: 051 - 51-Técnico em Química

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000073	DANILO DOS SANTOS SILVA	07/05/1985	1	15	15	12	14	-	-	56	AP

Cargo: 052 - 52-Técnico em Radiologia

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
000002608	JACKSON FORNAZARI DO NASCIMENTO	22/09/1991	1	24	21	8	12	-	-	65	AP
0000000093	MARCIO LOPES	14/10/1979	2	27	12	10	14	-	-	63	CR
0000002008	DIEGO MARTINS DA SILVA	03/12/1986	3	12	12	14	16	-	-	54	CR
0000000295	ADÃO APARECIDO DE ALMEIDA	20/12/1979	4	12	12	8	20	-	-	52	CR

Cargo: 053 - 53-Técnico em Saúde Bucal

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
-----------	------	------------	-----	---	---	---	---	----	---	-------	-----

0000001708	ROSANGELA GONÇALVES CUNHA	21/07/1976	1	9	15	12	14	-	-	50	AP
Cargo: 054 - 54-Vigia											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000832	EWERSON ORTEGA BARBOSA	22/06/1988	1	-	40	30	27	-	-	97	AP
0000000211	JONATAS SILVA BARBOSA	30/04/1990	2	-	40	30	27	-	-	97	AP
0000002335	VALDEMIR SANTANA FERREIRA DE OLIVEIRA	27/07/1975	3	-	36	30	27	-	-	93	AP
0000000877	ELENILDO DE OLIVEIRA	27/01/1986	4	-	36	30	27	-	-	93	AP
0000000176	JOÃO MARIA OLIVEIRA DA SILVEIRA	02/04/1959	5	-	36	27	30	-	-	93	AP
0000000568	FERNANDO GOMES BATISTA	20/04/1989	6	-	40	30	21	-	-	91	AP
0000000660	ADAIR ANSELMO RIBEIRO	14/04/1969	7	-	40	27	24	-	-	91	AP
0000002004	JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS	02/09/1972	8	-	36	27	27	-	-	90	AP
0000001646	VALDINEI TEXEIRA PONCIANO	02/01/1980	9	-	36	27	27	-	-	90	AP
0000001436	LUIZ ALVES PEREIRA	06/10/1984	10	-	36	27	27	-	-	90	AP
0000000468	ADAUTO BENEDITO ALVES	02/07/1971	11	-	32	30	27	-	-	89	AP
0000003226	RODRIGO DA CRUZ MENDES	21/01/1982	12	-	36	27	24	-	-	87	AP
0000002143	JOSÉ LUIZ DE CAMPOS	17/02/1969	13	-	36	24	27	-	-	87	AP
0000001637	LOSENE PASCOAL	09/01/1988	14	-	36	27	21	-	-	84	AP
0000002574	ANTÔNIO RIBEIRO DA CRUZ	02/09/1977	15	-	36	24	21	-	-	81	AP
0000002571	EDVALDO ALCANTARA DOS SANTOS FRANÇA	05/05/1988	16	-	40	21	18	-	-	79	AP
0000000786	CASSIA LEMES DE ALMEIDA CORDEIRO RAMOS	28/10/1978	17	-	36	18	24	-	-	78	CR
0000001444	ANTONIO JOSE ALVES DE SOUZA	02/06/1988	18	-	40	18	18	-	-	76	CR
0000001947	ADENIL SILVA FARIA	09/08/1980	19	-	36	21	18	-	-	75	CR
0000000723	TIAGO ALVES CELIS	19/05/1993	20	-	28	21	24	-	-	73	CR
0000002507	LUCIANO ZANATTA	15/05/1976	21	-	24	24	24	-	-	72	CR
0000000320	IVAIR RODRIGUES DE AGUIAR	03/04/1987	22	-	24	18	18	-	-	60	CR
0000002838	LENO SILVESTRE FRAZAO DA SILVA	31/12/1990	23	-	16	27	15	-	-	58	CR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2011**

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Juara-MT, nomeado pela Portaria n. 484/2011, torna público aos interessados que o processo Licitatório Pregão n.º 49/2011, TIPO: **MENOR LANCE POR ITEM**. Objeto: Prestação de Serviços Médicos de Clínico Geral em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde- PAM, cuja abertura seria às 09:00 horas local do dia 03/11/2011, **sagrou-se DESERTA**. Juara – MT, 11 de novembro de 2011. José Roberto Pereira Alves – Pregoeiro. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2011**

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Juara-MT, nomeado pela Portaria n. 484/2011, torna público aos interessados que o processo Licitatório Pregão n.º 50/2011, TIPO: **MENOR LANCE POR ITEM**. Objeto: Aquisição de equipamentos para premiação do projeto "Viva Feliz sem Violência" em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, cuja abertura se deu às 09:00 horas local do dia 07/11/2011, **sagrou-se VENCEDORA para os itens 01; 02; 03; 04 e 05 a empresa: Marcos Antonio Dias Machado - Me**, inscrito com CNPJ Sob o nº 02.827.167/0001-56, situada à Rua Singapura, nº 59 – Jd. Shangri-la, Cep: 78.070-215, no município de Cuiabá/MT, com o valor global de **R\$ 17.499,00 (dezesete mil e quatrocentos e noventa e nove reais)**. Juara – MT, 11 de novembro de 2011. José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA****AVISO DE DECISÃO DO PREGOEIRO PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2011**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do Pregoeiro Designado, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que as impugnações interpostas via e-mail contra itens do Edital do Pregão Presencial n.º 055/2011 pelas empresas, DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., NÃO FORAM CONHECIDAS, pois intempestivas e interpostas em desacordo com as disposições editalícias e da Lei Federal n.º 8.666/93 (art. 41 e seus parágrafos), uma vez que não protocolado no Departamento de Licitações da Administração Pública Municipal de Juína-MT como determina a legislação vigente e o item 18.1, do Edital. Com efeito, verificando que, nos termos do art. 21, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, inquestionavelmente, a presente decisão não redundou em alterações capazes de afetar a formulação das propostas, FICOU DETERMINADO que os 02 (dois) envelopes contendo, respectivamente, a Proposta Comercial e a documentação de Habilitação, serão recebidos e abertos em sessão pública e deverão ser entregues no máximo até às **08:00 horas**, do dia **17/11/2011**, no Departamento de Licitações da Administração Pública Municipal de Juína-MT, situado na Avenida Hitler Sansão, n.º 240, Centro, na cidade de Juína-MT, onde será procedido o certame. Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína-MT, situado na Avenida Hitler Sansão, n.º 240, Centro, na cidade de Juína-MT, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, bem como por intermédio do Telefone n.º (066) 3566 8336. Juína-MT, 11 de novembro de 2011.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI

Pregoeiro Designado Poder Executivo – Juína-MT

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE RETIFICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2011 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que ficam devidamente RETIFICADOS os valores conforme publicação IOMAT data de 07 de outubro de 2011 n.º 25660 pagina 70, AMM N.º 1319 data de 10 de Outubro de 2011 pagina 36, e jornal de grande circulação O Regional data 08 de Outubro de 2011 Onde se lê I. G. GRÁFICA LTDA-ME com o valor de R\$ 39.699,45 – GRÁFICA E EDITORA SANCHES LTDA-ME com o valor de R\$ 10.527,00 – EDITORA IMAGEM PUBLICAÇÕES LTDA-EPP com o valor de R\$ 24.925,00, Leia - se I. G. GRÁFICA LTDA-ME com o valor de R\$ 41.494,45 – GRÁFICA E EDITORA SANCHES LTDA-ME com o valor de R\$ 10.387,00 – EDITORA IMAGEM PUBLICAÇÕES LTDA-EPP com o valor de R\$ 23.725,00.. Maiores informações através do Edital n.º 072/2011, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022. Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 horas. Matupá/MT, 10 de Novembro de 2011. CARLOS ABRAÃO GAIA Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL Nº. 002/2011**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL****DECLARAÇÃO**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL, nomeada pelo Decreto n.º 1430 de 03 de Outubro de 2011, com base no Plano Municipal de Saúde em cumprimento a Emenda Constitucional

51/2006 e a Lei Federal n.º 11.350 de 05 de outubro de 2006 e Lei Municipal 711 de 09 de Outubro de 2009. Declara para os devidos fins que se fizer necessário que não houve interposto contra o Ato de Homologação das Inscrições. Por ser verdade, assino e dou fé. Matupá – MT 04 de Novembro de 2011

COMISSÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT****PORTARIA N.º 353 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011****NOMEIA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições,

Considerando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em Processo Seletivo Simplificado ou Processo Seletivo Público;

Considerando a necessidade de contratação temporária para suprir de forma gradual as necessidades dos serviços públicos;

Considerando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear Comissão para realização e acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado, e Processo Seletivo Público, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 087/2009, combinada com a Lei n.º 982 de 03 de novembro de 2010, conforme constituição abaixo:

Presidente: Alcilena Castilho Queiroz Botelho – Matrícula n.º 338

Cargo: Agente Administrativo

RG: 375.911 SSP/MT

CPF: 303.820.681-49

Endereço: Rua Leonório Lourenção n.º 1151 – Bairro: Jardim Planalto

Membros:

Edirlei Alves Borges Costa – Matrícula nº 49

Cargo: Professora

RG nº 386.443-SSP MT

CPF: 303.787.701-44

End: Rua Maria dos Anjos Braga, 760 - Bairro: Centro

Maria José Correia Carneiro – Matrícula nº 89

Cargo: Professora

RG: 580 369 SSP/MT

CPF: 41 544 331 134

End: Rua Antonio Edson Galves nº 426 - Bairro: Jardim Planalto

Juscelino da Silva Almeida – Matrícula nº 41

Cargo: Escriturário

RG: 511.025 SSP/MT

CPF: 361.898.981-49

End: Rua Sebastião Felício Ferreira nº 126 – Bairro: Cohab

Fatima Borghi Martins – Matrícula nº 4235

Cargo: Agente Administrativo

RG: 9484240 SSP/SP

CPF: 018.675.838.36

End: Rua Bento Alexandre dos Santos nº 165 – Bairro: Centro

Artigo 2º - À Comissão compete promover a realização do Teste Seletivo, emitindo julgamentos e deliberando sobre os casos omissos, podendo para tanto, com anuência do Chefe do Poder Executivo, contratar empresa especializada para elaboração, aplicação e correção de provas, cabendo à Comissão nesta hipótese a fiscalização na aplicação das mesmas.

Artigo 3º - Compete à Presidente da Comissão:

I - Tomar todas as providências para a realização do Teste Seletivo, obedecendo fielmente os ordenamentos legais, e as exigências do Tribunal de Contas do Estado, instaurando os procedimentos administrativos relativos às fases do Processo Seletivo.

II – Caso seja necessário, solicitar assessoria de órgão especializado para o bom desempenho de suas atribuições e, solicitar junto ao Executivo Municipal, recursos necessários para dar cobertura às despesas oriundas de suas atividades.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 11 de novembro de 2011. **Aparecido Donizeti da Silva - Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2011
PROCESSO 120/EPP/2011**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2011**, do tipo menor preço por Item para **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo como objeto a: **"AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS E CADEIRAS ESCOLARES DE MADEIRA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL"**. Data de abertura das Propostas: **29/11/2011** Horário: **08h00min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio a Av. São Paulo n.º 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT.

mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** no valor referente aos custos de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte – MT, 11 de Novembro de 2011.

Evandro Dias Godói
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RETIFICAÇÃO - Pregão Presencial nº 163/2011 - O Município de Nova Mutum, comunica que houve alterações na matéria publicada em 08.11.2011 (Diário Oficial do Estado) e 09.11.2011 (Diário de Cuiabá) no aviso de cancelamento do Pregão nº 163/2011, passando a ter a seguinte redação: onde se lê: Pregão 154/2011, deve - se ler: Pregão 163.2011.

Nova Mutum/MT, 11 de novembro de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro Oficial

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no Cnpj/MF sob nº 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum nº 1250N, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, torna público que encontra-se integralmente a disposição no átrio desta municipalidade os débitos devidamente inscritos na Dívida Ativa e após 08 (oito) dias do recebimento, a Prefeitura Municipal de Nova Mutum – MT, procederá com o Processo de Execução Fiscal, conforme determina a Lei Federal nº 6.830 de 22 de setembro de 1980 e protesto em cartório. Nova Mutum – MT, 11 de novembro de 2011.

Lirio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

AVISO DE PUBLICAÇÃO – Pregão Presencial nº 171/2011 – Registro de Preços - Objeto: Prestação de serviços médicos especializados. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 25 de novembro de 2011. Horário: 08:00 horas - Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 11 de novembro de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 024/2011

Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e a Associação Mutum de Esportes - Amesportes. **Assinatura:** 09/11/2011. **Vigência:** 31/12/2011. **Objetivo:** Transferência de recursos financeiros, para realização do Campeonato Estadual do Enduro da Fادiga/Rally de Regularidades dos Catetos do Arinos. **Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Nova Mutum – MT, 11 de novembro de 2011.

Lirio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2011 AVISO

Encontra-se aberta, no setor de licitação da prefeitura Municipal De Nova Olimpia, situado à avenida mato grosso, 175, centro, cep: 78.370-000, Nova Olímpia-MT, licitação na modalidade de pregão presencia (RSP) REGISTRO DE PREÇO, do tipo menor preço por item, com finalidade de selecionar propostas para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE e FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, E PERMANENTE (APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS)**, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. Regem a presente licitação, a lei federal 10.520/02, o decreto municipal nº 001/2007, subsidiariamente, a lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A Abertura Desta Licitação Ocorrerá No Dia 28 (Vinte E Oito) De Novembro De 2011, Às 8:00 (oito) Horas, Na Sala De Licitações, Quando Os Interessados Deverão Apresentar Os Envelopes N.º 01 – Proposta De Preços E N.º 02 - Documentos De Habilitação A Pregoeira, Bem Como A Declaração, Em Separado Dos Envelopes Acima Mencionados, Dando Ciência De Que Preenchem Plenamente Os Requisitos De Habilitação Estabelecidos No Ato Convocatório Do Certame. As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a pregoeira, à partir das 07:00 (sete) horas do dia especificado no parágrafo anterior. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, ou e no site www.novaolimpia.mt.gov.br. Quaisquer dúvidas contactar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia-MT, 11 de Novembro de 2011.

MARIA PAIXÃO DE SOUZA GUEDES – PREGOEIRA

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017-2.011.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Portais e Placas de Sinalização Turística **Data e Hora de Abertura:** dos envelopes: 28-11-2.011 às 8 horas (Horário Brasília) **LOCAL:** no Palácio dos Pioneiros sala de licitações Av: Expedição Roncador Xingu, 249 Centro St. Xavantina Os interessados em adquirir a pasta, deverão recolher a importância de R\$ 100,00 (cem reais), não reembolsáveis, e se dirigirem a Comissão de Licitações no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362.

Nova Xavantina – MT, 10 de novembro de 2.011.

WALMIR ARRUDA COSTA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

VI PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES POR PRAZO DETERMINADO

DESTINAÇÃO: ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS

EDITAL Nº 07/2011-PSS, DE 10/11/2011

DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES REABERTURA DE INSCRIÇÕES COM ALTERAÇÃO DE CONDIÇÕES

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições de que trata a legislação e regulamentação vigentes aplicáveis à espécie, nos termos do preâmbulo e cláusula 10 – 10.7 e 8 do EDITAL Nº 06/2011-PSS, DE 14/10/2011 e, CONSIDERANDO o baixo número de candidatos inscritos para concorrerem às vagas dos cargos/funções de que trata o ANEXO I do Edital nº 06/2011-PSS, DE 14/10/2011 e deste Edital; CONSIDERANDO que após o encerramento das inscrições constatou-se que ocorreram vários INDEFERIMENTOS pelo não cumprimento, principalmente, da exigência de no mínimo 2 (dois) anos de experiência para cada cargo/função disponibilizada no quantitativo de vagas ofertado, havendo, inclusive, cargo/função sem nenhuma inscrição deferida, CONFORME O ANEXO II deste Edital; CONSIDERANDO que deve haver a prevalência do Interesse Público e a execução dos Programas Sociais terá que ser efetivada; CONSIDERANDO que deve ser incentivada a livre concorrência entre os eventuais candidatos para o preenchimento por prazo determinado dos cargos/funções e vagas disponibilizados, sem que se prejudique os candidatos já inscritos e que cumpriram as exigências estabelecidas no Edital de Abertura, nem os parâmetros mínimos de avaliação pertinentes; FAZ SABER, a quem interessar possa que estão REABERTAS AS INSCRIÇÕES GRATUITAS para os cargos/funções, vagas, carga horária, remuneração mensal, local de atuação e habilitação do Quadro Provisório do Poder Executivo Municipal [Provisionamento por Prazo Determinado com Regime Administrativo (RA), com os direitos sociais a que se reporta o art. 6º, CRFB/1988 e alterações, no que couber, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), e com Jornada de Trabalho Semanal - JTS de 40 h] – Sede do Município, conforme o ANEXO I deste Edital, no período de 10 a 17/11/2011 de novembro de 2011, excetos Sábado, domingo e feriado, das 8 às 10h30min e das 14 às 16h30min, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, BR 163 nº 365, bairro Bela Vista, em Peixoto de Azevedo, Estado do Mato Grosso (Telefone/s nº 066 – 3575-2586 - E-mail: acaosocial.peixoto@gmail.com), que reger-se-ão pelo Edital de Abertura e seus Anexos (EDITAL Nº 06/2011-PSS, DE 14/10/2011), e por outros Editais que vierem a ser publicados, cumpridas as exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, mediante as condições no mesmo estabelecidas, com as SEQUINTES ALTERAÇÕES:

- 1.A exigência de, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência no rol de atribuições para cada cargo/função, fica eliminada, logo, sem ser obrigatória a anexação de curriculum vitae e seus anexos (documentos comprobatórios), e em consequência, os candidatos eventualmente aprovados/classificados até o número de vagas disponibilizadas sujeitar-se-ão a uma capacitação mínima de 20 (vinte) horas e um período de experiência no exercício das atribuições pertinentes, de 90 (noventa) dias;
- 2.Os CANDIDATOS já inscritos nos respectivos cargos/funções e quantitativo de vagas e que CUMPRIRAM A EXIGÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 2 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA, nos termos do EDITAL Nº 06/2011-PSS, DE 14/10/2011 (Edital de Abertura), serão contemplados com 1,0 (um inteiro) acrescido à pontuação obtida na Prova Única de Conhecimentos Específicos, como avaliação de título, CONSIDERANDO que atenderam tal exigência nos termos do Edital de Abertura;
- 3.As provas terão caráter eliminatório para quem não acertar pelo menos 10 (dez) das 20 (vinte) questões formuladas, e os que superarem o mínimo estabelecido, serão classificados de acordo com a pontuação recebida que constará no respectivo Edital em ordem decrescente (da maior para a menor);
- 4.Fica mantida a data PREVISTA para a realização das provas: 27 de novembro de 2011, domingo, das 8 às 12 h, PODENDO SER ALTERADA por Edital Complementar, publicado no mínimo 7 (sete) dias corridos antes da sua realização, ocasião em que se divulgarão os deferimentos e indeferimentos pertinentes à reabertura das inscrições, o local e as respectivas salas em que as referidas provas serão aplicadas.

FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE ABERTURA (Nº 06/2011-PSS, DE 14/10/2011) DE LIVRE ACESSO A QUALQUER CANDIDATO, POR AFIXAÇÃO NOS MURAIS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, NO LOCAL DAS INSCRIÇÕES E PELA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), SOLICITADO POR E-MAIL.

Qualquer cláusula e/ou condição prevista no Edital de Abertura e neste Edital e seus Anexos poderá ser alterada antes da realização das provas, através de Edital

Complementar e Anexos, observada a legalidade e a formalidade exigidas. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora para este fim legal e formalmente instituída, ad referendum do Chefe do Poder Executivo, publicando-se Edital Complementar e Anexos, estes sendo necessários. Peixoto de Azevedo, 10 de novembro de 2011. SINVALDO SANTOS BRITO -Prefeito Municipal

EDITAL Nº 07/2011-PSS, DE 10/11/2011 - ANEXO I - (VIDE NOTAS EXPLICATIVAS E NOTAS DE RODAPÉ) - RELAÇÃO DE CARGO/FUNÇÕES, VAGAS, REMUNERAÇÃO, NÍVEIS DE ESCOLARIDADE, JORNADA DE TRABALHO SEMANAL (JTS) E ÁREA DE ATUAÇÃO

Nº DE ORDEM	CARGO/FUNÇÃO	VAGAS LOCAL	VAGAS RES. PNEs	REMU-NERAÇÃO R\$	NÍVEL DE ESC. PR	JTS	ÁREA DE ATUAÇÃO (PROGRAMA)
01	Assistente Social	02	0	2.120,00	ES/RC	40	PROJOVEM E PETI
02	Psicólogo	01	0	2.120,00	ES/RC	40	IDEM
03	Orientador Social	02	0	1.280,00	ES	40	PROJOVEM
04	Educador	04	0	1.280,00	ES	40	PETI
05	Coordenador de Programa I	03	0	1.280,00	ES	40	PROJOVEM E PETI
06	Coordenador de Programa II	04	0	1.280,00	ES	40	API PAIF, CEREAPAZ E HABITAÇÃO
07	Agente Técnico Administrativo	03	0	1.280,00	EM	40	PETI, BOLSA FAMÍLIA
08	Facilitador de Oficinas	04	0	700,00		40	PROJOVEM
09	Monitor	03	0	545,00	IDEM (5)	40	PETI
10	Instrutor de Artes	04	0	700,00	IDEM (5)	40	ASEF ECEREAPAZ
11	Casal Social	01	0	1.090,00	EF e (5)	40	CASA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL
12	Cuidadora de Bebês, Crianças e Adolescentes	01	0	700,00	EF e (5)	Integral (Dia)	CASA DE RETAGUARDA
13	Cuidadora de Bebês, Crianças e Adolescentes	01	0	700,00	EF e (5)	Integral (Noite)	CASA DE RETAGUARDA
14	Agente Administrativo	02	0	680,00	EF e (5)	40	API E BOLSA FAMÍLIA
15	Serviços Gerais	03	0	545,00	EF	40	API, CASA DE RETAGUARDA E CECRIA

1 - SEDE DO MUNICÍPIO NA ÁREA DE ATUAÇÃO ESPECIFICADA

2 - Reservadas para Portadores de Necessidades Especiais - PNEs

3 - Nível de Escolaridade como exigência de Pré-Requisito: EF - Ensino Fundamental - EM

- Ensino Médio - ES - Ensino Superior em Geral ou em Específico CONFORME o ROL DE

ATRIBUIÇÕES (ANEXO II) - ES/RC - Ensino Superior com Registro no Órgão Competente

4 - JORNADA DE TRABALHO SEMANAL

5 - Cargos/Funções que NÃO exigem OU exigem escolarização, mas é obrigatório possuir conhecimentos específicos, CONFORME o ANEXO I da Lei Municipal nº 690/2009 ALTERADA pela Lei nº 807/2011.

ANEXO II - RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS ESCUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA AS QUE NÃO CONSTAM NESTE ANEXO FORAM DEFERIDAS)

CARGO/FUNÇÃO: Casal Social

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Flavio da Conceição Costa	089

CARGO/FUNÇÃO: Psicólogo

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Aline Munaro	033

CARGO/FUNÇÃO: Cuidadora de Bebês, Crianças e Adolescentes (Noite)

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Marinalva Lopes de Amorim	06

CARGO/FUNÇÃO: Educador

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Luciana dos Santos Silva Oliveira	079

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Social

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Célia Aparecida Matos	042
02	Dulcinea Araujo de Melo	03

CARGO/FUNÇÃO: Monitor

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Ana Rosa Fernandes Silva Souza	086
02	Heidi Eri Alves de Oliveira	055
03	Leila Soares de Araujo	069

CARGO/FUNÇÃO: Facilitador de Oficinas

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Rosemir Santos de Paula	010
02	Abdul Ezen Mahmoud Junior	026
03	Luiz Carlos Silva de Souza	023
04	Marcelo Vitorino Araujo	083
05	Priscila Pereira da Silva	076

CARGO/FUNÇÃO: Instrutor de Artes

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Rosane Machado Vieira	034
02	Luciana Sagica Martins do Nascimento	040
03	Maria Eulina Gonçalves Silva	038
04	Maria de Fátima Lara	085
05	Roberlandia Araujo de Sousa	043

CARGO/FUNÇÃO: Cuidadora De Bebês, crianças e adolescente (Dia)

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Carmem Margarida Valério	09
02	Miriam Almeida Ciriano	015
03	Zenita Francisca da Luz	041

CARGO/FUNÇÃO: Agente Administrativo

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
----	------	-----------------

01	Alex Nelson Vieira Gauto	027
02	Flaviany Letícia Silva	028
03	Maria Santa Alves da Silva	030
04	Mayara Sobreiro de Mesquita	011
05	Regiane da Silva	044
06	Sirleia Aparecida Gronis Borquett	025
07	Vanessa Pereira dos Santos	053
08	Anderson Rodrigo Oliveira Andrade	031
09	Gliciane Bezerra Gaus	082

CARGO/FUNÇÃO: Agente Técnico Administrativo

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Daniel Oliveira Costa	02
02	Kelly Amorim Silva	032
03	Monica Kelly Campelo Leite Silva	077
04	Jusselha Schneider Rodrigues	065

CARGO/FUNÇÃO: Serviços Gerais

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Antonia Ilea Rodrigues Pinto	05
02	Eliene da Silva de Oliveira	058
03	Eizangela Pereira dos Santos	056
04	Janete Bonfim Mendes	050
05	Leide Jane Souza de Almeida	014
06	Lindalva Conceição de Oliveira	037
07	Maria do Socorro Rodrigues Souza Santos	088
08	Maria Vita dos Santos Pereira	078
09	Eliene Fermio da Silva	029
10	Miriam Rodrigues da Silva Cruz	049
11	Rosineide de Melo Costa	052
12	Neide Maria da Cruz de Souza	051
13	Osmlida Rodrigues Ramos	072
14	Cleonice Caboclo Amâncio	057

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2011 - RESULTADOS

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA 2ª ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SÃO PEDRO CONFORME E PROJETOS PLANILHAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS." Iniciada a cessão a Comissão Permanente de Licitação já de posse dos envelopes 1-DOCUMENTAÇÃO e 2-PROPOSTA DE PREÇOS das empresas participantes CONSTRUTORA DELUKS LTDA - ME, com o CNPJ nº 03.604.673/0001-49, e a empresa MR DEL PAPA & CIA LTDA - ME com o CNPJ nº 97.531.021/0001-75. Os documentos de habilitação, depois de rubricados foram conferidos, analisados e achados regulares da empresa CONSTRUTORA DELUKS LTDA - ME ficando apta para a segunda fase. E a empresa MR DEL PAPA & CIA LTDA - ME não atendeu ao Edital em sua integralidade, por esse motivo a Comissão Permanente de Licitação declara a concorrente inabilitada para a segunda fase do certame. Tendo a empresas concorrentes abrindo mão do prazo Recursal em seguida procedeu-se à abertura do envelope "2-PROPOSTA DE PREÇOS", ficando constatado que no interior do mesmo continham os documentos destinados à proposta de preços, depois de rubricados foram analisados e achados regulares, isto é, atendeu ao Edital em sua integralidade sagrando-se vencedora a empresa CONSTRUTORA DELUKS LTDA - ME com o valor total de R\$ 636.991,48 (Seiscentos e trinta e seis mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos). Peixoto de Azevedo-MT, 10 de Novembro de 2011. - EMERSON NUNES FREITAS - Presidente - CPL

EXTRATO CONTRATO Nº 066/ 2011.

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT - Contratado: CONSTRUTORA JURUENA LTDA

O presente Contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, RECONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRAS E BUEIROS EM ÁREAS AFETADAS POR DESASTRES NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, CONFORME DESCRIMINAÇÃO DETALHADA NO PLANO DE TRABALHO E CONVENIO Nº748280/2010-MI, em conformidade com projeto, Planilha Orçamento, parte integrante deste edital. Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato em de R\$ 3.040.824,49 (três milhões quarenta mil oitocentos e vinte e quatro mil quarenta e nove centavos).

O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Correrão a conta da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão	12	SEC. MUN. TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Unidade	001	GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
Função	26	TRANSPORTE
Subfunção	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa	0022	DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO
Proj./Ativ.	1150	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO ESTRADAS, PORTES E BUEIRO
Dotação	711	4490.51 OBRAS E ESTALAÇÕES

Peixoto de Azevedo-MT, 24 de Outubro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

AVISO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇO Nº. 011-2011

O Município de Ponte Branca – MT comunica as empresas devidamente cadastradas para o certame licitatório Processo Licitatório Nº. 049/2011 que fizeram a visita Técnica ao local da obra Licitação Supracitado publicado no diário oficial do estado nº. 25664 Diário Oficial da União nº. 198 serão recebidos os envelopes contendo a documentação e propostas das empresas no **Data e Hora** 21/11/2011 às 10h30min **Local:** sala de licitações Av. Coronel Belmiro Nogueira, nº 300. Informações telefone 66 3466 1252 Ponte Branca - MT, 10 de novembro de 2011. **LEILA NOGUEIRA ARAUJO - Presidente da C. P. L**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2011 PROCESSO 3589/2011

A Prefeitura do Município de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 30 de Novembro de 2011, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura na Av. Mato Grosso, nº 221, centro, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, Licitação Modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei Federal N.º 8666/93 e alterações posteriores, para **Construção de um Centro de Eventos Turístico, no Município de Reserva do Cabaçal-MT**, conforme especificações contidas na projeto básico e edital de licitação. O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação no horário 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, mediante o recolhimento da importância não reembolsável de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).

Reserva do Cabaçal-MT, 11 de Novembro de 2011.

MARIA RIBEIRO BATISTA - Presidente da CPL

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

DECRETO n. 1264

DATA: 07 DE NOVEMBRO DE 2011

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA CONCORRÊNCIA N. 001/2008, CONTRATO N. 018/2008 E NOTA DE EMPENHO N. 001/01206 DE 25/04/2008 EM NOME DA EMPRESA GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, NO VALOR DE R\$ 1.930.166,30 (UM MILHÃO NOVECENTOS E TRINTA MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REIAS E TRÊS CENTAVOS) PELO RECONHECIMENTO DE NULIDADE EXISTENTE NOS AUTOS ADMINISTRATIVOS ORIGINÁRIOS DOS MESMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor **ADÁRIO CARNEIRO FILHO**, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são confere a Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe o art. 37 caput da Constituição Federal, art. 7º, § 2º, I, II e § 6º, art. 3º, art. 21, §2º, I, 'b', art. 38 caput e Parágrafo Único, art. 41, art. 49, § 1º, e § 2º e § 3º, art. 59, art. 62, art. 109, I, 'b', e 'c', todos da Lei 8.666/93, considerando ainda o que descreve a Súmula 473 do STF – Supremo Tribunal Federal, considerando finalmente o entendimento e conteúdo descrito pelo Parecer Jurídico n. 021/2011.

DECRETA; Art. 1º - Declaro a nulidade da Concorrência n. 001/2008, assim como do Contrato n. 018/2008 e Nota de Empenho n. 001/01206 de 25/04/2008 em nome da Empresa Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria LTDA, no valor de R\$ 1.930.166,03 (um milhão novecentos e trinta mil cento e sessenta e três reais e três centavos) em detrimento de todo o conteúdo constante do Parecer Jurídico n. 021/2011, do qual acolho na íntegra, e ainda pelo reconhecimento de nulidade existente nos autos administrativos originários dos mesmos, sendo ainda considerando nulo todo e qualquer ato decorrente ou posterior aos mesmos. Art. 2º - Deverá a Empresa Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria LTDA, ser notificada através da imprensa oficial competente, sobre a nulidade de tais atos administrativos, para que exerça seu direito de contraditória e ampla defesa, manejado nos termos da Lei de Licitações, em cumprimento ao disposto no art. 5º LV, da Constituição Federal, art. 49 § 3º e art. 109, I 'c' da Lei 8.666/93, conforme termo de notificação constante do anexo I deste Decreto. Art. 3º - Após o decurso de prazo legal, com ou sem manifestação, que sejam tomadas as medidas necessárias pela Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde e Departamento de Licitações e Contratos, pela Comissão Permanente de Licitações visando dar prosseguimento aos atos necessários para a execução da obra objeto do convênio celebrado com a FUNASA, desta vez com a observância das regras e normas legais, sob pena de ser instaurado procedimento administrativo disciplinar, sem prejuízo de outras medidas, contra quem der causa a nulidade ou vício. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se; Publique-se; Cumprase. Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2011.

ADÁRIO CARNEIRO FILHO - Prefeito Municipal

ANEXO I TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Sr. **MOISÉS ALVES MARQUES**, NOTIFICA a Empresa **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, sobre a decisão exarada através do Decreto n. ____ ____, que declarou a **NULIDADE** da Concorrência n. 001/2008, assim como do contrato n. 018/2008 e Nota de Empenho n. 001/01206 de 25/04/2008 em nome da Empresa Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria LTDA, no valor de R\$ 1.930.166,03 (um milhão novecentos e trinta mil, cento e sessenta e seis reais e três centavos) junto a Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira – MT, em detrimento de patente nulidade existente, nos termos do Parecer Jurídico n. 021/2011, que se encontram a disposição da referida Empresa, junto ao Setor de Licitações e Contratos desta Municipalidade, para que a mesma possa exercer seu direito de ampla defesa e do contraditório, nos termos do art. 5º. LV da Constituição Federal e art. 109, I, 'c', da Lei 8.666/93. Ribeirão Cascalheira – MT, ____ de novembro de 2011.

Moisés Alves Marques

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 12/2011

Objeto: “Reforma do Banco de Liete Materno da Santa Casa de Misericórdia do Município de Rondonópolis.” A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preço em Epígrafe Foi Revogada, por fatos supervenientes que alcançam o interesse público. Publique-se, no átrio desta Prefeitura, em Jornal de circulação neste Município, no DOE-MT e no Diário Oficial do Município para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. Rondonópolis-MT, 04 de outubro de 2011.

José Carlos Junqueira de Araújo - Prefeito Municipal.

Efraim Alves dos Santos - Procurador Geral do Município

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2011 MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **Tomada de Preço** no

modalidade do tipo Menor Preço às 014:00 horas do dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2011, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01, e 02, contendo os Documentos de Habilitação, e Proposta Comercial, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Plantio de Grama nos Seguintes Bairros: Cidade de Deus, Loteamento Zé Sobrinho, Vila Goulart, Jardim Nilmara, Núcleo Habitacional Verde Teto, Parque Residencial Buriti, Loteamento Cidade Natal, Parque São Jorge, Jardim Belo Horizonte e Jardim Padre Rodolfo, no Município de Rondonópolis", conforme especificações contidas no Edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 11 de novembro de 2011.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2011

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, que realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 28(vinte e oito) de novembro de 2011, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: "Contratação dos serviços de Seguros para os veículos utilizados no transporte escolar da Rede Municipal de Ensino junto à Secretaria de Educação, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR". Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 11 de novembro de 2011.

Adriana Portela de Oliveira - Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL- SISTEMA REGISTRO DE PREÇO 10/2011,

GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT, e as EMPRESA SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob n.º .12.984.005/0001-85, DETENTORA do Registro do Preço do objeto do Pregão n.º. 010/2011 e a EMPRESA RALHID AKEL no valor de R\$ 12.449,50 (doze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) VALOR GLOBAL: R\$ 120.114,79 (Cento e vinte mil cento e quatorze reais e setenta e nove centavos); OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE E CONSUMO PARA SECRETARIA DE SAUDE - MT. VIGÊNCIA: 10/11/2011 à 31/12/2011 RUBRICA ORÇAMENTARIA: 33.90.30.00000000; 44.90.5200000000; Valdivino Carmo Candido - Prefeito Municipal Presidente CPL - Mauro Coelho Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DESERVIÇOS MEDICO Nº. 035/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT, CONTRATADO e o Sr. LUIZ ALBERTO PRETTI: Prestação de Serviços Medico no PSF de Serra Nova Dourada - MT. VIGÊNCIA: 01/11/2011 à 31/12/2011 VALOR GLOBAL: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais) VALOR MENSAL R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.36.00.00.00.0201.

Valdivino Carmo Candido - Prefeito Municipal
Presidente CPL - Mauro Coelho Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Medico;

Favorecido: LUIZ ALBERTO PRETTI

Prazo de execução 02(dois) meses.

Valor Global R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 incisos VI da Lei n.º. 8.666/93.

Ratificamos a Dispensa de Licitação n.º. 003/2011 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer

Técnico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º. 8.666/93 e suas atualizações.

Serra Nova Dourada - MT, em 28 de outubro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
PORTARIA Nº. 030/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA MATO GROSSO, SENHOR VALDIVINO CARMO CANDIDO, Prefeito municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação, composta de Servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada - MT, visto que os servidores não estão mais lotados no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal são os seguintes:

A- Ildete Daniel Chagas (Recepcionista)

B- Edevaldo Pereira Silva (digitador)

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Serra Nova Dourada - MT, 24 de outubro de 2011.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALDIVINO CARMO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 031/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA MATO GROSSO, SENHOR VALDIVINO CARMO CANDIDO, Prefeito municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - Designar e Nomear a Equipe de Apoio, composta de Servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada - MT, os quais são os seguintes:

A - João Neto Pereira Luz (Tesorreiro)

B - Andréia Araujo (Secretaria Municipal de Saúde)

C - Gilberto Carmo Candido (Agente Administrativo)

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Serra Nova Dourada - MT, 24 de outubro de 2011.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALDIVINO CARMO CANDIDO

PREFEITO MUNICIPAL

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2011 - CONVITE DE PREÇO 040/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 10/11/2011 edição nº 25680 na pagina 107, retificamos o aviso supra citado da seguinte forma: ONDE SE LÊ: Contratação para execução das obras de construção da Escola Municipal de Educação Básica, na Gleba Mercedes - SINOP-MT, atendendo solicitação da Secretaria de Educação, com área de 801,00m2. LER-SE-Á: Contratação de empresa especializada em serviços de Buffet, para atender 100 (cem) pessoas, durante o 8ª encontro estadual de PROCONS, que será realizada nos dias 10 e 11 de novembro de 2011, na sede da cdl - câmara de dirigentes lojistas em Sinop - MT, conforme solicitação do gabinete do prefeito. SINOP-MT, 11 de Novembro de 2.011. JUAREZ COSTA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2011- O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia 30 DE NOVEMBRO DE 2011, às 08:00 horas na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62-N- 2º Piso- Centro. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA PROMOVER O "REVEILLON 2011/2012", conforme especificações contidas no Termo de Referência- Anexo I do edital, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. e Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra 08 de Novembro de 2011. Maria Alves de Souza - Chefe do Departamento de Licitações.

AVISO DE RESULTADO-Pregão Presencial 056/2011- AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA (TIPO PALANQUE), PARA COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM

RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO, em atendimento à Secretaria Municipal de Infra Estrutura, conforme constantes do Anexo I do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 286/GP/2011, de 19.09.2011, torna público o resultado do certame, conforme segue: Vencedora: **FLORESTAL MADEIRAS LTDA – ME**. VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), Tangará da Serra, Aos onze dias do mês de Novembro de 2011. Maria Alves de Souza - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2011

Registro de Preço Nº 059/2011 - Processo Licitatório Nº 083/2011

A Equipe de Apoio, na pessoa da Srª. Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria nº. 013/2011, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais para a reforma nos assoalhos dos ônibus escolares da Secretaria Municipal de Educação, onde não

compareceu nenhuma empresa interessada sendo o procedimento declarado como Deserto. Vila Rica / MT, 11 de Novembro de 2011.

Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011

Publicar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/11

Tomada de Preço Nº 008/2011 - Processo Licitatório Nº 078/2011

Do Objeto: O objeto do presente instrumento de Contrato consiste na prestação de serviço técnico-especializado, objetivando a organização e realização de concurso para provimento de cargos para o quadro do Sistema de Saúde, quadro de Magistério e do quadro geral da Prefeitura Municipal de Vila Rica / MT. **Do Pagamento:** O pagamento será efetuado com base nas planilhas de medições aprovadas pelo fiscal da obra, após solicitação por escrito da empresa, em moeda corrente, através de depósito na Conta. **data:** Vila Rica/ MT, 11 de Novembro de 2011. **Assinantes:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. Elder José Dala Paula Abreu – Consulplan Consultoria e Planejamento em Administração Pública Ltda – Contratada. R\$ 72.350,00 (Setenta e dois mil trezentos e cinquenta reais).

Cristina Magalhães Castro - Presidente da C.P.L. Portaria nº 011/2011

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

RETIFICAÇÃO DO ADITIVO DE SUPLEMENTAÇÃO DE VALOR PUBLICADO EM 10/11/2011 CARTA CONVITE Nº 06/2011 CONTRATO Nº 10/2011

CONTRATADA: PAULO ROCHA DOS SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 24.816.340/0001-53

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de adequação/reforma no prédio da câmara municipal de Itiquira - MT.

Valor do Aditivo: R\$ 20.427,20 (vinte mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

Data: ITUIQUIRA, 11 de novembro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PORTARIA Nº 017/2011.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SENHORA ADRIANA RAUBER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Antonio Franco Dias, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Adriana Rauber**, portadora do CPF nº 011.225.981-22, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão, Simbologia DAS-4, o percentual de 40% (quarenta) por cento sobre os seus vencimentos básicos, a título de Função Gratificada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário em especial a portaria nº 007/2009.

Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e onze.

Antonio Franco Dias
Presidente

PORTARIA Nº 018/2011.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SENHORA SANDRA CRISTINE CARNEIRO TKATSCH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Antonio Franco Dias, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Sandra Cristine Carneiro Tkatsch**, portadora do CPF nº 613.978.146-91, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Legislativa, Simbologia DAS-3, o percentual de 40% (quarenta) por cento sobre os seus vencimentos básicos, a título de Função Gratificada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário em especial a portaria nº 006/2009.

Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e onze.

Antonio Franco Dias
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Processo Administrativo Nº 031/2011

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS nº 009/2011

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 8.666/93, homologo o resultado e adjudico seu objeto relativo à licitação aberta pelo Edital de Tomada de Preços nº 009/2011, modalidade menor preço global para contratação de serviço de manutenção com fornecimento de peças e mão de obra para o veículo Blazer placa NJK 7578, da Câmara Municipal de Sorriso/ MT, a seguinte Empresa: **JONICAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 33.724.881/0001-42, no menor valor global de R\$ 3.961,50 (três mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)**. Em cumprimento ao que determina o art. 43 inciso VI da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. Sorriso – MT, 11 de NOVEMBRO de 2011.

LUIS FÁBIO MARCHIORO - Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2011

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 017/2011. Contratante: **Câmara Municipal de Sorriso**. Contratada: **S. F. SEVERO LTDA**. Data da Assinatura: **11/11/2011**. Vigência: **11/11/2011 A 31/12/2011**. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto aditar o contrato originário, o qual tem como objetivo a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a divulgação de serviços, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. Dotação Orçamentária e Valores: 01.001.01.031.0200.2001.3990.39.00.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no valor R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais).

Asplemat/DO

TERCEIROS

A empresa **Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Cáceres Sociedade Anônima – AZPEC S.A.**, CNPJ: 37.429.776/001-31, toma público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/ MT, a **Licença Prévia (LP)**, para implantação do Condomínio Industrial destinado a atender a operacionalização da Zona de Processamento de Exportação de Mato Grosso em Cáceres, situado nos domínios do Distrito Industrial da cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011/SFIEMT

ENTREGA DOS ENVELOPES/CRENCIAMENTO: das 08:30h às 09:00h dia 25 de Novembro de 2011. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 09:00h dia 25 de Novembro de 2011. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento e rastreamento por GPS/GSM/GRPS para Gestão da Frota do Sistema FIEMT, localizada na Avenida Rubens de Mendonça, nº 4.193 em Cuiabá-MT, conforme Edital e seus anexos. **Aquisição do Edital:** www.fiemt.com.br/aquisicoes - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX: (65) 3611-1682. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. **Endereço:** Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, Bairro Bosque da Saúde - Cuiabá-MT.

Cuiabá, 11 de Novembro de 2011.

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
Presidente da Comissão Permanente da Licitação – SFIEMT

Carmem Lucia Teles Custódio de Souza, CPF. 069.863.398-95 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários (SMAAF) do Município de Cuiabá-MT a Licença Prévia para a atividade de Construção Comercial e Residencial Multifamiliar Vertical, Localizado na Rua Patos de Minas, Lote 04, s/n, Bairro Jardim Mariana, Cuiabá/MT.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2011

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011 – Convênio n.º 035/2009 – Associação dos Produtores da Gleba Barreiro / Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção (Conservação/Recuperação) das Rodovias MTs 443 e 487, Trecho: Sorriso – Gleba Barreiro, Sub-trecho: Km 1,0 ao Km 10,0 da MT 443 e km 1,0 ao km 46,0 da MT 487, extensão total de 56,0 km. **DATA DE ABERTURA:** 28 de novembro de 2011. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preços unitários. **FORMA DE JULGAMENTO:** Menor preço global. **HORÁRIO:** 09h00min LOCAL: Av. Marginal Esquerda, nº 949, Edifício Cella, Sala 304, Sorriso/MT. **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** Das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira. **EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS:** Deverá ser retirado no Escritório Sede da Associação localizado na Av. Marginal Esquerda, nº 949, Edifício Cella, Sala 304, Sorriso/MT, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). **TELEFONE DE CONTATO:** ** 66 3544 1289 Sorriso – MT, 11 de novembro de 2011.

Vitório Angelo Cella - Presidente da Comissão de Licitação
Idécio Angelo Locatelli - Diretor Presidente da Associação

Edital de Convocação

O ESCRITÓRIO ESTADUAL DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DE MATO GROSSO, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos e/ou políticos - partidários, neste ato representada pela Coordenadora, Maria das Graças Souza Cunha, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas estatutariamente, vem, pelo presente, CONVOCAR a todos os interessados, para Assembleia Geral Extraordinária do ESCRITÓRIO ESTADUAL DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DE MATO GROSSO, que acontecerá no dia 15/12/2011, à Av. Dom Bosco, n. 861, Centro, Cuiabá - MT, às 18:30 horas, para aprovação dos seguintes assuntos:

Pauta:

- 1) Ausência da Regularização da Representatividade Legal;
- 2) Aprovação do Novo Estatuto;
- 3) Eleição e posse da nova Presidência;
- 4) Eleição do novo Conselho Fiscal e Suplentes;
- 5) Outros assuntos de interesse da Comunidade.

Obs. Solicitamos que a inclusão de outros assuntos para a pauta seja remetida por e-mail giovanna@caseil.com.br até o dia 05/12/2011.

CDCE - CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE – N. MUTUM – MT

AVISO DE PUBLICAÇÃO—Pregão Presencial nº 002/2011—Objeto:aquisição de materiais de expediente, cartuchos, toners e recargas de cartuchos e toners.Tipo:Menor preço por item-Data de Abertura: 25 de novembro de 2011. Horário: 14:00 horas - Local: Rua Seringueiras, nº 1422 W, Colina II, N. Mutum – MT.

Edital e Anexos: Serão retirados no departamento de licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone (65) 3308 5400 - Horário de atendimento: 7:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas.Nova Mutum—MT, 11 de novembro de 2011. **Sérgio Vitor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial.**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E

AMBIENTAL ALTO TELES PIRES – CIDESA

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO 002/2011.

Contrato 002/2011 – dotação 01.001.04.122.0001.2001.3390.39.00.00.00 CONTRATADA: FONTE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de contabilidade na execução contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, prestação de contas de convenio, fechamento de Balançetes Mensais, Balanço Anual, consultoria e assessoria no APLIC. VALOR: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro mil reais) ASSINATURA: 07/10/2011 VIGENTE ATE: 30/09/2012. **K3/DO**

Lorenzi e Gussi LTDA, CNPJ nº 14.384.626/0001-53, torna público que requereu junto à SAMA – Secretaria de Agricultura e meio ambiente, a Licença Operação da Empresa, localizada no município de Lucas do Rio Verde/MT, para Serviços Lavagem e Polimento de Veículos Automotores.

Asplemat/DO

EDITAL DE PUBLICIDADE

O Administrador Judicial da Associação Beneficente de Saúde dos Militares do Estado de Mato Grosso – ABSM-MT, Sr. Coronel PM RR Victor Hugo Metello de Siqueira, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à determinação Judicial, através da COMISSÃO ELEITORAL nomeada pela Portaria nº 013/GAB/ABSM-MT/2011, publicada no DOE em 19 de agosto de 2011. Considerando a Decisão Judicial extraída dos Autos de Recurso de Agravo de Instrumento nº 115865/2011, expedida no dia 07/11/2011 às 11:20 horas, pelo Exmo Sr Pedro Sakamoto, Desembargador Plantonista, que determinou "...Posto isto, presentes os pressupostos do art. 527, III, do CPC, defiro o Pedido de antecipação dos efeitos da Tutela Recursal para suspender a Eleição marcada para hoje, bem como para determinar a inclusão da Chapa 10 – Renascer e seus membros para participar do Pleito Eleitoral 2011/2015 o qual deverá ter a data de votação redesignada pela Comissão Eleitoral.". Considerando o cumprimento da Decisão Judicial pela Comissão Eleitoral que decidiu, também, pela apresentação de recurso. **COMUNICA:** 1º. Fica suspensa as Eleições para escolha dos membros do Conselho de Administração e Fiscal da ABSM-MT para Gestão no período de 2011/2015. 2º. Em razão da suspensão do Pleito, fica cancelado o calendário das Eleições (Anexo 6 do Edital), devendo ser desconsideradas todas as datas discriminadas no cronograma público nos sites da Polícia Militar (www.pm.mt.gov.br), do Corpo de Bombeiros Militar (www.cbm.mt.gov.br) e do Hospital Militar (www.hospitalmilitar.mt.com.br). E para que todos os Associados Efetivos tomem conhecimento desta alteração, é publicado o presente Edital, conforme preceitua o artigo 63 e seguintes do Estatuto da ABSM-MT.

Cuiabá, MT, 11 de Novembro de 2011.

VICTOR HUGO METELLO DE SIQUEIRA – CEL PM RR
ADMINISTRADOR JUDICIAL

AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S.A. - C.N.P.J.: 00.945.531/0001-57 / NIRE: 51300007134

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29.04.2011
CONVOCAÇÃO: Edital publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos dias 20, 25 e 26 de Abril de 2.011, e no jornal "Diário de Cuiabá", nos dias 21 e 22, 24 e 25, e 26 de Abril de 2.011, ambos da cidade de Cuiabá – MT. **PRESEÇA:** Presentes acionistas e/ou seus respectivos representantes ou procuradores legais, representando 68,1632% do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **HORA, DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO:** A partir das 14:00 (catorze) horas do dia 29/04/2011. Local: Sede social da empresa, situada à Fazenda Nossa Senhora do Carmo, s/n.º, Zona Rural, Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso. **MESA DIRETORA:** Presidente: José Alberto dos Santos e Secretário: Cristiano Fleury Carvalho Santos. **PUBLICAÇÕES:** Aviso a que se refere o "caput" do artigo 133 da Lei 6.404/76, alterado pela Lei 10.303 de 31/10/2001, foi publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, da cidade de Cuiabá-MT, nos dias 14, 15 e 16 de Março de 2.011, e no jornal "Diário de Cuiabá", também da cidade de Cuiabá-MT, nos dias 15, 16 e 17 de Março de 2.011; Os documentos a que se referem os incisos I, II e III do artigo 133 da Lei 6.404/76, alterado pela Lei 10.303 de 31/10/2001, foram publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no jornal "Diário de Cuiabá", ambos da cidade de Cuiabá-MT, respectivamente nos dias 20 de Abril de 2.011 e 21 de Abril de 2.011. **ORDEM DO DIA:** Ordinariamente: a) Aprovação das Demonstrações Contábeis encerradas em 31.12.2010 e da prestação de contas da Diretoria; b) Eleição do Presidente e dos membros do Conselho de Administração, para o exercício do mandato com início em 01/05/2011, com término em 30/04/2014; c) o que ocorrer.Extraordinariamente: a) Outros assuntos de interesse da sociedade. **DELIBERAÇÕES:** Após informar à Assembléia Geral que os atos foram publicados em conformidade com a legislação, o Sr. Presidente submeteu a ordem do dia à apreciação da Assembléia Geral, sendo, que em votação, as deliberações da Assembléia Geral foram aprovadas por unanimidade: Ordinariamente: a) Em discussão e depois em votação, as Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31.12.2010 e a prestação de contas da Diretoria, foram aprovadas por unanimidade, tal como foram apresentadas, sem restrições. b) Em discussão e, posteriormente, em votação, foram eleitos, por unanimidade dos votos dos presentes, para o Conselho de Administração, com mandato a iniciar-se em 01 de Maio de 2.011 e a encerrar-se em 30 de Abril de 2.014: como Presidente do Conselho, JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário e Agropecuarista, portador da Carteira de Identidade n.º

M-6.983.220, expedida pela SSPMG, e inscrito no CPF sob o n.º 074.525.006-87, residente e domiciliado na Rua Antônio de Albuquerque, n.º 1.159, apto. 1501, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte, estado de Minas Gerais; como Membro do Conselho, MARIANGELA FLEURY CARVALHO SANTOS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º M-4.005.202, expedida pela SSPMG, e inscrita no CPF sob o n.º 910.506.856-87, também residente na Rua Antônio de Albuquerque, n.º 1.159, apto. 1501, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte, estado de Minas Gerais; e também como Membro do Conselho, FERNANDO FLEURY CARVALHO SANTOS, brasileiro, casado em regime de separação de bens, Administrador, portador da Carteira de Identidade n.º M-4.798.332, expedida pela SSPMG, e inscrito no CPF sob o n.º 870.357.586-15, residente e domiciliado Rua Antonio de Albuquerque, n.º 1.604, apto. 1201, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte, estado de Minas Gerais. Após assinarem, respectivamente, Declaração de Desimpedimento de que "não estão incurso em nenhum dos crimes ou nas restrições legais que os impeçam de exercerem atividades mercantis", os senhores administradores eleitos foram devidamente empossados nos respectivos cargos. Extraordinariamente: a) Em discussão e depois em votação, foi aprovado, por unanimidade de votos, o não funcionamento do Conselho Fiscal no exercício em curso. Os demais artigos permanecem inalterados. Informamos ainda que a atual posição do Capital da Sociedade é a seguinte: A atual posição do Capital da Sociedade é a seguinte: CAPITAL AUTORIZADO: R\$4.000.000,00 em ações Ordinárias, R\$7.000.000,00 em ações Preferenciais Nominativas Classe "A", e R\$9.000.000,00 em ações Preferenciais Nominativas Classe "B"; CAPITAL SUBSCRITO: R\$2.937.740,00 em ações Ordinárias, R\$5.497.612,00 em ações Preferenciais Nominativas Classe "A", e R\$3.664.510,00 em ações Preferenciais Nominativas Classe "B"; CAPITAL INTEGRALIZADO: R\$2.937.740,00 em ações Ordinárias, R\$5.497.612,00 em ações Preferenciais Nominativas Classe "A", e R\$3.664.510,00 em ações Preferenciais Nominativas Classe "B". ENCERRAMENTO: Nada mais tendo a tratar e ninguém fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a mim, Cristiano Fleury Carvalho Santos, Secretário, que lavrasse a presente ata, a qual, após lida, foi aprovada à unanimidade pelos presentes. Ass.) CITROBOI LTDA, COMPUTER ASSOCIATES DO BRASIL LTDA, JOSE ALBERTO DOS SANTOS, MARIANGELA FLEURY CARVALHO SANTOS, CRISTIANO FLEURY CARVALHO SANTOS, FERNANDO FLEURY CARVALHO SANTOS. Esta Ata é cópia fiel e autêntica da original, lavrada em livro próprio. Santa Cruz do Xingu (MT), 29 de Abril de 2.011. José Alberto dos Santos - Presidente da Mesa, e Cristiano Fleury Carvalho Santos - Secretário. JUCEMAT - Certifico o registro em 02/06/2011, sob o n.º 20110538412 – João Gilberto Calvos Teixeira - Secretário Geral.

ABANDONO DE EMPREGO

Sr. **ANILTON APARECIDO CAFÉ** CTPS n.º 18.963 Serie n.º 00014 MT

Prezado Senhor:

A Empresa **ACENT IND E COM DE ESTOFADOS LTDA ME** Solicita o comparecimento de V.Sa. ao estabelecimento desta Empresa, no prazo de (72 horas), no intuito de justificar suas faltas que vêm ocorrendo desde o dia 21/10/2011, até o prezado momento, sob pena de caracterização de abandono de emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho conforme dispõe o artigo 482, letra "I" da CLT. **K3/DO**

HIDROPOWER ENERGIA S.A.

CNPJ 05.261.707/0001-75

COMUNICADO

A Hidropower Energia S.A., CNPJ 05.261.707/0001-75, comunica que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA-MT, a renovação da Licença de Operação (L.O.) da Linha de Transmissão de Energia Elétrica de 138 KV, que liga a Subestação da PCH Engº José Gelázio da Rocha, localizada no Ribeirão Ponte de Pedra à Subestação Rondonópolis em Rondonópolis-MT.

Mateus Domingos Piffer e outros, inscrito no CPF sob n.º 718.851.618-91, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, Licença Ambiental Única – LAU, PEF e ARL para a FAZENDA SÃO JOÃO DO CORRENTE IV, localizada no município de Araguaiana/MT, Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Asplemat/DO

AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S.A. - C.N.P.J.: 00.945.531/0001-57 / NIRE: 51300007134

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2011
Às 16:00 hs. do dia 17 de Janeiro de 2011, na sede social da empresa, à Fazenda Nossa Senhora do Carmo, s/n.º, Zona Rural, no município de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os **Senhores Membros do Conselho de Administração: JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Empresário e Agropecuarista, portador da Carteira de Identidade n.º M-6.983.220, expedida pela SSPMG, e inscrito no CPF sob o n.º 074.525.006-87, residente e domiciliado na Rua Antônio de Albuquerque, n.º 1.159, apto. 1501, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte, estado de Minas Gerais; **MARIANGELA FLEURY CARVALHO SANTOS**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º M-4.005.202, expedida pela SSPMG, e inscrita no CPF sob o n.º 910.506.856-87, também residente e domiciliada na Rua Antônio de Albuquerque, n.º 1.159, apto. 1501, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte, estado de Minas Gerais; e **FERNANDO FLEURY CARVALHO SANTOS**, brasileiro, casado, Administrador, portador da Carteira de Identidade n.º MG-4.798.332, expedida pela SSPMG, e inscrito no CPF sob o n.º 870.357.586-15, residente e domiciliado na Rua Antonio de Albuquerque, n.º 1.604, apto. 1201, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, **todos acionistas, presididos pelo Sr. JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS**, que convidou o Sr. **CRISTIANO FLEURY CARVALHO SANTOS**, brasileiro, casado, Administrador, residente e domiciliado à Rua Tomé de Souza, n.º 1.385, apto. 201, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade n.º MG-3.373.661, expedida pela SSPMG, e inscrito no CPF sob o n.º 910.512.156-68, Diretor Presidente,

para secretariá-lo nos trabalhos. Em seguida declarou aberta a reunião, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: **1) Contratação de financiamento junto ao Banco Santander S/A; 2) Autorização à Diretoria para oferecer em garantia e/ou onerar os bens móveis ou imóveis da sociedade para fins do financiamento junto ao Banco Santander S/A.** A seguir, o Sr. **Presidente**, propôs ao **Conselho de Administração**, que deliberasse sobre os assuntos pautados, ora em discussão e, posteriormente, em votação, foram as propostas aprovadas por unanimidade, assim deliberadas: **1) Autorização ampla e irrestrita deste Conselho à Diretoria**, para proceder a contratação de financiamentos de qualquer natureza ou valores, junto ao Banco Santander S/A; **2) Autorização ampla e irrestrita deste Conselho à Diretoria**, para oferecer em garantia ou onerar quaisquer bens móveis ou imóveis de propriedade da Companhia, inclusive o imóvel rural onde se estabeleça a sua sede social, denominado Fazenda Nossa Senhora do Carmo, localizado no Município de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, registrado no 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, sob a matrícula n.º 506. A atual posição do Capital da Sociedade é a seguinte: **CAPITAL AUTORIZADO: R\$4.000.000,00 em ações Ordinárias, R\$7.000.000,00 em ações Preferenciais Nominativas Classe "A", e R\$9.000.000,00 em ações Preferenciais Nominativas Classe "B"; CAPITAL SUBSCRITO: R\$2.937.740,00 em ações Ordinárias, R\$5.497.612,00 em ações Preferenciais Nominativas Classe "A", e R\$3.664.510,00 em ações Preferenciais Nominativas Classe "B"; CAPITAL INTEGRALIZADO: R\$2.937.740,00 em ações Ordinárias, R\$5.497.612,00 em ações Preferenciais Nominativas Classe "A", e R\$3.664.510,00 em ações Preferenciais Nominativas Classe "B". ENCERRAMENTO: Nada mais tendo a tratar e ninguém fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a mim, Cristiano Fleury Carvalho Santos, Secretário, que lavrasse a presente ata, a qual, após lida, foi aprovada à unanimidade pelos presentes. Ass.) JOSE ALBERTO DOS SANTOS, Presidente do Conselho de Administração, MARIANGELA FLEURY CARVALHO SANTOS, Membro do Conselho de Administração, FERNANDO FLEURY CARVALHO SANTOS, Membro do Conselho de Administração, e CRISTIANO FLEURY CARVALHO SANTOS, Secretário da reunião e Diretor Presidente da sociedade. Esta Ata é cópia fiel e autêntica da original, lavrada em livro próprio. Santa Cruz do Xingu (MT), 17 de Janeiro de 2011. JUCEMAT - Certifico o registro em 25/03/2011, sob o n.º 20110289560 – João Gilberto Calvos Teixeira - Secretário Geral.**

AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S.A. - C.N.P.J.: 00.945.531/0001-57 / NIRE: 51300007134

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2011

Às 16:00 hs. do dia 29 de Abril de 2.011, na sede social da empresa, à Fazenda Nossa Senhora do Carmo, s/n.º, Zona Rural, no município de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração: **JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS**, Presidente do Conselho de Administração, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário e Agropecuarista, portador da Carteira de Identidade n.º M-6.983.220, expedida pela SSPMG, e inscrito no CPF sob o n.º 074.525.006-87, residente e domiciliado na Rua Antônio de Albuquerque, n.º 1.159, apto. 1501, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte, estado de Minas Gerais; **MARIANGELA FLEURY CARVALHO SANTOS**, Membro do Conselho de Administração, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º M-4.005.202, expedida pela SSPMG, e inscrita no CPF sob o n.º 910.506.856-87, também residente e domiciliada na Rua Antônio de Albuquerque, n.º 1.159, apto. 1501, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte, estado de Minas Gerais; e **FERNANDO FLEURY CARVALHO SANTOS**, também Membro do Conselho de Administração, brasileiro, casado em regime de separação de bens, Administrador, portador da Carteira de Identidade n.º MG-4.798.332, expedida pela SSPMG, e inscrito no CPF sob o n.º 870.357.586-15, residente e domiciliado na Rua Antonio de Albuquerque, n.º 1.604, apto. 1201, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, todos acionistas, presididos pelo Sr. **JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS**, que convidou a Sr. **MARIANGELA FLEURY CARVALHO SANTOS** para secretariá-lo nos trabalhos, e em seguida declarou aberta a reunião, a fim de deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria. A seguir, o Sr. Presidente propôs ao Conselho que deliberasse sobre a ordem do dia, sendo que, em discussão e, posteriormente, em votação, foram eleitos para a Diretoria, por unanimidade, com mandato a iniciar-se em 01 de Maio de 2.011 e a encerrar-se em 30 de Abril de 2.014: para o cargo de Diretor Presidente, o acionista **CRISTIANO FLEURY CARVALHO SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Administrador, residente e domiciliado à Rua Tomé de Souza, n.º 1.385, apto. 201, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade n.º MG-3.373.661, expedida pela SSPMG, e inscrito no CPF sob o n.º 910.512.156-68; e para o cargo de Diretor Superintendente, o também acionista, **JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário e Agropecuarista, portador da Carteira de Identidade n.º M-6.983.220, expedida pela SSPMG, e inscrito no CPF sob o n.º 074.525.006-87, residente e domiciliado na Rua Antônio de Albuquerque, n.º 1.159, apto. 1501, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte, estado de Minas Gerais. Conforme estabelecem os Artigos 29, 30, 31 e 32 do Estatuto Social, a sociedade será representada ativa e passivamente pelo Diretor Presidente, isoladamente ou em conjunto com o Diretor Superintendente, podendo ser constituídos procuradores com poderes específicos. Após assinarem, respectivamente, Declaração de Desimpedimento de que "não estão incurso em nenhum dos crimes ou nas restrições legais que os impeçam de exercerem atividades mercantis", os senhores diretores eleitos foram devidamente empossados nos respectivos cargos. A atual posição do Capital da Sociedade é a seguinte: **CAPITAL AUTORIZADO: R\$4.000.000,00 em ações Ordinárias, R\$7.000.000,00 em ações Preferenciais Nominativas Classe "A", e R\$9.000.000,00 em ações Preferenciais Nominativas Classe "B"; CAPITAL SUBSCRITO: R\$2.937.740,00 em ações Ordinárias, R\$5.497.612,00 em ações Preferenciais Nominativas Classe "A", e R\$3.664.510,00 em ações Preferenciais Nominativas Classe "B"; CAPITAL INTEGRALIZADO: R\$2.937.740,00 em ações Ordinárias, R\$5.497.612,00 em ações Preferenciais Nominativas Classe "A", e R\$3.664.510,00 em ações Preferenciais Nominativas Classe "B". ENCERRAMENTO: Nada mais tendo a tratar e ninguém fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a mim, Mariângela Fleury Carvalho Santos, Secretária, que lavrasse a presente ata, a qual, após lida, foi aprovada à unanimidade pelos presentes. Ass.) JOSE ALBERTO DOS SANTOS, Presidente do Conselho de Administração, MARIANGELA FLEURY CARVALHO SANTOS, Membro do Conselho de Administração, e FERNANDO FLEURY CARVALHO SANTOS, Membro do Conselho de Administração. Esta Ata é cópia fiel e autêntica da original, lavrada em livro próprio. Santa Cruz do Xingu (MT), 29 de Abril de 2011. JUCEMAT - Certifico o registro em 14/06/2011, sob o n.º 20110578279 – João Gilberto Calvos Teixeira - Secretário Geral.**

A **CONTERN Construções e Comércio Ltda.**, torna pública que requereu da SEMA/MT, as **Licenças de Operação Provisória - LOP**, necessários para atendimento à obra de Utilidade Pública da FAR - Ferrovia Alto Araguaia - Rondonópolis/MT, nos seguintes locais: **Instalação da Usina de Concreto Móvel, na Fazenda Adriana, localizada na Zona Rural no município de Itiquira - MT.**

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

INDUSTRIA DE PORTAS MIRASSOL LTDA, CNPJ: 02.220.636/0001-74 e Inscrição Estadual nº 13.182791-0, c/sede a Av. Presidente Tancredo Neves nº 3.083, Centro, CEP: 78280-000, Mirassol D' Oeste/MT. Comunica o Extravio de 20 blocos de nota fiscal modelo 1 de nº 000001 a 000.500; 19 blocos de notas fiscal modelo 1 de nº 00501 a 00800 e de nº 00826 a 1.000.

N de L Pelissari inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 08.626.488/0001-79 e I. M. sob o nº 97620, sito a Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3300 – 1º piso Pantanal Shopping, Jardim Aclimação, CEP 78.050-250, Cuiabá-MT, por sua representante legal, **DECLARA** sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, que foi extraviada a nota fiscal de série 2 (dois), nº seq.: 319, em branco. Declara ainda estar ciente da penalidade devida sem prejuízo do arbitramento do ISSQN. ANEXO V DO DECRETO Nº 4.782/2009.

Asplemat/DO

A empresa: **LEONICE MARIA MAZALLI**, empresa brasileira de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 02.948.111/0001-50 e I.E.: 13.185.809-2, estabelecida na AV GETULIO VARGAS, 1885, Bairro Centro, no município de NOBRES – MT, "Comunica o extravio de todos os livros fiscais e talonários de Notas Fiscais da empresa."

K3/DO

EXTRAVIO

FELIX UMBERTO SIMONETI, pessoa física, Produtor Rural de Inscrição Estadual nº 13.241.082-6 – Fazenda Branca, residente e domiciliado à Avenida Jaime Schecheli, nº 598, Bairro Centro, Município de Sapezal – MT, **DECLARA** que foram extraviados os blocos de Notas Fiscais Modelo 1 e 1-A de nº 001 à 2375, conforme Boletim de Ocorrência Virtual de nº 101670011187616 datado de 11/11/2011.

GOMES ARMARINHOS CONFECCOES LTDA ME, CNPJ/MF nº. 86.907.508/0001-93 e I. E. nº. 13.152.091-1, **DECLARA** que foram extraviados os blocos modelo 1, da numeração 001 à 1000, e os blocos Consumidor Série D, de nº. 001 à 1450, autorizados pela SEFAZ/MT.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EM BRANCO

ETELVINA FREIRE DA SILVA - ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 00.868.524/0001-07 e no município sob o nº 18.864, estabelecido na Rua Assunção, 133 Jardim Imperador – Várzea Grande-MT, por seu representante legal, **DECLARA** sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2, número seqüencial 74, 75, 102, 109, 111, 115, 146, 194, 201 e 204 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

K3/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: ANA FRANCISCA CARVALHO GARCIA CID CARTER, Rod. BR 158 Km 175 a esquerda, s/n, Zona Rural - Bom Jesus do Araguaia – MT, I. E. 13.290.874-3, **DECLARA** que foram EXTRAVIADOS os Blocos de NF de Série 1, nºs 76 a 125, de 126 a 175, 176 a 200.

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

A Empresa **MARCOS MUHLBEIER - ME**, Localizado na Rua das Colombinas, nº 71, Setor Industrial Norte, CEP: 78.550-000, no Município de Sinop/MT, com CNPJ nº 04.276.155/0001-06 e Inscrição Estadual nº 13.200.851-3, Comunica que foram Extraviados os Livros Fiscais de Entrada e Saída, Apuração do ICMS, Inventário, Termo de Ocorrência dos anos de 2001 a 2011, Conforme B.O nº 210/2011.

FERNANDO FANTINATTI DE BRITO, produtor rural, cadastrado no CPF nº. 813.309.361-91 e Insc. Est. 13.0121.787-2 **COMUNICA** o extravio de 20 blocos de notas fiscais Mod. 1 série Unica, nas

numerações 000.001 a 000.0500 da AIDF Manual nº. 523 de 10/2000.

ROGÉRIO LAUX & CIA LTDA, empresa jurídica inscrita no CNPJ nº 01.422.922/0001-50 e IE 13.025.921-7, localizada na Rua Mato Grosso, S/N, Bairro Prolon St. Norte, Cidade de Sorriso - MT, comunica de extraviou/perda de 1(um) livro de registro e Termo de Ocorrência Nº 001.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Distribuidora de Gas e Agua Paraíso LTDA, AV- Jose Estevão Torquato da Silva, 2679-NOVO PARAISO I-CUIABÁ-MT., devidamente cadastrada no CNPJ: 05.520.006/0001-03 e inscrição Estadual:13.218.435-4, neste ato **COMUNICA** ter extraviado todos blocos de notas fiscais e livros fiscais, sendo eles: saída, entrada, apuração de ICMS, ocorrência e inventário.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

INDÚSTRIA DA MADEIRA LTDA, CNPJ nº 00.143.548/0001-90 e I.E nº 13.155.759-4, Endereço: Av Carmino de Campos, nº2190, Jd Paulista, Cuiabá – MT, neste ato representada por seu sócio o Sr Joimar Limeira, brasileiro, empresário, separado judicialmente, portador da CIRG nº4.359.658-6 SESP-PR e CPF nº368.075.409-49. **COMUNICA** o extravio dos seguintes documentos: Todos os livros fiscais: Registro Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências, Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de Apuração do ICMS e Registro de Inventário; Todos os Blocos de Notas Fiscais confeccionadas e as respectivas AIDF'S autorizadas; Todas as notas fiscais de entradas e saídas emitidas. Como foram todos extraviados a empresa não possui a numeração dos livros fiscais emitidos e nem a numeração de blocos e AIDF confeccionados.

ROQUE KAIFER, CPF: 125.486.429-68, e I.E. 13.366.371-0-Fazenda Bambú, s/nº, Lote 138, Zona Rural, Feliz Natal, MT, comunica o EXTRAVIO de 02 vias de Nota Fiscal MOD-1 de Nº 119, sendo a 1ª e 5ª via utilizada, AIDF nº 232634/2010. Conforme Boletim de Ocorrência Nº 2011.434943 da Polícia Judiciária Civil e com a devida publicação na forma da lei, fica sem efeitos legais o documento acima relacionado.

TIA BIJU COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA, CNPJ nº 08.346.684/0001-90 e Inscrição Estadual nº13326588-9, estabelecida a Rua Joaquim Murinho, 261-A, Centro Norte, CEP 78005-290, Cuiabá - MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou 15 Blocos de nota fiscal de venda ao consumidor série D numerados de 001 a 750.

Asplemat/DO 3x1 (10, 11 e 16/11/2011)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **QUEIROZ & GASTARDELO LTDA ME**, estabelecida na RUA FREI AMBROSIO nº 145 B, na cidade de CACERES/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.467.094/0001-64 e inscrita no Estado de Mato Grosso nº 13.201.802-0, declara para os devidos fins de direitos que foi extraviado 01 bloco de nota fiscal não utilizado a saber:

AIDF	SERIE	NUMERAÇÃO	STATUS
5182	D1	51 A 100	NÃO UTILIZADO

COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS SOL DO ORIENTE LTDA., com sede sito à Rua Valdemar V oliveira, nº 24, Centro, Mirassol D'Oeste-MT, inscrita no CNPJ 05.382.748/0001-10 e Inscrição Estadual nº 13.215.410-2, **DECLARA** o Extravio dos segtes documentos: Livros: Todos os Livros de Registro de Apuração do ICMS; Livro Registro de Entrada; Livro Registro de Inventário; Livro Registro de Saídas; Livro Registro de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências; Todos os Blocos de Notas Fiscais, Aidf Manual nº. 2220, Mod 1 e 1A, nº 001 a 250; Aidf El. nº. 148276, S. D. nº 001 a 500, NF Vend. Cons. Mod 2 e demais documentos fiscais e contábeis.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

V. L. Moretto & Cia Ltda EPP, End. Rua 16 de Julho, n. 473, Centro, Nova Lacerda MT, I.E. 13.206.006-0 e CNPJ 04.746.603/0001-98, comunica o extravio de documentos: NF Mod. D 2 n. 0001 ao n. 1000, NF Mod. 1 e 1A n. 0001 ao 0250 e do 0276 ao 0300 e CTRC Mod. 8 n. 0001 ao n. 0150.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N 77/2011 – ID. 235.198

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n 808/2011- C.ADM, de 02/08/2011, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N 77/2011 – ID. 235.198** no dia **29 de novembro de 2011, as 10h30min – horário de BRÁSÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão

abertas às 09h30min, **horário de BRÁSÍLIA-DF**, do mesmo dia.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa no fornecimento de upgrade de 93 TB (Noventa e três) Terabytes úteis para casa sistema de armazenamento HITACHI AMS1000, números de série 77013744 e de solução virtual tape library, módulo de armazenamento de conteúdo fixo e módulo 77013742, de propriedade do TJMT, módulo de expansão de capacidade de Virtualização, módulo de expansão de conectividade para rede de armazenamento SAN, com suporte, instalação, garantia e treinamento, que deverá observar aos padrões mínimos de qualidade exigíveis, conforme Termo de Referência – "Upgrade Solução de Armazenamento." Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.gov.br.

Departamento Administrativo, 11 de novembro de 2011.

Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N 43/2011 – ID. 231.165

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n 808/2011- C.ADM, de 02/08/2011, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N 43/2011 – ID. 231.165** no dia **30 de novembro de 2011**, às 10h30min – **horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30min, **horário de BRASÍLIA-DF**, do mesmo dia.

OBJETO: “Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço especializado em operação de equipamentos de áudio, vídeo e manutenção preventiva e corretiva, com cobertura integral de peças, dos equipamentos instalados nos Plenários 1, 2, 3 e 4 e nas salas do Departamento de Apoio e Julgamento e da Gerência Setorial de Taquigrafia do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme Termo de Referência n. 13/2011.”

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.gov.br.

Departamento Administrativo, 11 de novembro de 2011.

Vera Maria Lucia de Araújo
 Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2011 – ID. 235.108

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 808/2011- C.ADM, de 02/08/2011, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2011 – ID. 235.108** no dia **29 de novembro de 2011** às 10h30min – **horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30min, **horário de BRASÍLIA-DF**, do mesmo dia.

OBJETO: “Registro de Preço para futuro e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de estantes e arquivos deslizando (sistema de arquivamento mecânico) para atender as necessidades específicas de ampliação do sistema atual de arquivamento, com vistas à obtenção de um grau máximo de excelência, conforme especificação e condições estabelecidas no Termo de Referência nº004/2011/Coord. Adm. e seus anexos- Anexo I deste Edital.”

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.gov.br.

Departamento Administrativo, 11 de novembro de 2011.

Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
 Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N 76/2011 – ID. 235.222

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n 808/2011- C.ADM, de 02/08/2011, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N 76/2011 – ID. 235.222** no dia **29 de novembro de 2011**, às 10h30min – **horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30min, **horário de BRASÍLIA-DF**, do mesmo dia.

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de conectividade *Wireless*, Switch, Software, instalação e treinamento, para o Tribunal de Justiça de Mato Grosso – TJ-MT e Comarcas, conforme especificação e condições estabelecidas no Termo de Referência “Rede WLAN e Lan ” e seus anexos - Anexo I do Edital.”

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.gov.br.

Departamento Administrativo, 11 de novembro de 2011.

Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
 Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N. 53/2011 – ID. 233.660

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 808/2011/C.ADM, de 02/08/2011, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL N. 53/2011 – ID. 233.660**, no dia **30 de novembro de 2011**, às 09h, na sala de Licitações– Departamento Administrativo – Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

Objeto. “A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para reforma civil e elétrica do prédio do Fórum da Comarca de Sapezal/MT, conforme especificações técnicas do Projeto Básico n. 037/2011, e seus anexos, deste Edital.”

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.gov.br.

Departamento Administrativo, 11 de novembro de 2011.

Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
 Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo
 EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2011 – Id. 235.036

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Item 01 do Termo de Referência que acompanhou o Edital do Pregão Eletrônico nº 34/2011, Id. 229.535, pessoa jurídica de ANDERSEN TECNOLOGIAS DO BRASIL – ATEC LTDA.

CNJ nº 10.516.398/0001-77.

Vigência: 21/10/2011 a 20/10/2012.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 11 de novembro de 2011.

Ivone Regina Marca
 Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N. 45/2011 – ID. 233.646

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 808/2011/C.ADM, de 02/08/2011, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL N. 45/2011 – ID. 233.646**, no dia **29 de novembro de 2011**, às 09h, na sala de Licitações – Departamento Administrativo – Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

Objeto. “A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para reforma civil e elétrica do prédio do Fórum da Comarca de Apiacás/MT, conforme especificações técnicas do Projeto Básico n. 047/2011, e seus anexos.”

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.gov.br.

Departamento Administrativo, 11 de novembro de 2011.

Vera Lucia Maria de Araújo
 Pregoeira Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N. 48/2011 – ID. 233.664

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 808/2011/C.ADM, de 02/08/2011, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL N. 48/2011 – ID. 233.664**, no dia **29 de novembro de 2011**, às 09h, na sala de Licitações – Departamento Administrativo – Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

Objeto. “A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para reforma civil e elétrica do prédio do Fórum da Comarca de Alto Taquari/MT, conforme especificações técnicas do Projeto Básico n. 051/2011, e seus anexos.”

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.gov.br.

Departamento Administrativo, 11 de novembro de 2011.

Etelvino Alves dos Santos Neto
 Pregoeiro Oficial

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE CUIABÁ-MT – JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO – PROCESSO DE EXECUÇÃO – PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 33703-98.2009.811.0041 – AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – PROCESSO DE EXECUÇÃO – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO – EXEQUENTE(S): BRADESCO S.A. – EXECUTADO(A,S): AZKAR ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. CITANDO(A,S): EXECUTADOS(AS): Azkar Assessoria e Consultoria em Segurança Eletrônica Ltda., CNPJ: 09.912.605/0001-23, brasileiro(a), Endereço: Rua Comandante Costa, 942 – Sala 07, Bairro: Centro, Cidade: Cuiabá-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/11/2009 – VALOR DO DÉBITO: R\$ 13.836,38 - FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Execução por Título Extrajudicial ajuizado pelo Banco Bradesco S/A em desfavor da pessoa jurídica de direito privado ASKAR ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. Narra o exequente ser ele credor dos executados na importância de R\$ 12.947,88 (doze mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), dívida essa oriunda do inadimplemento de parcelas referentes a Cédula de Crédito Bancário Limite Rotativo Flex – PJ – nº 2526622 – C/C nº 273.741-8 – agência 0417, celebrado na data de 11.07.2008 – ocasião em que alega ter sido ao executado concedido um limite de crédito no valor de 10.000,00 (dez mil reais). ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que o prazo de

15 (quinze) dias para o oferecimento dos embargos será contado da juntada aos autos do mandado de citação, independente de penhora. E, digitei. Cuiabá-MT, 20 de julho de 2011. DARLENE MIRANDA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCADERONDONÓPUS-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA CIVEL

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 11759-23.2010.811.0003

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: WELINGTON CROGETTA COELHO e JAQUELINE NILSSON COELHO

PARTE RÉ: CHAFIA MONTEIRO DE OLIVEIRA e LIRIA MARIANO RIQUELME VELASQUES CITANDO(A, S): Requerido(a): LIRIA MARIANO RIQUELME, Cpf: 002.969.181-80, Rg: 551.943 SSP MT, brasileiro(a), solteiro(a), electricista, atualmente em lugar incerto e não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/11/2010

VALOR DA CAUSA: R\$ 70.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: "O autor através de um anúncio de jornal resolveu comprar um

terreno, usando seu veículo para a transação. O autor então verificou que não havia nenhum impedimento para a compra do imóvel. O vendedor aceitou a carro como pagamento, porém os autores deveriam pagar os débitos relativos a IPTU. Foi com muita surpresa que em torno do dia 22/10/2010, recebeu a visita do Sr. Alceu Virgílio, anterior proprietário do imóvel, que lhe afirmou que a venda era inválida, já que ele e sua mulher não haviam outorgado procuração nenhuma para a venda do imóvel e que ele já havia registrado o caso na Delegacia de Polícia e entraria com ação judicial para reaver seu bem imóvel. Assim, preservando seus direitos, os autores recorrem ao Poder Judiciário, com o fim de serem ressarcidos pelos danos materiais e morais dos quais se viram vítimas. Dá-se a causa o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Nestes termos. Pede Deferimento".

DESPACHO: Vistos em correição. Considerando os termos da petição de fl. 08/18, bem como o AR de fl. 91, determino a citação por edital da requerida LIRIA MARIANO RIQUELME VELASQUE, pelo prazo de (30) trinta dias. Transcorrido o prazo sem qualquer manifestação, vista dos autos à autora. Após, conclusos. Cumpra-se, expedindo o necessário.

Eu, Sebastiana da Silva Brites, digitei.

Rondonópolis –

MT, 28 de outubro de 2011.

Eduardo Rocha Passos
Escrivã(o) Judicial
Portaria n. 01/04



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escarpado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".